

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipueiras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – SECRETARIAS DIVERSAS – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Os Secretários das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**

PE-01.24.5/2025-DIVERSAS, cujo objetivo é a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Abaiara/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, resolveu por **HOMOLOGAR** o processo administrativo acima numerado, que foi **ADJUDICADO** em sessão pública eletrônica em favor das empresas: **ARAUJO PETROLEO LTDA**, com sede na Rod. CE 293, s/n, Vila Café da Linha, Cidade de Abaiara, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.089.746/0001-13** e a empresa **POSTO PADRE CICERO E FREI DAMIAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, com sede na Av. Coronel Humberto Bezerra, nº. 19, Centro, Cidade de Abaiara, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. **18.921.790/0001-03**, conforme termo de homologação e adjudicação acostado nos autos do processo.

FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR –
Equipe de Apoio e Planejamento.

Publicado por:

Edson Ribeiro Evangelista Dos Santos

Código Identificador:46FFA2C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Susta os efeitos da Portaria nº 139/2025 de 28 de janeiro de 2025, do Poder Executivo.

VALMIR DE SOUSA BRASIL, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais pautadas no artigo 35, IV da Lei Orgânica do Município de Altaneira e art. 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 004/2024):

DECRETA:

Art. 1º. Fica sustada a Portaria Nº 139/2025 de 28 de janeiro de 2025 de autoria da Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Nenhum servidor mencionado na referida portaria terá proventos descontados ou anotações em seus registros funcionais por eventuais impedimentos ao exercício do seu cargo entre a publicação da portaria e a aprovação deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

VER. VALMIR DE SOUSA BRASIL

Presidente em Exercício da Câmara

Publicado por:

Eduardo Gonçalves Amorim

Código Identificador:CCDD25A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 174/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor ANTONIO ADESON DA SILVA, portador de RG nº 99099032197 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 873.498.503-44, para o exercício do Cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

FINANÇAS, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025 e revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 12 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:1AEF1472

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 175/2025**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora ERENIR GOMES DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 295.352.098-84, para o exercício do Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025 e revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 12 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:A018BDD9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 176/2025**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora ERIKA ALVES VENANCIO, portadora de RG nº 20089746729, e inscrita no CPF sob o nº 077.391.123-56, para o exercício do Cargo de SUPERVISOR DO PROGRAMA SELO UNICEF junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025 e revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 12 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:88727D99

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 173/2025**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **VICTOR LUCIANO PIERRE DE FARIAS**, portador de RG nº. 2001034073514, expedido pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 023.318.553-40, para o exercício do Cargo de **ADVOGADO PÚBLICO MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 12 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:0B7AAB91

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 177/2025**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora **KAREM VENÂNCIO DA SILVA**, portadora de RG nº. 20079144823, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 063.414.943-19, para o exercício do Cargo de **SUPERVISORA DO PROGRAMA SELO UNICEF**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, em especial a portaria nº 59/2025.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 12 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa

Código Identificador:D35D089B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 178/2025**

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora **MARIA GLÓRIA RODRIGUES DE CARVALHO**, portadora de RG nº. 9909903289, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 036.587.493-00, para o exercício do Cargo de **GERENTE MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE MERENDA “NUTRIÇÃO” ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogando as disposições contrárias, em especial a portaria nº 55/2025.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 12 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:DD827E20

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

A **PREFEITA DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica do Município e, **Considerando** o resultado final e definitivo do concurso público, realizado sob a égide do **Edital nº 001/2024**, de 06 de março de 2024, devidamente **HOMOLOGADO** nos termos do **Decreto Municipal nº 029/2024**, de 27 de junho de 2024, e em cumprimento ao normativo do certame público e demais disposições do edital; **Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 540/2011 – Estatuto dos Servidores Cíveis de Altaneira-CE, bem como às disposições da Lei 905/2023, que autorizou o concurso público, e demais normas constantes no edital;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos relacionados no **anexo único deste edital**, aprovados no Concurso Público regulado pelo Edital nº 001/2024, destinado ao provimento de cargos públicos em caráter efetivo, devidamente homologado.

§ 1º. Os convocados deverão entregar tempestivamente, no período de **17 à 19 de fevereiro de 2025 na sede da Prefeitura Municipal de Altaneira (Setor de RH), das 07:30h até às 13:30h**, toda a documentação exigida no edital, para regular análise, inclusive atestado médico admissional emitido por médico do trabalho.

Art. 2º. Após a entrega dos documentos, a comissão promoverá análise e encaminhará a relação dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura no cargo, de forma que se procederá com os preparativos para nomeação pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Todas as publicações referentes a nomeação e posse serão realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, bem como no site da Prefeitura Municipal de Altaneira.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 12 de fevereiro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS CONVOCADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO
1º	1004125	RENATA KELLY DIAS SOUZA

CARGO: BIBLIOTECÁRIO - CLASSIFICADOS

ORDEM	INSC	CANDIDATO
1º	1002678	NAYONARA DA SILVA RODRIGUES

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO
1º	1001479	JÉSSICA SALES DE SOUSA
2º	1004406	CICERA SANTANA CORDEIRO

CARGO: ENFERMEIRO - CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	INSC	CANDIDATO
1º	1000635	MARIA APARECIDA FELIPE SILVA
2º	1005728	MARIA DO CARMO ARAUJO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:ABEF1AC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2024 – SESA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE - 009/2024 – SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, DE FISIOTERAPIA, E UM GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0404 1.025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAP. DE UND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.; 3001 10 301 0402 1.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAPARELHAMENTO UND. BÁSICAS DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.789,46 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA/ CNPJ N º 36.999.842/0001-46.

REPRESENTANTE: ROBERTA PIZZOLI – CPF: 811.214.070-72.

ALTO SANTO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:FC44E25D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2024 – SESA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE - 009/2024 – SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, DE FISIOTERAPIA, E UM GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0404 1.025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAP. DE UND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.; 3001 10 301 0402 1.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAPARELHAMENTO UND. BÁSICAS DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/ CNPJ N.º 37.885.137/0001-80.

REPRESENTANTE: ALESSANDRO MORI DO COUTO – CPF: 062.693.279-38.

ALTO SANTO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:D98F2933

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2024 – SESA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE - 009/2024 – SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, DE FISIOTERAPIA, E UM GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0404 1.025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAP. DE UND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.; 3001 10 301 0402 1.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAPARELHAMENTO UND. BÁSICAS DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 146.886,80 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS OITENTA CENTAVOS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: NORTE COMERCIO LTDA/ CNPJ N.º 50.706.360/0001-81.

REPRESENTANTE: AECIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR – CPF: 654.140.043-15.

ALTO SANTO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:019E00D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2024 – SESA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE - 009/2024 – SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, DE FISIOTERAPIA, E UM GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0404 1.025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAP. DE UND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.; 3001 10 301 0402 1.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAPARELHAMENTO UND. BÁSICAS DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.100,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: B.D.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA/ CNPJ N.º 52.496.119/0001-09.

REPRESENTANTE: MARCOS RIBEIRO JUNIOR – CPF: 226.722.708-80.

ALTO SANTO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:DAA3129F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2024 – SESA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE - 009/2024 – SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, DE FISIOTERAPIA, E UM GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0404 1.025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAP. DE UND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.; 3001 10 301 0402 1.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAPARELHAMENTO UND. BÁSICAS DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.999,00 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: CASA HOSPITALAR IBOPORÃ LTDA/ CNPJ N ° 10.769.989/0001-56.

REPRESENTANTE: DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA – CPF: 327.696.738-31.

ALTO SANTO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima

Código Identificador:DE941178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: PE - 009/2024 – SESA MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE - 009/2024 – SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, DE FISIOTERAPIA, E UM GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0404 1.025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAP. DE UND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.; 3001 10 301 0402 1.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAPARELHAMENTO UND. BÁSICAS DE SAÚDE;

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 124.126,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA/ CNPJ N ° 49.140.067/0001-10.

REPRESENTANTE: ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS – CPF: 016.795.444-03.

ALTO SANTO - CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:513D416A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE - 009/2024 – SESA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE - 009/2024 – SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO-HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, DE FISIOTERAPIA, E UM GERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMAS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO 2025, COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º. 3001 10 302 0404 1.025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAP. DE UND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.; 3001 10 301 0402 1.023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANENTE E REAPARELHAMENTO UND. BÁSICAS DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

REPRESENTANTE: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA/ CNPJ N ° 13.576.534/0001-02.

REPRESENTANTE: THIAGO MARCOS BARROS – CPF: 017.792.713-52.

ALTO SANTO - CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:30C7F286

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**
PORTARIA Nº 095/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). JOSELIA MAIA RODRIGUES no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). JOSELIA MAIA RODRIGUES, portador(a) do CPF nº XXX.675.923-XX, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA**, símbolo ESC 2, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal nº 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:D1E9FB41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**
PORTARIA Nº 096/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). JOSE SOARES VIANA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). JOSE SOARES VIANA, portador(a) do CPF nº XXX.454.173-XX, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA**, símbolo ESC 2, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal nº 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:9D8C5D68

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**
PORTARIA Nº 097/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). ERIKA CAVALCANTE BEZERRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). ERIKA CAVALCANTE BEZERRA, portador(a) do CPF nº XXX.707.253-XX, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA**, símbolo ESC 2, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal nº 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:B4E9FB52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**
PORTARIA Nº 098/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). JOANA DARC RABELO MONTEIRO ROGERIO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). JOANA DARC RABELO MONTEIRO ROGERIO, portador(a) do CPF nº XXX.471.003-XX, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA**, símbolo ESC 2, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal nº 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:86A96843

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**
PORTARIA Nº 099/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). ROBENIA CARLA FERNANDES MACHADO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). ROBENIA CARLA FERNANDES MACHADO, portador(a) do CPF nº XXX.190.303-XX, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA**, símbolo ESC 2, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal nº**

815, de 21 de Junho de 2022, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:B1AE7859

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 100/2025 - SEDUC**

NOMEAR o(a) Sr(a). KATIANA HOLANDA MACHADO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). KATIANA HOLANDA MACHADO, portador(a) do CPF nº XXX.168.793-XX, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA**, símbolo ESC 2, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal nº 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:720208A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 101/2025 - SEDUC**

NOMEAR o(a) Sr(a). CELMA MARIA FEITOSA GOMES DOS REIS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). CELMA MARIA FEITOSA GOMES DOS REIS, portador(a) do CPF nº XXX.277.013-XX, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA**, símbolo ESC 2, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal nº 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:BDEA4BB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 102/2025 - SEDUC**

NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCO EDSON FERREIRA DE LIMA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCO EDSON FERREIRA DE LIMA, portador(a) do CPF nº XXX.313.453-XX, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA**, símbolo ESC 2, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal nº 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:E554994F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 103/2025 - SEDUC**

NOMEAR o(a) Sr(a). ANTONIA MOURA MAIA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). ANTONIA MOURA MAIA, portador(a) do CPF nº XXX.941.153-XX, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) DE ESCOLA**, símbolo ESC 2, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei Municipal nº 815, de 21 de Junho de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:F5158D18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 104/2025 - SEDUC**

NOMEAR o(a) Sr(a). ANA LUCIA SILVA OLIVEIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). ANA LUCIA SILVA OLIVEIRA, portador(a) do CPF nº XXX.255.123-XX, para exercer o cargo de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A), símbolo ESC 2, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, criado através da Lei nº 856, de 05 de Abril de 2023, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:FD49A2F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 105/2025 - SEDUC**

NOMEAR o(a) Sr(a). AURINEIDE COSTA DE ANDRADE DIOGENES no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). AURINEIDE COSTA DE ANDRADE DIOGENES, portador(a) do CPF nº XXX.968.183-XX, para exercer o cargo de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A), símbolo ESC 2, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, criado através da Lei nº 856, de 05 de Abril de 2023, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:9E1E187D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 106/2025 - SEDUC**

NOMEAR o(a) Sr(a). APARECIDA MONICA E SILVA CAVALCANTE MENDES no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). APARECIDA MONICA E SILVA CAVALCANTE MENDES, portador(a) do CPF nº XXX.071.013-XX, para exercer o cargo de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A), símbolo ESC 2, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, criado através da Lei nº 856, de 05 de Abril de 2023, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:B8E26F0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 107/2025 - SEDUC**

NOMEAR o(a) Sr(a). IRANETE BEZERRA FREIRE no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). IRANETE BEZERRA FREIRE, portador(a) do CPF nº XXX.763.403-XX, para exercer o cargo de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A), símbolo ESC 2, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, criado através da Lei nº 856, de 05 de Abril de 2023, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:7FC6D6A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 108/2025 - SEDUC**

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA FELICIA DO NASCIMENTO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA FELICIA DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº XXX.421.174-XX, para exercer o cargo de COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A), símbolo ESC 2, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, criado através da Lei nº 856, de 05 de Abril de 2023, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:0839DCA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 109/2025 - SEDUC**

NOMEAR o(a) Sr(a). SAMANTHA DE LIMA CARNEIRO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). SAMANTHA DE LIMA CARNEIRO, portador(a) do CPF nº XXX.040.673-XX, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, símbolo ESC 2, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, criado através da Lei nº 856, de 05 de Abril de 2023, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:8B201118

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA Nº 110/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCA VILANEIDE PAULINO FREIRE no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). FRANCISCA VILANEIDE PAULINO FREIRE, portador(a) do CPF nº XXX.435.663-XX, para exercer o cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, símbolo ESC 2, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, criado através da Lei nº 856, de 05 de Abril de 2023, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:5AE3925C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA Nº 111/2025 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA ELCIVANIA MACHADO SOUSA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA ELCIVANIA MACHADO SOUSA, portador(a) do CPF nº XXX.835.673-XX, para exercer o

cargo de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, símbolo ESC 2, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, criado através da Lei nº 856, de 05 de Abril de 2023, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:CBA66AE0

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CANTOR ZÉ CANTOR, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE, NO DIA 08 DE MAIO DE 2025, NA CIDADE DE ANTONINA DO NORTE. **CONTRATADO:** ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 43.915.507/0001-88. **VALOR GLOBAL:** R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** INCISO II, DO ARTIGO 74 C/C O ART. 72, DA LEI Nº 14.133/2021. ANTONINA DO NORTE - CE, 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA -

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:4DDD0CE5

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 144.2025

PORTARIA Nº 144/2025

Concede Licença por motivo de doença da família o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença por motivo de doença de pessoa da família a servidora efetiva MARIA LILAICE SANTOS SAMPAIO Matrícula nº 161191-7, brasileira, RG nº. 2004021014357/SSP-CE, CPF 685.920.403-82 com lotação na Secretaria de Educação Básica, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 10/02/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:25FE437B**GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-PE/SRP**

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria Municipal de Assistência Social por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PÃES E PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA POR OCASIÃO DA “SEMANA SANTA” DESTINADOS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS SOCIAIS E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, CONFORME LEI MUNICIPAL 619/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 13/02/2025 até o dia 26/02/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 26/02/2025 às 09:30min (horário de Brasília).

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –

Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, Em 12 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:74A8F5DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos abaixo, torna público o extrato do instrumento Contratual de nº **2025.01.31.02**, resultante da Concorrência Eletrônico nº **2024.12.10.01**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos	15.451.0332.1.002.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00**FONTE DE RECURSOS:** 1.754.0000.00

Nº	LICITANTE / VENCEDOR	ITEM	VALOR	VALOR EXTENSO
1	IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	1	R\$ 140.393,37	cento e quarenta mil e trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 90 (noventa) dias, Contados da Data de Assinatura.**ASSINA PELA CONTRATADA:** IVO PINHEIRO DO NASCIMENTO – Representanta Legal

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA - Ordenador de Despesas Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos

Arneiroz – CE, 31 de janeiro de 2025.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:18A0BFA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.04.01** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARNEIROZ/CE**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **19 de fevereiro de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 12 de fevereiro de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:2C98B988

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO CONTRATO

A(O) Secretaria de Administração e Transporte do Município de Arneiroz/CE, torna público o **Extrato do Contrato nº 2025.01.15.01**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 2025.01.10.02**, para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO LINO, Nº 05, BAIRRO JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA, CIDADE ARNEIROZ/CE, DESTINADO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0037.2.005.0000**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00**FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO;**LOCADOR:** MARIA ESPEDITA DA PAZ BIANCA VIANA DE OLIVEIRA**VALOR MENSAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

ASSINA PELA(O) LOCADOR: MARIA ESPEDITA DA PAZ
BIANCA VIANA DE OLIVEIRA

ASSINA PELA(O) LOCATÁRIO: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA
SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE JANEIRO DE
2025

Arneiroz/CE, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria de Administração e Transporte

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:5D21E969

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 2025.01.10.02

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE. **FAVORECIDA:** MARIA
ESPEDITA DA PAZ BIANCA VIANA DE OLIVEIRA. **OBJETO:**
LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO
LINO, Nº 05, BAIRRO JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA, CIDADE
ARNEIROZ/CE, DESTINADO MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME
DOCUMENTOS, EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE
PROCESSO. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.10.02; **VALOR**
GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS); **FUNDAMENTAÇÃO**
LEGAL: ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO EMITIDA PELO ORDENADOR(A) DE DESPESA
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO
MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. ARNEIROZ/CE, 15 DE
JANEIRO DE 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA.

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:8CD6E6B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO CONCORRÊNCIA 2024.12.16.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024.12.16.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação e adequação de estrada vicinal que liga o sítio Baixio do Facundo ao distrito Aratama, Zona Rural do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 1.227.095,30 (um milhão duzentos e vinte e sete mil noventa e cinco reais e trinta centavos). Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Francisco Wilton Uchoa Nogueira.

Assaré/CE, 06 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:9CE9D739

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB
O Nº 11.002/2025-DL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 11.002/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.04.03.
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº
11.002/2025-DL. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS**
METÁLICAS TIPO CONTAINER E LIXEIRAS CARROS
COLETORES DESTINADAS AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE
BANABUIÚ-CE. GESTOR ORDENADOR, PEDRO HENRIQUE
LOPES GONÇALVES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.400,00
(CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
CONTRATADA: ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA,
inscrita no CNPJ Nº 40.459.179.0001-64. **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0015.2.117.0000. DATA DA
ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2025.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:32786DF6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 11.003/2025-DL, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, REPAROS E CONsertos em Parquinhos, Pleygrouds e Bancos de Praças, visando garantir a manutenção adequada e a durabilidade das áreas de lazer e do bem estar da população do Município de Banabuiú, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.** Em favor da Empresa: **LUIS ROSELO LOPES JUNIOR**, inscrita no CNPJ Nº 45.182.467.0001-38, cujo valor global é de **R\$ 58.010,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DEZ REAIS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo o Agente de Contratação de Licitação e ratificada pelo Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:735B9CAE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB
O Nº 11.003/2025-DL

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 11.003/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.11.02.
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº
11.003/2025-DL. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE**
REFORMA, REPAROS E CONsertos em Parquinhos,
PLEYGROUDS E BANCOS DE PRAÇAS, VISANDO
GARANTIR A MANUTENÇÃO ADEQUADA E A
DURABILIDADE DAS ÁREAS DE LAZER E DO BEM ESTAR
DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DE
RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA. GESTOR ORDENADOR, PEDRO
HENRIQUE LOPES GONÇALVES. VALOR DO CONTRATO:

R\$ 58.010,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DEZ REAIS).
CONTRATADO: LUIS ROSOEL LOPES JUNIOR, inscrita no
CNPJ Nº 41.609.650.0001-16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15.452.0015.2.116.0000. DATA DA ASSINATURA DO
CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31
DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5F979187

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº
04.005/2023-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº 04.005/2023-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.03.06,
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
2024.04.02.02. OBJETO AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS,
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO,
INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE:
SECRETARIA DE SAÚDE- TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA -
CONTRATADO: CMF DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04,
REPRESENTADA POR CASSIO COSTA FORTI. VALOR DO
CONTRATO: R\$ 581.999,80 (QUINHENTOS E OITENTA E UM
MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E
OITENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO
CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE
DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C7D77D63

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRONICO Nº 04.005/2023-SRP PE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 04.005/2023-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANABUIÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 2024.04.02.02. REFERENTE AO PREGÃO
ELETRONICO Nº 04.005/2023-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO
DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS
VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE
MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR,
ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E
MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. GESTORA CONTRATANTE:
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
BANABUIÚ/CE. SECRETÁRIO WEYBER DOUGLAS SILVA
NOBRE, ORGÃO GERENCIADOR. CONTRATADAS: EMPRESA
2 – CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI;
CNPJ: 13.414.166/0001-04, com o valor global de R\$ 1.163.999,60
(um milhão, cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove
reais e sessenta centavos). DATA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE
2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5A945E8E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.002/2025 DL

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.002/2025 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANABUIÚ – secretaria de saúde – A Secretária Municipal de
Saúde em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº
14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.002/2025 DL que está
recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUSEIO DA
FERRAMENTA DIGISUS GESTOR – MÓDULO
PLANAJAMENTO (DGPM) VISANDO O REGISTRO DE
DADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DIRETRIZES DO
MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DAS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. A partir do dia 13 de fevereiro
de 2025, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiui.ce.gov.br
ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,
Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida
junto ao site <https://www.banabuiui.ce.gov.br/lei14133.php>, e no
endereço acima citado. Banabuiú/CE, 12 de fevereiro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7C940B1F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
12.001/2025-SRP PE

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.04.02.
REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
2025.02.04.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE CLORO
LIQUEFEITO, 100% CLORO ATIVO, ARMAZENADO EM
CILINDROS COM CAPACIDADE PARA 50/68KG, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ-CE, CONTRATANTE:
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO, FRANCISCO
CARLOS FARIAS: CONTRATADA: SABARÁ QUÍMICOS E
INGREDIENTES S/A, REPRESENTADA POR JEFFERSON
TEXEIRA, CPF Nº. 465.000.305-91. VALOR DO CONTRATO: R\$
151.200,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Duzentos Reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO
DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1463ADC7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 12.001/2025-SRP PE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 2025.02.04.01 - DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO:
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: SABARÁ
QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, inscrito no CNPJ:
12.884.672/0003-58, com o valor global de R\$ 302.400,00
(TREZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para
Registro de Preços Nº 12.001/2025-SRP PE. OBJETO:
AQUISIÇÃO DE CLORO LIQUEFEITO, 100% CLORO
ATIVO, ARMAZENADO EM CILINDROS COM

CAPACIDADE PARA 50/68KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ-CE. Signatários: REPRESENTANTE DO ÓRGÃO DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – FRANCISCO CARLOS FARIAS.** REPRESENTANTE DA EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS: **JEFFERSON TEXEIRA,** CPF nº: **465.000.305-91.** Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3268B099

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 5º (QUINTO)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 5º (QUINTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato nº2021.01.18.10.1. Pregão nº 2021.01.18.1. Partes: A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA -ME. Objeto: Contratação dos serviços de digitalização, tratamento de dados e gerenciamento em sistema próprio de automação bem como gravação em CD/DVD-ROM, de atos, documentação contábil e procedimentos licitatórios, para atender das necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 05 de fevereiro de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 05 fevereiro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e Cicero Antônio Bezerra Vieira. Data de Assinatura do Aditivo: 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:6148E330

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa Eletrônica nº 2024.08.12.1. Partes: A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa ATAMAI DA SILVA MACEDO. Objeto: Contratação de serviços de filmagem, transmissão ao vivo, gravação de áudio e vídeo, manutenção, operação e instalação do sistema de sonorização do plenária da Câmara Municipal de Barbalha Ceará. Contrato Administrativo firmado em 09 de setembro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 07 de maio de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e Atamai da Silva Macedo. Data de Assinatura do Aditivo: 07 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:FB585B5A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.872/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CATEGORIA DO MAGISTÉRIO DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º.Fica concedido reajuste ao piso salarial dos servidores municipais efetivos da categoria do magistério, com formação em nível médio, na modalidade normal em obediência ao art. 2º da Lei Federal nº 11.738/2008, para uma jornada de trabalho de 40 horas/aulas semanais, no percentual de 6,50% (seis vírgula cinquenta por cento) gerando seus efeitos desde 1º de janeiro de 2025. Parágrafo Único. Aplicar-se-á o percentual de forma linear a todos os profissionais da categoria do Magistério.

Art. 2º.Os valores pertinentes as respectivas Classes e Referências encontram-se dispostos no Anexo I desta Lei.

Art. 3º.Os efeitos financeiros desta Lei devem retroagir a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 07 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

ANEXO I
LEI Nº 2.872/2025

PISO 2025				
20h				
Cargo/Classe	Referência	2024 R\$	PISO	2025 R\$
Professor I	EP	2.313,20	6,50%	2.463,55
	1	2.313,20	6,50%	2.463,55
	2	2.313,20	6,50%	2.463,55
	3	2.313,20	6,50%	2.463,55
	4	2.313,20	6,50%	2.463,55
	5	2.313,20	6,50%	2.463,55
Professor II	6	2.313,20	6,50%	2.463,55
20h				
Cargo/Classe	Referência	2024 R\$	PISO	2025 R\$
Professor II	EP	2.313,20	6,50%	2.463,55
	1	2.313,20	6,50%	2.463,55
	2	2.313,20	6,50%	2.463,55
	3	2.409,82	6,50%	2.566,45
	4	2.530,34	6,50%	2.694,81
	5	2.627,32	6,50%	2.798,09
Professor I	6	2.804,25	6,50%	2.986,52
40h				
Cargo/Classe	Referência	2024 R\$	PISO	2025 R\$
Professor I	EP	4.626,41	6,50%	4.927,12
	1	4.626,41	6,50%	4.927,12
	2	4.626,41	6,50%	4.927,12
	3	4.626,41	6,50%	4.927,12
	4	4.626,41	6,50%	4.927,12
	5	4.626,41	6,50%	4.927,12
Professor II	6	4.626,41	6,50%	4.927,12
40h				
Cargo/Classe	Referência	2024 R\$	PISO	2025 R\$
Professor II	EP	4.626,41	6,50%	4.927,12
	1	4.626,41	6,50%	4.927,12
	2	4.626,41	6,50%	4.927,12
	3	4.819,71	6,50%	5.132,99
	4	5.060,69	6,50%	5.389,63
	5	5.254,66	6,50%	5.596,21
Professor I	6	5.608,91	6,50%	5.973,48

Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:EB9E336A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.873/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROMOVE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.431/2000, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. O art. 84, da Lei Municipal nº 1.431/2000 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“**Art. 84. omissis**

§10-A. Por mera liberalidade e exclusivo critério do Poder Executivo Municipal, o loteador poderá compensar a área correspondente ao percentual destinado à constituição do Fundo de Terras Públicas por indenização pecuniária em valor não inferior à gleba não loteada da área anteriormente definida.

§10-B. A compensação de que trata o parágrafo anterior poderá ser dividida em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, cujos recursos vinculam a municipalidade a utilizá-los em obras de cunho urbanístico.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 07 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro

Código Identificador:A765EC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.07.2****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)**

Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa de Licitação nº 2022.01.07.2. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e LEÔNIDAS ROSENDO DA SILVA & CIA LTDA. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à Rua Coronel João Coelho, nº 207, 3º Pavimento, Centro, Barbalha/CE, destinado ao funcionamento das dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sala do Empreendedor do Município de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 10 de janeiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Lucia de Matos Santana e Leônidas Rosendo da Silva. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Moises Sousa Domingos

Código Identificador:2790724E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA**PORTARIA Nº 23.01.002/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Maria Claudia dos Santos	Diretor Escolar- CEI Antônia Dolores de Sá Barreto	052.xxx.xxx-39

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/ CE

Portaria publicada no átrio municipal em 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:5A6623EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA**PORTARIA Nº 03.02.005/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Rafael Lopes Queiroz	Assistente Técnico	608.xxx.xxx-96

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:DEE98E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA**PORTARIA Nº 03.02.004/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE

PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
William Mota de Medeiros	Auxiliar Operacional	326.xxx.xxx-52

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:26041221

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 23.01.082/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE
INDICA PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Isa Lilian Monteiro de Barros	Coordenador Pedagógico- CEI Maria Raimunda do Espírito Santo Costa	014.xxx.xxx-80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:981497DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 23.01.079/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE
INDICA PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Ana Paula dos Santos Ferreira Brito	Diretor Escolar- E.E.F Senador Martiniano de Alencar	907.xxx.xxx-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:43B1D776

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 23.01.078/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE
INDICA PARA OCUPAR CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Veralucia Souza da Costa	Coordenador Pedagógico- E.E.F Sebastião Santiago da Paz	800.xxx.xxx-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A418315D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 23.01.077/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Janecleide da Silva Lopes	Coordenador Pedagógico- E.E.F. Sebastião Santiago da Paz	700.xxx.xxx-59

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:FFB4028C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 23.01.076/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Francisca Maria da Silva	Coordenador Pedagógico- E.E.F. Sebastião Santiago da Paz	747.xxx.xxx-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:366A1CEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 23.01.075/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Cicera Erivânia de Lima Nascimento	Diretor Escolar- E.E.F. Sebastião Santiago da Paz	012.xxx.xxx-08

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:087E9E4A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 23.01.074/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Adriana Alves Vieira	Coordenador Pedagógico- EMEIF São Sebastião	018.xxx.xxx-95

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:991AABEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 23.01.072/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Débora Ferreira de Jesus	Coordenador Pedagógico- EMEIF Santa Luzia	029.xxx.xxx-82

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:47716A00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 23.01.071/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Andrea Lopes	Coordenador Pedagógico- EMEIF Santa Luzia	631.xxx.xxx-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4B397FD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 23.01.070/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Jorge Ney Coelho Filho	Diretor Escolar- EMEIF Santa Luzia	878.xxx.xxx-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7E5BEE67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 23.01.069/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Tereza Lizandra de Almeida	Coordenador Pedagógico-E.E.F Raul Coelho de Alencar	561.xxx.xxx-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CD0A469F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 23.01.068/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Karine Silva Coelho Brito	Coordenador Pedagógico- E.E.F Raul Coelho de Alencar	727.xxx.xxx-78

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 23 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C2421C9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 03.01.020/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DA PESSOA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE, **Considerando** que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Publico efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público; **Considerando** que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 20, III da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da aposentadoria dos servidores; **Considerando** a concessão da Aposentadoria Compulsória por Idade do servidor e o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 29.01.002/2025;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica da:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Francisca Melo da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	346.xxx.xxx-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BB2BDCE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 03.02.019/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DA PESSOA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE, **Considerando** que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Publico efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público; **Considerando** que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo; **Considerando** os efeitos do disposto no artigo 20, III da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da aposentadoria dos servidores; **Considerando** a concessão da Aposentadoria Compulsória por Idade do servidor e o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 29.01.003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica da:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Maria Raimunda da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	308.xxx.xxx-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3D294E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.02.021/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DA PESSOA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE, **Considerando** que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público; **Considerando** que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo; **Considerando** o disposto no artigo 21 da LC nº 002/2022 que prevê que a exoneração do cargo efetivo pode ocorrer mediante Processo Administrativo; **Considerando** a Decisão Administrativa proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 24.05.002/2024

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Luiz Rainero Paulino Barbosa	Vigia	294.xxx.xxx-83

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:CC5B0ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.02.022/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DA PESSOA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE, **Considerando** que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público; **Considerando** que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo; **Considerando** o disposto no artigo 21 da LC nº 002/2022 que prevê que a exoneração do cargo efetivo pode ocorrer mediante Processo Administrativo; **Considerando** a Decisão Administrativa proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 25.09.002/2024

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Francisca Eliete dos Santos Paz	Professor II	214.xxx.xxx-34

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F73A3675

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.02.023/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DA PESSOA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE, **Considerando** que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público; **Considerando** que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo; **Considerando** o disposto no artigo 21 da LC nº 002/2022 que prevê que a exoneração do cargo efetivo pode ocorrer mediante Processo Administrativo; **Considerando** a Decisão Administrativa proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 06.08.04/2024

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica da:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
José Venício Ferreira Duarte	Professor II	806.xxx.xxx-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:63CABC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.01.04/2025.
CREDENCIAMENTO Nº 20.03.01/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 23.01.04/2025. Credenciamento nº 20.03.01/2024. Fundamento da Contratação: Artigos 6º, inciso XLIII, 74, IV e 79, todos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Federal Nº 11.878. Partes: O Município de Barbalha/CE, através da

Secretaria Municipal de Governo e a empresa FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.808.153/0001-71. Objeto: contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada na prestação do serviço de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, alteração, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, envio de bilhetes, seguro viagem e demais serviços correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor Total do Contrato: R\$ 210.021,00 (duzentos e dez mil e vinte e um reais). Vigência do Contrato: de 12 (doze) meses. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Marconi Idelfonso Pereira.

Barbalha/CE, 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:6EA060D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 03.02.003/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Bruna Gomes de Moraes	Assessor de Imprensa Institucional	449.xxx.xxx-63

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B501DF4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 03.02.002/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Ana Clara Freitas Rolim	Assessor de Imprensa Institucional	073.xxx.xxx-58

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B3873600

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E
RECURSOS HÍDIRCOS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 03.02.001/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS - SMARH**

NOME	CARGO	CPF
Hudson Jorge da Silva	Assessor de Imprensa	916.xxx.xxx-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EFE71DF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 2023.12.28.1**

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública nº 2023.12.28.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa **R FURLANI ENGENHARIA LTDA**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados nas obras de pavimentação em diversas Ruas e construção de pontes (bueiros capeados) nas localidades do Sitio Correntinho e entrono da estátua de Santo Antônio no Município de Barbalha/CE, fruto do MAPP 2577 – Convênio Nº 140/2023 junto à Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contrato firmado em 06 de março de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho

de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Antônio Everardo Garcia Siqueira e Ruben Sergio Furlani.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:0AB680CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.11.09.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº. 2021.11.09.1 Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **GTS GESTÃO TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFOMÁTICA LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uma solução de Software Integrado de Gestão Pública em plataforma totalmente online, com uso de banco de dados livre, hospedada em servidor web Linux, compreendendo sua instalação, migração e configuração de dados, treinamento de usuários e serviços de manutenção evolutiva e suporte operacional, com armazenamento em DataCenter sob a responsabilidade da empresa contratada, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de janeiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 12 de janeiro de 2026 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Antônio Everardo Pereira Cabral.

Data de Assinatura do Aditivo: 12 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Moises Sousa Domingos
Código Identificador:5AA9F11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 03.02.018/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Publico efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando que na forma do artigo 21 da LC nº 002/2022 a exoneração se dá “a requerimento do servidor”;

Considerando o requerimento do servidor junto à Secretaria municipal de Saúde e o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 059/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Daniel Soares Magalhães	Agente de Apoio CAPS	054.xxx.xxx-30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 03 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:AB3FCCAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
PORTARIA 185/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, “a” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 077/2025, de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024, referente ao Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO os candidatos que não se apresentaram no tempo legal para a entrega de documentos.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação da candidata PAULA MADEIRO SANTANA, nomeada através da portaria 077/2025, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Barro, haja vista a perca do prazo para entrega de documentação e assinatura do termo de posse, conforme art. 5º da portaria mencionada.

Art. 2º Tornar sem efeito o ato de nomeação da candidata XENNIA JORGE DE SOUZA, nomeada através da portaria 077/2025, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Barro, haja vista a perca do prazo para entrega de documentação e assinatura do termo de posse, conforme art. 5º da portaria mencionada.

Art. 3º Tornar sem efeito o ato de nomeação do candidato SAUL LACERDA DE SOUSA, nomeado através da portaria 077/2025, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Barro, haja vista a perca do prazo para entrega de documentação e assinatura do termo de posse, conforme art. 5º da portaria mencionada.

Art. 4º Tornar sem efeito o ato de nomeação do candidato LOURIVAL TAVARES DE LIMA NETO, nomeado através da portaria 077/2025, para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Barro, haja vista a perca do prazo para entrega de documentação e assinatura do termo de posse, conforme art. 5º da portaria mencionada.

Art. 5º Tornar sem efeito o ato de nomeação do candidato SAMUEL FERREIRA DA SILVA ROCHA, nomeado através da portaria 077/2025, para o cargo de MOTORISTA do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Barro, haja vista a perca do prazo para entrega de documentação e assinatura do termo de posse, conforme art. 5º da portaria mencionada.

Art. 6º Tornar sem efeito o ato de nomeação do candidato SAMUEL DOS SANTOS MATOS, nomeado através da portaria 077/2025, para o cargo de VIGILANTE do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Barro, haja vista a perca do prazo para entrega de documentação e assinatura do termo de posse, conforme art. 5º da portaria mencionada.

Art. 7º Tornar sem efeito o ato de nomeação do candidato CARLOS YURE MACEDO, nomeado através da portaria 077/2025, para o cargo de VIGILANTE do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Barro, haja vista a perca do prazo para entrega de documentação e assinatura do termo de posse, conforme art. 5º da portaria mencionada.

Art. 8º Tornar sem efeito o ato de nomeação do candidato DYEGO ANSELMO SILVA, nomeado através da portaria 077/2025, para o cargo de VIGILANTE do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Barro, haja vista a perca do prazo para entrega de documentação e assinatura do termo de posse, conforme art. 5º da portaria mencionada.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Lohana Oliveira Alves

Código Identificador:0B6A3F9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado por Vossa Senhoria por meio da Portaria nº 038/2025, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 11/02/2025. Edição 3649, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 201 da Lei nº 291/08, **CITA**, pelo presente edital, **CYNTIA ROMÃO RODRIGUES DE ARAÚJO**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 182250-0, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde ou Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE, a fim de apresentar defesa no processo nº **010/11-2024** a que responde, sob pena de sofrer os efeitos da revelia (artigo 202 do Estatuto dos Servidores).

Barroquinha-Ce, 12 de fevereiro de 2025.

ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA ARAÚJO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa

Código Identificador:B33A055E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – BOA VIAGEM/CE – PREFEITURA DE BOA VIAGEM/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará no **19 de Fevereiro 2025** (19/02/2025) as 09:00hs, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.12.01** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS E ESTADUAIS COM ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB, INCLUINDO INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DA CONTRATANTE, JUNTO AOS ÓRGÃOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE** a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram

disponíveis no site <https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Boa Viagem/CE, 12 de Fevereiro de 2025.

ARTUR VALLE PEREIRA –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Artur Valle Pereira

Código Identificador:58760244

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 18 DE JULHO DE 2024.

“REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Edição 3506 de 19 de julho de 2024.”

DECRETO Nº 022, DE 18 DE JULHO DE 2024.

“DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO TOTALIZANDO 13.116,53 M², SITUADO NESTE MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE PADRÃO DO ESTADO DO CEARÁ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E;

CONSIDERANDO o que dispõe do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sobre desapropriação por utilidade pública e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelece a Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XXIV, quando da desapropriação por necessidade ou utilidade pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de 13.116,53 M² (treze mil, cento e dezesseis mil e cinquenta e três metros quadrados), localizado na Rodovia CE-292, s/n. Bairro Portal da Cidade, sede do município de Campos Sales/CE, conforme matrícula N.º 3432 do livro 02, que compreende; I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MJZG-P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W,

partindo do ponto P-0001 com as coordenadas E: 349.983,638 N: 9.217.218,590 formando um ângulo interno de 94°09'09" segue percorrendo 100,00m até o ponto P-0002 com as coordenadas E: 350.083,376, N: 9.217.211,348 formando um ângulo interno de 155°07'50" segue limitado ao NORTE com terras pertencentes ao Sr. Paulo Ney Martins; partindo do ponto P-0002 percorrendo 150,00m encontra-se o ponto P-0003 com as coordenadas E: 350.146,458 N: 9.217.075,258 formando um ângulo interno de 274°09'09" segue limitado ao OESTE com terras pertencentes ao Sr. Paulo Ney Martins; partindo do ponto P-0003 percorrendo 100,00m até o Ponto P-0004 com as coordenadas E: 350.046,721 N: 9.217.082,499 formando ângulo interno de 355°07'50" segue limitado ao SUL com a rodovia estadual CE-292; partindo do ponto P-0004, percorrendo 150,00m até o ponto P-0001 se encontra limitado ao LESTE com terras pertencentes ao Sr. Paulo Ney Martins, perfazendo uma área total de 113.116,53 m².

Art. 2º A partir do presente decreto ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido nesta declaração, conforme art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º Esta desapropriação tem como finalidade a título de contrapartida para doação ao Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, visando a construção de uma escola profissionalizante.

Art. 4º O valor do imóvel expropriado a ser pago ao proprietário, conforme registro e matrícula constante junto ao Cartório desta Comarca de Campos Sales/CE, respeitará a avaliação prévia procedida pelo setor de engenharia do Município, na quantia de R\$ 663.302,92 (seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos), e será pago pelo Município de Campos Sales/CE.

Art. 5º. A Secretaria de Finanças do Município deverá antes de proceder ao regular pagamento do imóvel ao seu proprietário, levantar débitos e regularidade quanto ao mesmo, relacionado ao setor de tributos do município, com especialidade ao IPTU, sem prejuízo dos demais, devendo a regularidade e inexistência de débitos estar comprovada tanto do imóvel expropriado, quanto do seu proprietário recebedor, e limitar-se ao cumprimento da obrigação de pagamento, na mesma medida e proporção do valor atribuído ao bem pela avaliação prévia conhecida R\$ 663.302,92 (seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e dois reais e noventa e dois centavos), devendo acompanhar o processo de pagamento, como parte integrante do mesmo.

Art. 6º Na hipótese de não haver concordância do proprietário, fica a Procuradoria-Geral autorizada a promover a desapropriação judicial do imóvel.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MOÉSIO LOIOLA MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:CB405FE2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 250212.0001/2025**

PORTARIA Nº 250212.0001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE COMPRAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, SR. GENIVAL SANTOS SOBRINHO, usando de suas atribuições legais, com fundamento combinado com a Lei Nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, consoantes com as normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, como Chefe do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Campos Sales.

ALAN CARLOS DOS SANTOS, Servidor efetivo, portador do CPF Nº 028.177.873-66, Matrícula Nº 0001204547.

Art. 2º Compete ao chefe do setor de compras, no âmbito de suas atribuições:

I – Elaborar o planejamento anual de compras da secretaria; coordenar a aquisição de bens, serviços e materiais necessários ao

funcionamento da secretaria e controlar os prazos e necessidades de pedidos de materiais

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique - se, Registra-se, Cumpra-se.

GENIVAL SANTOS SOBRINHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:60588842

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 250212.0002/2025**

PORTARIA Nº 250212.0002/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PLANEJAMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

O SECRETÁRIO MUNICIPL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, SR. GENIVAL SANTOS SOBRINHO, usando de suas atribuições legais, com fundamento combinado com a Lei Nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, consoantes com as normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, como Responsável pelo setor de planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Campos Sales.

ÍCARO MOREIRA GOIS DIAS, Servidor efetivo, portador do CPF Nº 036.158.093-27.

Art. 2º Compete ao Responsável pelo setor de planejamento, no âmbito de suas atribuições:

I – Planejar e coordenar a execução de projetos estratégicos; Gerenciar convênios e parcerias com órgão públicos e privados e garantir a conformidade com as normas legais aplicáveis a contratos e convênios.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique - se, Registra-se, Cumpra-se.

GENIVAL SANTOS SOBRINHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:B7284E84

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
ADITIVO DE PRAZO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE – **AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** – A Secretaria de Assistência Social e Trabalho torna público o Estrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº01-2024.07.18.01-DL, (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO), oriundo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE. **CONTRATADA:** IN9VE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º: 26.739.962/0001-50. O prazo contratual será prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo vigência de 6 (seis) meses, antes finalizando em 07 de fevereiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 6 (seis) meses, a partir desta data, **até 07 de agosto de 2025**. Campos Sales/CE, 06 de fevereiro de 2025.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR,
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Witória de Souza Lourenço
Código Identificador:21FA406F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO RESCISÃO UNILATERAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DE **RESCISÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Campos Sales torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual Nº**2022.05.09.001-SAST**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO: 03/2022-SAST** – Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Sales através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho– Contratado: **Antônio Alves de Barros, inscrito no CPF 116.033.723-34**– Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA SÃO PAULO, Nº76 – APARECIDA – CEP: 63.150-000 – CAMPOS SALES/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS SALES - CE** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: 10 de fevereiro de 2025 – Fundamentação Legal: **inciso VIII, do artigo 137 da Lei 14.133/21**.

Publicado por:
Witória de Souza Lourenço
Código Identificador:3543779E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO RESCISÃO UNILATERAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DE **RESCISÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Campos Sales torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual Nº**2024.10.21.01-INEX**, resultante da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 017/2024-INEX** – Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Sales através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho– Contratada: **Maria Raissa Barbosa da Silva, inscrita no CPF 045.802.364-75**– Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA JOSÉ VALMIR DE ANDRADE, Nº96 – CENTRO – CEP: 63.150-000 – CAMPOS SALES/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO DE CAMPOS SALES – CE** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: 10 de fevereiro de 2025 – Fundamentação Legal: **inciso VIII, do artigo 137 da Lei 14.133/21**.

Publicado por:
Witória de Souza Lourenço
Código Identificador:22E11BC1

SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO RESCISÃO UNILATERAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DE **RESCISÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Campos Sales torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual Nº**2021.02.02.001-SECULT**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021-SECULT** – Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Sales através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Lazer e Turismo– Contratado: **José Wilton Leite, inscrito no CPF 033.054.063-72**– Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, Nº520 – CENTRO – CEP: 63.150-000 – CAMPOS SALES/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS PARA A JUVENTUDE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE CAMPOS SALES - CE**– Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: 10 de fevereiro de 2025 – Fundamentação Legal: **inciso VIII, do artigo 137 da Lei 14.133/21**.

Publicado por:
Witória de Souza Lourenço
Código Identificador:E089ADB5

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS PORTARIA Nº 250209.0001/2025

PORTARIA Nº 250209.0001/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a MOÉSIO LOIOLA DE MELO, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para desloca-se à cidade de Fortaleza(CE), no dia 10/02/2025 para uma visita a Secretaria das Cidades, para tratar de assunto do interesse deste município, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 09 de janeiro de 2025.

EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
Secretário de Governo e Assuntos Políticos

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:6BCD82CF

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS PORTARIA Nº 250210.0002/2025

PORTARIA Nº 250210.0002/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a MOÉSIO LOIOLA DE MELO, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para desloca-se à cidade de Fortaleza(CE), no dia 11/02/2025 para uma visita ao CENTEC, para tratar de assunto do interesse deste município, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 10 de Fevereiro de 2025.

EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA

Secretário de Governo e Assuntos Político

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:B5DCFB10

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE – **AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** – A Secretaria de Educação torna público o Estrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.11.22.34-0001, (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO), oriundo da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.22.34.PE.FME, cujo objeto é a contratação dos serviços de CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE. **CONTRATADA:** GIOVANA TRANSPORTE LTDA NO CNPJ SOB O N.º: 46.743.846/0001-12. O prazo contratual será prorrogado pelo período de 03 (três) meses, antes finalizando em 31 de janeiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 03 (três) meses, a partir desta data, **até 30 de abril de 2026.** Campos Sales/CE, 31 de janeiro de 2025.

HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO,

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Witória de Souza Lourenço

Código Identificador:095B8AE2

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DE **RESCISÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Campos Sales torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual Nº2021.02.01.001-SEDUC, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021-SEDUC** – Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Sales através da Secretaria Municipal de Políticas para Educação– Contratada: **Maria Iêda da Silva, inscrito no CPF 189.829.993-53**– Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AV FRANCISCO ADEMAR DE ANDRADE, Nº965 – CENTRO – CEP: 63.150-000 – CAMPOS SALES/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA EEIF JOÃO XXIII DE CAMPOS SALES - CE** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: 11 de fevereiro de 2025 – Fundamentação Legal: **inciso VIII, do artigo 137 da Lei 14.133/21.**

Publicado por:

Witória de Souza Lourenço

Código Identificador:E6E0DA42

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DE **RESCISÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Campos Sales torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual Nº2022.05.03.001-SEDUC, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2022-SEDUC** – Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Sales através da Secretaria Municipal de Políticas para Educação– Contratado: **José Vanderlei Moreira de Miranda, inscrito no CPF 387.399.333-34**– Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR, Nº766 – CENTRO – CEP: 63.150-000 – CAMPOS SALES/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO**

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-NEJA DE CAMPOS SALES – CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: 11 de fevereiro de 2025 – Fundamentação Legal: **inciso VIII, do artigo 137 da Lei 14.133/21.**

Publicado por:

Witória de Souza Lourenço

Código Identificador:CAC43623

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE RESCISÃO UNILATERAL

A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Políticas para a Saúde, torna público o Extrato de Rescisão Unilateral ao contrato Nº2023.03.15.001-SESA, oriundos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023-SESA**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A AV FRANCISCO ADEMAR DE ANDRADE, Nº786 - CENTRO - CEP: 63.150-000 - CAMPOS SALES/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO E CENTRO DE COLETA PARA EXAMES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES - CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 137, inciso VIII da Lei 14.133/21. **CONTRANTE:** Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde. **CONTRATADA:** Leilde Maria Fortaleza Teixeira, inscrita no CPF 573.871.099-15; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Nº2023.03.15.001-SESA: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). 10 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Witória de Souza Lourenço

Código Identificador:11F61D7E

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE RESCISÃO UNILATERAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DE **RESCISÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de Campos Sales torna público o extrato de rescisão do instrumento contratual Nº2021.03.01.001-SDR, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021-SDR** – Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Sales através da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente– Contratado: **Francisca Maria de Lima Arrais, inscrita no CPF 478.425.473-00**– Objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO A RUA ENÉAS ARRAIS, Nº1335 – CENTRO – CEP: 63.150-000 – CAMPOS SALES/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS DE CAMPOS SALES - CE** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão Contratual: 10 de fevereiro de 2025 – Fundamentação Legal: **inciso VIII, do artigo 137 da Lei 14.133/21.**

Publicado por:

Witória de Souza Lourenço

Código Identificador:E0CDFEC

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 005/2025/INEX.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025/INEX

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios técnicos e especializados para propor e acompanhar medidas judiciais e/ou administrativa visando a recuperação dos valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, retidos dos prestadores de serviço do Município e sobre o rateio, aos procuradores municipais, dos honorários de sucumbência, indevidamente repassados à União, junto ao município de Catunda-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de inexigibilidade de licitação nº 005/2025/INEX, amparado no art. 74, inciso III, alínea e, da Lei nº 14.133/2021.

CRÉDITO PELO QUAL EVENTUALMENTE OCORRERÁ A DESPESA: 0201.04.122.0402.2.003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.01.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS: R\$ 971.566,00 (novecentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Ernane Peres Lima – Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Bruno Romero Pedrosa Monteiro, sócio-administrador da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Catunda- CE, 12 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:0E10C7D6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATUNDA-CE torna público o Extrato do Contrato n.º 0302.01/2025/INEX.01, resultante da Inexigibilidade de Licitação n.º 0302.01/2025/INEX

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionar como Casa de Apoio aos Universitários de Catunda, localizado à Rua João Soares, nº 1.216-A, Bairro: Fátima I, Crateús/CE – CEP: 63.700-000.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: As despesas correrão às custas do orçamento vigente na seguinte Dotação Orçamentária: 0703.12.122.0001.2.059 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00.

CONTRATADO: Pedro Rique Marques Linhares

ASSINA PELA CONTRATANTE: Valberto Ferreira de Sousa, Secretário de Educação do município de Catunda/CE.

ASSINA PELO CONTRATADO: Pedro Rique Marques Linhares

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Fevereiro de 2025

Catunda-CE, 05 de fevereiro de 2025.

VALBERTO FERREIRA DE SOUSA
Secretário de Educação

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:E519356D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 03022530GABRH

PORTARIA Nº 03022530GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 448/2025;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 DE FEVEREIRO DE 2025, RAIMUNDO PEREIRA NONATO, RG: 21827581. CPF: 024.755.277-14, do cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL, criado pela Lei Municipal de nº 448, DE 31 de janeiro de 2025, integrante da estrutura organizacional do (a) GABINETE DO PREFEITO DE CATUNDA/CE.

Catunda – CE; 03 de FEVEREIRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:94EB8FED

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 03022531GABRH

PORTARIA Nº 03022531GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 448/2025;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 DE FEVEREIRO DE 2025, QUITERIA RODRIGUES DE FARIAS MORORO, RG: 20072946479. CPF: 114.287.163-00, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, criado pela Lei Municipal de nº 448, DE 31 de janeiro de 2025, integrante da estrutura organizacional do (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CATUNDA/CE.

Catunda – CE; 03 de FEVEREIRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:504311FB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 03022532GABRH

PORTARIA Nº 03022532GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 448/2025;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 DE FEVEREIRO DE 2025, OSNI RODRIGUES FERREIRA, RG: 34694572000. CPF: 357.719.683-15, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTES/MÁQUINAS, criado pela Lei Municipal de nº 448, DE 31 de janeiro de 2025, integrante da estrutura organizacional do

(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CATUNDA/CE.

Catunda – CE; 03 de FEVEREIRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Patrick Farias Oliveira

Código Identificador:6634C0A1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03022533GABRH**

PORTARIA Nº 03022533GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 448/2025;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 DE FEVEREIRO DE 2025, MICHELL FARIAS LIMA, RG: 2003015125160. CPF: 030.612.833-07, do cargo de provimento em comissão de MOTORISTA DO GABINETE, criado pela Lei Municipal de nº 448, DE 31 de janeiro de 2025, integrante da estrutura organizacional do (a) GABINETE DO PREFEITO DE CATUNDA/CE.

Catunda – CE; 03 de FEVEREIRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Patrick Farias Oliveira

Código Identificador:23B8E3B0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03022534GABRH**

PORTARIA Nº 03022534GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 448/2025;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 DE FEVEREIRO DE 2025, FRANCISCO ALEFFI DA COSTA, RG: 20076957408. CPF: 072.210.093-09, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, criado pela Lei Municipal de nº 448, DE 31 de janeiro de 2025, integrante da estrutura organizacional do (a) GABINETE DO PREFEITO DE CATUNDA/CE.

Catunda – CE; 03 de FEVEREIRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Patrick Farias Oliveira

Código Identificador:A3B62064

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03022535GABRH**

PORTARIA Nº 03022535GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 448/2025;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 DE FEVEREIRO DE 2025, PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, RG: 2001020041124. CPF: 025.189.123-20, do cargo de provimento em comissão de GERENTE GERAL DE CONTROLE DO ALMOXARIFADO, criado pela Lei Municipal de nº 448, DE 31 de janeiro de 2025, integrante da estrutura organizacional do (a) CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARENCIA DE CATUNDA/CE.

Catunda – CE; 03 de FEVEREIRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Patrick Farias Oliveira

Código Identificador:BCFA0226

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03022536GABRH**

PORTARIA Nº 03022536GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 448/2025;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 DE FEVEREIRO DE 2025, LUCIAN HELAN MESQUITA CAMPOS, RG: 2005014046166. CPF: 030.647.933-81, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO, criado pela Lei Municipal de nº 448, DE 31 de janeiro de 2025, integrante da estrutura organizacional do (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CATUNDA/CE.

Catunda – CE; 03 de FEVEREIRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Patrick Farias Oliveira

Código Identificador:1476D70C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03022537GABRH**

PORTARIA Nº 03022537GABRH

Dispõe sobre Concessão de Função Gratificada, de que trata o art. 27 da Lei 448/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Catunda/CE e o art. 27 e Anexo I da Lei Municipal de nº 448, de 31 de Janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada da FUNÇÃO GRATIFICADA – FG I, prevista no Art. 27 e Anexo II da Lei Municipal de nº 448, de 31 de janeiro de 2025, o servidor (a) REGINALDO ROSENDO DE ALMEIDA, detentor do cargo de DIGITADOR, lotado na SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CATUNDA/CE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 03 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:10EDC0C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03022538GABRH

PORTARIA Nº 03022538GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 448/2025;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 DE FEVEREIRO DE 2025, REGINA ELENA MAGALHAES, RG: 95002470450. CPF: 190.116.103-00, do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR DO SELO UNICEF, criado pela Lei Municipal de nº 448, DE 31 de janeiro de 2025, integrante da estrutura organizacional do (a) GABINETE DO PREFEITO DE CATUNDA/CE.

Catunda – CE; 03 de FEVEREIRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:D9143A5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03022539GABRH

PORTARIA Nº 03022539GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 448/2025;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 DE FEVEREIRO DE 2025, HERLANDIA MARIA CAMELO DE ANDRADE, RG: 2001005130637. CPF: 044.185.773-60, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO, criado pela Lei Municipal de nº 448, DE 31 de janeiro de 2025, integrante da estrutura organizacional do (a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CATUNDA/CE.

Catunda – CE; 03 de FEVEREIRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:6CC126C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03022540GABRH

PORTARIA Nº 03022540GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 448/2025;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 DE FEVEREIRO DE 2025, ANTONIO FELIPE SAMPAIO ALVES, RG: 20083564939. CPF: 069.042.563-54, do cargo de provimento em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal de nº 448, DE 31 de janeiro de 2025, integrante da estrutura organizacional do (a) GABINETE DO PREFEITO DE CATUNDA/CE.

Catunda – CE; 03 de FEVEREIRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:42872391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03022541GABRH

PORTARIA Nº 03022541GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 448/2025;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 03 DE FEVEREIRO DE 2025, LUCIA JESSICA SOUSA DE OLIVEIRA, RG: 2006031053050. CPF: 058.699.133-65, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, criado pela Lei Municipal de nº 448, DE 31 de janeiro de 2025, integrante da estrutura organizacional do (a) SECRETARIA DE SAÚDE DE CATUNDA/CE.

Catunda – CE; 03 de FEVEREIRO de 2025

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Patrick Farias Oliveira
Código Identificador:C91B7EC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA DOLOROZA DE OLIVEIRA, PROFESSORA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Professora deste Município, a Senhora **MARIA DOLOROZA DE OLIVEIRA**, óbito ocorrido hoje, dia 11/02/2025, Professora, cidadã muito querida por todos do Município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Chavalense no decorrer de sua vida como cidadã;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Chavalense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Chavalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Chaval, por 01 (um) dia contado desta data (12/02/2025), em decorrência do Falecimento da Sra. **MARIA DOLOROZA DE OLIVEIRA**, óbito ocorrido hoje, dia 11/02/2025, Professora, cidadã muito querida por todos do Município.

Parágrafo Único – Todas as repartições municipais ficam fechadas com o funcionamento interno, exceto aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, estes funcionando em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 11 de Fevereiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:3D6E6950

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA 20250101 DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 20250101.04 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal da Educação.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 402/03, de 13 de janeiro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Municipal nº 711/22, de 07 de fevereiro de 2022, (Lei da Estrutura Administrativa) e na Lei Municipal nº 819/2024, de 10 de dezembro de 2024, (Redefinição da Estrutura Administrativa).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, atuando como ordenador de despesas da referida secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreaú, Estado do Ceará, ao 01º (primeiro) dia de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA

Prefeito do Município de Coreaú

Publicado por:

Francisco Antônio Araújo

Código Identificador:F62910DF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.01.14.01** – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº **2022.01.12.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **Joylson Lion Pinheiro Rodrigues** CPF nº **029.821.563-26** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DA SEDE DA GUARDA**

MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE – Nova Vigência: **16/01/2025 à 16/01/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **15/01/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **César Leitão Rocha (CONTRATANTE); Joylson Lion Pinheiro Rodrigues (CONTRATADA).**

Publicado por:

Jusciê Pereira da Silva

Código Identificador:156DB308

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.11.16.01** – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº **2023.11.09.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **Ivaneza Nobre de Sousa** CPF nº **584.431.263-53** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DA CRECHE DE SÃO ROQUE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Nova Vigência: **17/05/2024 à 17/11/2024** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **16/05/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Naiva Marques Araújo Alves (CONTRATANTE); Ivaneza Nobre de Sousa (CONTRATADA).**

Publicado por:

Jusciê Pereira da Silva

Código Identificador:238BFE6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.01.22.01** – Processo Originário: TOMADA DE PREÇO Nº **2023.10.02.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO** CNPJ nº **51.039.413/0001-10** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE.** – Nova Vigência: **23/01/2025 à 23/01/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **21/01/2025** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Higo Mattos de Araújo Bruno (CONTRATANTE); Francisco Tadeu Costa Paiva Filho (CONTRATADA).**

Publicado por:

Jusciê Pereira da Silva

Código Identificador:568875BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.02.01.01** – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº **2023.01.24.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **Almir Bezerra da Silva** CPF nº **921.458.178-91** – Finalidade: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PORTE ADEQUADO A ALOCAR AS FUNCIONALIDADES DO POSTO DE SAÚDE DA SEDE 2 DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Nova Vigência: **03/02/2025 à 03/02/2026** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/01/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual** – Signatários: **Elimara de**

Macedo Lima (CONTRATANTE); Almir Bezerra da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:E88C9AC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA
INSTRUMENTO CONTRATUAL.

EXTRATO DA INSTRUMENTO CONTRATUAL.
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-SEFIN. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIA NAZARÉ DA SILVA, 273, CENTRO, ERERÉ, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE ERERÉ. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** AS DESPESAS OCORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: Dotação Orçamentária nº: 04.01 04.122.0402.2.003.0000- Funcionamento dos Serviços Administrativos da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidas da PME. **DATA DA ASSINATURA:** 13.01.2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 DE MESES. **FAVORECIDA:** FRANKLINA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **VALOR MENSAL/GLOBAL:** R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS) / R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS). ASSINA PELA LOCATÁRIA: ACÁCIA DA COSTA PRAXEDES – SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. ASSINA PELA LOCADORA: INDAMARA SIMONE DANTAS DE OLIVEIRA PAIVA – CPF Nº 065.775.583-45 – REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:66005134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE
CONTRATO

EXTRATO DA INSTRUMENTO CONTRATUAL.
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025-SEFIN. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CIRIACO FREIRE, 610, CENTRO, ERERÉ, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS POLICIAIS MILITARES, LOTADOS NA UNIDADE POLICIAL DE ERERÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** AS DESPESAS OCORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 04.122.0402.2.003.000 – Funcionamento dos Serviços Administrativo da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.36.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA. **DATA DA ASSINATURA:** 09.01.2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 DE MESES. **FAVORECIDA:** MARIA AUXILIADORA PAIVA – CPF Nº. 247.030.443-15. **VALOR MENSAL/GLOBAL:** 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS) / R\$ 5.640,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). ASSINA PELA LOCATÁRIA: ACÁCIA DA COSTA PRAXEDES – SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. ASSINA PELO LOCADOR: MARIA AUXILIADORA PAIVA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:56159A1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO PUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA INSTRUMENTO CONTRATUAL.
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-SECULT. OBJETO: LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO JOSÉ DE QUEIROZ, 235, CENTRO, ERERÉ, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** AS DESPESAS OCORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 13.392.1303.2.067.0000 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA. **DATA DA ASSINATURA:** 10.01.2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 DE MESES. **FAVORECIDA:** FRANCISCO HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA– CPF Nº. 443.391.783-49. **VALOR MENSAL/GLOBAL:** R\$ 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS) / R\$ 8.760,00 (OITO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS). ASSINA PELA LOCATÁRIA: JOELMA BATISTA DOS SANTOS BANDEIRA – SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO. ASSINA PELO LOCADOR: FRANCISCO HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:932782CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE
CONTRATO

EXTRATO DA INSTRUMENTO CONTRATUAL.
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-FMS. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE DANIEL, 273, CENTRO, ERERÉ, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ERERÉ. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** AS DESPESAS OCORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 06.02.10.122.0402.2.030.0000–FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS ERERÉ; ELEMENTO DE DESPESA: – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física, com recursos diretamente arrecadados ou transferidas da PME. **DATA DA ASSINATURA:** 10.01.2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 DE MESES. **FAVORECIDA:** MILLA AUGUSTA LIBERATO FREIRE – CPF Nº 076.431.253-76. **VALOR MENSAL/GLOBAL:** R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS) / R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS). ASSINA PELA LOCATÁRIA: MARCOS AURÉLIO HOLANDA GUERRA – SECRETÁRIO DE SAÚDE. ASSINA PELO LOCADOR: MILLA AUGUSTA LIBERATO FREIRE.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:0CC738E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
ECONÔMICO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

EXTRATO DA INSTRUMENTO CONTRATUAL.
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025-SEDESE. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE MIGUEL XAVIER DE MORAIS, 131, CENTRO, ERERÉ, CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** AS DESPESAS OCORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 09.01 08.122.08.15.2.049.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar; Elemento de Despesa: **3.3.90.36.00** – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física, com recursos diretamente arrecadados ou

transferidas da PME. **DATA DA ASSINATURA:** 10.01.2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 DE MESES. **FAVORECIDA:** FRANCISCO MAIA DA SILVA – CPF Nº. 093.199.213-34. **VALOR MENSAL/GLOBAL:** 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS) / R\$ 4.440,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). **ASSINA PELA LOCATÁRIA:** JOSÉ RICARDO DE SOUSA SILVA – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONÔMICO. **ASSINA PELO LOCADOR:** FRANCISCO MAIA DA SILVA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:6B6CB290

GABINETE DO PREFEITO
CONTROLADORIA GERAL PUBLICAÇÃO DE EXTRATO
DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025 - CGM, DE 28 DE JANEIRO DE 2025. Regulamenta a apresentação processual de despesas, documentos e informações prestadas à Controladoria Geral do Município – CGM da Prefeitura Municipal de Ereré-CE, uniformizando os procedimentos no âmbito do Poder Executivo Municipal. **A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, **CONSIDERANDO** as atribuições institucionais da Controladoria Geral do Município, no exercício do controle interno dos atos praticados pela Administração Pública Municipal, conferidas pela Lei Municipal nº 319/2014. **CONSIDERANDO** a necessidade de uniformização de procedimentos que visem à produção de informações úteis para a instrumentalização processual; **CONSIDERANDO**, ainda, a conveniência de atualizar normativos técnicos que norteiam as ações de controle a cargo dos órgãos integrantes do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.** Art.1º Esta Instrução Normativa disciplina procedimentos relativos à Controladoria Geral do Município – CGM e informações dos órgãos e entidades do Município de Ereré, estabelecendo modos de composição, elaboração, organização, formas e prazos, auxiliando a instrumentalização adequada de todos os processos de pagamento e dos procedimentos relacionados às parcerias, através dos check-lists anexos. **TÍTULO II. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESPESA PÚBLICA COMUM.** Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município, quando

- protocolo do processo, contendo na capa a identificação da unidade administrativa executora da despesa, o número sequencial do processo, a data de protocolo, o nome do interessado e o assunto;
- juntar os documentos pertinentes à realização da despesa na ordem cronológica da sua expedição, distribuídos por tantos volumes quantos forem necessários. III - deverá ser posta numeração, rubrica, órgão e matrícula em todos os documentos comprobatórios. **TÍTULO III DA ANÁLISE PROCESSUAL REALIZADA PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.** Art. 3º. Os processos deverão ser analisados em restrita consonância com as normas desta Instrução Normativa e checklists constantes no anexo I, no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu recebimento, salvo processos que envolvam alta complexidade ou necessidade de diligências em locais fora da sede de trabalho, quando tal prazo poderá ser prorrogado à critério do setor. Art. 4º. Os processos remetidos à Controladoria Geral do Município -CGM serão recebidos através do setor de protocolo e imediatamente encaminhados ao setor de Análise de Processos, momento em que deverão ser analisados em restrita consonância com as normas desta Instrução Normativa e outras legislações específicas. Parágrafo único: se no momento da análise, for verificada a necessidade de documentação comprobatória complementar, será notificado ao setor responsável para a devida providência, em prazo estabelecido pelo analista. Art. 5º. Após a análise dos processos, atendidas todas as normas estabelecidas, o processo será liberado ao setor competente, seguindo o fluxo interno. Art. 6º. Ocorrendo possíveis falhas formais que possam ou não ser sanadas, mas que não acarretem prejuízo ao erário público, o processo será NOTIFICADO para a devida regularização. Parágrafo único: Na hipótese do artigo anterior, o responsável pela análise da despesa deverá propor recomendações ao ordenador de despesas para a devida

correção da irregularidade. Art. 7º. Havendo irregularidades insanáveis, que possam atestar indícios de fraude ou erro que propiciem danos ao erário municipal, constatadas após auditoria interna, bem como nos casos em que a despesa esteja eivada de vícios de legalidade não passível de convalidação, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas pertinentes. Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Ereré-CE, 28 de janeiro de 2025..

GIERDSON FRANKLIN DE MOURA.
Controlador Interno.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:B1CC16CF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01120225/2025. ESTABELECE O
CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA A
PROGRESSÃO HORIZONTAL, INTERSTÍCIO DO DIA 03 DE
FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 01120225/2025.

ESTABELECE O CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA A PROGRESSÃO HORIZONTAL, INTERSTÍCIO DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 024 de 04 de abril de 2006, que trata do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de definição do cronograma de realização da Progressão horizontal observado os critérios que definem a mudança de classe tendo em vista o grupo de professores que se encontram em regência de sala ou desempenhando função em outros ambientes da gestão referente ao Interstício do dia 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Cronograma de realização dos procedimentos referentes à Progressão Horizontal dos professores em Regência de Classe em anexo;

Art. 2º A progressão horizontal ou avanço a cada classe, obedecerá aos seguintes critérios de tempo e merecimento

I. para classe “C”: quatro anos de efetivo exercício na classe “B” e cursos de atualização e aperfeiçoamento, relacionados com a educação, que somados perfaçam, no mínimo, cento e vinte horas;

II. para classe “D”: cinco anos de efetivo exercício na classe “C” e cursos de atualização e aperfeiçoamento, relacionados com a educação, que somados perfaçam, no mínimo, cento e quarenta horas;

III. para classe “E”: seis anos de efetivo exercício na classe “D” e cursos de atualização e aperfeiçoamento, relacionados com a educação, que somados perfaçam, no mínimo, cento e sessenta horas;

IV. Avaliação periódica de desempenho;

Art.3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DO SECRETÁRIO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário Municipal De Educação

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REFERENTES À PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS PROFESSORES EM REGÊNCIA DE CLASSE

CRONOGRAMA	PROCEDIMENTOS
13 e 14 de fevereiro de 2025	Envio de requerimento por parte do profissional solicitando mudança de classe de um estágio da carreira para outro imediatamente superior.
13 e 14 de fevereiro de 2025	Entrega de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a educação que somados perfizem no mínimo a carga horária exigida para cada classe. Local de entrega: Escola ou setor de Gestão da SME)
17 e 18 de fevereiro de 2025	Avaliação de desempenho realizada na escola por cada Diretor Escolar ou Chefe imediato.
19 de fevereiro de 2025	Publicação dos resultados deferidos/indeferidos
20 de fevereiro 2025	Recurso contra o resultado
21 de fevereiro de 2025	Publicação resultado final deferidos/indeferidos

Publicado por:
Isabel Cristina Jesus da Silva
Código Identificador:AE951A69

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.16.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será retomada a sessão do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.01.16.1, cujo objeto é a contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, junto à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE. **Data e horário da retomada da sessão:** 14 de fevereiro de 2025, às 8 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 12 de fevereiro de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F80E78F6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 2025.02.05.001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração realizado de próprio punho pelo referido servidor;

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar o Sr. **Lucieudes Carneiro dos Santos**, do cargo de **Auxiliar de Saneamento**, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal n.º 183/2000, de 13 de dezembro de 2000, e suas alterações posteriores.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 05 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:88A33CA4

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 2025.02.03.052 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear para o exercício do cargo de **Coordenador Municipal de Demandas Sociais CNE1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. **Alice Maria Furtado de Souza**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F35B4F66

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 2025.02.03.053 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Controle da Execução dos Benefícios Socioassistenciais CC2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. **Eliúde Silvano da Silva**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:1A233708

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 2025.02.03.054 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Monitoramento CC1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. **Francisca Íris Nogueira dos Santos**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C4B7FBF5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 2025.02.03.055 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Manutenção Geral CC2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. **Francineide Batista da Costa**, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:E8515067

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2025.02.03.056 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Tecnologia da Informação CC2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. **Indiara de Farias Gondim Duarte**, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:20F3F032

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2025.02.03.057 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Políticas Públicas de Combate ao Racismo CC1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. **Joyce Ferreira da Silva**, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:5946BD61

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2025.02.03.058 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção Produtiva e de Qualificação Profissional CC2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. **Keliane Duarte de Souza**, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:1236863E

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 2025.02.03.059 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Chefe da Seção de Estatística CC2**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Sra. **Silvia Helena de Araújo Mateus**, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:F1733A77

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

**COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002.001/2025-DISP.

DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Nº PROCESSO: 1002.001/2025-DISP. **ORIGEM DA LICITAÇÃO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FRECHEIRINHA/CE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAR AS AÇÕES INICIAIS, INCLUSIVE, SUBSIDIANDO O MUNICÍPIO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, VISANDO ESTRUTURAR O ÓRGÃO COM AS DEVIDAS ATRIBUIÇÕES A CADA CARGO, ALÉM DE REALIZAR OS ESTUDO TÉCNICO NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, A FIM DE MELHORAR A GESTÃO DA SECRETARIA SUPRAMENCIONADA, BEM COMO ATENDER O INTERESSE PÚBLICO. **ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** A PARTIR DE 13/02/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. **DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** 18/02/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. **O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍLIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL:** licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:4FE9C575

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que requereu da Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente – Departamento de Licenciamento Ambiental a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para atividade **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM SIMPLES DESINFECÇÃO OU SEM ADIÇÃO DE COAGULANTES E CORRELATOS COM FILTRAÇÃO SEGUIDA DE DESINFECÇÃO** Sítio Santo Pejuaba no município de Ibiapina, Zona Rural.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Silva Coutinho
Código Identificador:18BE305B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **SÁVIO ROMÃO CARVALHO**, portador do CPF de nº. 041.165.043-27 e carteira de Identidade de nº. 2004028124468 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Arcanjo de Carvalho, S/N, Centro, Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 03 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:66B76972

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **ALANA CARVALHO DA COSTA** portadora do CPF nº 053.419.993-39 e Carteira de Identidade nº 2009010311968 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Avelino Machado Portela bairro Centro, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:62F25574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **LENI RODRIGUES CAVALCANTE**, portadora do CPF nº 241.674.363-53 e carteira de identidade nº 2021092836-5 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:93C0E869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. DESIGNAR a Sra. **MARIA GLEICILENE FEIJO FERNANDES** portadora do CPF nº 093.315.653.72 e carteira de

identidade nº 2002099078497 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Miguel Sabino Gomes, bairro Raimundo Linhares, no município de Ibiapina - Ceará, para exercer a função de **GERENTE DA UNIDADE BÁSICA – UBS PARATIBE**, no segmento da Atenção Primária em Saúde, visando otimizar o atendimento à população, bem como promover a organização dos serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Kevin Jonathan Melo Lopes

Código Identificador:BBB875AE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **ELISANDRA CRISTINA DE MELO ALCÂNTARA**, portadora do CPF nº 484.954.173-91 e carteira de identidade nº 2007631546-6 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Marcos Antônio Alves Gomes, nº 32, bairro Raimundo Linhares, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E SISTEMAS ESCOLARES**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Kevin Jonathan Melo Lopes

Código Identificador:DE311DCC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO JOHN LENNON SILVA SABINO**, portador do CPF nº 604.063.663-73 e carteira de identidade nº 2009010343932 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua José Eliomar Damasceno, s/n, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Kevin Jonathan Melo Lopes

Código Identificador:7163D553

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2025**

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria nº 168/2025, que dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. Torna sem efeito a Portaria nº 168/2025, que dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Kevin Jonathan Melo Lopes

Código Identificador:2AFAB7CB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **CLÁUDIA TATIANA DANTAS**, portadora do CPF de nº. 012.845.224-23 e carteira de Identidade de nº. 002126356 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Virgílio Filho, s/n, bairro Frecheiras, Tianguá – CE, município de

Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:A42BF7CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 805/2022 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **ANA LUCIA BRITO LIMA** portadora do CPF nº 725.742.753-49 e carteira de identidade nº 2004028012902 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Capitão Pedro, bairro Centro, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **COORDENADORA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas no anexo II, da Lei Municipal nº 805/2022, que disciplina o **Departamento de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:C5EB6EED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **ANA LHAIS MELO**, portadora do CPF nº 822.874.223-15 e carteira de identidade nº 96028086796 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Capitão Pedro, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em

Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DO ENSINO FUNDAMENTAL II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:73181585

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **KARLOS EDUARDO LIMA SOUSA**, portadora do CPF nº 094.297.823-47 e carteira de identidade nº 2018068615-5 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ana Nete Lourinho, s/n, bairro Raimundo Linhares, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL – ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:4ECA9EBB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO COUTINHO DE SALES**, portadora do CPF nº 584.200.451-87, residente e domiciliado na Rua Francisco A. Pereira, s/n, bairro Pedrinhas, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AUXILIAR OPERACIONAL – MANUTENÇÃO DE**

ESTRADAS VICINAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:65B67146

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **JOÃO ELICRIS PESSOA DA SILVA**, portador do CPF nº 082.980.553-22 e carteira de identidade nº 20161374411, residente e domiciliado na Rua Vereador Rodrigues Teixeira, s/n, bairro São João, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:DF8AAEBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **NARDIER FERNANDES VIEIRA**, portador do CPF nº 604.083.973-22 e carteira de identidade nº 20161374411, residente e domiciliado na Rua Miguel Canuto de Oliveira, s/n, bairro Pedrinhas, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, com lotação na Secretaria Municipal de

Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:93F83951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **EDNA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 016.150.893-65 e carteira de identidade nº 2002099076079, residente e domiciliada na Rua Deputado Álvaro Soares, s/n, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:121D68C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA MYCHELLE MATIAS DA SILVA**, portadora do CPF nº 006.451.073-52 e carteira de identidade nº 2000010540394, residente e domiciliada na Rua Pedro Aragão, nº 967, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SUPERVISORA DOS SERVIÇOS DE TERAPIA E SAÚDE MENTAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:C41280FE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2025**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **PEDRO ILMAR CÉSAR CARNEIRO JÚNIOR**, portador do CPF nº 067.760.053-46 e carteira de identidade nº 20082592939 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida Deputado Fernando Melo, s/n, bairro Centro, município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MAIS CIDADÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:6268C7F6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2025**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO a GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS ALTO LINDO no âmbito da Estratégia Saúde da Família (SMS) e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. DESIGNAR o Sr. **MOÉSIO SILVA DE SÁ**, portador do CPF 051.337.863-44 e Carteira de Identidade nº. 20072408388 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Av. Nossa Senhora das Graças, Distrito de Alto Lindo, Ibiapina-CE, para exercer, a função de **GERENTE DA UNIDADE BÁSICA – UBS ALTO LINDO**, no segmento da Atenção Primária em Saúde, visando otimizar o atendimento à população, bem como promover a organização dos serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:DC8894E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2025**

Declara a VACÂNCIA de cargo efetivo por morte de servidor e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a APOSENTADORIA da servidora efetiva **MARIA CLARISSE FELÍCIO DA SILVA;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, V, da Lei Municipal nº 470/2010, que trata sobre a vacância do cargo por aposentadoria do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de **ARTES E OFÍCIO**, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, pela aposentadoria da servidora efetiva **MARIA CLARISSE FELÍCIO DA SILVA**, portadora do CPF nº. 111.849.143-20 e Carteira de Identidade nº. 20081250740 (SSP/CE), matrícula nº 311.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:48BA6E80

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/2025**

Declara a VACÂNCIA de cargo efetivo por morte de servidor e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a APOSENTADORIA da servidora efetiva **SANDRA REGINA NEGREIROS DE ALCÂNTARA;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, V, da Lei Municipal nº 470/2010, que trata sobre a vacância do cargo por aposentadoria do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Secretaria de Administração e Finanças, pela aposentadoria da servidora efetiva **SANDRA REGINA NEGREIROS DE ALCÂNTARA**, portadora do CPF nº. 323.260.923-68 e Carteira de Identidade nº. 106395586 (SSP/CE), matrícula nº 386.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRE-SE.**

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 10 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Kevin Jonathan Melo Lopes
Código Identificador:6E706F13

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 068/2025**

Portaria Nº 068/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar nº 134/2024 de 22 de fevereiro de 2024, publicada em 27 de fevereiro de 2024 e considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva do quadro permanente da Câmara Municipal de Icapuí a Sra. **Gilvanda de Freitas Braga Queiroz**, matrícula nº 0000124, para exercer a função de Agente de Contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: Somente em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2º Ficam designados os servidores efetivos do quadro permanente da Câmara Municipal de Icapuí, o Sr. **Neemias Freitas Braga**, matrícula nº 1200402 e o Sr. **Cleiton Luiz Alcântara de Lima**, matrícula nº 1200348, como Equipe de Apoio, que auxiliarão o Agente de Contratação / Pregoeiro, na condução dos processos licitatórios.

Parágrafo Único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente, podendo substituí-lo nas suas ausências.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do

certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º As designações de que tratam esta Portaria terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:11CB7BD6

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 069 / 2025**

PORTARIA Nº 069 / 2025

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DAS PROCURADORAS ESPECIAIS DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE, PARA O BIÊNIO 2025/2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Vereadora Érika Costa da Silva, para o cargo de Procuradora Especial da Mulher, nos termos do art. 68-B do Regimento Interno.

Art. 2º Nomear as Vereadoras Maria do Socorro Melo e Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira, como 1ª e 2ª Procuradoras Adjuntas da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Icapuí, respectivamente, conforme dispõe o § 1º do art. 68-B do Regimento Interno.

Art. 3º As Competências da Procuradoria Especial da Mulher e, consequentemente de suas Procuradoras, estão dispostas no art. 68-C do Regimento Interno.

Art. 4º Os trabalhos da Procuradoria Especial da Mulher serão secretariados pelos Assessores Parlamentares das Procuradoras Especiais da Mulher, a serem designados em comum acordo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí Em, 06 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D2C5484C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 070/2025

Portaria Nº 070/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Cláudio Lucas Alves Rebouças**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:2CCA5D63

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 071/2025

Portaria Nº 071/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Érika Costa da Silva**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:C63B6724

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 072/2025

Portaria Nº 072/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:992A0469

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 073/2025

Portaria Nº 073/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Gleilson Rebouças da Silva**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:AA0AAD3B

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 074/2025**

Portaria Nº 074/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:7F4EDF65

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 075/2025**

Portaria Nº 075/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:2309C7A3

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 076/2025**

Portaria Nº 076/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Maria do Socorro de Melo**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Vilda Maria de Alcântara

Código Identificador:712D41AD

**CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 077/2025**

Portaria Nº 077/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:0D096257

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 078/2025

Portaria Nº 078/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D376DF8F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 079/2025

Portaria Nº 079/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19

de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Thiago Victor Sousa Rebouças**, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 06 de fevereiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:CDFC19D5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 004/2023.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 010/2024 para a Contratação de Serviços Técnicos Jurídicos especializados na adequação, condução e monitoramento dos serviços oferecidos pelo Balcão do Cidadão e Procon Câmara, junto à Câmara Municipal de Icapuí, Estado do Ceará.

Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Contratada: Lidiane Correia Sociedade Individual de Advocacia.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 29 de janeiro de 2025 fica prorrogado até 29 de janeiro de 2026.

Prazo de Execução: de 30/01/2025 até 29/01/2026.

Assina pela Contratada: Lidiane da Rocha Correia.

Assina pelo Contratante: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 29 de janeiro de 2025.

Icapuí - CE., 29 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:62C45C6F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí.

CONTRATADA: LIDIANE CORREIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com endereço na Travessa Miguel Carvalho, nº 131, Sala 01, Farias Brito, CEP: 62.800-000, telefone (88) 99941-3453, em Aracati, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 40.402.447/0001-01.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo de Reajuste de Valor ao Contrato nº 010/2024, para a contratação de serviços técnicos jurídicos especializados na adequação, condução e monitoramento dos serviços oferecidos pelo Balcão do Cidadão e Procon Câmara, junto à Câmara Municipal de Icapuí, Estado do Ceará.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O valor constante na cláusula terceira do contrato nº 010/2024 sofrerá correção pelo IGP-M (FGV) no percentual de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento).

VALOR GLOBAL: R\$ 76.706,04 (setenta e seis mil, setecentos e seis reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: De 30/01/2025 até 29/01/2026.

ASSINA PELA CONTRATADA: Lidiane da Rocha Correia.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de janeiro de 2025.

Icapuí - CE., 29 de janeiro de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:

Neemias Freitas Braga

Código Identificador:42C34EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 2025.02.04.01

O município de Icapuí - CE, através da Secretaria de Administração e Finanças, em conformidade com o disposto na Lei nº. 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de **DISPENSA Nº 2025.02.04.01**, o, fundamentado no art. 75, inciso II da mesma Lei, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria administrativa na área de planejamento nas contratações públicas, com ênfase na orientação, apoio técnico e acompanhamento na elaboração de documentos de formalização de demanda, estudos técnicos preliminares, mapas de risco e termos de referência, em conformidade com a nova lei de licitações nº 14.133/21 e o decreto municipal que regulamenta a referida lei no âmbito municipal para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Icapuí. **EMPRESA VENCEDORA:** FRATELLI ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA. - EPP – CNPJ: 17.144.752/0001-29, sediada na Rua Monsenhor Linhares, 35 A – CEP: 62.190-000 – Centro – Groairas - CE, como o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Outras informações

poderão ser obtidas no Setor de Licitações do município de Icapuí, sito à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí - CE – CEP – 62.810-000, no horário das 07h30 às 12h e das 13h às 16h30, de segunda a sexta feira. Icapuí-CE, 12 de fevereiro de 2025.

EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Edinardo de Oliveira Pereira

Código Identificador:CCADCE3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
03.001/2025 - CP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através da Secretaria de Administração e Finanças, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Concorrência Pública nº 03.001/2025 - CP, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO, INCLUINDO ESTUDO, AVALIAÇÃO E DIRECIONAMENTO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL COM FOCO NO EQUILÍBRIO FISCAL E NA MANUTENÇÃO DE BONS PARÂMETROS LEGAIS (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 27/02/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 27/02/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Icó, Ce, 10 de fevereiro de 2025.**

MICHELLE ROQUE GUEDES

Agente de Contratação.

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:40CC6779

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 28 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2025.02.07.01 / CAM. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU /CE, TUDO CONFORME ANEXO..** O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://camaraiguatu.ce.gov.br/>; <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>. Informações pelo telefone: (88) 3198-0997.

Iguatu/CE, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO

Pregoeiro(a).

Publicado por:Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:95BE41E1**CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO
JAGUARIBE
EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato: Concorrência Eletrônica Nº 2024.12.04.1.
Partes: o Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ e a empresa F P CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.
Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de galpão de compostagem no Município de Jucás/CE, por intermédio do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ. **Valor Total:** R\$ 290.359,94 (duzentos e noventa mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 06 (seis) meses. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** José Edsonriva Souza Cunha e Francisco Pedro de Souza. Iguatu/Ce, 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:67458C25**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo), firmado com a empresa: **Webdiagnósticos Serviços de Imagenologia - Eireli**, com sede na Rua São Paulo, nº 262, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601.010, inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.137/0001-07, através de seu representante legal, o senhor Fernando Vanzin da Rocha, Sócio Diretor, inscrito no CPF ***.872.***-457, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.02.10.01-PMI/FUSPI, como também art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, e cláusula quarta prevista em contrato. **Contrato nº:** 2023.03.31.02-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação de serviços de elaboração de Laudos de Tomografia e Raio-X para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Data de Assinatura:** 19 de dezembro de 2024. **Vigência:** por mais 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente). Em 19 de dezembro de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Publicado por:Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3B0D5DAD**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu considerando que a manutenção do equilíbrio econômico financeiro nos contratos administrativos tem raiz constitucional, conforme reza o inciso XXI, do art. 37 da CF, e em consonância, a lei federal 8.666/93, no seu art. 58, inciso I, ordena o respeito aos direitos do contratado, dentre os quais, destacam-se a exequibilidade do contrato e a manutenção da equação econômico-financeira, por meio deste, fazemos publicar extrato resumido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, como segue:

Webdiagnósticos Serviços de Imagenologia - Eireli, com sede na Rua São Paulo, nº 262, Sala 02, Centro, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601.010, inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.137/0001-07,

através de seu representante legal, o senhor Fernando Vanzin da Rocha, sócio diretor, inscrito no CPF ***.872.***-45.

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.02.10.01-PMI/FUSPI, bem como a lei federal nº 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea "d", e justificativas apresentadas pela Contratada. **Contrato:** 2023.03.31.02-PMI/FUSPI. **Objeto:** contratação de serviços de elaboração de Laudos de Tomografia e Raio-X para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, conforme especificações constantes no termo de referência. **Do Reequilíbrio:** fica reequilibrado o preço unitário vigente dos itens do contrato supracitado em (+) 15% (quinze por cento). **Data de Assinatura:** 07 de janeiro de 2025. **Vigência Atual:** até 31 de dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** José Alves de Oliveira Sobrinho - Superintendente. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 07 de janeiro de 2025, Iguatu-Ce.

Publicado por:Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:979908DF**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO**

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitais Ltda, com sede na Rua Ver. Joaquim Costa, n 1405, galpão 07, Campina Verde, Contagem-MG, inscrita no CNPJ 00.029.372/0002-21, aqui representada pelas senhoras Danila Batista Silva, Bastante Procuradora, inscrita no CPF ***.719.***-58, e Miriam de Jesus Bicho, Bastante Procuradora, inscrita no CPF ***.806.***-65.

Processo Original nº: Pregão Eletrônico nº 20230401-SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS e seus anexos, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. **Processo de Adesão:** PC 2024.12.04.01-PMI/FUSPI. **Transição:** Art. 38, §2º do decreto federal 11.462/2023. **Fundamentação Legal:** art. 15 e 16 da lei federal 8.666/93 e suas alterações, art. 21 do decreto municipal 030/2023, e subsidiariamente o decreto federal 7.892/2013 e suas alterações. **Contrato nº:** 2025.02.04.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Aquisição de Equipamento Hospitalar (Ultrassom Geral e Transdutores), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – termo de referência do edital e na proposta da Contratada. **Valor Contratado:** R\$ 185.700,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos reais). **Data de Assinatura:** 04 de fevereiro de 2025. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente). **Signatário:** José Alves de Oliveira Sobrinho – Superintendente da FUSPI. Em 04 de fevereiro de 2025, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:DE3C1FB5**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO**

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

C M SILVA LTDA, com sede na Rua Cícero Rodrigues, nº. 52, Centro, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ 57.407.742/0001-53, neste ato, representada pelo senhor Cícero Martins Silva, Sócio Administrador, inscrito no CPF ***.040.***-55.

Processo nº: Dispensa de Licitação nº 2025.01.30.01-PMI/FUSPI.
Fundamentação Legal: especialmente o art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 018/2023. **Contrato nº:** 2025.02.07.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação temporária de empresa para fornecimento em caráter emergencial de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados a atender as demandas do Hospital Regional de Iguatu, nas condições estabelecidas no termo de referência. **Valor Contratado:** R\$ 506.419,00 (quinhentos e seis mil quatrocentos e dezenove reais).
Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 60 dias, a partir da data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Fonte:** 500 (Receitas de Impostos); 621 (Recursos do SUS do Governo Estadual) e 600 (Recursos do SUS do Governo Federal).
Signatário: José Alves de Oliveira Sobrinho – Superintendente da FUSPI. Em 07 de fevereiro de 2025, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
 Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CA562F8B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

R.S Comércio de Importados Eireli, estabelecida na Rua Epitácio Pessoa, nº 316, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-044, inscrita no CNPJ 04.788.639/0001-34, através de seu representante legal, o senhor Rubens de Souza Rodrigues, Titular/Administrador, inscrito no CPF ***.083.***-20.

Processo nº: Dispensa de Licitação nº 2025.01.31.01-PMI/FUSPI.
Fundamentação Legal: especialmente o art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 018/2023. **Contrato nº:** 2025.02.06.03-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação em caráter emergencial de fornecimento de material de limpeza, descartável e EPI, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, conforme descrições e quantidades constantes no termo de referência. **Valor Contratado:** R\$ 203.933,90 (duzentos e três mil novecentos e trinta e três reais e noventa centavos). **Data de Assinatura:** 06 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 60 dias, a partir da data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Fonte:** 500 (Receitas de Impostos); 621 (Recursos do SUS do Governo Estadual) e 600 (Recursos do SUS do Governo Federal). **Signatário:** José Alves de Oliveira Sobrinho – Superintendente da FUSPI. Em 06 de fevereiro de 2025, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
 Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9315CA63

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA N.º 577/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei Nº 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei Nº: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Município do Crato - Ceará, por meio do OFÍCIO Nº 37/2025 – GABINETE DO PREFEITO DO CRATO - CEARÁ, DE 13 DE JANEIRO DE 2025;

2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO Nº. 78/2025 – SEGAB - IGUATU - CEARÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2025;
3. O Termo de Convênio Nº 03-2025, de 13 de janeiro de 2025, entre o Município de Iguatu e o Município do Crato.
4. O Termo de Anuência à cessão da servidora **VALERIA DO CARMO MOURA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** a **CESSÃO** da servidora Municipal **VALERIA DO CARMO MOURA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula Nº 044153, para prestar seus serviços na Prefeitura do Crato, sem ônus para o cedente, e efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
 Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
 Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6D6D0507

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA N.º 808/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei Nº 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei Nº: 2.331/2016 e
CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Município de Acopiara - Ceará, por meio do OFÍCIO Nº 025/2025 – SEMED– ACOPIARA - CEARÁ, DE 21 DE JANEIRO DE 2025;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO Nº. 150/2025 – SEGAB - IGUATU - CEARÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025;
3. O Termo de Convênio Nº 01-2025, de 02 de janeiro de 2025, entre o Município de Iguatu e o Município de Acopiara.
4. O Termo de Anuência à cessão da servidora **ANTÔNIA CLAUDINEIDE FÉLIX DE OLIVEIRA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** a **CESSÃO** da servidora Municipal **ANTÔNIA CLAUDINEIDE FÉLIX DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 44400, para prestar seus serviços na Prefeitura de Acopiara, sem ônus para o cedente, e efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2025, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:1758B494

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 809/2025**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidora **HEMILLY MENDONCA PEREIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, matrícula – 67100, da Secretaria do Gabinete – SEGAB, para Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:6ED4146B

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 810/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N.º 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N.º: 2.331/2016 e **CONSIDERANDO:**

1. A solicitação de cessão feita pelo Município de Acopiara - Ceará, por meio do OFÍCIO N.º 044/2025 – SEMED– ACOPIARA - CEARÁ, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO N.º. 146/2025 – SEGAB - IGUATU - CEARÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025;
3. O Termo de Convênio N.º 01-2025, de 02 de janeiro de 2025, entre o Município de Iguatu e o Município de Acopiara.
4. O Termo de Anuência à cessão do servidor **FELIPE SOUZA RAMOS**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** a **CESSÃO** do servidor Municipal **FELIPE SOUZA RAMOS**, ocupante do cargo de PEB II Pedagogo, matrícula N.º: 44384, para prestar seus serviços na Prefeitura de

Acopiara, sem ônus para o cedente, e efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 03 de fevereiro de 2025, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:6381CCB4

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ORIGINAL. MODALIDADE/ PROCESSO: TOMADA DE PREÇO N.º 2021.02.24.01/PMI-SEINFRA. **CONTRATO:** N.º 2021.08.24.01-PMI-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA LAGOA DA BASTIANA – 1ª ETAPA, NESTE MUNICÍPIO DE CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM ANEXO, PT 1001408-23. PROJETO BÁSICO, ANEXO I. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ 69.374.585/0001-06. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N.º 1301-15.451.0033.1.032, ELEMENTO DE DESPESAS N.º 4.4.90.51.00. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 03/02/2025. **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 03 DE AGOSTO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO RICARTE SOBRINHO – (SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA) E ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO – (REPRESENTANTE LEGAL). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. IGUATU-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:613C4159

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a empresa: **URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, com sede à Rua Nossa Senhora das Graças, n.º 810, Palmeira, Lavras da Mangabeira-Ce, inscrita no CNPJ n.º 24.525.971/0001-13, neste ato representado pelo senhor Luciano Rodrigues da Silva, Sócio Administrador, como a seguir discrimina:

Processo Licitatório: Concorrência Pública n.º 2021.10.06.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** artigo 57, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **Contrato:** 2022.01.04.01. **Objeto:** Serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos da

saúde do município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no projeto básico. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 04 de janeiro de 2025. **Vigência:** De 04 de janeiro de 2025 até 04 de janeiro de 2026. **Dotações Orcamentárias:** 0601-10.122.0004.2.028 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde); 0601-10.301.0005.2.031 (Manutenção das ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica), **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça - Secretário Municipal de Saúde. Em 04 de janeiro de 2025, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:76613E21

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

C M SILVA LTDA, com sede na Rua Cícero Rodrigues, nº. 52, Centro, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ 57.407.742/0001-53, neste ato, representada pelo senhor Cícero Martins Silva, Sócio Administrador, inscrito no CPF ***.040.***-55.

Processo: Dispensa de Licitação nº 2025.01.28.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** especialmente o art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 018/2023. **Contrato:** 2025.02.10.01-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação temporária de empresa para fornecimento em caráter emergencial de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor Contratado:** R\$ 67.201,98 (sessenta e sete mil duzentos e um reais e noventa e oito centavos). **Data de Assinatura:** 10 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 60 dias, a partir da data de assinatura. **Dotação Orcamentária:** 0601.10.302.0008.2.038 (Manutenção das Atividades de Assistência especializada). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Fonte:** 500 (Receitas de Impostos); e 600 (Recursos do SUS do Governo Federal). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça - Secretário Municipal de Saúde. Em 10 de fevereiro de 2025, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0016E130

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de termo de contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

C M SILVA LTDA, com sede na Rua Cícero Rodrigues, nº. 52, Centro, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ 57.407.742/0001-53, neste ato, representada pelo senhor Cícero Martins Silva, Sócio Administrador, inscrito no CPF ***.040.***-55.

Processo: Dispensa de Licitação nº 2025.01.29.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** especialmente o art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 018/2023. **Contrato:** 2025.02.10.02-PMI/SMS. **Objeto:** Contratação emergencial para fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades a Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor Contratado:** R\$ 58.516,70 (cinquenta e oito mil quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos). **Data de Assinatura:** 10 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 60 dias, a partir da

data de assinatura. **Dotação Orcamentária:** 0601.10.301.0005.2.031 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde e Implementação da lei federal 3.999/61). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Fonte:** 500 (Receitas de Impostos); e 600 (Recursos do SUS do Governo Federal). **Signatário:** João Leonardo de Souza Mendonça - Secretário Municipal de Saúde. Em 10 de fevereiro de 2025, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3581-9256. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B6BB252A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB DECRETO Nº 010, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IGUATU, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iguatu.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência no atendimento ao público e a continuidade dos serviços oferecidos pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a importância de adequar o horário de expediente às demandas da população e às especificidades do funcionamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO que a ampliação do horário de atendimento, dividindo-o em turnos, contribui para a maior disponibilidade dos serviços essenciais e melhora a produtividade;

CONSIDERANDO que tal medida visa equilibrar o princípio da economicidade com a qualidade e a eficácia dos serviços prestados;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o horário de expediente das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Iguatu.

Art. 2º No horário de expediente especificado no art. 1º deste Decreto deverão ser normalmente assegurados o funcionamento dos serviços logísticos essenciais, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de água e esgoto, Guarda Municipal, trânsito, limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável e natureza essencial.

Art. 3º Os secretários municipais, observando as peculiaridades e necessidades específicas de cada Secretaria, poderão definir horário de expediente distinto do previsto no art. 1º deste Decreto, desde que seja resguardada, em caráter preferencial, a observância da jornada laboral de 08 (oito) horas diárias, de modo a assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a primazia do interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu-CE

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:03A42C27

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2025.01.13-CONT01**ORIGEM:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.03.01-SAAE**CONTRATANTE:**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O):HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO: TUBOS, CONEXÕES E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.**VALOR TOTAL:**R\$171.750,00 – (CENTO E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**EXERCÍCIO 2025 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0016.2.133 E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA DA ASSINATURA:**16 DE JANEIRO DE 2025**Publicado por:**

Keylon Crow Bezerra de Lima

Código Identificador:D08DBF59**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 2025.01.13-CONT05– SAAE****ORIGEM:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.03.01-SAAE**CONTRATANTE:**SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O): TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO: TUBOS, CONEXÕES E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.**VALOR TOTAL:**DE R\$51.600,00 - (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**EXERCÍCIO 2024 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0016.2.133 E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA DA ASSINATURA:**15 DE JANEIRO DE 2025.**Publicado por:**

Keylon Crow Bezerra de Lima

Código Identificador:1A74711C**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:2025.01.06-CONT01-SAAE****ORIGEM:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.28.01-SAAE.**CONTRATANTE:**SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO.**CONTRATADA(O):**J.M UCHOA JUNIO E CIA LTDA EPP.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: CIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE IGUATU.**VALOR TOTAL:**R\$ 42.550,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**EXERCÍCIO 2025 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0016.2.133E 1501.17.512.0016.2.134E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025**DATA DA ASSINATURA:**11 DE FEVEREIRO DE 2025**Publicado por:**

Keylon Crow Bezerra de Lima

Código Identificador:ADB31A3D**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – **EXTRATO DE TERMOADITIVO - PROCESSO:**2023.10.11.01-SAAE-SRP. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:**O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **CONTRATANTE:**SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE **CONTRATADA:**I G BEZERRA COMBUSTÍVEIS. **REALINHAMENTO DE PREÇOS:**CONFORME TABELA ABAIXO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**1501.17.512.0016.2.132 E ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00. **RECURSO:**PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:**02/01/2025. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 65, INCISO II, ALÍNEA “D” DA LEI 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VL.R. UNITÁRIO INICIAL	VL.R. UNITÁRIO CORRIGIDO
	GASOLINA COMUM.	R\$ 5,99	R\$ 6,39
	ÓLEO DIESEL S 500.	R\$ 5,99	R\$ 6,69
	ÓLEO DIESEL S 10.	R\$ 6,09	R\$ 6,79

Publicado por:

Keylon Crow Bezerra de Lima

Código Identificador:50A9614A**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
0125CE**

AVISO DE LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0125CE.A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA, através da sua Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0125CE.** Objeto: O município de Ipaporanga necessita garantir a manutenção contínua e eficaz das estradas vicinais na zona rural, assegurando condições adequadas de tráfego e conectividade para promover o desenvolvimento rural e atender às necessidades dos moradores locais. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. Ipaporanga/CE, 13 de fevereiro de 2025.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUSA -
Agente de Contratação.

Publicado por:

Paulo Renato Barbosa de Souza

Código Identificador:2C61BD3D**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0225CHPSS.****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA****Chamada Pública nº 0225CHPSS.**

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, vem através da Secretaria de Saúde, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública para a seleção de Organização Social, mediante qualificação e contratação atuando na área de serviços de atenção à saúde, com finalidade específica de operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde compreendendo o Hospital Municipal Dra Francy Frota do Município de Ipaporanga/CE, mediante futura celebração de Contrato de Gestão, o que o fará nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 0225CHPSS. Os requerimentos e documentos serão recebidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, Ceará, até o dia 27 de

fevereiro de 2024, nos horários de 08h às 12h. A abertura dos envelopes ocorrerá as 14h do dia 27/02/2025. Iraporanga/CE, 11 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:C8C1B1B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº 2024.08.06.01 - SEINFRA

PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.02.16.01

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JUÁ NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com início em 04/02/2025 e término em 05/05/2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Furtado Elias Melo

ASSINA PELO CONTRATADO: Caroline Sousa Guimarães – MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.

Irauçuba (CE), 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:05B06291

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.02.16.01 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Distrito de Juá no Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Caroline Sousa Guimarães. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Furtado Elias Melo. **MOTIVO:** Replanihamento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, Inciso I, “b” e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9C33AC82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
ALTERA O ART. 8º DA RESOLUÇÃO DE Nº 004/2019 E
REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 001/2023, NA FORMA QUE
INDICA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O ART. 8º DA RESOLUÇÃO DE Nº 004/2019 E REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 001/2023, NA FORMA QUE INDICA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaiçaba, com fulcro nos arts. 72 e 73, II, do Regimento Interno propõe o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º – Altera o art. 8º da Resolução de nº 004/2019, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 8º - As diárias dentro do Estado corresponderão aos seguintes valores (expressos em reais – R\$):

CARGO	MEIA DIÁRIA (SEM PERNOITE)	DIÁRIA (COM PERNOITE)
PRESIDENTE	R\$ 300,00	R\$ 600,00
VEREADOR	R\$ 250,00	R\$ 500,00
SERVIDOR	R\$ 150,00	R\$ 300,00

Parágrafo Único: Conceder-se-á diária em dobro quando o deslocamento ocorrer para fora do Estado do Ceará”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023.

Plenário Osmar Silva Costa, 30 de janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba	CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS Vice Presidente
FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS 1ª Secretária	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS 2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

A última alteração do valor das diárias foi efetuada por meio da Resolução nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023, ou seja, há cerca de dois anos, sendo que os valores das diárias já estão defasados, diante da inflação acumulada no período. Assim, é necessária a recomposição inflacionária do valor das diárias, para a garantia efetiva da atuação dos membros e servidores a serviço desta Augusta Casa ou representando a mesma, quando distantes da Sede do Município. Por conseguinte, trata-se de proposição legítima, pelo que contamos com a devida aprovação.

Plenário Osmar Silva Costa, 14 de janeiro de 2025.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO Presidenta da Câmara Municipal de Itaiçaba	CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS Vice Presidente
FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS 1ª Secretária	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS 2ª Secretária

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:694967A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, COM EXTINÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE Nº 20240502001, 20240502002, 20240502003, 20240502004.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240216/0001-64
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

OBJETO: Contratação, dos serviços Técnicos Profissionais em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, com natureza Técnica e Singular, com comprovada notória especialização em favor da contratante, na modalidade de assessoria e consultoria técnica presencial e a distância, junto ao Governo Municipal de Itaiçaba, CE. Rescisão contratual de forma consensual, resultante da vontade entre as partes, dos contratos de prestação de serviços de Nº 20240502001, 20240502002, 20240502003, 20240502004, celebrados entre a PREFEITURA DE ITAÍÇABA, ESTADO DO CEARÁ, Através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ: 07.403.769/0001- 08, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, CNPJ:

13.550.796/0001-06, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, CNPJ: 30.142.589/0001-23, SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ: 11.410.188/0001-62, e a empresa PUBLIMAIS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ: 03.336.304/0001-23.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:758DB7E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 272.27/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.27/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Cícero Ricardo Augusto, para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Zeladoria de Prédios Públicos e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Cícero Ricardo Augusto** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Zeladoria de Prédios Públicos – DAS – 4**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRASE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:4AF3F8EB

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 272.26/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.26/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora Maria Vanessa Borges de Souza, para exercer o cargo em comissão de Departamento do INSS Rural e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Vanessa Borges de Souza** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Departamento do INSS Rural – CC – 2.3**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,
CUMPRASE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5C4ABE0B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 272.25/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.25/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor José Alberle Peixoto, para exercer o cargo em comissão de Departamento do INSS Rural e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **José Alberle Peixoto** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Departamento do INSS Rural – CC – 2.3**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRASE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:36580DE4

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 272.24/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.24/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Leonardo Bezerra Borges, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Apoio das Atividades da Agropecuária e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Leonardo Bezerra Borges** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Apoio das Atividades da Agropecuária – DAS – 2**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:4521523A

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 272.23/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 272.23/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Francisco Wemersson da Silva Martins, para exercer o cargo em comissão de Diretoria de Apoio a Operações com Máquinas e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco Wemersson da Silva Martins** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Apoio a Operações com Máquinas – DAS – 1**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:D8785E7B

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 272.22/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 272.22/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Tiago Lima Brito, para exercer o cargo em comissão de Diretoria de Apoio a Operações com Máquinas e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Tiago Lima Brito** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Apoio a Operações com Máquinas – DAS – 1**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A6E53BCA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 272.21/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 272.21/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Francisco Anselmo Fernandes da Silva, para exercer o cargo em comissão de Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco Anselmo Fernandes da Silva** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural – DAS – 1**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F35AA3F5

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 272.20/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 272.20/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Raimundo Eudivan da Silva, para exercer o cargo em comissão de Departamento de Apoio Comunitário e Associativismo e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Raimundo Eudivan da Silva** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Departamento de Apoio**

Comunitário e Associativismo – DAS – 1, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3C8A48D7

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO**

PORTARIA Nº 272.19/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.19/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Francisco Romário Lucas Fernandes, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Informação e Relações Comunitárias e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco Romário Lucas Fernandes** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Informação e Relações Comunitárias – CC – 1.5**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:FFF7985E

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO**

PORTARIA Nº 272.18/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.18/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor José Vinicius Bezerra Lima, para exercer o cargo em comissão de Assessoria do Abatedouro Público e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **José Vinicius Bezerra Lima** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria do Abatedouro Público – CC – 1.3**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:1225D4CB

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO**

PORTARIA Nº 267/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 267/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonerar o senhor, José Marleudo Bezerra Júnior ocupante do cargo em comissão de Núcleo de Zeladoria de Prédios Públicos e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaratama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **José Marleudo Bezerra Júnior**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Zeladoria de Prédios Públicos – DAS – 4**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:DB256E91

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO**

PORTARIA Nº 219.1/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 219.1/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Exonerar o senhor, Leonardo Bezerra Borges ocupante do cargo em comissão de Assistência ao Empreendedorismo Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguarétama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Leonardo Bezerra Borges**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assistência ao Empreendedorismo Municipal – DAS – 4**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 31º (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E5C0770A

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 275.1/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 275.1/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Francisco Narcélio Feitosa Júnior, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco Narcélio Feitosa Júnior**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo – CC – 2.2**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 4º (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A0B58718

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 268/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 268/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonerar o senhor, Francisco Narcélio Feitosa Júnior ocupante do cargo em comissão de Assessoria Técnica em Gestão de Projetos Culturais e Artísticos e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguarétama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Francisco Narcélio Feitosa Júnior**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessoria Técnica em Gestão de Projetos Culturais e Artísticos – CC – 1.2**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:12380449

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250069**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250069

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SEGO

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: G. A. F. CHACON FOTO E IMAGEM - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE QUADROS DO PREFEITO ELEITO, JUNTO ESTA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.248,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220004.2.002 Manutenção e Gerenciamento dos Serviços Administ. da Sec de Governo e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.59, no valor de R\$ 24.248,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2025 a 12 de Fevereiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2025

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:EE6F50BE

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 336/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 336/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO À POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso VI e, **CONSIDERANDO** que o candidato **DIEGO PINHEIRO TAVARES**, aprovado no concurso público para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, foi nomeado por meio da Portaria nº 315/2025;

CONSIDERANDO que o candidato solicitou prorrogação de posse do prazo para a posse por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que a necessidade de resguardar o interesse público e garantir a adequada ocupação do cargo público em tempo hábil;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR e TORNAR SEM QUALQUER EFEITO a Portaria Nº 315/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que nomeou **DIEGO PINHEIRO TAVARES** para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, em razão da solicitação de prorrogação da posse pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 10 de fevereiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:CD7F94DE

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 335/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 335/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE NOMEAÇÃO POR NÃO COMPARECIMENTO À POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso VI e, **CONSIDERANDO** que o candidato **ANTONIO WAGNER NOGUEIRA SILVA**, aprovado no concurso público para o cargo de **VIGIA** foi nomeado por meio da Portaria nº 329/2025;

CONSIDERANDO que, nos termos do edital, os candidatos nomeados devem comparecer à posse no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que o referido candidato não compareceu no prazo estipulado para tomar posse;

CONSIDERANDO que a anulação pode ser feita pela Administração Pública, com base no seu poder de autotutela sobre os próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR e TORNAR SEM QUALQUER EFEITO a Portaria nº 329/2025, de 06 de fevereiro de 2025, que nomeou **ANTONIO WAGNER NOGUEIRA DA SILVA** para o cargo de **VIGIA**, em razão da sua ausência ao ato de posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 10 de fevereiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:A3EA57F5

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 277.2/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 277.2/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor, **Alexandre Pinheiro Morais** para exercer o cargo em comissão de Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Alexandre Pinheiro Morais**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Procuradoria Geral do Município – CC – 1.1**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 5º (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:EE54FCB9

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 277.1-2025, DE 05 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 277.1-2025, DE 05 DE JANEIRO DE 2025

ANULA a Portaria n.º 277/2025, que dispõem sobre a nomeação de servidor público, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso VI e,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que estabelece que aquele que tem competência para praticar o ato, ou seu superior hierárquico, detém o poder-dever de anulá-lo em caso de vícios que o tornem ilegal, conforme disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a anulação de atos administrativos é uma prerrogativa da Administração, visando à correção de erros materiais e à manutenção da legalidade e da moralidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade dos atos administrativos e a correção de erros materiais identificados na Portaria nº 277/2025, de 05 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a seguinte Portaria:

I – Portaria n.º 277/2025 que nomeou o Sr. Alexandre Pinheiro de Moraes;

Art. 2º A presente portaria de anulação tem efeito retroativo à data de publicação da portaria descrita no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 05 de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:DF6FA8E9

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 202/2025**

PORTARIA Nº 202/2025

EXONERAR o senhor DOMINGOS GONZAGA DA SILVA por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE, com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaratama e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaratama**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpada no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que o servidor **DOMINGOS GONZAGA DA SILVA**, prestou relevantes serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Jaguaratama.

CONSIDERANDO que o servidor **DOMINGOS GONZAGA DA SILVA**, encontra-se com Aposentadoria por Idade pelo RGPS - Regime Geral da Previdência Social.

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria (**Art. 40, III**) e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **DOMINGOS GONZAGA DA SILVA**, com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaratama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 24 (vinte e quatro) dias de janeiro de 2025; 159ª ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:399C15B1

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS
HIDRÍCOS**

PORTARIA Nº 272.17/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.17/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor José Auri Leite Júnior, para exercer o cargo em comissão de Diretoria de Apoio a Operações em Máquinas e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **José Auri Leite Júnior** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Apoio a Operações em Máquinas – DAS – 1**, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:384A6276

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS
HIDRÍCOS**

PORTARIA Nº 272.16/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.16/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Marcello Vieira Pontes, para exercer o cargo em comissão de Assessoria do Departamento de Operação com Máquinas e Veículos Automotores e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Marcello Vieira Pontes** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria do Departamento de Operação com Máquinas e Veículos Automotores – CC – 1.1.1**, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:83858BB4

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS
HIDRÍCOS**
PORTARIA Nº 272.14/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.14/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor João Jéfone Pereira, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Esportes Coletivos e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **João Jéfone Pereira** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Esportes Coletivos – DAS – 2**, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9F3EF042

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA Nº 272.15/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.15/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Josemar Lopes da Silva, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Esportes Coletivos e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Josemar Lopes da Silva** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Esportes Coletivos – DAS – 2**, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

PUBLIQUE-SE,

**REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:AFD56CF0

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIA Nº 272.13/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.13/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Francisco Josephan Moura, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Esportes Coletivos e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco Josephan Moura** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Esportes Coletivos – DAS – 2**, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E9D7D647

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 339/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 339/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora, Pricila Cunha Cordeiro para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria Geral do EJA e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaratama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **Pricila Cunha Cordeiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria Geral do EJA – CC – 2**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3DC7A6DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 337/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021 e o artigo 23 do Decreto Municipal nº 060/2023, de 01 de novembro de 2023, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fatima Leticia Gouveia Pimenta**, como **Fiscal de Contratos**, no que concerne a aquisição de gás de cozinha, gêneros alimentícios (alimentação pronta) e todos os serviços de assessorias em geral, bem como, prestação de serviços executado por pedreiros, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguarétama.

Art. 2º - Compete a Fiscal de Contratos, no âmbito de suas atribuições:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, em aspectos técnicos e administrativos, conforme Artigo 23 do Decreto Municipal nº 060 de 01 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:5F981558

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 272.12/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 272.12/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora Yasmin da Silva Oliveira, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Apoio** ao Educando e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei

Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Yasmin da Silva Oliveira** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando – DAS – 3**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E59965F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 272.11/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 272.11/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora Maria de Fátima da Silva Raldino, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando** e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria de Fátima da Silva Raldino** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando – DAS – 3**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:393E1F0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 272.10/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 272.10/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora Lidiane Lemos Oliveira, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando** e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Lidiane Lemos Oliveira** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando – DAS – 3**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:05F57CBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 272.9/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 272.9/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor **Hildevânio Ferreira Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando** e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Hildevânio Ferreira Costa** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Apoio ao Educando – DAS – 3**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:496ED77A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 272.8/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 272.8/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora **Lucrécia da Silva Lopes**, para exercer o cargo em comissão de **Departamento de Apoio ao Educando** e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Lucrécia da Silva Lopes** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Departamento de Gestão do FUNDEB – DAS – 1**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3CF68353

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 272.7/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 272.7/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora **Lucimaria da Silva Arruda**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Limpeza e Serviços Gerais** e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Lucimaria da Silva Arruda**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Limpeza e Serviços Gerais – DAS – 3**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:0793EAFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 272.6/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 272.6/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora **Maria Fátima Lima Sousa**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Apoio Administrativo** e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Fátima Lima Sousa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio**

Administrativo – DAS – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:06FEB49B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 272.5/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 272.5/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora Julenice Lemos Silva Lima, para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Julenice Lemos Silva Lima**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Administrativo – DAS – 3**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:B90B97B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 272.4/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 272.4/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora Francisca Suelly Arruda Silva, para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Francisca Suelly Arruda Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Administrativo – DAS – 3**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:6A6451B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 272.3/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 272.3/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Sebastião Josiney Rodrigues da Silva, para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Sebastião Josiney Rodrigues da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Administrativo – DAS – 3**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:1270257E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 272.2/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 272.2/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Antônio Roberto Braga de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Antônio Roberto Braga de Oliveira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Administrativo – DAS – 3**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,**

CUMPRAR-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:07790363

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 272.1/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.1/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Josivan Augusto Arruda, para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Josivan Augusto Arruda**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Apoio Administrativo – DAS – 3**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRAR-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:6B829209

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 266/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora, Marciana Maria da Silva Lima para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Educação Básica e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaratama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhora **Marciana Maria da Silva Lima**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Educação Básica – CC – 2.3**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRAR-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F624CCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 266/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora, Marciana Maria da Silva Lima para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Educação Básica e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaratama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a senhora **Marciana Maria da Silva Lima**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Educação Básica – CC – 2.3**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRAR-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:8E9F9FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 265/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

ANULA a Portaria n.º 221/2025, que dispõem sobre a nomeação de servidor público, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso VI e, **CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa, que estabelece que aquele que tem competência para praticar o ato, ou seu superior hierárquico, detém o poder-dever de anulá-lo em caso de vícios que o tornem ilegal, conforme disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que a anulação de atos administrativos é uma prerrogativa da Administração, visando à correção de erros materiais e à manutenção da legalidade e da moralidade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade dos atos administrativos e a correção de erros materiais identificados na Portaria nº 221/2025, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a seguinte Portaria:

I – Portaria n.º 221/2025 que nomeou a Sra. Marciana Maria da Silva Lima;

Art. 2º A presente portaria de anulação tem efeito retroativo à data de publicação da portaria descrita no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 03 de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:4587E0B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 201.1/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 201.1/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, tendo em vista o que determina a Lei nº 14.133/2021 e o artigo 23 do Decreto Municipal nº 060/2023, de 01 de novembro de 2023, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antônio Ronielle Matias Bezerra**, como **Fiscal de Contratos**, no que concerne a aquisição de gás de cozinha, gêneros alimentícios (alimentação pronta) e todos os serviços de assessorias em geral, bem como, prestação de serviços executado por pedreiros, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Compete a Fiscal de Contratos, no âmbito de suas atribuições:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, em aspectos técnicos e administrativos, conforme Artigo 23 do Decreto Municipal nº 060 de 01 de novembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:24613A14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 338/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 338/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora, **Hortência Régia Barbosa Peixoto** para exercer o cargo em comissão de Assessoria em Gestão da Média Complexidade e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provedimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **Hortência Régia Barbosa Peixoto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria em Gestão da Média Complexidade – CC – 1.3**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 10º (dez) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:5AA96ABB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 275.3/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 275.3/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor **José Marleudo Bezerra Júnior**, para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Limpeza, Serviços Gerais e Copa e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **José Marleudo Bezerra Júnior**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Limpeza, Serviços Gerais e Copa – DAS – 3**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 4º (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:28F4FFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 275.2/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 275.2/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora Gabrielle Bezerra Carneiro, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Unidade de Saúde e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Gabrielle Bezerra Carneiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Unidade de Saúde – CC – 2.1**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRASE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 4º (quatro) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:196AE34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.41/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.41/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Alex Vieira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Geral em Gestão e Planejamento e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Alex Vieira da Silva** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria Geral em Gestão e Planejamento – CC – 1.3**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRASE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:9AF93871

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.40/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.40/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora Maria Raquel Ferreira de Costa de Queiroz, para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Limpeza, Serviços Gerais e Copa e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Raquel Ferreira de Costa de Queiroz** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Limpeza, Serviços Gerais e Copa – DAS – 3**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRASE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:243E4413

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.39/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.39/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora Nacitália Fernandes Rufino, para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Limpeza, Serviços Gerais e Copa e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Nacitália Fernandes Rufino** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Limpeza, Serviços Gerais e Copa – DAS – 3**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRASE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:91D53E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.38/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.38/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Ceziano Fernandes dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Núcleo de Supervisão de Endemias e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Ceziano Fernandes dos Santos** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Supervisão de Endemias – DAS – 3**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:8868BB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.37/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.37/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Marcelo Silveira Lima, para exercer o cargo em comissão de Unidade de Análise de Situações e Sistema de Informações e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Marcelo Silveira Lima** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Unidade de Análise de Situações e Sistema de Informações – DAS – 3**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:FC2B1ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.36/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.36/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Arnilton Paulo de Araújo, para exercer o cargo em comissão de Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Arnilton Paulo de Araújo** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias – DAS – 1**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:D21CFFDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.35/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.35/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Mardonio de Lima Correia, para exercer o cargo em comissão de Departamento de Compras e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Mardonio de Lima Correia** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Departamento de Compras – DAS – 1**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:8E7AA41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.34/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.34/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora Leonara Bezerra Borges Dias, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio de Unidade de Saúde e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Leonara Bezerra Borges Dias** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Apoio de Unidade de Saúde – CC – 2.3**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:B1252654

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.33/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.33/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora Francisca Vanessa Nogueira Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio de Unidade de Saúde e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Francisca Vanessa Nogueira Silva** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Apoio de Unidade de Saúde – CC – 2.3**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:30FC30E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.32/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.32/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear a senhora Antônia Deirizan Matias Bezerra, para exercer o cargo em comissão de Assessoria do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Antônia Deirizan Matias Bezerra** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria do Fundo Municipal de Saúde – CC – 2**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:EA7D0481

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.31/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 272.31/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear o senhor Mardilson Amâncio Rogério, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Vigilância em Saúde e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Mardilson Amâncio Rogério** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Vigilância em Saúde – CC – 2**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:205668D4**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.30/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025****PORTARIA Nº 272.30/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomear a senhora Aldiana Pessoa Nogueira, para exercer o cargo em comissão de Assessoria em Gestão da Atenção Primária e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Aldiana Pessoa Nogueira** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria em Gestão da Atenção Primária – CC – 1.3**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:0689FF32**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.29/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025****PORTARIA Nº 272.29/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomear a senhora Francisca Eduarda Gomes Saldanha, para exercer o cargo em comissão de Departamento de Saúde Bucal e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Francisca Eduarda Gomes Saldanha** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Departamento de Saúde Bucal – DAS – 1**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:5AC710BE**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.28/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025****PORTARIA Nº 272.28/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomear o senhor Antônio Ricardo de Souza, para exercer o cargo em comissão de Diretoria de Transportes e Viaturas e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Antônio Ricardo de Souza** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Transportes e Viaturas – DAS – 1**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisca Sandra da Silva

Código Identificador:646569AB**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 272.28/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025****PORTARIA Nº 272.28/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomear o senhor Antônio Ricardo de Souza, para exercer o cargo em comissão de Diretoria de Transportes e Viaturas e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguarétama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguarétama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Antônio Ricardo de Souza** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Transportes e Viaturas – DAS – 1**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.**

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:900E361C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 269/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 269/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Exonerar a senhora, Gabrielle Bezerra Carneiro ocupante do cargo em comissão de Departamento de Assistência Farmacêutico Hospitalar e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA**, Prefeito Municipal de Jaguaratama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaratama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaratama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA**,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Gabrielle Bezerra Carneiro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Departamento de Assistência Farmacêutico Hospitalar – DAS – 1**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 3º (três) dias do mês de fevereiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3CE9FE1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
2025.01.27.1

Extrato de Contrato - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.01.27.1.
Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ e a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.181.473/0001-80. **Objeto:** Aquisição de hipoclorito de cálcio granulado 65%, destinado ao atendimento das necessidades do SAAEJ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 24.724,80 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). **Vigência do Contrato:** até 31/12/2024. **Signatários:** José Teixeira de Carvalho Neto e Mabel Andrusievicz.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:5E6345AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.02.05-0002

EXTRATO DE CONTRATO:Contrato nº. 2025.02.05-0002, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.27.1. **PARTE:**o Município de Jardim, através da Secretaria de Administração e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. **OBJETO:**Fornecimento de recarga de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e vasilhame, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 7.500,00(sete mil quinhentos reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Francisca Luziana dos Santos e José Roberto Pereira de Moraes.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:4BE16103

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.02.05-0003

EXTRATO DE CONTRATO:Contrato nº. 2025.02.05-0003, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.27.1. **PARTE:**o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. **OBJETO:**Fornecimento de recarga de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e vasilhame, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 9.400,00(nove mil quatrocentos reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Erica Lorena da Silva Pereira e José Roberto Pereira de Moraes.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:45AD94E5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.02.05-0001,

EXTRATO DE CONTRATO:Contrato nº. 2025.02.05-0001, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.27.1. **PARTE:**o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. **OBJETO:**Fornecimento de recarga de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e vasilhame, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes de Jardim/CE., conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 630,00(seiscentos e trinta reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Pereira Lemose e José Roberto Pereira de Moraes.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:D9FDA787

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.02.05-0004

EXTRATO DE CONTRATO:Contrato nº. 2025.02.05-0004, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.27.1. **PARTE:**o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. **OBJETO:**Fornecimento de recarga de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e vasilhame, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal

de Educação de Jardim/CE., conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 110.550,00(cento e dez mil quinhentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Zilderleni Barbosa Felizardo
Cruze José Roberto Pereira de Moraes.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:876DDDE2

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.02.05-0007

EXTRATO DE CONTRATO:Contrato nº. 2025.02.05-0007, oriundo do processo na modalidade PregãoEletrônico Nº 2024.12.27.1. **PARTE:**o Município de Jardim, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJe a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. **OBJETO:**Fornecimento de recarga de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e vasilhame, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ., conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 630,00(seiscentos e trinta reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** José Teixeira de Carvalho Neto e José Roberto Pereira de Moraes.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:4F2DED4C

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.02.05-0005

EXTRATO DE CONTRATO:Contrato nº. 2025.02.05-0005, oriundo do processo na modalidade PregãoEletrônico Nº 2024.12.27.1. **PARTE:**o Município de Jardim, através da Secretaria de Saúde e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. **OBJETO:**Fornecimento de recarga de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e vasilhame, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE., conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 41.000,00(quarenta e um mil reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Barreto de Araújo Coutoe José Roberto Pereira de Moraes.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:56A6AFB4

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 2024.01.21-0001

EXTRATO DE CONTRATO:Contrato nº 2024.01.21-0001, oriundo do processo na modalidade PregãoEletrônico Nº 2024.12.11.1. **PARTE:**o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:**Fornecimento de medicamentos destinados ao Hospital, Atenção Básica e execução de Ordens Judiciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 25.446,40 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Barreto de Araújo Coutoe Marcio Costa Forti.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:305562F3

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 2024.01.21-0002

EXTRATO DE CONTRATO:Contrato nº 2024.01.21-0002, oriundo do processo na modalidade PregãoEletrônico Nº 2024.12.11.1. **PARTE:**o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. **OBJETO:**Fornecimento de medicamentos destinados ao Hospital, Atenção Básica e execução de Ordens Judiciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.854,80 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Barreto de Araújo Coutoe Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:2D817F14

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 2024.01.21-0003

EXTRATO DE CONTRATO:Contrato nº 2024.01.21-0003, oriundo do processo na modalidade PregãoEletrônico Nº 2024.12.11.1. **PARTE:**o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ALTA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:**Fornecimento de medicamentos destinados ao Hospital, Atenção Básica e execução de Ordens Judiciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 832.200,00 (oitocentos e trinta e dois mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Barreto de Araújo Coutoe Ravenna Pinheiro Bezerra Justo.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:9FF11C6B

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 2024.01.21-0004

EXTRATO DE CONTRATO:Contrato nº 2024.01.21-0004, oriundo do processo na modalidade PregãoEletrônico Nº 2024.12.11.1. **PARTE:**o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JN CIRURGICA LTDA. **OBJETO:**Fornecimento de medicamentos destinados ao Hospital, Atenção Básica e execução de Ordens Judiciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 344.598,39 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12(doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Ana Maria Barreto de Araújo Coutoe Ana Karoline de Sousa Carvalho.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:CBE317DD

LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.02.05-0006**

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.02.05-0006, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.27.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos e a empresa COPERGA - COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de recarga de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) e vasilhame, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Francislandio Juvenal Pereira e José Roberto Pereira de Moraes.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:

Jerre Aurelio Neves da Cruz

Código Identificador:6AC7B7AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

RAUL MACIEL DE SANTANA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riachão, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:EE3C4460

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

JOSEANE GOMES MARTINS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:72F7BFD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

PAULA RODRIGUES DE SOUSA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Descida dos Negros, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o

cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:9D4046A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

CLEVIA ALVES DE SOUSA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Brejinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:C1F3F1E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

DANIELE MARIA DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projeto de Irrigação sem uso de agrotóxico (Código 01.08), localizado na Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:2277079A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

DANIELE MARIA DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projeto de Irrigação sem uso de agrotóxico (Código 01.08), localizado na Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:1EDF8F14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

CICERA CRUZ DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra

Cacimbas, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:595A42DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA

DENILSON MORAIS PEREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Primavera, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C2E61554

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA

DENILSON MORAIS PEREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, **bovinocultura**, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Primavera, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:4E413FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA

ROBERTO SIMÃO DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Laranjeiras, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E45E6DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA

TEREZINHA FERNANDES GOMES SEVERO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Mão Grossa, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:09C2472D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA

REGIVANDO MONTEIRO DE MORAIS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projeto de Irrigação sem uso de agrotóxico (Código 01.08), localizado no Sítio Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E7B53AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA

ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Jardim Mirim, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:B47868E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA

WALTER DE SÁ RORIZ

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Cotovelo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:17B78560

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

JAKELINE GOMES MARTINS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:20FD317D**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

JOÃO VICTOR DA SILVA VIEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio São José, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:827BA898**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA**

SAMUEL MARTINS DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código 01.08), localizado no Sítio Embiratanha, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO

Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio

Código Identificador:D0878D26**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502.05/2025 – GABINETE DO
PREFEITO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP - PMM****Secretaria:** GABINETE DO PREFEITO**Contratado:** 3 R COMERCIO E SERVICOS LTDA.**CNPJ:** 09.009.604/0001-73.**Valor do Contrato:** R\$ 3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco reais).**Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAFAO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE.**Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2025.**Dotação Orçamentária:** Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0202.04.122.0402.2.002 (MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO).**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**Assina pela Contratante:** ADRILEA MARCIA CRUZ COSTA**Cargo:** CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**Assina pela Contratada:** RAIMUNDO GOMES PEREIRA.

Madalena - CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:F1BA5311**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502.13/2025 – GABINETE DO
PREFEITO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP - PMM****Secretaria:** GABINETE DO PREFEITO**Contratado:** ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES LTDA.**CNPJ:** 42.642.765/0001-75.**Valor do Contrato:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAFAO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE.**Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2025.**Dotação Orçamentária:** Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0202.04.122.0402.2.002 (MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO).**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**Assina pela Contratante:** ADRILEA MARCIA CRUZ COSTA**Cargo:** CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**Assina pela Contratada:** ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES.

Madalena - CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:353EF145

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502.08/2025 – SECULT****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP - PMM****Secretaria:** CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**Contratado:** 3 R COMERCIO E SERVICOS LTDA.**CNPJ:** 09.009.604/0001-73.**Valor do Contrato:** R\$ 4.717,50 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAFO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2025.**Dotação Orçamentária:** Exercício: 2025. Projeto Atividade: 1010.13.392.1303.2.093 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE).**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**Assina pela Contratante:** ADAUTO MACIEL BARROS**Cargo:** SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**Assina pela Contratada:** RAIMUNDO GOMES PEREIRA.

Madalena - CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:FDA81F4F**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502.16/2025 – SECULT****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP - PMM****Secretaria:** CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**Contratado:** ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES LTDA.**CNPJ:** 42.642.765/0001-75.**Valor do Contrato:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).**Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAFO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2025.**Dotação Orçamentária:** Exercício: 2025. Projeto Atividade: 1010.13.392.1303.2.093 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE).**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.**Assina pela Contratante:** ADAUTO MACIEL BARROS**Cargo:** SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**Assina pela Contratada:** ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES.

Madalena - CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:45F79938**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Madalena, com sede à Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro – Madalena - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo E Juventude e a Sra. **MARIA JOSÉ DA COSTA BARBOSA**. CPF: 264.201.803-25, residente na AV Antonio Costa Vieira, nº 1041A - Centro – Madalena – Ceará, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2901.04/2025 - SECULT**INEXIGIBILIDADE Nº:** 3001.01/2025 - SECULT**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA MANOEL FELIX VIEIRA, Nº 264 - CENTRO – CEP: 63.860-000 - MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**CONTRATADA:** SRA. MARIA JOSÉ DA COSTA BARBOSA.**VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1010.13.392.1303.2.093 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00**DATA DE ASSINATURA:** 03 DE FEVEREIRO DE 2025**VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.**Publicado por:**

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:2251E988**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502.04/2025 - ADM****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP - PMM****Secretaria:** ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**Contratado:** 3 R COMERCIO E SERVICOS LTDA.**CNPJ:** 09.009.604/0001-73.**Valor do Contrato:** R\$ 4.717,50 (quatro mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**Procedimento Licitatório:** Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAFO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0404.04.122.0402.2.006 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assina pela Contratada: RAIMUNDO GOMES PEREIRA.

Madalena - CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:A1B08CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502.12/2025 - ADM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP - PMM

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado: ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES LTDA.

CNPJ: 42.642.765/0001-75.

Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0404.04.122.0402.2.006 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: NATALIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA

Cargo: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assina pela Contratada: ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES.

Madalena - CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:057FA415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Madalena, com sede à Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro – Madalena - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, e a **DIOCESE DE QUIXADÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.721.749/0001-77, residente e domiciliado na Rua Basílio Emiliano Pinto, 1149 – Quixadá – CE, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 1601.01/2025 - ADM

INEXIGIBILIDADE Nº: 2201.04/2025 - ADM

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO A RUA AUGUSTO MÁXIMO VIEIRA, Nº 80 – BAIRRO CENTRO – MADALENA – CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças

CONTRATADA: Diocese de Quixadá

VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa: 0404.04.122.0402.2.006

DATA DE ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2025

VIGÊNCIA: Da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:718A7641

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502.07/2025 – AGRICULTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP - PMM

Secretaria: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: 3 R COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 09.009.604/0001-73.

Valor do Contrato: R\$ 2.516,00 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0808.20.122.2011.2.068 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ANTONIO RIBEIRO BARROS

Cargo: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Assina pela Contratada: RAIMUNDO GOMES PEREIRA.

Madalena - CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:24B9CACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502.15/2025 – AGRICULTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP - PMM

Secretaria: AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Contratado: ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES LTDA.

CNPJ: 42.642.765/0001-75.

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAÇÃO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0808.20.122.2011.2.068 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: ANTONIO RIBEIRO BARROS

Cargo: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Assina pela Contratada: ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES.

Madalena - CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:87457D98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502.03/2025 - SMAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM

Secretaria: ASSISTENCIA SOCIAL

Contratado: 3 R COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 09.009.604/0001-73.

Valor do Contrato: R\$ 7.548,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAÇÃO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0601.08.122.0807.2.037 (MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL); 0602.08.245.0807.2.057 (BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)); 0602.08.122.0807.2.042 (GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO); 0602.08.243.0803.2.046 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ); 0602.08.245.0807.2.057 (BLOCO DA PORTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: MARA MARILIA ALVES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assina pela Contratada: RAIMUNDO GOMES PEREIRA.

Madalena - CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:66815B27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502.11/2025 - SMAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM

Secretaria: ASSISTENCIA SOCIAL

Contratado: ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES LTDA.

CNPJ: 42.642.765/0001-75.

Valor do Contrato: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAÇÃO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0601.08.122.0807.2.037 (MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL); 0602.08.245.0807.2.057 (BLOCO DE FINANCIAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)); 0602.08.122.0807.2.042 (GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO); 0602.08.243.0803.2.046 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ); 0602.08.245.0807.2.057 (BLOCO DA PORTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: MARA MARILIA ALVES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assina pela Contratada: ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES.

Madalena - CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:928A863E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATUAL**

A Secretaria de Assistência Social do Município de Madalena, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 1709.01/2024 - SEMAS, decorrente do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1309.01/2024 – SEMAS, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 1062, CENTRO – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MADALENENSE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: ANTONIO OTACILIO MEIRELES;

VALOR GLOBAL: 12.000,00 (doze mil reais).;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0601.08 122.0807.2.037;

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO OTACILIO MEIRELES;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FABRÍCIO DE LIMA SALDANHA.

Madalena - CE, 30 de Dezembro de 2024.

FABRÍCIO DE LIMA SALDANHA.

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:D86656E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502.01/2025 - SME**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP - PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: 3 R COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 09.009.604/0001-73.

Valor do Contrato: R\$ 37.740,00 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0503.12.361.1201.2.029 (MANUTENÇÃO FUNDEB 30% ENS. FUNDAMENTAL); 0503.12.365.1208.2.032 (MANUTENÇÃO FUNDEB 30 ENS. INFANTIL); 0502.12.361.1201.2.024 (MANUTENÇÃO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO); 0501.12.361.0402.2.010 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: RAIMUNDO GOMES PEREIRA.

Madalena - CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:A126948A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502.09/2025 - SME**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP - PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES LTDA.

CNPJ: 42.642.765/0001-75.

Valor do Contrato: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0503.12.361.1201.2.029 (MANUTENÇÃO FUNDEB 30% ENS. FUNDAMENTAL); 0503.12.365.1208.2.032 (MANUTENÇÃO FUNDEB 30 ENS. INFANTIL); 0502.12.361.1201.2.024 (MANUTENÇÃO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO); 0501.12.361.0402.2.010 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES.

Madalena - CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:33312DB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
0502.01/2025 – PE – PMM - SRP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP - PMM - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DATA DA ASSINATURA DA ATA: 05/02/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE: Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP - PMM**, correspondendo aos seguintes valores: **EMPRESAS: (1) ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES LTDA**, com sede em Quixeramobim/Ce., Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, Nº 1558 – Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, CEP nº 63.800-000, inscrita no CNPJ/MF com o nº 42.642.765/0001-75 e CGF nº 070030499, neste ato representada por ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES, representante legal, Empresária, Brasileira, solteira, Carteira de Identidade nº 20071885115 SSP CE e CPF nº 073.370.803-01, residente e domiciliada à Travessa Luís Augusto do Nascimento, Nº 78, Bairro Dr. José Airtton Machado – Quixeramobim – Ce., vencedora do **ITEM II** com valor global de **R\$ R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**; **(2) 3 R COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede em Canindé/Ce., Rua Antônio Guedes, Nº 2044 – Bairro Alto Guaramiranga, CEP nº 62.700-00, inscrita no CNPJ/MF com o nº 09.009.604/0001-73 e CGF nº 07.133707-5, neste ato representada por RAIMUNDO GOMES PEREIRA, representante legal, Empresário, Brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº

2021088076-1 SSP CE e CPF nº 202.958.553-04, residente e domiciliado à Rua Antônio Guedes, Nº 2044, Bairro Alto Guaramiranga – Canindé – Ce., vencedora do **ITEM I** com valor global de **R\$ 164.923,80 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos)**. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM** - Signatários: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**; CRISLENE BARROS UCHÔA - **SECRETARIA DE SAÚDE**; MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA - **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**; ADRILEA MÁRCIA CRUZ COSTA – **GABINETE DO PREFEITO**; ANTÔNIO RIBEIRO BARROS - **SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**; NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA - **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**; CRISTIANO BARROS UCHÔA - **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**; ADAUTO MACIEL BARROS - **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** - Empresas Detentoras: **ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES LTDA - ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES; 3 R COMERCIO E SERVICOS LTDA - RAIMUNDO GOMES PEREIRA**. Data da assinatura da Ata, 05 de Fevereiro de 2025. Madalena - CE, 11 de Fevereiro de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretaria de Educação

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:88DB5EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0502.02/2025 - SME

INEXIGIBILIDADE Nº: 1102.01/2025 – SME

DATA: 12 DE FEVEREIRO

EU, JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 74 – BAIRRO PINHOS – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE APOIO ESPECIALIZADO (NAPE) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;

A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;

A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. **ANTONIO PINHEIRO DE MELO**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretária de Educação

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:11666906

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Madalena, com sede à Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro – Madalena - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, através da Secretaria Municipal de Educação e o Sr. **ANTONIO PINHEIRO DE MELO**, inscrito no CPF: 766.537.493-04, residente na Faz. Brejo, nº 10 - Zona Rural – Madalena – Ceará, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0502.02/2025 - SME

INEXIGIBILIDADE Nº: 1102.01/2025 - SME

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV ANTONIO COSTA VIEIRA, Nº 74 – BAIRRO PINHOS – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE APOIO ESPECIALIZADO (NAPE) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SR. ANTONIO PINHEIRO DE MELO.

VALOR DA LOCAÇÃO: **R\$ 1.090,91** (Um mil e noventa reais e noventa e um centavos) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025: 0501.12.361.0402.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00.

DATA DE ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2025

VIGÊNCIA: Da assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:D90F7F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2604.01/2024 – PE – SRP - SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2024 – PE – SRP - SME - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 26/04/2024 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE: Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2024 – PE – SRP - SME**, correspondendo aos seguintes valores: **EMPRESAS: MÓVEIS JB IND. E COMÉRCIO LTDA** - com sede em São José de Mipibú/RN, à BR 101 KM 127 – Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF com o nº 02.464.845/0001-63, representada por JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, vencedora do **LOTE 01** com valor global de **R\$ 175.000,00** (Cento e sessenta e cinco mil reais), **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA** - com sede em Senador Pompeu/CE, à Rua Franco Magalhães, S/Nº - Bairro Centro, inscrita no CNPJ/ MF nº 02.347.734/0001-77, representada por MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA vencedora do **LOTE 02** com valor global de **R\$ 15.939,80** (Quinze mil, novecentos e trinta e nove reais, e oitenta centavos). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2203.01/2024 – PE – SRP - SME- Signatários: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO- **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – **Empresas Detentoras: MÓVEIS JB IND. E COMÉRCIO LTDA – JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO e MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA.** Data da

assinatura da Ata, 26 de Abril de 2024. Madalena - CE, 12 de Fevereiro de 2024.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretária de Educação

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:34395432

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2712.10/2024 - SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2024 – PE – SRP - SME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contratado: **MÓVEIS JB IND. E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF com o nº 02.464.845/0001-63.

Valor do Contrato: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2024 – PE – SRP - SME

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2024. Projeto Atividade: 0502.12.361.1201.2.023 - Funcionamento da Rede Escolar de Ensino Fundamental. Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Fonte de Recurso: 1569000000.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO

Cargo: Representante Legal

Madalena - CE, 27 de dezembro de 2024.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretária de Educação

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:70CA98A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2024 – PE – SRP - SME

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203.03/2024 - SME, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2024 – PE – SRP - SME, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE, aos respectivos vencedores, a saber: **JB IND. E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 02.464.845/0001-63 – com o valor global de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta e mil reais), e **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, CNPJ Nº 02.347.734/0001-77 – com o valor global de **R\$ 31.879,60** (trinta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), por ter atendido a todas as exigências editalícias – **JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**. Madalena/CE, 17 de abril de 2024.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:674DB122

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502.06/2025 – OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP - PMM

Secretaria: OBRAS E SERVICOS URBANOS

Contratado: 3 R COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 09.009.604/0001-73.

Valor do Contrato: R\$ 3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAFAO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0707.15.122.1501.2.063 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Assina pela Contratada: RAIMUNDO GOMES PEREIRA.

Madalena - CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:19A0A3D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502.14/2025 – OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP - PMM

Secretaria: OBRAS E SERVICOS URBANOS

Contratado: ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES LTDA.

CNPJ: 42.642.765/0001-75.

Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAFAO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0707.15.122.1501.2.063 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Assina pela Contratada: ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES.

Madalena - CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:909731A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502.02/2025 - SMS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM

Secretaria: SAÚDE

Contratado: 3 R COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 09.009.604/0001-73.

Valor do Contrato: R\$ 18.932,90 (dezoito mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAFAO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0901.10.301.0402.2.077 (MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE); 0902.10.302.1003.2.087 (MANUTENÇÃO DA ASSIST HOSPITALAR); 0902.10.301.1001.2.084 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE); 0902.10.304.1007.2.089 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: RAIMUNDO GOMES PEREIRA.

Madalena - CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9FC7D841

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0502.10/2025 - SMS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM

Secretaria: SAÚDE

Contratado: ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES LTDA.

CNPJ: 42.642.765/0001-75.

Valor do Contrato: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 1712.01/2024 – PE – SRP – PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARRAFAO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0901.10.301.0402.2.077 (MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE); 0902.10.302.1003.2.087 (MANUTENÇÃO DA ASSIST HOSPITALAR); 0902.10.301.1001.2.084 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE); 0902.10.304.1007.2.089 (MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA).

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA

Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: ALEXIA CAROLINE PAIVA FIDELES.

Madalena - CE, 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:6445664D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Madalena, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº **2802.02/2024 - SMS**, decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2602.01/2024 – SMS**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO EM PAU DARCAL, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MACAOCA PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, JUNTO A SECRETERIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CÍCERO DO CARMO LIMA,

VALOR GLOBAL: **7.200,00** (setes mil e duzentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0902.10. 301.1001.2.081

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATADA: CÍCERO DO CARMO LIMA,

ASSINA PELA CONTRATANTE: JANA ERLI GUERRA DE SOUSA.

Madalena - CE, 31 de Dezembro de 2024.

JANA ERLI GUERRA DE SOUSA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:EBC259CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATUAL**

A Secretaria Municipal de Saúde de Madalena, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº **2802.02/2024 - SMS**, decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2602.01/2024 – SMS**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO Á RUA ANGELITA MOREIRA DE MELO, Nº 240-3 – HENRIQUE**

JORGE – MADALENA – CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO:** MARIA DAS NEVES DA COSTA MELO**VALOR GLOBAL:** 1.963,62 (mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0902.10. 301.1001.2.081**PRAZO DE DURAÇÃO:** 31 de Março de 2025;**ASSINA PELA CONTRATADA:** P.P ANA PAULA COSTA MELO**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JANA ERLI GUERRA DE SOUSA.

Madalena - CE, 31 de Dezembro de 2024.

JANA ERLI GUERRA DE SOUSA.

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima**Código Identificador:**B954B7A1**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07***Dispõe sobre a ampliação temporária dos profissionais do magistério público municipal e de outras providências*

Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos Carneiro Frota, Prefeito, em Exercício, do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, considerando que;

1) o art. 37, caput, da Constituição Federal impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

2) a ampliação tem fundamento na Lei Ordinária Municipal nº 633/2010 (Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais do Magistério) e devem ser regulamentados seus critérios por Decreto do Poder Executivo Municipal (art. 12, §3º e seguintes);

3) é necessário o incentivo dos servidores públicos municipais por meio de políticas públicas de valorização;

Resolve:

Art. 1º. A ampliação temporária para o regime especial de atividade semanal em até 40 horas/semanais, poderá ser concedida a qualquer profissional do quadro efetivo do magistério público municipal.

Parágrafo Único: A ampliação temporária que trata este artigo será concedida para um único turno (manhã ou tarde) com carga horária em até 20 horas ou podendo ser adequada conforme necessidade da administração pública em função do ano letivo.

Art. 2º. Poderão requerer ao benefício àqueles que:

I - estiverem em efetivo exercício, atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência na rede municipal de ensino pelo prazo mínimo de 07 (sete) meses no ano anterior ao ano letivo em que pretender a ampliação, por meio de declaração firmada pelo Diretor Escolar do estabelecimento de ensino ou pela Secretaria da Educação em que exerceu suas atividades.

II - não tenha sofrido sanção em processo administrativo disciplinar nos últimos 02 (dois) anos, mediante apresentação de declaração

expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e;

III - ausência de registro em seus assentamentos funcionais de 03 (três) ou mais faltas injustificadas no último ano, mediante apresentação de declaração expedida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

§ 1º. A comprovação dos itens II e III poderá ser feita mediante ofício expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal relatando a situação fu dos Professores efetivos da rede municipal de ensino.

§ 2º. Compreende o efetivo exercício em sala de aula para fins de ampliação temp aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagó! docência referidos no art. 2, § 2º da Lei 11.738/2008 de 16 de julho de 2008 (direç administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educaci exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica ou na Secretaria Mur de Educação).

§ 3º. O (A) professor (a) ampliado (a) deverá cumprir até no máximo 20 horas/aulas refe à ampliação, exclusivamente em sala de aula, podendo ser lotado em uma ou mais unid de ensino.

§ 4º. O (A) professor (a) que atua em suporte pedagógico será automaticamente ampliado sem precisar fazer este certame.

Art. 3º. Para atender aos objetivos desse Decreto, a Secretaria Municipal da Educação, anualmente, antes do início do ano letivo, publicará Portaria:

I - nomeando a Comissão Coordenadora;

II - informando o cronograma para divulgação das carências, inscrições, análise documental, resultados e recursos.

Art. 4º. É de responsabilidade da Comissão Coordenadora:

a criação dos instrumentos técnicos necessários para inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários;

II - a análise e publicação da carência para divulgação do quadro de vagas, o qual deverá ser ratificado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação, sob pena de não produzir efeitos;

Art. 5º. São necessários para a inscrição:

I - o preenchimento de formulário assinado pelo(a) servidor(a) interessado(a). Consta no formulário autorização para que a comissão verifique seus dados e registros constantes no Recurso Humano; (ANEXO II)

II - declaração que comprove o disposto nos incisos I do art. 2º, emitida pelo Diretor Escolar e/ou Secretaria Municipal da Educação de quem estejam os assentos funcionais do respectivo servidor; (ANEXO IV)

III - Documentos exigidos no ANEXO III.

Art. 6º. Em caso de empate entre os inscritos, deverá ser observada a seguinte ordem de preferência:

I- maior tempo de serviço público no Município de Massapê na qualidade de servidor efetivo;

II - maior tempo de magistério no Município de Massapê no exercício de cargo efetivo;

III - maior tempo de serviço público como servidor efetivo em qualquer ente federativo e;

IV - maior idade

Parágrafo único: Para o que dispõe o caput deste artigo deverá a Comissão Coordenado diligenciar nos assentos funcionais, exclusivamente, de cada servidor.

Art. 7º. A proposta de ampliação observará, além da necessidade do serviço, a valorizaçã do professor e a disponibilidade orçamentária.

Art. 8º. O professor efetivo que se encontrar com ampliação temporária não fará jus ao goz da licença prêmio em relação a ampliação temporária.

Art. 9º. O requerente só poderá ser ampliado para a área na qual foi aprovado no concur público (Etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos iniciais e finais), exceto pa os que estão lotados no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e em casos pontua após análise pela SME.

§ 1º. A ampliação temporária não se aplica:

- I- ao professor efetivo lotado na EJA (Educação de Jovens e Adultos);
- II - ao professor aposentado em atividade de docência;
- III - ao professor readaptado que não esteja em suporte pedagógico.

Art. 10. Havendo o processo de implantação das escolas de tempo integral, Leis municip nº 935/2022 e nº 961/2023, nas etapas da educação infantil e ensino fundamental da re pública de ensino de Massapê, ocorrerá durante o processo de audiência pública uma eta de triagem, com os professores interessados, inicialmente com preferência aos que este lotados no ano 2025 na unidade escolar,e em seguida, que seja dada a mesma oportunid aos demais lotados na rede, de acordo com a sua formação acadêmica, de modo que tamb possam participar da modalidade de tempo integral (com carga horária de 40h/semar dentro da unidade escolar), seguindo os incisos:

I- Triagem pedagógica com os professores interessados na ampliação na unidade escolar de tempo integral, podendo ser realizada com participação de um representante da classe sindical, um coordenador por etapa de ensino e técnico com experiência em tempo integral (que poderá ser convidado pela SME).

II - Os critérios do inciso I para educação infantil são:

- a) propor-se a participar das atividades pedagógicas realizadas ao longo do dia, de modo a equilibrar a rotina de estudos e diversão;
- b) ter criatividade e sensibilidade para desenvolver atividades que possa melhorar a habilidade motor, a socialização; o processo de higienização e alimentação da criança;
- c) conhecer e trabalhar com as Competência Socioemocionais;
- d) facilidade em desenvolver trabalho em equipe;
- e) identificar-se para o desenvolvimento de atividades lúdicas educativas que possam auxiliar a aprendizagem do aluno:

I -espírito de colaboração;

II -comunicação;

III -autoconhecimento;

-inteligência emocional;

V -independência;

VI -autonomia;

VII- raciocínio lógico;

VIII- trabalho em equipe;

IX- responsabilidade.

f) ser capaz de adequar o trabalho do Currículo Diversificado com as demais áre

currículo da educação infantil;

g) domínio sobre uso das tecnologias digitais e temas transversais de acordo com o Documento Curricular Referência do Estado do Ceará - DCRC;

h) utilizar metodologias de trabalho respeitando a proposta pedagógica da escola, além disso, que possa promover a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, uma aprendizagem significante, que contribua para a educação integral dos alunos;

i) disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela : SME e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;

j) seguir o regimento e funcionamento da unidade escolar e participar dos encontros com famílias propostos ao longo do ano letivo.

III - Os critérios do inciso I para os anos iniciais e finais do ensino fundamental são:

a) o profissional deverá adequar-se ao currículo diversificado que condiz ao ensino integral dos anos iniciais e/ou finais do ensino fundamental, propondo-se a de:

I - Projeto de Vida;

II - Protagonismo Juvenil;

III - Estudo Orientado;

IV - Introdução a Pesquisa;

V - Eletivas;

VI - Pedagogia da Presença.

b) ser capaz de pôr em prática a base diversificada do ensino integral, de modo que isso possa fazer sentido para o aluno e também no que tange essa modalidade de ensino;

c) ser capaz de adequar o trabalho do Currículo Diversificado com as demais áreas do currículo;

d) facilidade em desenvolver trabalho em equipe;

e)propor-se a trabalhar com as Competência Socioemocionais;

f) Disponibilidade para a implantação de novos componentes curriculares e a inovação das atividades com o desenvolvimento de projetos na unidade escolar de tempo integral;

g) domínio sobre uso das tecnologias digitais e dos temas transversais de acordo Documento Curricular Referência do Estado do Ceará - DCRC para serem utilizados dentro da proposta de aula do componente que se encontre lotado;

h) identificar-se para atuar dentro da proposta do Projeto Diretor de Turma (PDT)

a ser implantado pela rede de ensino;

disponibilidade e compromisso para participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento oferecidos pela SME e órgãos conveniados (CREDE, SEDUC, Universidades parcerias e instituições de cursos livres em modalidade digita presencial), socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos em aula;

j) utilizar metodologias de trabalho respeitando a proposta pedagógica da escola, além disso, que possa promover a inclusão, a solidariedade, a troca de experiências, uma aprendizagem significativa, que contribua para a educação integral dos alunos;

k) participar dos Conselhos de Classe, zelando pelos documentos escolares de sua competência;

ser frequente às aulas de trabalho pedagógicos coletivos (ATPCs), promovidos pela escola;

m) comprometer-se, envolver-se e realizar em cooperação com a equipe pedagógica da escola por meio de estratégias e ações concretas que visem aumentar os índices de proficiência das avaliações internas e externas ao longo do ano letivo, independente do componente curricular que esteja lotado;

n) assegurar sua presença e participação nos documentos norteadores a serem construídos coletivamente pela modalidade de ensino integral ao longo do ano letivo 2024;

o) estimular e assegurar a participação dos educandos em olimpíadas por componente ou área do conhecimento, se propondo em executar dentro do seu tempo pedagógico na preparação dos alunos para os melhores resultados;

p) ser capaz de trabalhar a interligação entre componentes curriculares por meio dos descritores propostos dentro da matriz curricular de língua portuguesa e matemática do SPAECE, SAEB, avaliações do CAED, Tempo de Aprender, Brasil na Escola e Diagnósticas propostas pela SME em parceria ao longo letivo;

q) proporcionar e assegurar aos alunos que através da prática pedagógica curricular do professor, seja feito o uso de tecnologias e inovações digitais.

IV - Os critérios do art.6º não se aplica a esta modalidade de ensino

V - Os candidatos não selecionados após triagem para o tempo integral, ficarão disponíveis para serem lotados nas unidades de ensino de tempo regular dentro da rede de ensino e buscarão participar nas audiências da sua etapa de ensino (infantil ou ensino fundamental anos iniciais e/ou finais) de concurso do processo de ampliação de carga horária temporária.

Art. 12. São hipóteses de revogação da ampliação:

I - Desistência;

II - Extinção de programa(s)/projeto(s);

III - Unificação de turmas;

Parágrafo único: Na hipótese prevista no inciso I, deverá ser nomeado outro candidato classificável, por ordem de classificação.

Art. 13. A lotação obedecerá à classificação dos candidatos, devendo a escolha ser realizada pelo interessado em audiência pública de forma irretratável, sendo excluído em caso de ausência a audiência pública ou não escolha do local de lotação.

Parágrafo Único: Antes da realização da audiência pública supramencionada, o Município de Massapê/CE, por sua Secretaria de Educação, publicará relação com as vagas de ampliação por modalidade/etapa de ensino e por unidade escolar.

Art. 14. O Professor efetivo que teve sua ampliação deferida e não lotado inicialmente na audiência pública, em razão da ausência de vagas para a modalidade e/ou etapa de ensino escolhida, terá preferência para ampliação, não podendo, em hipótese alguma, ser nomeado Professor com contrato temporário.

Art. 15. A ampliação temporária perderá seus efeitos na data prevista no calendário escolar para o encerramento do ano letivo.

Art. 16. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições que houver entrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

LUÍS CARLOS CARNEIRO FROTA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Francisco Alex Sousa Oliveira

Código Identificador:868540C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO NO130/GP

Gabinete do Prefeito

Ofício NO130/GP

Mauriti, 06 de fevereiro de 2.025

Senhor Gerente Administrativo do Banco Bradesco.
Agência de Mauriti/CE.

Assunto: Abertura de conta e movimentação.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar os cargos representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas de titularidade da prefeitura municipal de Mauriti – Fundo Geral no CNPJ 07.655.269/0001-55, nesta instituição:

I – Inclusão de representação:

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO	360.733.853-15	ORDENADOR
JARDEL GONÇALVES MONTENEGRO	917.003.293-91	TESOUREIRO

II – Assinaturas:

Os titulares dos cargos e os substitutos assinam conjuntamente de dois.

III – Poderes:

Abrir contas de depósito;
Autorizar cobrança;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Cancelar cheques;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar saques-conta corrente;
Efetuar transferência por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro/AASP
Efetuar transferência para mesma titularidade;
Emitir cheques;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Endossar cheques;
Baixar cheques;
Cadastrar, alterar e desbloquear senha;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Emitir comprovante;
Encerrar contas de depósito;

Ciente de vosso acolhimento, faz-se propício o azo para apresentar protestos de consideração e respeito.

Cordialmente,

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:2273020F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 172/GP/2025

PORTARIA Nº 172/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FILIPE PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 028.952.793-73, para ocupar o cargo **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:B3864685

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 173/GP/2025

PORTARIA Nº 173/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CÁSSIA ANDREZA DE NEGREIROS COSTA BARBOZA, inscrita no CPF sob o nº 071.622.993-50, para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:9AA8B777

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 174/GP/2025**

PORTARIA Nº 174/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE
ASSESSORA ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os

princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ELOISA DA SILVA ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 041.476.293-26, para exercer o cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:757CF27A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 175/GP/2025**

PORTARIA Nº 175/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE
DIRETORA FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA ISABEL FELIPE FERNANDES BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 633.385.803-04, para exercer o cargo de **DIRETORA FINANCEIRA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:25DB3ABC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/GP/2025**

PORTARIA Nº 176/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA DAISE FELIPE DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 046.458.083-89, do cargo de

COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:64776EB5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.01.02.15/SEFAZ.**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.15/SEFAZ. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria da Fazenda e a empresa POSTO VIP LTDA. Objeto: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE. Valores Revisados: Gasolina Comum (R\$ 6,45). Fundamentação Legal: art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Signatários: Jose Henrique Carneiro e Thiago Araruna Lucena. Mauriti/CE, 11 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:574C1AD0

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.01.02.17/GAB.**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.17/GAB. Partes: o Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa POSTO VIP LTDA. Objeto: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. Valores Revisados: Gasolina Comum (R\$ 6,45). Fundamentação Legal: art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Signatários: Jose Henrique Carneiro e Thiago Araruna Lucena. Mauriti/CE, 11 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:70FF385A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2025.01.02.14/SECULT.**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.14/SECULT. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria da Cultura e Turismo e a empresa POSTO VIP LTDA. Objeto: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Cultura e Turismo de Mauriti/CE. Valores Revisados: Gasolina Comum (R\$ 6,45).

Fundamentação Legal: art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Signatários:** Jose Henrique Carneiro e Thiago Araruna Lucena. Mauriti/CE, 11 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0BD15898

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 178/GP/2025**

PORTARIA Nº 178/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE FELIX DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 017.995.493-80, para ocupar o cargo **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 12 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3607D3E3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 179/GP/2025**

PORTARIA Nº 179/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE ARRAIS LEITE NETO, inscrito no CPF sob o nº 629.678.603-44, para ocupar o cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 12 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A26873B1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 21**

DECRETO MUNICIPAL Nº 21, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,...

CONSIDERANDO que, em razão de serem datas móveis, o período carnavalesco em 2025 ocorrerá entre os dias 28 de fevereiro e 4 de março, sendo que a Quarta-Feira de Cinzas, em 5 de março, marca o início da Quaresma no calendário cristão ocidental, período em que são realizadas celebrações religiosas;

CONSIDERANDO, ainda, que tradicionalmente essas datas são objeto de decretos de ponto facultativo, visando atender à conveniência e ao interesse da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade, por meio de ato oficial, para assegurar o cumprimento das formalidades exigidas nas repartições, órgãos e entidades públicas municipais;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Ficam decretados **PONTOS FACULTATIVOS** os expedientes dos dias 03, 04 e 05 de março de 2025, segunda, terça e quarta-feira, respectivamente, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, devendo retornar ao expediente normal em 06 de março de 2025, quinta-feira.

Art. 2º. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população, em especial a limpeza pública municipal, deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular, estando, desde já, autorizadas compensações futuras das datas.

Art. 3º. Este DECRETO MUNICIPAL entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação ao seu conteúdo e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:25B37F5C

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.11.18.01/SEJUV. OBJETO: RECUPERAÇÃO DO PROARES, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. EMPRESA: CONSTRUSER – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **VALOR ACRESCIDO: R\$ 11.966,29.** Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e assina pela CONTRATADA: José Audísio de Moraes. Mauriti/CE, 05 de fevereiro de 2025

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:3C0B27E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.13/SEAMA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.13/SEAMA. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa POSTO VIP LTDA. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de

Agricultura e Meio Ambiente de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R\$ 6,45). **Fundamentação Legal:** art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Signatários:** Jose Henrique Carneiro e Thiago Araruna Lucena. Mauriti/CE, 11 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:7D9DECA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.10/SME.**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.10/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa POSTO VIP LTDA. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Educação de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R\$ 6,45). **Fundamentação Legal:** art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Signatários:** Gilberto Juca da Silva e Thiago Araruna Lucena. Mauriti/CE, 11 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:6C53FE54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.16/SEINFRA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.16/SEINFRA. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa POSTO VIP LTDA. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R\$ 6,45). **Fundamentação Legal:** art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Signatários:** Jose Henrique Carneiro e Thiago Araruna Lucena. Mauriti/CE, 11 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:2A556448

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.12/SPST.**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.02.12/SPST. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa POSTO VIP LTDA. **Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e Locados da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho de Mauriti/CE. **Valores Revisados:** Gasolina Comum (R\$ 6,45). **Fundamentação Legal:** art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Signatários:** Cláudia Fernanda Moreira e Thiago Araruna Lucena. Mauriti/CE, 11 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:C23ADADC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1701.002-2025 - CONTRATO Nº 1701.002-2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 1701.002-2025-

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS CONTENDO MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRACHEQUE ONLINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 22.799,92 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.010 - Manut. das Acoes da Sec. Adm. Planej. e Gestao, R\$ 22.799,92 no elemento de despesa 33903911: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Softwares; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:8068AC65

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1704.01/2024- 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704.01/2024 - CONTRATO Nº 1704.01/2024-01 - ORIGEM: Pregão Nº 1704.01/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO PAIC INTEGRAL, JUNTO A SEC. DE EDUCAÇÃO DE MERUOCA-CE - VALOR ATUALIZADO: R\$ 88.790,51 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:BE54F789

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1406.02/2018, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE., no cumprimento das condicionalidades. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: H T MAGALHÃES TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Helano Taumaturgo Magalhães ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 20 de dezembro de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C3EAD609

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0807.01/2024-002.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0807.01/2024 - CONTRATO Nº 0807.01/2024-002 - ORIGEM: Pregão Nº 0807.01/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O): NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL

MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAL, DESTINADO AOS PSF'S E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR ATUALIZADO: R\$ 358.593,64 (trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:2F24D392

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.10.13/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato de Contrato Nº 02.10.13/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal da Proteção Social e a empresa SAMPAIO & LOPES LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Proteção Social do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,02% (zero virgula zero dois por cento). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Elisangela Crisóstomo Landim e Carlos Augusto Dantas Sampaio. Milagres/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:70DC3AF4

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.10.03/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato de Contrato Nº 02.10.03/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e a empresa ARAUJO PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Proteção Social do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 227.310,00 (duzentos e vinte sete mil trezentos e dez reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 5,6% (cinco virgula seis por cento). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Maria Elisangela Crisóstomo Landim e Jose Ivan de Araujo. Milagres/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:54DE33F5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.10.07/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato de Contrato Nº 02.10.07/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa ARAUJO PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 92.950,00 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 5,6% (cinco virgula seis por cento). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Jonas Anselmo Meira Nobrega e Jose Ivan de Araujo. Milagres/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:CA8E44A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.10.11/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1.

Extrato de Contrato Nº 02.10.11/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa SAMPAIO & LOPES LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 31.590,00 (trinta e um mil quinhentos e noventa reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,02% (zero virgula zero dois por cento). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Carlos Augusto Dantas Sampaio. Milagres/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:E65DF3CD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.10.09/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato de Contrato Nº 02.10.09/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa ARAUJO PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ em R\$ 1.333.400,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 5,6% (cinco virgula seis por cento). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Jose Ivan de Araujo. Milagres/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:6C5604D8

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.10.14/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato de Contrato Nº 02.10.14/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política e a empresa SAMPAIO & LOPES LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 18630 (dezoito mil seiscentos e trinta reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,02% (zero virgula zero dois por cento). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Sebastiao Vasques do Nascimento e Carlos Augusto Dantas Sampaio. Milagres/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:BE2A520F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.10.08/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato de Contrato Nº 02.10.08/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política e a empresa ARAUJO

PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 74.920,00 (setenta e quatro mil novecentos e vinte), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 5,6% (cinco virgula seis por cento). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Sebastiao Vasques do Nascimento e Jose Ivan de Araujo. Milagres/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:33980C55

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS
PÚBLICOS E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.10.06/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato de Contrato Nº 02.10.06/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas e a empresa ARAUJO PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza/CE), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 793.390,00 (setecentos e noventa e três mil trezentos e noventa reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 5,6% (cinco virgula seis por cento). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Felipe Jacó Alves de Oliveira e Jose Ivan de Araujo. Milagres/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:251565ED

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.10.12/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato de Contrato Nº 02.10.12/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SAMPAIO & LOPES LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 101.160,00 (cento e um mil cento e sessenta reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 0,02% (zero virgula zero dois por cento). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e Carlos Augusto Dantas Sampaio. Milagres/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:86E51FC9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.10.10/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato de Contrato Nº 02.10.10/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ARAUJO PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ em R\$ 1.333.400,00 (um milhão trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 5,6% (cinco virgula seis por cento). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira

Grangeiro e Jose Ivan de Araujo. Milagres/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:0A0B43DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.10.04/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato de Contrato Nº 02.10.04/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretária Municipal de Segurança Cidadã e Defesa Civil e a empresa ARAUJO PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Segurança Cidadã e Defesa Civil do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 5,6% (cinco vírgula seis por cento). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Mauro Ferreira de Sousa e Jose Ivan de Araujo. Milagres/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:F5715678

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.10.05/2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.01.20.1

Extrato de Contrato Nº 02.10.05/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e a empresa ARAUJO PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito do município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 93.110,00 (noventa e três mil cento e dez reais), com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 5,6% (cinco vírgula seis por cento). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Richardson Belém Tavares e Jose Ivan de Araujo. Milagres/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:COF78AE7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11022501CMM - DISPENSA Nº
007/2025CM – DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO. **CONTRATADA:** E-SUPREME SERVIÇOS LTDA, representada por LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - CE. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.14 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE:** JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO. **CONTRATADO(A):** E-SUPREME SERVIÇOS LTDA, representada por LUIZ EDGAR DUARTE DA SILVA. Mombaça – CE, 11 de fevereiro de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO

- Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:00EA932C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02062301SME (REAJUSTE DE PREÇOS)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02062301SME(REAJUSTE DE PREÇOS)

OBJETO: O objeto do presente aditivo é o reajuste de PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02062301SME(REAJUSTE DE PREÇOS)

OBJETO: O objeto do presente aditivo é o reajuste de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), do valor inicial do contrato nº 02062301SME, que tem como objeto a **Locação de imóvel Urbano residencial, localizado à Rua Dr. José Carneiro, Nº 156, Bairro Centro, Mombaça/CE, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Mombaça/CE.DO VALOR A SER ADITIVADO:** conforme planilha abaixo:

VALOR MENSAL INICIAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REAJUSTE
R\$ 2.400,00	6,54%	R\$ 3.075,25	R\$ 12.301,00

ASSINAM PELA LOCATÁRIO: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.

ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO.Mombaça-CE, em 31 de janeiro de 2025.**HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação, do valor inicial do contrato nº 02062301SME, que tem como objeto a **Locação de imóvel Urbano residencial, localizado à Rua Dr. José Carneiro, Nº 156, Bairro Centro, Mombaça/CE, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Mombaça/CE.DO VALOR A SER ADITIVADO:** conforme planilha abaixo:

VALOR MENSAL INICIAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO COM REAJUSTE
R\$ 2.400,00	6,54%	R\$ 3.075,25	R\$ 12.301,00

ASSINAM PELA LOCATÁRIO: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.

ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO.Mombaça-CE, em 31 de janeiro de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:64718791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 27022401SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 27022401SMS.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023SMS-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.Os recursos para a execução do objeto do presente aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo:PROGRAMA(S): 0901.10.301.00092.025.ELEMENTO(S) DE DESPESA: 4.3.3.90.30.00/4.4.90.52.00.FONTE DE RECURSOS: TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** HERCULANO

FAGUNDES NOBRE (Titular) da empresa OXIGÊNIO PADRE CICERO EIRELI. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:3EDCA9FF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
10022501ADM**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
10022501ADM**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024DIVE-PE.

Partes:CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pelo Secretário de Administração, Sr. **FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO**.CONTRATADA: **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA**, representada pelo Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO**.**Objeto:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.**Vigência:**A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.**Valor:** R\$ 26.897,00 (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais).**Dotação Orçamentária:**Projeto Atividade: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0004.2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07.**Assinaturas:** Sr. **FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO**, Secretário de Administração.Sr. **JOÃO VITOR SOUSA TEIXEIRA FELINTO**, representante legal da empresa **J.S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA**.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO -

Secretário de Administração

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:E51D57A9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 535 - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO, NAS MODALIDADES
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO
SANITÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que condiciona a validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico à existência de Plano de Saneamento Básico.

CONSIDERANDO que o artigo 19 da referida Lei prevê a possibilidade de os planos de saneamento básico serem específicos para cada serviço.

CONSIDERANDO o determinado pelo Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

CONSIDERANDO que o Município de Mombaça, em parceria com a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE, elaborou o Plano Municipal de Saneamento Básico, nas modalidades: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, nos estritos termos da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Saneamento Básico do Município de Mombaça nas modalidades: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, contendo:

I – Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos,

ambientais e socioeconômicos, apontando as causas das deficiências detectadas;

II – Objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III – Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV – Ações para emergências e contingências; e

V – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

Parágrafo Único: A partir da publicação deste Decreto, a íntegra do Plano de Saneamento Básico mencionado no caput deste artigo estará disponível no sítio eletrônico: <https://mombaca.ce.gov.br/publicacoes.php?id=1826>.

Art. 2º - O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser atualizado e revisto em prazo não superior a 10 (dez) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA/CE, 12 de fevereiro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:003D95F6

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022.20250106/0006-62 - CONTRATO Nº 202502070006 - ORIGEM: Dispensa Nº 310101.2025-SEINFRACONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O).....: ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO NO DISTRITO DE PEDRAS NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 97.041,00 (noventa e sete mil e quarenta e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.26.782.0586.1.042 - Construção, Ampliação e Melhoria da Malh a Viária Municipal, R\$ 97.041,00 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações; - VIGÊNCIA: de 3 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Wallison Ferreira Nobre da Silva

Código Identificador:AB690E11

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20250120/0010-06 - CONTRATO Nº 202502050001 - ORIGEM: Dispensa Nº 280102.2025-IMAMNCONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN - CONTRATADA(O).....: VMNET COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, CE - VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.18.542.0391.2.092 - Gestao e Manutencao do Instituto do Meio Ambiente - IMAMN, R\$ 6.000,00 no elemento de despesa 33904099: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, OUTROS SERVIÇOS DE TIC; -

VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:86F77695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250106/0006-62 - CONTRATO Nº 20250014 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 001.2025-INEXCONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O)..... CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Morada Nova/CE - VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.04.122.0037.2.102 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Inf raestrutura, R\$ 102.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:972844CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250106/0006-62 - CONTRATO Nº 20250011 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 001.2025-INEXCONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O)..... CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Secretaria d Assistência Social do Município de Morada Nova/CE - VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0137.2.036 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Ass istencia Social, R\$ 102.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:37579BBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250106/0006-62 - CONTRATO Nº 20250010 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 001.2025-INEXCONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - CONTRATADA(O)..... CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia do município de Morada Nova/CE - VALOR TOTAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.0291.2.021 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Edu cacao Basica - SEDUC, R\$ 138.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:3415447C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250106/0006-62 - CONTRATO Nº 20250013 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 001.2025-INEXCONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O)..... CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Secretaria da Saúde do município de Morada Nova/CE - VALOR TOTAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0171.2.009 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Sau de, R\$ 138.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:67F87B65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250106/0006-62 - CONTRATO Nº 20250012 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 001.2025-INEXCONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN - CONTRATADA(O)..... CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Morada Nova/CE - VALOR TOTAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.121.0031.2.065 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Pla nejamento e Financas - SEFIN, R\$ 168.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:E08464BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250106/0006-62 - CONTRATO Nº 20250016 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 001.2025-INEXCONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN - CONTRATADA(O)..... CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse do Instituto do Meio Ambiente - IMAMN do município de Morada Nova/CE - VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.18.542.0391.2.092 - Gestao e Manutencao do Instituto do Meio Ambiente - IMAMN, R\$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:212A71AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250106/0006-62 - CONTRATO Nº 20250015 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 001.2025-INEXCONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE

TRANSITO - CONTRATADA(O).....: CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse da Autarquia Municipal de Transito - AMT do município de Morada Nova/CE - VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.26.122.0037.2.056 - Gestão e Manutenção da Autarquia Municipal de Transito - AMT, R\$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:179A8139

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250106/0006-62 - CONTRATO Nº 20250017 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 001.2025-INEXCONTRATANTE: IPREMN-INST.DE PREVIDENCIA DOS SERV.DE MORADA NOVA - CONTRATADA(O).....: CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de contabilidade pública, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização, de interesse do IPREMN - Instituto de Previdência dos Servidores do município de Morada Nova/CE - VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1302.09.271.0140.2.060 - Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos do IPREMN, R\$ 72.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:3D2B1A41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240580- SECULT

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-SECULT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O): MATOS & ALMEIDA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO PAVIMENTO TÉRREO DA SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133.

VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2025 a 10 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:8090381B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250113/0002-24 - CONTRATO Nº 202502070001 - ORIGEM: Pregão Nº 16.01.01/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE -

SESA - CONTRATADA: MENINO DEUS DISTRIBUIDOR DE GLP EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) E BENS PERMANENTES (VASILHAMES), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 35.390,88 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0171.2.009 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Saúde, R\$ 631,98 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado;0702.10.302.0176.2.013 - Gestão em Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, R\$ 26.332,50 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado;0702.10.301.0171.2.010 - Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde, R\$ 9.058,38 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:754D309F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250113/0002-24 - CONTRATO Nº 202502070002 - ORIGEM: Pregão Nº 16.01.01/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - CONTRATADA: MENINO DEUS DISTRIBUIDOR DE GLP EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) E BENS PERMANENTES (VASILHAMES), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 142.059,75 (cento e quarenta e dois mil e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.12.361.0231.2.031 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental I - FUNDEB 30%, R\$ 84.264,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado;0802.12.365.0271.2.033 - Gestão e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%, R\$ 131.526,75 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado;0801.12.361.0291.2.021 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Educação Básica - SEDUC, R\$ 10.533,00 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:B28F7733

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250113/0002-24 - CONTRATO Nº 202502070003 - ORIGEM: Pregão Nº 16.01.01/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA: MENINO DEUS DISTRIBUIDOR DE GLP EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) E BENS PERMANENTES (VASILHAMES), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 9.374,37 (nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1002.08.245.0137.2.043 - Gestão e Manutenção do IGD - Programa Bolsa Família/PBF, R\$ 1.369,29 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado;1002.08.245.0137.2.044 - Gestão e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB, R\$ 7.794,42 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado;1001.08.122.0137.2.036 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Assistência Social, R\$ 1.579,95 no elemento de despesa

33903004: Material de Consumo, Gás Engarrafado; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:BF543651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250113/0002-24 - CONTRATO Nº 202502070004 - ORIGEM: Pregão Nº 16.01.01/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA: Peixoto Comercio Varejista de Glp LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) E BENS PERMANENTES (VASILHAMES), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0171.2.009 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Saude;0702.10.302.0176.2.013 - Gestão em Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, R\$ 880,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes;0702.10.301.0171.2.010 - Gestão e Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde, R\$ 1.420,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:DCE3FCC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250113/0002-24 - CONTRATO Nº 202502070005 - ORIGEM: Pregão Nº 16.01.01/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA: Peixoto Comercio Varejista de Glp LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP) E BENS PERMANENTES (VASILHAMES), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1002.08.245.0137.2.043 - Gestão e Manutenção do IGD - Programa Bolsa Família/PBF, R\$ 340,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes;1002.08.245.0137.2.044 - Gestão e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB, R\$ 3.060,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes;1001.08.122.0137.2.036 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Assistência Social, R\$ 1.020,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:B6A78F14

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.XXX.XX3-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do município de Nova Olinda – CE, **nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025**, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Av. da Universidade 3265, Benfica, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B3FD5430

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SARANA FARIAS TORRES**, portadora do RG nº 20082301268 e inscrita no CPF sob o nº 066.396.243-97, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:0ADAA723**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 583, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO LEVY DA SILVA CAMELO**, portador do RG nº 2002082513-5 e inscrito no CPF sob nº 095.278.213-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRAS-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:5A22A863**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 584, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO EDUARDO RIBEIRO NUNES**, portador do RG nº 2015008120-5 e inscrito no CPF sob nº 078.383.273-77, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERVISOR DA GUARDA ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRAS-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:08AEAE7**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 585, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ALAN KARDEC ERMINIO FERREIRA**, portador do RG nº 2007028060189 e inscrito no CPF sob nº 608.414.163-38, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERVISOR DA GUARDA ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRAS-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:F8B630DD**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 586, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **BRENO VIEIRA CARVALHO**, portador do RG nº 2007959443-8 e inscrito no CPF sob nº 608.378.683-51, ao cargo de provimento comissionado de **SUPERVISOR DA GUARDA ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.**

CUMPRAR-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8FC96DD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 587, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO ALVES DE CARVALHO**,
portador do RG nº 2006016001303 e inscrito no CPF sob nº
035.565.803-81, ao cargo de provimento comissionado de
SUPERVISOR DA GUARDA ESCOLAR (CDA VIII), vinculado à
Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741,
de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAR-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:37EBAC2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 588, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO HOLANDA DE OLIVEIRA**,
portador do RG nº 2022251818-3 e inscrito no CPF sob nº
015.081.283-32, ao cargo de provimento comissionado de
SUPERVISOR DA GUARDA ESCOLAR (CDA VIII), vinculado à
Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741,
de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAR-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:592C24FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 589, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA LÚCIA JORGE DE FREITAS**,
portadora do RG nº 2007222182-2 e inscrita no CPF sob nº
213.513.253-53, ao cargo de provimento comissionado de
ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO
EDUCACIONAL (CDA VIII), vinculada à Secretaria Municipal de
Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de
2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRAR-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0D1ED91D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 590, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ALESSANDRA VASCONCELOS**
NASCIMENTO SILVA, portadora do RG nº 12710544-3 e inscrita
no CPF sob nº 650.922.953-68, ao cargo de provimento comissionado
de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO**
EDUCACIONAL (CDA VIII), vinculada à Secretaria Municipal de
Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de
2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:D91DB1E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 591, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ELZIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA**, portadora do RG/CPF nº 013.737.613-85, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:B374749C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 592, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA LUCIA MARTINS DA SILVA**, portadora do RG nº 2021054482-6 e inscrita no CPF sob nº 260.142.203-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO**

EDUCACIONAL (CDA VIII), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:6900C231

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 593, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA MARIA SILVA COSTA**, portadora do RG nº 2018103770-4 e inscrita no CPF sob nº 093.135.473-09, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:6196578D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 594, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO
COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANASTACIA RIBEIRO FRANCO**, portadora do RG nº 2016210923-1 e inscrita no CPF sob nº 443.858.383-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:41693A2E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 595, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA ALICE DE SOUSA SILVA**, portadora do RG nº 2007161405-7 e inscrita no CPF sob nº 047.617.613-18, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9476F552

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 596, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA CHAVES DE MOURA**, portadora do RG nº 2021179325-0 e inscrita no CPF sob nº 076.098.527-83, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1EB0E7A3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 597, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA DE MARIA CAMELO SILVA**, portadora do RG nº 2002028007805 e inscrita no CPF sob nº 003.772.573-46, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BA2CAC47

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 598, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **BENEDITA MICAELY DO NACIMENTO FERNANDES**, portadora do RG nº 2004021045562 e inscrita no CPF sob nº 119.519.447-12, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:E2E48BD4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 599, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **CREMILDA MARIA PINTO DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2007037288-2 e inscrita no CPF sob nº 047.593.733-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:F34844A8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 600, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **CARLOS HENRIQUE DA SILVA CARVALHO**, portador do RG nº 2015089317-0 e inscrito no CPF sob nº 078.387.413-86, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:9097D1C6

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 601, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **CRISTIANE GOMES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 2005021043479 e inscrita no CPF sob nº 044.088.343-19, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:043A6B61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 602, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **CRISTIANO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 2003021023404 e inscrito no CPF sob nº 036.168.613-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:F7C4861B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 603, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DÉBORA ESTÉFANE FERREIRA DA COSTA LIMA**, portadora do RG nº 2016266030-2 e inscrita no CPF sob nº 087.943.823-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:4636CCE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 604, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DANIELE CARVALHO DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2008357610-4 e inscrita no CPF sob nº 614.487.133-07, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:1864A067

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 604, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **DANIELE CARVALHO DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2008357610-4 e inscrita no CPF sob nº 614.487.133-07, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:12BDF11E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 605, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ELAINY ABREU SOUSA**, portadora do
RG nº 2007966205-0 e inscrita no CPF sob nº 608.402.743-19, ao
cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E
ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada
à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº
741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:6E249FB6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 606, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **IVALDO DO NASCIMENTO SOARES**,
portador do RG nº 002.633.408 e inscrito no CPF sob nº 069.551.094-
05, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE
APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**,
vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei

Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações
posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:AE762890

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 607, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MACIANA DA SILVA**,
portadora do RG nº 2004019123918 e inscrita no CPF sob nº
028.361.283-56, ao cargo de provimento comissionado de
**ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO
EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de
Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de
2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:6F483260

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 608, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MICHELLE MENDES DE SOUSA**, portadora do RG nº 12717438-1 e inscrita no CPF sob nº 100.207.157-73, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6AADBA7F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 609, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA VALDERLANE DE FREITAS CARVALHO SOUSA**, portadora do RG nº 2.010.981 e inscrita no CPF sob nº 846.085.101-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EE44FB31

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 610, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA VALÉRIA DE OLIVEIRA GAMA**, portadora do RG nº 2019177366-7 e inscrita no CPF sob nº 986.892.583-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BA260FE2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 611, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ADÍLIO DE SOUSA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 2017212929-4 e inscrito no CPF sob nº 090.424.753-82, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6FF2FF31

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 612, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ANTONIO DE HOLANDA BEZERRA**, portador do RG nº 2004021086110 e inscrito no CPF sob nº 052.871.193-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FF52C6B4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 613, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ELISEU DA COSTA FRANÇA**, portador do RG nº 30.289.006-6 e inscrito no CPF sob nº 121.377.967-75, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A8E54EC3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 614, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **RITA ISLANY VIEIRA BARBOSA CARVALHO**, portadora do RG nº 2015008086-1 e inscrita no CPF sob nº 080.961.963-67, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:80419FBD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 615, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO RONIELY DE SOUSA MENDES**, portador do RG nº 2009099089615 e inscrito no CPF sob nº 603.795.873-43, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4C847863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 616, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO WILLÍAMIS MENDES CARVALHO**, portador do RG nº 2015136612-2 e inscrito no CPF sob nº 078.497.503-57, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9870697A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 617, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISLILIA DE SOUSA CRAVEIRO**, portadora do RG/CPF Nº 053.341.293-59, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:55CA6E9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 618, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **GEOMARIA FARIAS DE SOUSA**, portadora do RG nº 2004019145121 e inscrita no CPF sob nº 025.687.773-46, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:78ECBD91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 619, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **GISELE BEZERRA PAIVA**, portadora do RG nº 2021056013-9 e inscrita no CPF sob nº 097.475.293-27, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9B6939F0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 620, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **GLECIANE LIMA CARVALHO**, portadora do RG nº 2008123277-7 e inscrita no CPF sob nº 610.314.553-88, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DA121212

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 621, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **HELIO FÉLIX DA SILVA**, portador do RG nº 2008011793-1 e inscrita no CPF sob nº 064.974.603-14, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei

Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F2CA051A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 622, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ÍRIS FIRMINO DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 2019138146-7 e inscrita no CPF sob nº 090.431.923-76, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE DISTRIBUIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B8A9BC5A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 623, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LUÍS CARLOS DE CARVALHO PAULA**, portador do RG nº 2008801354-0 e inscrito no CPF sob nº 074.399.163-01, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:795983D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 624, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **HARLEAN LEONARDO SILVA OLIVEIRA**, portador do RG nº 2008801323-0 e inscrito no CPF sob o nº 071.831.853-62, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O)**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1E18A0E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 625, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **INGRID MARIA IBIAPINA PAULINO**, portadora do RG nº 2019138146-7 e inscrita no CPF sob nº 090.431.923-76, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3E346106

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 626, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JAMILLY PINTO CARVALHO**, portadora do RG nº 2017241760-5 e inscrita no CPF sob nº 090.515.003-19, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:795B341A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **RODRIGO DE PAIVA SOUSA OLIVEIRA**, portador do RG nº 2007986517-2 e inscrito no CPF sob nº 090.211.153-10, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ADAF8341

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **VITORIA MAISA LINO FARIAS**, portadora do RG nº 2017081459-3 e inscrita no CPF sob nº 626.608.993-98, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5FC6ABAE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **RAFAEL TAVARES DE SOUSA**, portador do RG/CPF nº 639.116.263-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C284C791

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 630, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS HENRIQUE HOLANDA DE SOUSA**, portador do RG nº 20201308899 e inscrito no CPF sob nº 097.385.073-67, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará**, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EBB1BB08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 631, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
 QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ TADEU DE OLIVEIRA DIAS**, portador do RG nº 2007862653-0 e inscrito no CPF sob nº 042.809.927-03, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:84A89964

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 632, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
 QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DJAIR MARTINS LOPES**, portador do RG nº 2008649470-2 e inscrito no CPF sob nº 072.208.833-74, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5B3BB463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 633, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
 QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JOSÉ BATISTA RIBEIRO**, portador do RG nº 2016029523-2 e inscrito no CPF sob nº 082.404.823-76, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:05D20149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 634, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
 QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **VANALDO CARVALHO DE FREITAS**, portador do RG nº 2426698-92 e inscrito no CPF sob nº 846.277.781-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Euarda Sousa Alves

Código Identificador:D2BE84CA**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 635, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MATHEUS CAUÃ ARAUJO DE ABREU**, portador do RG nº 2015086197-9 e inscrito no CPF sob nº 079.564.343-86, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Euarda Sousa Alves

Código Identificador:441CABCF**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 636, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA MITIELE GONÇALVES DE MELO**, portadora do RG nº 2017094122-6 e inscrita no CPF sob nº 626.605.633-13, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Euarda Sousa Alves

Código Identificador:662B62AD**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 637, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO ALVES**, portadora do RG nº 2009098105528 e inscrita no CPF sob nº 603.951.643-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Euarda Sousa Alves

Código Identificador:FA693588**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 638, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA TAYLANE CARVALHO SILVA**, portadora do RG nº 2015081228-5 e inscrita no CPF sob nº 078.548.283-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:EC19DAB4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 639, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA EDUARDA DE CARVALHO
RODRIGUES**, portadora do RG nº 2021143121-9 e inscrita no CPF
sob nº 107.907.533-08, ao cargo de provimento comissionado de
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),
vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei
Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações
posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:17BD9A7D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 640, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LUCAS EMANUEL DE CARVALHO**,
portador do RG nº 3.705.226 e inscrito no CPF sob nº 097.408.743-
20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE
TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à
Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741,
de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:02326073

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 641, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LUAN SAMPAIO DE SOUSA**, portador do
RG nº 2008845067-2 e inscrito no CPF sob nº 075.772.523-60, ao
cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE
TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à
Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741,
de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:5CE8E8B4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 642, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LUCAS BARBOSA DE MESQUITA**,
portador do RG nº 2017155057-3 e inscrito no CPF sob nº
090.190.923-83, ao cargo de provimento comissionado de
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),
vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei
Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações
posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:BD89327F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 643, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **KLEBER SARAIVA DO NASCIMENTO**,
portador do RG nº 3293948-98 e inscrito no CPF sob nº 851.517.423-
53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE
TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à
Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741,
de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:CF48A567

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 644, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE
OLIVEIRA**, portador do RG nº 2023078535-7 e inscrito no CPF sob
nº 490.668.971-04, ao cargo de provimento comissionado de
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),
vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei

Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações
posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:81182F5D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 645, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **TULIO DE CARVALHO PINTO**,
portador do RG nº 12.578.167-4 e inscrito no CPF sob nº
055.089.057-23, ao cargo de provimento comissionado de
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII),
vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei
Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações
posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:C9BAB066

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 646, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **VALDEMIR RODRIGUES FERREIRA JUNIOR**, portador do RG nº 2008543760-8 e inscrito no CPF sob nº 072.318.123-33, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C555EFB5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 647, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **OLAVO RENATO CAMELO**, portador do RG nº 2000028017600 e inscrito no CPF sob nº 954.036.713-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C811746D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **WANDERSON DA SILVA AVELINO**, portador do RG nº 2005021034313 e inscrito no CPF sob nº 054.807.383-05, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B0AC5D0F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **TELVANE MOREIRA SILVA**, portador do RG/CPF nº 812.870.703-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:67694267

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **SAMUEL HEITOR DE SOUSA PERES**, portador do RG nº 2021148427-4 e inscrito no CPF sob nº 117.919.163-33, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D1A0EC36

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 651, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ROSELI DA SILVA CALAÇA DIAS**, portadora do RG nº 2002015012538 e inscrita no CPF sob nº 005.160.163-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:068DE673

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 652, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO RONALDO MENDES OLIVEIRA**, portador do RG nº 2007308823-9 e inscrito no CPF sob nº 053.552.413-79, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ED110944

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 653, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ROMARIO PAIVA SILVA**, portador do RG nº 2007904924-3 e inscrito no CPF sob nº 067.156.113-86, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FA41B457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 654, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
 QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **KAUÂNDERSON DOS SANTOS DE CARVALHO MELO**, portador do RG nº 2020020902-1 e inscrito no CPF sob nº 093.438.803-24, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:53B068C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 655, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
 QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO XAVIER GONÇALVES NETO**, portador do RG nº 99098060383 e inscrito no CPF sob nº 004.888.093-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR DE DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5910F2AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 656, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
 QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ GLAILSON MESQUITA DE SOUZA**, portador do RG/CPF nº 037.664.883-09, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR DE DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:58CC6B44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 657, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
 AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
 QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ JORGE BARROSO**, portador do RG/CPF nº 309.356.603-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR DE DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:286BC9BE**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 658, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ULISSES AZEVEDO DE SOUSA**, portador do RG nº 20078950249 e inscrito no CPF sob nº 063.370.033-90, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:D024BAB0**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 659, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO FLAVIO GOMES DIOGO**, portador do RG nº 2009099091288 e inscrito no CPF nº 072.192.193-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:C2B37E8A**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 660, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO FLAVIO GOMES DIOGO**, portador do RG nº 2009099091288 e inscrito no CPF nº 072.192.193-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.**REGISTRE-SE.****CUMPRASE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:D19DD6CC**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 661, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA IRANEIDE MARTINS PAULINO PAULA**, portadora do RG nº 2016029454-6 e inscrita no CPF sob o nº 753.254.543-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:CF3C2FCD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 662, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA IRANEIDE MARTINS
PAULINO PAULA**, portadora do RG nº 2016029454-6 e inscrita no
CPF sob o nº 753.254.543-15, ao cargo de provimento comissionado
de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria
Municipal do Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de
dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:F00D2AC2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 663, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MAILSON FERREIRA DE SOUSA**,
portador do RG nº 2009098107458 e inscrito no CPF sob nº
054.021.343-83, ao cargo de provimento comissionado de
**ASSISTENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO
EDUCACIONAL (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de
Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de
2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:59974F9E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 664, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO
CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas
atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II
da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA CAMILA SABINO SILVA
HOLANDA**, portadora do RG nº 2007220656-4 e inscrita no CPF
sob o nº 061.445.313-51, ocupante do cargo de provimento
comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada
à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na
Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações
posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:2C4AF5EC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 665, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE
PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica
Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS
SAMPAIO VASCONCELOS**, portador do RG nº 2009099090982 e
inscrito no CPF sob nº 081.770.953-31, ocupante do cargo de
provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA**

VIII), vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F306BE63

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 666, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO VASCONCELOS**, portador do RG nº 2009099090982 e inscrito no CPF sob nº 081.770.953-31, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.**

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4A90326C

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 00011.20250129/0002-06 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DO ARTISTA/BANDA "NANACHICA" NO DIA 02/03/2025 COM DURAÇÃO DE 02H(DUAS HORAS) DE SHOW PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL "CHAME GENTE" DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 12 de fevereiro de 2025. ODIRLEI DA SILVA SOUTO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: LEONARDO OLIVEIRA ALMEIDA 02310439533. CNPJ/MF Nº 36.097.787/0001-07. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:45810F19

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250129/0002-06 - CONTRATO Nº SC-IN003/2025 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SC-IN003/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: LEONARDO OLIVEIRA ALMEIDA 02310439533 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DO ARTISTA/BANDA "NANACHICA" NO DIA 02/03/2025 COM DURAÇÃO DE 02H(DUAS HORAS) DE SHOW PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL "CHAME GENTE" DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.094 - Manutencao das Festividades e Atividades Culturais, R\$ 40.000,00 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens; - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:20C8C02E

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 00011.20250129/0001-06 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DO ARTISTA/BANDA "ALANZIM COREANO" NO DIA 01/03/2025 COM DURAÇÃO DE 03H(TRÊS HORAS) DE SHOW PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL "CHAME GENTE" DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 12 de fevereiro de 2025. ODIRLEI DA SILVA SOUTO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: COREANO PRODUCOES MUSICAIS LTDA. CNPJ/MF Nº 57.962.496/0001-00. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:36D154EB

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250129/0001-06 - CONTRATO Nº SC-IN004/2025 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SC-IN004/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: COREANO PRODUCOES MUSICAIS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL, COMPREENDENDO O SHOW ARTISTICO DO ARTISTA/BANDA "ALANZIM COREANO" NO DIA 01/03/2025 COM DURAÇÃO DE 03H(TRÊS HORAS) DE SHOW PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CARNAVAL "CHAME GENTE" DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.094 - Manutencao das Festividades e Atividades Culturais, R\$ 150.000,00 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens; - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:0295F7A0

**SECRETARIA DE SAÚDE
ADENDO CHAMADA PÚBLICA Nº SS-CH001/2025**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde torna público o ADENDO Nº 01 ao procedimento administrativo na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº SS-CH001/2025**, que tem por objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, PARA HABILITAÇÃO PARA EVENTUAL E FUTURO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL, MEDIANTE FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO. Em razão das condições da habilitação, fora alterado o prazo para apresentação de propostas de qualificação, permanecendo o referido prazo aberto até o dia 05 de março de 2025 às 14:00hs. Nova Russas-CE, 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:3DF527CF

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Ana Maria de Paiva Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague à Sra. **CRISTIANE DA SILVA CASTRO – COORDENADORA DO CREAS** – a importância de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente a 1 (uma) diária, referente ao dia 12 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá ao **Seminário Estadual de Reciclagem e Monitoramento do SIDA**. Despesa correrá por conta da verba nº 1004. 04 122 0137 2.083 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 12 de fevereiro de 2025.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8F73388D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO
DE PROVIMENTO COMISSONADO QUE INDICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **TALES RODRIGUES MARTINS**, portador do CPF nº 615.852.263-51 e RG nº 2017018337-2 ao cargo

comissionado de **GERENTE DE SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediária da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:0583419E

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO
DE PROVIMENTO COMISSONADO QUE INDICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **GABRIEL RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 615.850.673-77 e RG nº 20086375037 SSP/CE ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediária da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:3319F6C3

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO
DE PROVIMENTO COMISSONADO QUE INDICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO REUDON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 108.680.157-17 e RG nº

2002015028035 SSPDC/CE ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediária da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:

Maria Suely Severo de Sousa

Código Identificador:4BBFD814

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO
DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE AZEVEDO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 040.637.193-83 e RG nº 2.429.977 SSP/CE ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediária da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:

Maria Suely Severo de Sousa

Código Identificador:5FC0BBF7

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO
DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Sra. **ISABELE ALVES PEDROSA SANTANA**, portadora do CPF nº 026.971.513-46 e RG nº 2004023033120

SSP/CE no cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo ASS-0, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:

Maria Suely Severo de Sousa

Código Identificador:A37AEDCF

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO
DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIO PEDRO CARVALHO DA COSTA**, portador do CPF nº 017.727.303-86 e RG nº 200302104642 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, Categoria Chefia Intermediária da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:

Maria Suely Severo de Sousa

Código Identificador:18FF812A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR SERVIDOR**

PORTARIA DE Nº. 278/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o senhor, **FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS**, inscrito no CPF nº. 005.098.533-74, para ocupar as funções de Ordenador De Despesas da Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção.

Art.2º.— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:9793BC3D

GABINETE DO PREFEITO NOMEAR SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 279/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o senhor, **FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS**, inscrito no CPF nº. 005.098.533-74, para ocupar as funções de Ordenador De Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Política.

Art.2º.— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:615F816D

GABINETE DO PREFEITO REESTRUTURAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL

PORTARIA DE Nº. 282/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a reestruturação do Conselho por meio da substituição dos membros do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR: Os Membros do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS de Orós – CE, as seguintes entidades e seus respectivos titulares e suplentes:

PODER EXECUTIVO:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

Titular: Jessé Nunes Andrade

Suplente: Ludimila Araujo Lira

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Josiane Torquato Lima Lira

Suplente: Valéria Gonçalves Silva

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

Titular: Flávio José Ferreira Feitosa

Suplente: Cibelly Andrade Félix

4 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Paula da Silva Rodrigues

Suplente: Sivan Custódio de Oliveira

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Titular: Adriano Pereira de Medeiros

Suplente: Gabriel Bandeira Monte

SOCIEDADE CIVIL

1 – FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER

Titular: Luana Beatriz Martins Machado

Suplente: Janete Ferreira Vieira

2 – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS – APAE

Titular: Rita de Cassia Bezerra de Negreiros

Suplente: Amanda de Figueiredo Aquino

4 – PROFISSIONAIS DO SUAS

Titular: Ana Aurea de Souza da Silva

Suplente: Francisco Clayton Rolim Teixeira

Titular: Matheus Peixoto Augusto

Suplente: Maria Katia Vicente Rodrigues

5 – USUÁRIOS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA

Titular: Ana Lucia Bezerra Calixto

Suplente: Samara Gomes de Souza

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:C260D044

GABINETE DO PREFEITO REESTRUTURAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL

PORTARIA DE Nº. 283/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a reestruturação do Conselho por meio da substituição dos membros do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os Membros do Poder Executivo para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Orós – CE, as seguintes entidades e seus respectivos titulares e suplentes:

PODER EXECUTIVO:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Titular: Rayanne Andressa Elias da Silva Soares

Suplente: Alynne Alves Crispim

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Iriks do Nascimento Rolim

Suplente: Pedro Felipe Rodrigues de Mendonça

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Isabel Cristina Augusto Lima Verde

Suplente: Camilly Claysila Costa Andrade

SOCIEDADE CIVIL

1 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ORÓS

Titular: José Flavio Rodrigues de Andrade

Suplente: Pedro Beserra do Nascimento

2 – ASSOCIAÇÃO DO GUARDA-VIDAS E BRIGADISTAS DE ORÓS – AGBO

Titular: Jailson Soares de Souza

Suplente: Jucineudo Castro da Silva

3 – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

Titular: Djalvo Nunes de Souza

Suplente: Antônio da Silva

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, que será imediata, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:7EBF40F1

GABINETE DO PREFEITO REESTRUTURAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL

PORTARIA DE Nº. 284/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a reestruturação do Conselho por meio da substituição dos membros do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR: Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Orós – CE, as seguintes entidades e seus respectivos titulares e suplentes:

PODER EXECUTIVO:**1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

Titular: Jessé Nunes Andrade

Suplente: José Carlos Custódio Júnior

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Bruna Bezerra Barbosa

Suplente: Noádia Mendes Barroso

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

Titular: Flávia Lúcia Lima Verde

Suplente: Maria Assinere Andrade Santana

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titular: Adriano Pereira de Medeiros

Suplente: Gabriel Bandeira Monte

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Paula da Silva Rodrigues

Suplente: Sivan Custódio Oliveira

SOCIEDADE CIVIL**1 – FUNDAÇÃO RAIMUNDO FAGNER**

Titular: Luana Beatriz Martins Machado

Suplente: Juliana Almeida da Silva

2 – APAE

Titular: Maria do Carmo de Mendonça

Suplente: Mauricéa Maciel de Medeiros

3 – CENTRO SOCIAL DE ORÓS

Titular: Maria Aparecida de Jesus

Suplente: Renata Rodrigues Dantas

5 – OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)

Titular: Kayvyly Kesia Teixeira Pereira Batista

Suplente: Maria de Fátima Silva

6- PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Jose Mauro Vieira de Lima

Suplente: Francisca Eugénia Vieira Cruz

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:D5355A6E

**GABINETE DO PREFEITO
REESTRUTURAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL**

PORTARIA DE Nº. 285/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a reestruturação do Conselho por meio da substituição dos membros do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR: Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Orós – CMDMO, as seguintes entidades e seus respectivos titulares e suplentes:

PODER EXECUTIVO:**1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

Titular: Lusía Maria de Lima

Suplente: Beatriz Martins Lima

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Carsandra Barbosa Bravo Alves

Suplente: Maria Leticia Nogueira Clemente

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eugénia Tayres Lopes Silva

Suplente: Josefa Jorgeane Lourenço

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Rita de Cassia Lima

Suplente: Magda Maria de Lima

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titular: Adriano Pereira de Medeiros

Suplente: Gabriel Bandeira Monte

SOCIEDADE CIVIL**1 – FUNDAÇÃO RAIMUNDO FAGNER**

Titular: Rosana Neves de Figueiredo

Suplente: Juliana Almeida da Silva

2 – O A B (ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL)

Titular: Maria de Fátima Silva

Suplente: Luana das Graças Nunes Candido

3 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ORÓS

Titular: Girleide Candido Pereira

Suplente: Fabricia Nunes Silva

4-ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA REGIÃO DE SANTARÉM

Titular: Sivan Custódio de Oliveira

Suplente: Maria Barbosa de Lima Silva

5-PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

Titular: Rita de Cassya Cunha

Suplente: Francisca Lúcia Nunes

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, que será imediata, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:1DAEF16A

**GABINETE DO PREFEITO
REESTRUTURAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL**

PORTARIA DE Nº. 286/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a reestruturação do Conselho por meio da substituição dos membros do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA de Orós – CE, as seguintes entidades e seus respectivos titulares e suplentes:

PODER EXECUTIVO:**1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**

Titular: Dágina Cândido Andrade

Suplente: Erika Cecília Vidal Freitas

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Sara Gonçalves Vieira

Suplente: Aurília Figueiredo de Aquino

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

Titular: Manoel Lindolfo Pequeno Neto

Suplente: Maria Edilania Vicente

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Paula da Silva Rodrigues

Suplente: Francisco Antônio Nunes Junior

SOCIEDADE CIVIL

1 – SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS - SINSEPRMO

Titular: Josirene Custodio Candido

Suplente: Francisca Silva de Lima Moreno

2 – APAE

Titular: Severina Gonçalves da Costa

Suplente: Maria do Carmo de Mendonça

3 – CENTRO SOCIAL DE ORÓS – CSO

Titular: Francisca Creusa R. de Carvalho

Suplente: Josélia Vieira de Araújo

4 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE OROS

Titular: Pedro Bezerra do Nascimento

Suplente: José Flavio Rodrigues de Andrade

5 – ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA REGIÃO DE SANTARÉM

Titular: Sivan Custódio De Oliveira

Suplente: Maria Barbosa de Lima Silva

6 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE GUASSUSSÊ

Titular: Josefa Ferreira Delfino

Suplente: Francisco Bento Vieira

7 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO JUREMA

Titular: José Venancio Candido Pereira

Suplente: Maria Gabrielle dos Santos Leite

8 – FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER

Titular: Janete Ferreira Vieira

Suplente: Talita Pinto Teixeira Romoaldo

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, que será imediata, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:6D95ED35

GABINETE DO PREFEITO REESTRUTURAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL

PORTARIA DE Nº. 287/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a reestruturação do Conselho por meio da substituição dos membros do Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** os Membros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Orós – CE, as seguintes entidades e seus respectivos titulares e suplentes:

PODER EXECUTIVO:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Titular: Matheus Alves Custódio

Suplente: Francisco Clayton Rolim Teixeira

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Josepha Pollyanne Maciel Roseno

Suplente: Nathalia Kelly Vicente Freitas

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

Titular: Bruna Teófilo de Queiroz Leite Mariz

Suplente: Daniela Cândido de Lima Silva

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titular: Adriano Pereira de Medeiros

Suplente: Gabriel Bandeira Monte

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Luis Gonzaga Josino

Suplente: Magda Maria de Lima

SOCIEDADE CIVIL

1 – FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER - FRFAGNER

Titular: Talita Pinto Romoaldo

Suplente: Bruna Albuquerque da Silva

2 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE ORÓS

Titular: Jose Adailson Barbosa de Oliveira

Suplente: Severina Gonçalves da Costa

3 – CENTRO SOCIAL DE OROS - CSO

Titular: Elenilda Alves da Costa Medeiros

Suplente: Gemar Moreno da Silva

4 – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

Titular: Maria de Fatima Silva

Suplente: Luana das Graças Candido

5 – SINDICATO DOS SERVIDORES NO SERVIÇO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – SINSEPRMO

Titular: Josirene Custodio Candido

Suplente: Francisca Silva De Lima Moreno

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, que será imediata, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:737ADDC2

GABINETE DO PREFEITO CONCEDE LICENÇA PREMIO

Portaria nº. 288/2025 Orós – CE, 12 de fevereiro de 2025

CONCEDE LICENÇA PREMIA, NOS TERMOS DO ART. 102 DO ESTATUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. – **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO WERBETH MENDES**, inscrito(a) no CPF nº. 513.542.503-07 ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, uma **LICENÇA PRÊMIO** Por um Período de 03 (três) meses iniciando em 12/02/2025 à 12/05/2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:F48ADA98

GABINETE DO PREFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 289/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** a senhora **CINARA HELYDA LIMA VIDAL** inscrita no CPF nº 010.827.813-12 para exercer o cargo de **ASSESSOR DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, Símbolo CC-10, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:4CC0D1CD

GABINETE DO PREFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 290/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o senhor **SÁVIO COSTA SANTOS** inscrito no CPF nº 073.632.723-10 para exercer o cargo de **COORDENADOR SOCIAL**, Símbolo CC-07, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:4316DDC6

GABINETE DO PREFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 291/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a senhora **LUSIA MARIA DE LIMA**, inscrita no CPF nº 214.206.963-00 para exercer as funções de **COORDENADORA**, Símbolo CC-08, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.

PARAGRAFO ÚNICO: com atribuições de Agente de Desenvolvimento e Empreendedorismo junto ao SEBRAE.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:ACB2ECC0

GABINETE DO PREFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 292/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a senhora **LETICIA MACHADO CUSTÓDIO**, inscrita no CPF nº 604.427.563-99 para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO II**, Símbolo CC-07, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:8CE1CD4A

GABINETE DO PREFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 293/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR a senhora **WELINE ROSENO CANDIDO**, inscrita no CPF nº 067.982.273-92 para exercer o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO II**, Símbolo CC-07, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:2E887181

GABINETE DO PREFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 294/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR o senhor **MATHEUS ALVES CUSTÓDIO**, inscrito no CPF nº 064.910.713-67 para exercer o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, Símbolo CC-08, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO

Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:

Paulo Marcio Lima Braga

Código Identificador:C0519A39

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO PORTARIA Nº 2025.02.07-01

Palhano-Ce, 07 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO ANTONIO DE SENA NETO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza - Ce, no dia 07 de fevereiro de 2025, onde compareceu à Assembleia Legislativa para tratar sobre parceria para projetos referente a agricultura familiar para o município de Palhano. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO

Presidente

Publicado por:

Eliane Maria de Lima

Código Identificador:EEF0A7A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2025.02.12-001-DEPAD

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 2025.01.09-002/DEPAD, que concedeu férias a servidora JALCIA MARISA GOMES SOUSA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVA, símbolo:ADO, matrícula: 902292, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 2025.01.09-002/DEPAD de 09 de Janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 12 de Fevereiro de 2025.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:97BBF946

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025-PE

OBJETO: Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de materiais de limpeza aos órgãos da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 14/02/2025. Abertura das propostas: 26/02/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobbmnet.com.br e Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. Palhano, Ceará, 12/02/2025.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.

Pregoeira.

Publicado por:

Beatriz de Lima Nogueira

Código Identificador:4CC9C5D6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2025-DL

Objeto: Aquisição de filtro de osmose reversa consumo (dessalinizador) para atender as necessidades das unidades escolares e da secretaria do município de Palhano, Ceará. Recebimento das

propostas: até às 8:30 AM de 13/02/2025. Abertura das propostas: 19/02/2025, às 9:00 AM. Fase de lances: 19/02/2025, das 9:00 AM às 3:00 PM. Horários: Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. Palhano, Ceará, 12/02/2025.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.

Agente de Contratação em Exercício.

Publicado por:

Beatriz de Lima Nogueira

Código Identificador:7F8CC8DB

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PORTARIA Nº 2025.02.12-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora **ADRIELI PEREIRA DE SOUSA AGUIAR**, inscrita no CPF sob nº 037.853.093-33, a responsabilidade pelo ATESTE DAS NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE BENS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 12 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:8D1C367E

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 033/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Dispõe sobre os Regulamentos das Contratações diretas, Dispensa e Inexigibilidade de licitação, de que trata a Lei federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Piquet Carneiro, Ceará, e dá outras providências.

O **PREFEITO DA CIDADE DE PIQUET CARNEIRO**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do disposto nos Artigos 72, 73, 74 e 75 da referida Lei federal nº 14.133/2021, para fins de sua aplicação plena no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Piquet Carneiro,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I Do Objeto

Art. 1º. Este Decreto regulamenta as contratações através de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, regidas pela Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Piquet Carneiro, Ceará.

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto consideram-se:

I – Contratação Direta: as contratações feitas através de Dispensa e Inexigibilidade de licitação;

II - Dispensa: contratação direta que pode ser dispensável ou dispensada, rol taxativo;

III – Inexigibilidade: inviabilidade de competição, rol exemplificativo;
§ 1º. Contratação Direta Dispensável: autorização para não licitar, discricionária, vários casos;

§ 2º. Contratação Direta Dispensada: legislador determina que não se licite, vinculada, alienação de bens.

CAPÍTULO II

Seção I

DA PUBLICIDADE

Art. 3º. Fica estabelecido que a publicidade do ato que autoriza as contratações diretas de dispensa e inexigibilidade de licitação previstas nos Arts nºs 74 e 75 da Lei federal nº 14.133/2021, deverá ser feita no Sítio Eletrônico Oficial do Município.

§ 1º- Site Eletrônico Oficial do Município: canal oficial de comunicação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, onde o cidadão encontra informações referentes aos atos praticados pelo Poder Público, legislação, bem como, onde estão sendo utilizados os recursos públicos de forma transparente, inclusive avisos e extratos de contratos das contratações diretas e de licitações normatizadas pela Lei federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

§ 2º - O extrato do contrato deverá ser disponibilizado no Sítio Eletrônico Oficial do Município, após 10 dias de sua assinatura.

CAPÍTULO III

DA DISPENSA

Seção I

Disposições Gerais

Art. 4º. Os órgãos e entidades da administração municipal adotarão a dispensa de licitação, nos casos do Art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021. As dispensas dos incisos I e II do Art. 75 são comumente chamadas de dispensa de pequeno valor.

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do Art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do Art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021;

§ 1º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º. Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 3º. O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do Art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021.

§ 4º. As contratações diretas, sempre que o objeto permitir, serão preferencialmente realizadas com as empresas consideradas MEI, ME E EPP sediadas no município ou nos municípios que fazem parte da região do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL – CODESSUL.

SEÇÃO II

DO PROCEDIMENTO

INSTRUÇÃO

Art. 5º. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda ou solicitação de despesa;

II - termo de referência, ao critério do órgão contratante;

III - projeto básico, para as obras e serviços de engenharia;

IV - estimativa de despesa;

V - justificativa de preço;

VI - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

VII - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação mínima necessária;

VIII - razão de escolha do contratado;

IX - autorização da autoridade competente;

X – poderá ser dispensado parecer jurídico e/ou técnico;

XI – O documento de Estudo Técnico Preliminar-ETP, será totalmente dispensado nos casos de dispensa e inexigibilidade.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão.

SEÇÃO III

DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 6º. As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* do Art. 75 da Lei federal nº 14.133/21, serão precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do Município, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. O Aviso de Contratação Direta também deverá conter as seguintes informações:

I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - as quantidades e o preço estimado de cada item, que deverá ser calculado na forma estabelecida no Art. 23 da Lei federal nº 14.133/21, de preferência as cotações mencionadas nos incisos II e IV do referido artigo;

III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

IV - a observância das disposições previstas na Lei Complementar federal nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

V - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VI - a data e o horário máximo de envio da documentação de habilitação e propostas adicionais dos licitantes, e o endereço eletrônico (e-mail) Institucional do órgão;

Parágrafo único. O prazo fixado para abertura e julgamento do procedimento, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta, no Site Oficial do Município.

SEÇÃO IV

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Art. 7º. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio do sistema de dispensa eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, o preço, até a data e o horário máximo estabelecidos no aviso de contratação;

I – os documentos de habilitação serão solicitados do fornecedor declarado vencedor;

II - caberá ao fornecedor certificar-se do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão contratante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no Aviso de Contratação Direta.

SEÇÃO V

DO JULGAMENTO

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 8º. Encerrado o prazo para envio das propostas adicionais, o Agente de Contratação realizará a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, fazendo a ordem de classificação.

Art. 9º. Definido o resultado do julgamento, o fornecedor detentor da proposta mais vantajosa deverá enviar sua documentação de habilitação de acordo com a solicitação estabelecida no Aviso de Contratação Direta.

Parágrafo único. No caso de não haver nenhuma proposta adicional, o Agente de Contratação solicitará a documentação da empresa que apresentou a cotação de menor valor, e estando a mesma habilitada, esta deverá ser contratada.

SEÇÃO VI

DA HABILITAÇÃO

Art. 10. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas as seguintes condições:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA

1 - documentação de comprovação de existência da pessoa jurídica e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

II – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

1 - as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a – inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

e – o cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

III – HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/AQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

1 - em se tratando de serviços que exija conhecimento técnico do objeto, o Aviso de Contratação Direta poderá exigir do licitante vencedor, declaração ou atestado de capacidade técnica, que demonstre ter executado serviços similares ao objeto da dispensa;

2 - em se tratando de serviços contínuos, o aviso poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da dispensa, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

3 - a exigência de qualificação técnica deverá ser justificada com base no Art. 18, Inciso IX da Lei federal nº 14.133/21.

IV – HABILITAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

a - a documentação relativa à qualificação técnica será restrita a:

1 - registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente;

2 - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

3 - o profissional indicado pelo licitante deverá participar da obra ou serviço objeto da dispensa, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;

4 - a exigência de qualificação técnica deverá ser justificada com base no Art. 18, inciso IX da Lei federal nº 14.133/21, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto.

V – HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a - a documentação referente à comprovação econômico-financeira, conforme o objeto, poderá ser dispensada, no todo ou em parte, definida no aviso de contratação direta.

b - a documentação exigida nesta SEÇÃO VI, poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública do município, desde que prevista no aviso e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei federal nº 14.133/21 e no Regulamento municipal nº 026/2024, de 20 de agosto de 2024;

c - A exigência de qualificação econômico-financeira deverá ser justificada com base no Art. 18, inciso IX da Lei federal nº 14.133/21.

Art. 11. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do Inciso IV do Art. 75 da Lei federal nº 14.133/2021, a documentação mencionada nesta seção poderá ser dispensada, total ou parcialmente, e serão definidas no aviso de contratação direta.

Art. 12. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no aviso, o fornecedor será habilitado.

SEÇÃO VII

PROCEDIMENTO FRACASSADO OU DESERTO

Art. 13. No caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I. republicar o procedimento;

II. fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III *caput* poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

SEÇÃO VIII

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 14. Encerradas as etapas de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

SEÇÃO IX

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicação

Art. 15. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

SEÇÃO X

DOS RECURSOS

Art. 16. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei federal nº 14.133/21, cabem:

I – recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) julgamento das propostas;

b) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

c) anulação ou revogação da dispensa;

d) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

§ 1º. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do inciso I do *caput* deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I – a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a divulgação do resultado de habilitação no site oficial do Município, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no Inciso I do *caput* deste artigo será iniciado na data de publicação da ata de habilitação ou inabilitação no site oficial do Município;

a - a manifestação de recurso e a apresentação das razões recursais será feita através do endereço eletrônico indicado no aviso de contratação direta.

II – a apreciação dar-se-á em fase única.

§ 2º. O recurso de que trata o inciso I do *caput* deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 3º. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

§ 4º. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de divulgação da interposição do recurso.

§ 5º. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

SEÇÃO XI

DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 17. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, as quantidades a serem contratadas, observadas as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º. Para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

III – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

§ 2º. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no § 1º, I, II, III deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 3º. Nas contratações diretas por dispensa, preferencialmente será adotada a forma de pesquisa do inciso III, § 1º deste artigo.

§ 4º. Para obras e serviços de engenharia o orçamento estimado será feito através de Projeto Básico de acordo com o Art. 23, § 2º da Lei federal nº 14.133/2021.

SEÇÃO XII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e recebimento de propostas e documentos observarão o horário de Brasília, Distrito Federal.

Art. 19. Os valores expressos no Art. 75, incisos I e II da Lei federal nº 14.133/21, serão atualizados nos termos do Art. 182 da Lei federal nº 14.133/21 e a vigência de novos valores se dará automaticamente, sem necessidade de ato normativo próprio.

CAPÍTULO IV

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20. As hipóteses previstas no Art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021 são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.

§ 1º. Para fins do disposto no inciso I do caput do Art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021, o órgão ou a entidade deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º. Para fins do disposto no inciso II do caput do Art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º. As hipóteses de inexigibilidade previstas no Inciso III do caput do Art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade, aliada à notória especialização e observados os seguintes aspectos:

I – considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

II – é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 4º. Nas contratações com fundamento no Inciso IV do caput do Art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021 deve ser observado o Art. 79 da Lei nº 14.133/21 que disciplina as regras do credenciamento, que é um procedimento auxiliar de contratação.

§ 5º. Nas contratações com fundamento no inciso V do caput do Art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021 deve ser observado os seguintes requisitos:

I – laudo de avaliação prévia do bem, seu estado de conservação e custos de adaptações, caso sejam necessárias;

II – certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III – para os casos de aluguel social disponibilizados pela Secretaria Municipal da Assistência Social para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, será observado somente o requisito do inciso I do § 5º deste artigo.

§ 6º. É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação.

SEÇÃO II

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Art. 21. Na instrução dos processos de inexigibilidade deverão ser adotados, no que couber, os documentos listados no Art. 5º deste regulamento.

SEÇÃO III

DO PROCEDIMENTO

Art. 22. No caso de inexigibilidade, a divulgação no Site Oficial do Município deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato.

§ 1º. Os contratos e eventuais aditivos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo previsto no caput deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º. A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

SEÇÃO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. São competentes para autorizar as inexigibilidades de licitação previstas no Art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021 as autoridades máximas dos órgãos e entidades públicas, admitida a delegação.

Art. 24. Nas hipóteses de inexigibilidade de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade, a Administração utilizará, preferencialmente, o credenciamento. O Sistema de Registro de Preços será utilizado nos termos de regulamentação específica da administração municipal.

Art. 25. Nenhum pagamento será efetuado antes da publicação dos extratos da inexigibilidade e/ou do contrato no Site Oficial do Município.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogados os Decretos nº 027/2022 de 29 de novembro de 2022 e nº 011/2024 de 13 de março de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, Ceará, em 18 de novembro de 2024.

BISMARCK BARROS BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:428E0200

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 005, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico, nas modalidades abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Piquet Carneiro e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que condiciona a validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico à existência de Plano de Saneamento Básico.

Considerando o art. 19 da referida Lei que prevê a possibilidade de os planos de saneamento básico serem específicos para cada serviço.

Considerando o determinado pelo Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.445/2007.

Considerando que o Município de Piquet Carneiro, em parceria com a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (CAGECE) elaborou o Plano Municipal de Saneamento Básico, nas modalidades: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, nos estritos termos da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Saneamento Básico do Município de Piquet Carneiro nas modalidades: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, contendo:

I – Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos, apontando as causas das deficiências detectadas;

II – Objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III – Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV – Ações para emergências e contingências;

V – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

Parágrafo Único: A partir da publicação deste Decreto, a íntegra do Plano de Saneamento Básico mencionado no *caput* deste artigo estará disponível no sítio eletrônico <https://piquetcarneiro.ce.gov.br/>.

Art. 2º - O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser atualizado e revisto em prazo não superior a 10 (dez) anos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, 10 de fevereiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:F4D8C5EF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o sr. FRANCISCO ALISON NOGUEIRA DE FREITAS, CPF nº 061.622.983-61, como Liquidante de Nota Fiscal na Secretária Municipal de Transporte desta Prefeitura.

Art. - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 10 de fevereiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:EAC092D6

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA Nº 2025.02.12.1.

ESTADO DO Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE Potengi

Aviso de Dispensa nº 2025.02.12.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando procedimento de Dispensa de Licitação nº 2025.02.12.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria tributária para elaboração do diagnóstico da situação financeira atual e acompanhamento da execução das atividades implantadas para incremento de receita junto ao setor de arrecadação da Secretaria de gestão administrativa e financeira do Município de Potengi/CE, objetivando adequar a gestão do Município à execução de suas atribuições de forma eficaz, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, segundo as descrições do quadro abaixo, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **17 de fevereiro de 2025**, ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (<https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php>), no Diário Oficial do Município (<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/Ceará, 12 de Fevereiro de 2025.

ANGÉLICA FERREIRA BEZERRA –

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:C9EC7E42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 2025.02.12.2.

Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica nº 2025.02.12.2. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi, Estado do Ceará, a Sra. Maria da Conceição Alves da Silva no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica Portal de Compras do Município - Sistema GM Tecnologia (www.compraspotengi.com.br), certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.02.12.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de unidade escolar (padrão FNDE) no Sítio Torrões, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **28 de fevereiro de 2025**, a partir das **10:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 99274-4706, no horário de 08:00 às

12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com
Potengi/Ceará, 12 de fevereiro de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA –

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:C48535C1

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.1**

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.05.1

A Ilma. Sra. Maria da Conceição Alves da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.02.05.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MARTINS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **47.169.146/0001-29**, para a Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica, orientação e monitoramento aos programas educacionais da Secretaria da Educação de Potengi e dos sistemas pedagógicos vinculadas as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Potengi/CE, 12 de fevereiro de 2025.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:8187A5C2

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2025.01.23.1**

Aviso de Homologação. Pregão nº 2025.01.23.1. **Objeto:** Aquisição de medicamentos com base na listagem de "a" a "z", através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da associação brasileira do comércio farmacêutico - abc farma/guia da farmácia vigente, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de atendimento de Saúde, bem como de uso geral, especial e controlados, do Município de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) Lote 01 - Medicamentos Genéricos (Comum), no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com percentual de desconto de 71,63%, Lote 02 - Medicamentos Genéricos (Controlados), no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com percentual de desconto de 72,80% , Lote 03 - Medicamentos Éticos, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com percentual de desconto de 23,10% , Lote 04 - Medicamentos Éticos Controlados, no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com percentual de desconto de 20,00%, Lote 05 - Medicamentos Similar, no valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com percentual de desconto de 40,91% , Lote 06- Medicamentos Similar Controlado, no valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com percentual de desconto de 35,00% de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS -

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:FE2584D3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2025**

PORTARIA Nº 114/2025

Quiterianópolis – CE, em 07 de fevereiro de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os Membros Do Conselho Municipal de Saúde - CMSQ - **BIÊNIO 2025/2027**

I – REPRESENTANTES GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: TIAGO OLIVEIRA SOUZA- PRESIDENTE–

TEL: 88996172086

CPF: 010.316.983-02

SUS: 706201018012062

ENDEREÇO: RUA JOSE RODRIGUES DE MACEDO, 32, ALTO BRILHANTE

E-MAIL: tiago.oliveira2014@hotmail.com

SUPLENTE: RAFAEL PEREIRA DE FIGUEIREDO

TEL: 88 996339335

CPF: 044.216.183-22

SUS: 702603240196048

ENDEREÇO: SÍTIO TREVO, ZONA RURAL

E-MAIL: rafaelpereiradefigueiredo@gmail

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E
EMPREENDEDORISMO**

TITULAR: IVANILDO GONÇALVES COSTA JUNIOR

TEL: 88 981282175

CPF: 070.288.933-40

SUS: 704000334082460

ENDEREÇO: RUA NOÉ MOREIRA ANGELIN, S/N, ALGODÕES, QUITERIANÓPOLIS-CEARÁ

E-MAIL: juniorkosta1000jc@gmail.com

SUPLENTE: RITA MEIRE PEREIRA ALMEIDA BONFIM

TEL: 85 996309407

CPF: 004.966.403-48

SUS: 700403410630741

ENDEREÇO: RUA DIOLINO ALVES VELOSO, 98, ALTO BRILHANTE

E-MAIL: ritameire.2018@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: ANA VITÓRIA CARVALHO ANDRADE

TEL: 86 998352557

CPF: 026.952.893-83

SUS: 708208657478240

ENDEREÇO: SONIA MODESTO LIMA, 580, CIDADE NOVA

E-MAIL: anavitorianutri.sec.educ@gmail.com

SUPLENTE: ANGELA VITORIA DOS SANTOS GOMES

TEL: 85 999312421

CPF: 085.219.903-16

SUS: 703105657018190

ENDEREÇO: SÍTIO EXTREMA, ZONA RURAL

E-MAIL: angelavitoriamjc@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TITULAR: JOSÉ MAILSON DE FREITAS COELHO
TEL: 88 996060673
CPF: 043.974.193-96
SUS: 704001313660660
ENDEREÇO: RUA SÔNIA MODESTO LIMA, 187- CENTRO
E-MAIL: mailsonfreitasadm@gmail.com

SUPLENTE: JOSE MEDEIRO GOMES MOURA
TEL: 88 997278986
CPF: 973.790.183-53
SUS: 702102721983792
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ANTUALDO, 41 - CENTRO
E-MAIL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS – VISA

TITULAR: IRANILDO PEREIRA DE FRANÇA
TEL: 88 996421516
CPF: 880.543.303-91
SUS: 702907586329578
ENDEREÇO: PINTADA, S/N, ZONA RURAL
E-MAIL:

SUPLENTE: ALEQUIXANDRO OLIVEIRA DA SILVA (SANDRO)
TEL: 88 99637-9572
CPF: 983.026.803-97
SUS: 704007377366661
ENDEREÇO: RUA HONORINA MOREIRA LIMA, 300 - CENTRO
E-MAIL: sandro.oliveira.aos@gmail.com

II - PROFISSIONAIS DE SAÚDE

MATERNIDADE QUITÉRIA DE LIMA – UBS

TITULAR: ROZIMEIRE VIEIRA PEREIRA
TEL: 88 999955919
CPF: 980.038.523-15
SUS: 704102129489571
ENDEREÇO: RUA MANOEL VIEIRA DA SILVA, S/N, COLINAS
E-MAIL: rosimeirepoliveira1@hotmail.com

SUPLENTE: SABRINA VALE SILVA
TEL: 85 982091371
CPF: 061.303.983-10
CNS: 708707137756291
ENDEREÇO: RUA: CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA SN - ALTO DOS LINOS
E-MAIL: valesabrina1996@gmail.com

PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR

TITULAR: SOCORRO SOARES DE SOUSA
TEL: 88 999627087
CPF: 963.595.363-15
SUS: 705009632881058
ENDEREÇO: RUA JOVINIANO CARVALHO ALEXANDRE, 387, ADJACIR CIDRÃO, TAUÁ, CEP: 63660-000
E-MAIL: brancassousa@gmail.com

SUPLENTE: MARIA CLEUDENIR COSTA BENTO
TEL: 88 996047698
CPF: 044.632.413-24
SUS: 706605563042810
END: RUA DIOLINO ALVES VELOSO, 226, ALTO BRILHANTE
E-MAIL: cleudenircost@hotmail.com

PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO

TITULAR: ERONICA MAIA DE OLIVEIRA

TEL: 88 999274319
CPF: 880.823261-15
SUS: 700400420060244
END: AVENIDA TAMAR MOURA CORDEIRO S/N 133, CENTRO
E-MAIL: eronicatavares@gmail.com
SUPLENTE: ANA REGINA ALVES TEIXEIRA CAMELO
TEL: 88 999901794
CPF: 028.455.733-16
SUS: 700009054123405
END: SANTA RITA, S/N, ZONA RURAL
E-MAIL: anaat.arthur11@gmail.com

PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR

TITULAR: ROGERIA ALVES TEIXEIRA
TEL: 88 999218263
CPF: 359.588.203-20
SUS: 704305570352591
END: VILA SANTA RITA, S/N, ZONA RURAL
E-MAIL: rogeria.saude@hotmail.com

SUPLENTE: BRUNA SOARES DA SILVA
TEL: 88 998679777
CPF: 609.393.023-81
SUS: 702000338392182
END: SITIO SANTA ROSA I, S/N, ZONA RURAL
E-MAIL: soaresbruna0125@hotmail.com

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

TITULAR: ROZENERIA GONCALVES LIMA
TEL: 88 999835552
CPF: 008.548.653-14
SUS: 702802161922568
END: SÃO GONÇALO, S/N, ZONA RURAL
E-MAIL: rozeneriag@gmail.com

SUPLENTE: FRANCISCA GENILDA DE SOUZA OLIVEIRA LIMA
TEL: 88 997846996
CPF: 000.335.063-02
SUS: 706200541429460
END: RAIMUNDO VIEIRA DO VALE, 910, CIDADE NOVA
E-MAIL: genildalima574@gmail.com

EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – EMULTI

NOME TITULAR: MARIA NEYRIANE VALE DAMASCENO
TEL 88 997660266
CPF: 051.038.013-10
SUS: 700501974955354
ENDEREÇO: AV. LAURINDO GOMES, 1219
E-MAIL: neyrianenutricionista@gmail.com

NOME SUPLENTE: LUCAS LACERDA DE ANDRADE
TEL 88 999416794
CPF: 603.545.093-81
SUS: 708205639643445
ENDEREÇO: RUA JOSE COSTA LIMA, 132
E-MAIL: lacerdalucas744@gmail.com

III - PRESTADORES DE SERVIÇO

LABORATÓRIO PRÓ-VIDA

TITULAR: FRANCISCO EUFLAVIO SOARES DA SILVA
TEL: 88 999528739
CPF: 024.487.613-45
SUS: 708709188746597
END: RUA CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA, 232, CENTRO
E-MAIL: labapoi01@gmail.com

SUPLENTE: ANTONIA GLEUMA VIEIRA MOURA DO VALE
TEL: 88 996522184
CPF: 913.119.773-68
SUS: 705707422839030
END: RUA ACADEMICO DEUSDETE PEDROSA, 720, COLINAS
E-MAIL labapoi01@gmail.com

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

TITULAR: MARIANA SOARES DA SILVA
TEL: 88 998006266
CPF: 055.401.993-08
SUS: 702905504426874
ENDEREÇO: RUA ACADEMICO DEUSDETE PEDROSA, 587, COLINAS
E-MAIL @marismack@hotmail.com

SUPLENTE: ANIELLE SOUZA FREITAS
TEL: 88 997520014
CPF: 023.611.783-11
SUS: 700000293644505
END: RUA DIOLINO ALVES VELOSO, 372, ALTO BRILHANTE
E-MAIL aniellefreitas6@gmail.com

IV – USUÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

TITULAR: VANESSA MARIA COUTINHO LOIOLA
TEL: 88 997359053
CPF: 035.944.953-02
SUS: 700209994130326
END: MANGUEIRA, ZONA RURAL
E-MAIL vanessamaria31@icloud.com

SUPLENTE: MARIA COUTINHO MAGALHÃES
TEL: 85 996765850
CPF: 753.756.563-53
SUS: 706006378951644
END: AVENIDA LAURINDO GOMES, S/N, CENTRO
E-MAIL: dijecoutinho2024@gmail.com

IGREJA CATÓLICA

TITULAR: ANTONIA NIRA MARQUES
TEL: 88 998029915
CPF: 706.968.613-72
SUS: 700003051744705
END: RUA JOSE RODRIGUES DE MACEDO, 88, ALTO BRILHANTE
E-MAIL: antonianiramarques5@gmail.com

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR: MISLENE GOMES LIMA
TEL: 88 981227791
CPF: 985.671.103-78
SUS: 701005878894699
END: DISTRITO ALGODÕES, S/N, ZONA RURAL
E-MAIL ig5340639@gmail.com

SUPLENTE: MAURO ALVES DA SILVA
TEL: 88 999921748
CPF: 066.730.858-00
SUS: 706501349920397
END: RUA ALEXANDRE MELO, 225, CENTRO
E-MAIL: mauroalvessilva@gmail.com

V – USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE QUITERIANÓPOLIS

TITULAR: FIRMINO MEDEIROS DE MACEDO
TEL: 88 997926396
CPF: 239.378.403-97
SUS: 703000867449976
END: RUA HONORINA MOREIRA LIMA, S/N, CENTRO
E-MAIL medeiromacedo@gmail.com

SUPLENTE: ANTONIO FERNANDES LIMA
TEL: 88 998217421
CPF: 964.481.723-00
SUS: 705006680109359
END: RUA DAS ACACIAS, 198, CENTRO
E-MAIL

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO BRILHANTE

TITULAR: CICERA GONCALVES ANDRADE SILVA
TEL: 88 998207679
CPF: 007.400.343-75
SUS: 702908506674479
END: ENOQUE GOMES MOTA, 303, ALTO BRILHANTE
E-MAIL: ciceragandrade2021@gmail.com

SUPLENTE: MARIA DOS ANJOS BEZERRA SILVA
TEL: 88 981199441
CPF: 727.781.053-87
SUS: 705805443086233
END: RUA PADRE MOACIR, 203, CENTRO
E-MAIL: bezerramariadosanjos@gmail.com

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO MIGUEL - RIBEIROS DO RIO POTY

TITULAR: JOSE ROBEVANO DE MELO VIEIRA
TEL: 88 999176046
CPF: 802.627.591-87
SUS: 704805511373249
END: SÍTIO SÃO MIGUEL, S/N, ZONA RURAL
E-MAIL robevaniomelo@gmail.com

SUPLENTE: IDERLANDIA CANDIDO DE MELO
TEL: 88 999701904
CPF: 067.606.523-63
SUS: 704804590526948
END: SÃO MIGUEL, ZONA RURAL
E-MAIL: idercm2020@gmail.com

IV – USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS AGRICULTORES DE QUITERIANÓPOLIS - PEIXE

TITULAR: EDILSON VIEIRA ARAUJO
TEL: 88 996910155
CPF: 566.552.742-49
SUS: 700005169086401
END: RUA JOSE COSTA LIMA, 1000, CIDADE NOVA
E-MAIL edilsonvieira2@hotmail.com

SUPLENTE: ANTONIO RODRIGUES DE MELO FILHO
TEL: 88 998211830
CPF: 842.380.623-53
SUS: 702402540920427
END: CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO GOMES VALE, S/N, CIDADE NOVA
E-MAIL: filomeno862@gmail.com

ASSOCIAÇÃO ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO - AARM

TITULAR: RAIMUNDO MARQUES DE MACEDO
TEL: 88 998050376
CPF: 423.256.843-34

SUS: 708606579961982
END: RUA ALEXANDRE MELO, 447, CENTRO
E-MAIL: rme.macedo@gmail.com

SUPLENTE: ANTONIA BEZERRA RODRIGUES
TEL: 88 997658819
CPF: 421.989.683-04
SUS: 700001897371009
END: RUA MARIA SALVENI SOUZA MORENO, S/N,
PLANALTO SANTA CLARA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRAS-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 07 de fevereiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Layane Gomes Oliveira
Código Identificador: BDF80B51

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 115/2025**

PORTARIA Nº 115/2025

Quiterianópolis – CE, em 07 de fevereiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Sra. **VITORIA PEDROSA ALENCAR**, para ocupar o cargo de **GERENTE DE SUPERVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, vinculado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRAS-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 07 de fevereiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Layane Gomes Oliveira
Código Identificador: AE16C7B2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 010/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, EPI'S E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 26/02/2025 às 09h. O edital

estará disponível através dos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
 Pregoeiro.

Publicado por:
 José Ítalo Alves Costa
Código Identificador: 756EEDF5

ESTADO DO CEARÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-LAC**

MARIINHA NOGUEIRA GIRÃO NOBRE

CPF: 543.267.883-72

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE-BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Umarizeira, no Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante

Publicado por:
 Jairta Alves Tavares
Código Identificador: CD90A49F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-LAC - FRANCISCO ALEX ALMEIDA SILVA**

FRANCISCO ALEX ALMEIDA SILVA

CPF: 071.734.803-29

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE-BOVINOCULTURA, CÓD. 01.01, localizada no Sítio Lagoa Redonda, no Distrito de Tapuiara, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante

Publicado por:
 Jairta Alves Tavares
Código Identificador: F4722B69

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **LICENÇA AMBIENTAL - ANTONIO FERNANDO PORDEUS LIMA ARAUJO**

ANTONIO FERNANDO PORDEUS LIMA ARAUJO

CPF: 043.347.013-53

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente- AMMA, Licença Ambiental, referente à CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE-AVICULTURA, CÓD. 01.01, no Distrito de Juá, no município de Quixadá-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante

Publicado por:
 Jairta Alves Tavares
Código Identificador: AEC747EB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 02.01.001/2025-SEDUMASP.****Portaria de Fiscal de Contratos****PORTARIA Nº 02.01.001/2025-SEDUMASP.**

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Fiscal do Contrato 22.07.21.01-01 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições e considerando as legislações que regem as Licitações e Contratos, a saber: artigos 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 67 da Lei nº 8.666/93 (para os contratos ainda celebrados por esse regime e que seguirão suas regras até o final de sua execução).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIA NAIARA FERNANDES LIMA**, ocupante do cargo de **COORDENADORA TÉCNICA**, na estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para desempenhar a função de Fiscal do **Contrato nº 22.07.21.01-01**, celebrado entre este Órgão e a empresa **PALESTINA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.380.621/0001-07, cujo objeto contratual é Contratação de empresa especializada em limpeza pública para executar os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, serviços complementares de varrição, poda, capinação e pintura de meio fio em áreas com jurisdição no município de Quixadá.

Art. 2º. O servidor especialmente designado tem por atribuição fiscalizar a execução do **Contrato nº 22.07.21.01/01** e registrar as ocorrências detectadas em Relatório de Execução Contratual.

§ 1º O fiscal do contrato, nos termos da Lei de Licitações e Contratos aplicável ao contrato:

- A)** anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados;
- B)** informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- C)** será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Órgão, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;
- D)** realizará o acompanhamento das aquisições e/ou serviços contratados, conforme for o caso, atestando se a execução está de acordo com as cláusulas contratuais, inclusive mediante relatórios de execução de serviços.

Art. 3º Esta Portaria não gerará ônus para o município.

Publica-se.
Cumpra-se.

Quixadá/CE, 02 de janeiro de 2025.

EMERSON BRUNO FILGUEIRAS RABELO

Secretário de Secretaria de Desenvolvimento Urbano,
Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:9B4685B8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 02.01.003/2025-SEDUMASP.****Portaria de Fiscal de Contratos****PORTARIA Nº 02.01.003/2025-SEDUMASP.**

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições e considerando as legislações que regem as Licitações e Contratos, a saber: artigos 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 67 da Lei nº 8.666/93 (para os contratos ainda celebrados por esse regime e que seguirão suas regras até o final de sua execução).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **LANY MAYRA FRANÇA LINO COSTA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, na estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para desempenhar a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

ITEM	CONTRATO PROCESSO	OBJETO	EMPRESA/ CNPJ
01	2020.03.10-06	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internet via fibra ótica e via rádio, destinado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Quixadá.	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA 04.601.397/0001-28
02	00.004/2021-02	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial elaboração dos respectivos balancetes mensais, geração das informações para o SIM do TCE-CE e elaboração das respectivas prestações de contas de gestão, atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá.	ACONTÁBIL CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S EPP 17.335.940/0001-34
03	00.005/2021-02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de assessoria e consultoria técnica em gestão de convênios, contratos de repasses ou termos de parcerias, com recursos oriundos do Governo Federal, Governo Estadual e Instituições Financeiras, junto as diversas.	ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA 22.655.448/0001-86
04	00.002/2022-04	Contratação de serviços de assessoria e consultoria administrativa, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Quixadá.	M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA 04.469.277/0001-19

Art. 2º. O servidor especialmente designado tem por atribuição fiscalizar a execução do **Contrato nº 22.07.21.01/01** e registrar as ocorrências detectadas em Relatório de Execução Contratual.

§ 1º O fiscal do contrato, nos termos da Lei de Licitações e Contratos aplicável ao contrato:

- A)** anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados;
- B)** informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- C)** será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Órgão, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;
- D)** realizará o acompanhamento das aquisições e/ou serviços contratados, conforme for o caso, atestando se a execução está de acordo com as cláusulas contratuais, inclusive mediante relatórios de execução de serviços.

Art. 3º Esta Portaria não gerará ônus para o município.

Publica-se.
Cumpra-se.

Quixadá/CE, 02 de janeiro de 2025.

EMERSON BRUNO FILGUEIRAS RABELO

Secretário de Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:13F4BE9E**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA,
SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA DE Nº 02.01.003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE
2025**

Portaria de Nº 02.01.003/2025, de 02 de janeiro de 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO FUNCIONÁRIO
PÚBLICO DE MUNICIPAL PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE OUVIDORIA SETORIAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E CIDADANIA DE QUIXADA, ESTADO DO CEARÁ, ARMSTRONG BRAGA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1 - Nomear senhor (a) KRISTIAN KERT DA PASCOA QUEIROZ ocupante do cargo de Coordenador da Ouvidoria e Planejamento, para exercer a função de Ouvidor Setorial vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania.

Art. 2- Os efeitos desta Portaria não gerarão ônus para os cofres públicos.

Art. 3- Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania 02 de janeiro de 2025.

ARMSTRONG BRAGA FERREIRA

Secretário Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:A85ABBD2**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA,
SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA DE Nº 02.01.006/2025-SSPTC**

Portaria de Nº 02.01.006/2025-SSPTC

**Nomeia os membros que comporão a JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES-JARI.**

O Secretario Municipal da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania de Quixada/Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 89, II, CIH, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/97, suas alterações posteriores e nas demais Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando a criação da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear os seguintes membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI:

✓ PRESIDENTE/RELATOR: OSMUNDO JOSÉ DANTAS BRECKENFELD COSTA

1º MEMBRO: LARA MONALLIZA DE SOUSA BARRETO

2º MEMBRO: ANDERSON CLAYVER DE SOUZA LIMA

1 SUPLENTE - KRISTIAN KERT DA PASCOA QUEIROZ

✓ 2 SUPLENTE: FRANCISCO JOSÉ MACIEL DE MENEZES

Art. 2º As atribuições e responsabilidades dos membros acima nomeados encontram-se especificadas na Resolução do CONTRAN nº 357/2010.

Art. 3º O mandato será, no mínimo, de um ano e, no máximo, de dois anos. Podendo os integrantes serem reconduzidos por períodos sucessivos.

Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE

QUIXADA-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ARMSTRONG BRAGA FERREIRA

Secretario Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:00D276DF**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ****GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO****ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2025.02.12.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Creche tipo II, Padrão FNDE, na localidade do Sítio Gaspar Zona Rural do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Termo de Compromisso nº 962535/2024/FNDE/CAIXA, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **Início de acolhimento das propostas:** 14 de Fevereiro de 2025 a partir das 16:00 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 28 de Fevereiro de 2025 às 09:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 12 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Francisca Raquel de Oliveira

Código Identificador:14AE01DB**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.27.4.1 - SEFIN****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato nº 2025.01.27.4.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.01.27.4. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e a empresa L C DE MORAES LTDA, inscrita no CNPJ n. 17.380.333/0001 - 96. **Objeto:** a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária e previdenciária em atendimento as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento de Quixelô/CE. **Valor mensal:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) **Valor Total do Contrato:** R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônio Vicente da Silva Filho e Luiz César de Moraes. Data de Assinatura do Contrato: 05 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:B5CE89CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.27.3.1 - SME

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.01.27.3.1 **Dispensa de Licitação** Nº. 2025.01.27.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** Secretaria de Educação e a empresa L C DE MORAES LTDA, inscrita no CNPJ n. 17.380.333/0001 - 96. **Objeto:** a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária e previdenciária em atendimento as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Quixelô/CE. **Valor mensal:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) **Valor Total do Contrato:** R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Luiz César de Moraes. Data de Assinatura do Contrato: 05 de Fevereiro de 2025

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:964B82A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO, OBJETIVANDO IMPLEMENTAR TÉCNICAS DE FISCALIZAÇÃO, DE COBRANÇA E DE INTELIGÊNCIA FISCAL DE MODO A ACOMPANHAR OS PROCESSOS TRIBUTÁRIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE ELABORAÇÃO DE ROTINAS DE TRABALHO, INSTRUÇÃO E ORIENTAÇÃO NOS RECURSOS FISCAIS, E SUPORTE NA GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0086/2024.

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças

CONTRATADO(A): INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 30 de abril de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ana Maria Felipe Dias

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:3A0289B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO PROCESSO
CARONA Nº 1002.01/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de QUIXERÉ-CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 24062024-001; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24062024-001, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072.2023-SRP – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, CUJO O OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS, ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS E EJA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE. QUE SERÁ DESTINADA A AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **FORNECEDOR (ES):** ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – **VALOR GLOBAL:** R\$ 519.774,00 (quinhentos e dezenove mil e setecentos e setenta e quatro reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores e da Lei 10.520/2002, e, com amparo legal da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações. Quixeré-Ce, 12 de fevereiro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO -
Secretária de Educação

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:6550B7FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1202.01/2025

ORIGEM.....: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24062024-001, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072.2023-SRP – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – PM. QUIXERÉ

CONTRATADA(O).....: ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24062024-001, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072.2023-SRP – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, CUJO O OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS, ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS E EJA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO

GONÇALO DO AMARANTE - CE. QUE SERÁ DESTINADA A AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL CONTRATADO.....: R\$ 519.774,00 (quinhentos e dezenove mil e setecentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: Exercício 2025

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO	FONTE
Secretaria de Educação - Gerenciamento da Secretaria de Educação	0501.12.361.1204.2.030	1500100100

; Elementos de Despesas 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE.

VIGÊNCIA.....: até 31 de janeiro de 2025, contados a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de fevereiro de 2025

Quixeré – Ce, 12 de fevereiro de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Secretária de Educação

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves

Código Identificador:3E1BBBE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 07 LUGARES, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.**

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO(A): F OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS

VALOR GLOBAL: R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil e trezentos e cinquenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de MARÇO de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Felipe Oliveira da Silva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves

Código Identificador:DA4364DI

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

2025

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (científica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de

Temporários, após a realização da 78ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

1. CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
40	0255	FRANCISCA PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
190	0495	FRANCISCA IRLIANA RIBEIRO DE L. FERNANDES
191	0587	SILANE CAMINHA DE OLIVEIRA
192	0293	MARIA CARLEIDE SILVEIRA SOUSA
01	0685	ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
03	0529	FRANCISCA GEUBENICE MOREIRA MAIA
07	0354	CLAUDIA SUIANE LIMA SILVA

2. CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
87	0249	MATEUS LIÉDSON GONÇALVES MAIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
11	0488	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA SOUSA
04	0322	MARIA APOLINÁRIA ARAÚJO LIMA SOUSA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:E80FA0BB

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE Nº 027/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025, REFERENTE A 80ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 14 de fevereiro de 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
88	0139	SARA ALVES BRITO	08:30hrs

CARGO:PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
15	0246	ERISLENE BRITO MARTINS SILVEIRA	08:30hrs
16	0373	ARIELA DA SILVA ALVES	08:40hrs
17	0511	MARIA DE JESUS JOICIALDA DE LIMA	08:40hrs
18	0793	JOÃO WELLINGTON DA SILVA	08:50hrs
19	0700	FRANCISCO CLAUDIANO SANTIAGO LIMA	08:50hrs
20	0065	EVILANIA SANTIAGO MATOS	09:00hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:DD6BBC85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 001.12.02/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar o (a) servidor (a) VALÉRIO LIMA ARAÚJO, ocupante do cargo de MOTORISTA, Classe “A” referência “01” com lotação na Secretaria de Educação, para ter exercício na Divisão de Monitoramento ao Transporte Escolar até ulterior deliberação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA

Secretário de Administração

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:C431D0B7

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240112.003-FMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240112.003-FMAS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.19.05.2023-DIV.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES

ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 10 de janeiro de 2025 até 10 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 10 de janeiro de 2025.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ARI CELIO REGES MENDES

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ROBSON MACIEL

Russas/CE, 10 de janeiro de 2025.

ARI CELIO REGES MENDES

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:88CF62D0

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250120.008-SEDEAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250120.008-SEDEAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01.12.2023-DIV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, AÇÚCAR E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO E COMÉRCIO.

CONTRATADA: C.D.A SOMRA ME / CNPJ: 21.460.680/0001-04.

DATA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 837,75 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCOS RODRIGO BANDEIRA / CPF: 629.806.963-15.

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA ALVES SOMBRA / CPF: 615.787.113-04.

RUSSAS-CE. 20 DE JANEIRO DE 2025

MARCOS RODRIGO BANDEIRA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comércio

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:C7E3F27C

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240102.148-SEINFRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240102.148-SEINFRA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.26.06.2023-DIV, A SABER:

1.1 OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE 02 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas/CE, 02 de janeiro de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:A2B92424

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE ARP Nº 039.1/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240904/0002-06 - ARP Nº 039.1/2024 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001.01.11.2024-DIV- ORGÃO GERENCIADOR: SEC.DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR - DETENTOR DA ARP).....: MAG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE PESSOAL E OUTROS MATERIAIS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 2.170.489,00 (dois milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Ordenadora de Despesas

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:088B9292

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS 20240201.041-SEMED; 20240201.042-FMAS; 20240201.043-SETAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR / SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS 20240201.041-SEMED; 20240201.042-FMAS; 20240201.043-SETAS, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRONICO PE-001.03.03.2023-DIVERSAS, A SABER:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO,

DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE 31 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: OS ADITIVOS DOS CONTRATOS EM QUESTÃO FORAM ASSINADOS EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

ASSINA PELAS SECRETARIAS CONTRATANTES: MARIA VIEIRA LIMA COELHO / ARI CELIO REGES MENDES.

ASSINA PELA CONTRATADA: MATHEUS SOMBRA COSTA RUSSAS/CE, 31 DE JANEIRO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR

ARI CELIO REGES MENDES

SETAS-SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:CE1F1FCF

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250210.001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240904/0002-06 - CONTRATO Nº 20250210.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.01.11.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MAG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE PESSOAL E OUTROS MATERIAIS AFINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 137.144,90 (cento e trinta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004 08 245 0811 2.089 - Bloco da Protecao Social Especial de Media e Alta Complexidade (MAC), R\$ 137.144,90 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.

ARI CELIO REGES MENDES

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:96F0776C

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240112.002-FMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº

20240112.002-FMAS, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.19.05.2023-DIV**.

1.1 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 10 de janeiro de 2025 até 10 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 10 de janeiro de 2025.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ARI CELIO REGES MENDES

ASSINA PELA CONTRATADA: MICAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

Russas/CE, 10 de janeiro de 2025.

ARI CELIO REGES MENDES

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:CD1177E1

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240102.163-
GAB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 20240102.163-GAB, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023 - DIVERSAS, A SABER:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO REFERENTE TENDO VIGÊNCIA DE 02 DE JANEIRO DE 2025 ATÉ 02 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: LUÍZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO

RUSSAS/CE, 02 DE JANEIRO DE 2025.

LUÍZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO

Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:A4C303B0

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº
20230825.012-SEINFRA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO Nº 20230825.012-SEINFRA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIV, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).

DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O acréscimo de quantidade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), perfazendo o NOVO VALOR GLOBAL do CONTRATO ORIGINÁRIO em R\$ 3.732.00,00 (três milhões setecentos e trinta e dois mil reais), conforme tabela abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 27 de janeiro de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

ASSINA PELA CONTRATADA: EDVARD GIRÃO DE SOUSA FILHO

Russas/CE, 27 de janeiro de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:D9571A9A

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250124.014**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20250124.014 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.10.2024-DIV- CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: REFORMAR CONSTRUCOES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA E OUTROS MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 1.011,19 (mil e onze reais e dezenove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0200.2.004 - Manter as Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.3.90.30.24: Material para Manutenção de Bens Imóveis. - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

LUIZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO

Responsável Legal da Contratante

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:4C9DE247**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250124.016****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20250124.016 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.10.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA - CONTRATADA(O).....: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA E OUTROS MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 839,42 (oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.20.122.0200.2.121 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Agricultura, R\$ 78,28 no elemento de despesa 33903028: Material de Consumo, Material de Proteção e Segurança, R\$ 53,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo, R\$ 308,26 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, R\$ 399,88 no elemento de despesa 44905234: Equipamentos e Material Permanente, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos; - VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

ECSON TORRES DE MEDEIROS

Responsável Legal da Contratante

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:A6C3ADC6**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250124.018****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20250124.018 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.10.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CONTRATADA(O).....: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA E OUTROS MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R\$ 1.475,16 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.04.122.0200.2.148 - Manter as Atividades Adm. da Secretaria de Gestão de Pessoas, R\$ 892,47 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, R\$ 348,60 no elemento de despesa 33903028: Material de Consumo, Material de Proteção e Segurança, R\$ 317,35 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; - VIGÊNCIA: de 0 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025.

ALUÍSIO JORGE LIMA PEREIRA

Secretaria de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:4CCA15C2**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250128.002****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20250128.002- ORIGEM: Pregão Nº 001.29.10.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA E OUTROS MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 121.118,37 (cento e vinte e um mil, cento e dezoito reais e trinta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: na dotação 0901.10.302.0871.2.062 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC; 0901.10.301.0871.2.054 - Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saúde. SR e PSE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00-Material de Consumo; SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.24- Material para manutenção de bens imóveis; SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.99- Outros. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente; SUB ELEMENTO: 4.4.90.52.99-Outros. FONTE DE RECURSO: 1600000000. FONTE DE RECURSO: 1500100200.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:30CE7063**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250124.013****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20250124.013 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.10.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: M SOMBRA COSTA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA E OUTROS MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 550.146,13 (quinhentos e cinquenta mil, cento e quarenta e seis reais e treze centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0200.2.017 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar; 0801.12.366.1212.2.047 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 30%; 0801.12.365.1208.2.038 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil- FUNDEB 30% e OUTROS.; 0801.12.361.1201.2.020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS., Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente, Sub elemento de despesa: 3.3.90.30.26 - Material eletrônico e eletrônico; 3.3.90.30.42 - Ferramentas; 3.3.90.30.99 - Outros; 3.3.90.30.24 - Material para manutenção de Bens Imóveis; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Responsável Legal da Contratante

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:D30D63AC

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250128.001**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20250128.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.10.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: M SOMBRA COSTA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA E OUTROS MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 349.352,20 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).- PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.0871.2.062 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC; 0901.10.301.0871.2.054 - Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saúde, SR e PSE, no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações, no elemento de despesa 3.3.90.30.26: Material eletrônico e eletrônico, 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo; Fonte de Recurso; 1600000000 - VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Responsável Legal da Contratante

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:54A6596E

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250122.018**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20250122.018 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.07.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: DX COMPUTADORES LTDA - EPP OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE INFORMÁTICAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R\$ 48.060,00 (quarenta e oito mil e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0200.2.017 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educacao e desporto Escolar; 0801.12.366.1212.2.047 - Manutencao das Atividades da Educacao de Jovens e Adultos - EJA Fundeb 30%; 0801.12.365.1208.2.038 - Manutencao das Atividades do Ensino Infa til- FUNDEB 30% e OUTROS.; 0801.12.361.1201.2.020 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental -FUNDEB 30% e OUTROS., R\$ 41.100,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), R\$ 6.960,00 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:B9E26A6D

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250204.006**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20250204.006 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.07.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: DX COMPUTADORES LTDA - EPP OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE INFORMÁTICAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R\$ 96.619,50 (noventa e seis mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.08.245.0845.2.090- Primeira Infancia no SUAS - Crianca Feliz; 1004.08.245.0811.2.089- Bloco da Protecao Social Especial de Media e Alta Complexidade (MAC); 1004.08.245.0809.2.088 - Bloco da Protecao Social Basica; 1004.08.244.0808.2.086 - Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico, no elemento de despesa 33903000 - Material de Consumo, sub elemento de despesa 33903017: Material de processamento de dados, no elemento de despesa 44905200 - Material Permanente, no sub elemento 44905230: Equipamentos Energeticos, 44905235: Equipamentos de Processamento de Dados; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

ARI CÉLIO REGES MENDES

Responsável Legal da Contratante

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:AC0DE9C2

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250205.003**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20250205.003 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.07.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: DX COMPUTADORES LTDA - EPP OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE INFORMÁTICAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R\$ 23.666,61 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÃO: 0901.10.301.0871.2.054 - Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saúde, SR e PSE; 0901 10 302 0871 2.062 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de consumo, Sub Elemento de despesa: 3.3.90.30.17 Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); Elemento de despesa: Item 04- 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Sub elemento: Item 04- 4.4.90.52.35- Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fonte de recurso: 1600000000; - VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:B74916ED

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250204.006**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20250204.006 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.07.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: DX COMPUTADORES LTDA - EPP OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE INFORMÁTICAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R\$ 96.619,50 (noventa e seis mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1004.08.245.0845.2.090- Primeira Infancia no SUAS - Criança Feliz; 1004.08.245.0811.2.089- Bloco da Protecao Social Especial de Media e Alta Complexidade (MAC); 1004.08.245.0809.2.088 - Bloco da Protecao Social Basica;1004.08.244.0808.2.086 - Bloco de Gestao do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico, no elemento de despesa 33903000 - Material de Consumo, sub elemento de despesa 33903017: Material de processamento de dados, no elemento de despesa 44905200 - Material Permanente, no sub elemento 44905230: Equipamentos Energeticos, 44905235: Equipamentos de Processamento de Dados; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

ARI CÉLIO REGES MENDES
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7EC37D3E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250204.005

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20250204.005 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.07.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS - CONTRATADA(O).....: DX COMPUTADORES LTDA - EPP OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE INFORMÁTICAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R\$ 7.269,00 (sete mil, duzentos e sessenta e nove reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

ALUÍSIO JORGE LIMA PEREIRA
Secretaria de Gestao de Pessoas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:8A6AB067

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250122.018 -

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20250122.018 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.07.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: DX COMPUTADORES LTDA - EPP OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE INFORMÁTICAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R\$ 48.060,00 (quarenta e oito mil e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0200.2.017 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educacao e desporto Escolar;0801.12.366.1212.2.047 - Manutencao das Atividades da Educacao de Jovens e Adultos -

EJA Fundeb 30%;0801.12.365.1208.2.038 - Manutencao das Atividades do Ensino Infa til- FUNDEB 30% e OUTROS.;0801.12.361.1201.2.020 - Manutencao das Atividades do Ensino Fund amental -FUNDEB 30% e OUTROS., R\$ 41.100,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), R\$ 6.960,00 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:50FD9088

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250205.003

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20250205.003 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.07.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: DX COMPUTADORES LTDA - EPP OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE INFORMÁTICAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R\$ 23.666,61 (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÃO: 0901.10.301.0871.2.054 - Gestão das Ações da At. Básica, Saúde Buc al, ACS, M. Médicos, C. Saúde., SR e PSE; 0901 10 302 0871 2.062 - Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial-MAC, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Material de consumo, Sub Elemento de despesa: 3.3.90.30.17 Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); Elemento de despesa: Item 04- 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Sub elemento: Item 04- 4.4.90.52.35- Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fonte de recurso: 1600000000; - VIGÊNCIA: de 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:2E4D4CB8

PROCURADORIA ERRATA DECRETO Nº 09/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA

DECRETO Nº 09/2025 de 27 de janeiro de 2025.

ALTERAÇÃO DA EMENTA, CONSIDERANDO 1, E ARTIGO 1º.

ONDE SE LÊ

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4 – COBRADE) CONFORME PORTARIA MDR/GM Nº 260/2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIA-SE

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS AFETADAS PELAS CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4 – COBRADE), VENDAVAL (1.3.2.1.5 – COBRADE) E ALAGAMENTOS (1.2.3.0.0 – COBRADE) CONFORME PORTARIA MDR/GM Nº 260/2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ

CONSIDERANDO as CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4 – COBRADE) que atingiram o Município de Russas no dia 25/01/2025;

LEIA-SE

CONSIDERANDO as CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4 – COBRADE), VENDAVAL (1.3.2.1.5 – COBRADE) E ALAGAMENTOS (1.2.3.0.0 – COBRADE) que atingiram o Município de Russas no dia 25/01/2025;

ONDE SE LÊ

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência nas Zonas Urbana e Rural do município de Russas em virtude do desastre natural classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4 – COBRADE, conforme PORTARIA MDR/GM Nº 260/2022.

LEIA-SE

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência nas Zonas Urbana e Rural do município de Russas em virtude do desastre natural classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS (1.3.2.1.4 – COBRADE), VENDAVAL (1.3.2.1.5 – COBRADE) E ALAGAMENTOS (1.2.3.0.0 – COBRADE), conforme PORTARIA MDR/GM Nº 260/2022.

SÁVIO GURGEL NOGUEIRA

Prefeito Municipal de Russas

Publicado por:

Marianne Maciel Bernardo

Código Identificador:8BB5F6C8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 2º, do Decreto nº 05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias ao servidor **FRANCISCO CANDIDO SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário da Educação, inscrito no CPF/MF nº 306.127.212-72, para deslocamento à cidade de Fortaleza-Ceará, para participar, nos dias 28 e 29 de janeiro de 2025, do SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025: POR UMA GESTÃO FORTE E QUALIFICADA.

2º Autorizar a Tesouraria efetuar o pagamento de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente às diárias de que trata o art. 1º, para crédito na conta corrente nº 23549-0, agência Bradesco 0634.

Art. 3º Determinar que o servidor, ao retornar, deverá entregar na Secretaria da Administração e Planejamento documento comprobatório do evento de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 27 de janeiro de 2025.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA

Secretário da Administração e Planejamento

Portaria nº 05/2025

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:E3837ACE

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 122253-SEDUC

ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 07.11.2024.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A).....: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA

CNPJ.....: 45.149.571/0001-20

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R\$89.770,00 (oitenta e nove mil setecentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: 12.122.0002.2.2035- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Elemento: 4.4.90.52,00, Fonte de recurso: 500.0000.00. 12.361.0022.2.2052-Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%, Elemento: 4.4.90.52.00, Fonte de recurso: 540.0000.00, 541.0000.00, 542.0000.00. 12.365.0029.2.2054-Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil- FUNDEB 30%, Elemento: 4.4.90.52.00, Fonte de recurso: 540.0000.00, 541.0000.00, 542.0000.00

VIGÊNCIA.....: Até 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de fevereiro de 2025

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:ECC124EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1202001/2025 DO 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **FRANCISCA ALVES BARBOSA DA SILVA**, portador do CPF nº 047.***.973-**, no Cargo Comissionado de **DIRETORA ESCOLAR**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009.**

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 2101026/2025 de 21 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 12 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:1CFD6611

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1202003/2025 DO 12 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **JOAQUIM ALEIXO FEITOSA NETO**, portador do CPF nº 069.***.233-**, no Cargo Comissionado de **CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 03 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 12 de fevereiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:E122FD95

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00002.20250205/0001-84 - Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA “GIL MENDES” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL “SENA FOLIA - O MELHOR ESTÁ DE VOLTA” QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025, NA PRAÇA MARCONE BORGES, ATRAVES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 12 de fevereiro de 2025. ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA. CNPJ/MF Nº 26.263.021/0001-93. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:04151510

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico , o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº SF-IN002/2025, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRACAO E GESTAO, torna público que realizará as 08:00 do dia 13 de fevereiro de 2025 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº SF-IN002/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA “CLAUDIO NEY & JULIANA” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, POR OCASIÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL “SENA FOLIA - O MELHOR ESTÁ DE VOLTA” QUE ACONTECERÁ NO DIA 02 DE MARÇO DE 2025, NA PRAÇA MARCONE BORGES, ATRAVES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO .Aviso de Inexigibilidade Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: AV FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA, S/N, SETOR DE LICITAÇÕES, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br. Informações pelo e-mail cplsenedorp@gmail.com. Senador Pompeu/CE, 12 de fevereiro de 2025.

JOSE HIGO DOS REIS ROCHA

Agente de Contratação

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:E78E4CDE

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2025 - DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **28.02.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES:

HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS
“ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

ANTONIO JEAN DA SILVA –

Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9E5964CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2025 - SEAD. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COM EXCLUSIVIDADE, PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOS CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, EMPREGADOS PÚBLICOS, INCLUSIVE TEMPORÁRIOS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MAIOR OFERTA. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **26.02.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

ANTONIO JEAN DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:48435C77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02.1102/2025

CONSIDERANDO que o Novo Mercado Público Municipal tem como finalidade promover o comércio local, fomentar a economia e garantir a plena utilização dos espaços públicos para benefício da coletividade;

CONSIDERANDO que a ocupação dos boxes do Novo Mercado Público deve respeitar o interesse público, garantindo que os espaços sejam utilizados de maneira eficiente e produtiva por comerciantes regularmente autorizados;

CONSIDERANDO que a ausência de assinatura do termo de permissão de uso por determinados permissionários inviabiliza o funcionamento adequado do mercado, gerando espaços ociosos que comprometem a dinâmica comercial e a atratividade do local;

CONSIDERANDO que a inatividade prolongada de boxes impede a geração de emprego e renda para comerciantes que aguardam na fila de espera, prejudicando o desenvolvimento econômico do município;

CONSIDERANDO que a ociosidade de boxes causa prejuízos financeiros ao Município, seja pela perda de arrecadação de taxas de uso ou pela desvalorização do patrimônio público;

CONSIDERANDO que a administração pública deve garantir o princípio da eficiência na gestão de bens públicos, conforme o artigo 37 da Constituição Federal, assegurando que os espaços sejam destinados a quem efetivamente tenha interesse e capacidade de utilizá-los;

CONSIDERANDO a necessidade de reordenamento do espaço público para corrigir irregularidades e garantir que os boxes sejam ocupados por permissionários que cumpram sua função social e econômica;

CONSIDERANDO que o não funcionamento do box dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato de Concessão e/ou Termo de Permissão de Uso constitui motivo para revogação da permissão, nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei nº

1.475/2024 e do Art. 8º do Decreto nº 395/2024, bem como considerando a fila de espera para ocupação dos boxes do Novo Mercado Público, a Administração Pública deve agir conforme os princípios da **eficiência, supremacia do interesse público e moralidade administrativa**, resolve:

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO** do município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 0412.155/2024 e a revelia do permissionário, **decide:**

Art. 1º Revogar o Termo de Permissão de Uso nº 155, ou qualquer direito concedido ao senhor(a) MARIA SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF 730.143.623-87, relativo ao **Boxe nº 155**, pelos seguintes fatos e fundamentos:

Desde a abertura oficial do Novo Mercado Público, o permissionário **jamais compareceu para vistoriar o box** concedido.

Em **16 de janeiro de 2025**, recebeu e assinou a **notificação extrajudicial**.

Em **24 de janeiro de 2025**, foi realizada **publicação no Diário Oficial**, convocando o permissionário para justificar a não abertura do respectivo box.

Até a presente data, o permissionário **permanece ausente e não apresentou qualquer justificativa formal**, configurando sua **revelia e falta de interesse** na utilização do espaço concedido.

Art. 2º Determina-se que o permissionário desocupe o bem público no prazo de 5 dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis para reintegração de posse.

Art. 3º O não cumprimento da presente decisão poderá ensejar a aplicação de penalidades previstas em lei.

Art. 4º Esta decisão deve ser publicada no Diário Oficial e notificada pessoalmente ao permissionário.

Art. 5º Fica assegurado ao permissionário o direito de interpor **recurso administrativo** contra esta decisão no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data da notificação pessoal ou da publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 6º O recurso será dirigido ao **Chefe do Poder Executivo**, que analisará os fundamentos apresentados pelo recorrente e decidirá sobre a manutenção ou reforma da presente decisão.

Várzea Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

MATIAS ALVES BEZERRA NETO

Secretário de Desenvolvimento Agrário e Econômico
Município de Várzea Alegre

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:741469CC

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 03.1102/2025

CONSIDERANDO que o Novo Mercado Público Municipal tem como finalidade promover o comércio local, fomentar a economia e garantir a plena utilização dos espaços públicos para benefício da coletividade;

CONSIDERANDO que a ocupação dos boxes do Novo Mercado Público deve respeitar o interesse público, garantindo que os espaços sejam utilizados de maneira eficiente e produtiva por comerciantes regularmente autorizados;

CONSIDERANDO que a ausência de assinatura do termo de permissão de uso por determinados permissionários inviabiliza o funcionamento adequado do mercado, gerando espaços ociosos que comprometem a dinâmica comercial e a atratividade do local;

CONSIDERANDO que a inatividade prolongada de boxes impede a geração de emprego e renda para comerciantes que aguardam na fila de espera, prejudicando o desenvolvimento econômico do município;

CONSIDERANDO que a ociosidade de boxes causa prejuízos financeiros ao Município, seja pela perda de arrecadação de taxas de uso ou pela desvalorização do patrimônio público;

CONSIDERANDO que a administração pública deve garantir o princípio da eficiência na gestão de bens públicos, conforme o artigo 37 da Constituição Federal, assegurando que os espaços sejam destinados a quem efetivamente tenha interesse e capacidade de utilizá-los;

CONSIDERANDO a necessidade de reordenamento do espaço público para corrigir irregularidades e garantir que os boxes sejam ocupados por permissionários que cumpram sua função social e econômica,

CONSIDERANDO que o não funcionamento do box dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do Contrato de Concessão e/ou Termo de Permissão de Uso constitui motivo para **revogação da permissão**, nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei nº 1.475/2024 e do Art. 8º do Decreto nº 395/2024, bem como considerando a fila de espera para ocupação dos boxes do Novo Mercado Público, a Administração Pública deve agir conforme os princípios da **eficiência, supremacia do interesse público e moralidade administrativa**, resolve:

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO** do município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 0412.156/2024 e a revelia do permissionário, **decide**:

Art. 1º Revogar o Termo de Permissão de Uso nº 156, ou qualquer direito concedido ao senhor(a) **VALDENIA ALVES DO NASCIMENTO COSTA**, inscrito no CPF 068.129.753-03, relativo ao **Boxe nº 156**, pelos seguintes fatos e fundamentos:

Desde a abertura oficial do Novo Mercado Público, o permissionário **jamaís compareceu para vistoriar o box** concedido.

Em **16 de janeiro de 2025**, foi recebido e assinado pela mãe (**MARIA SOCORRO ALVES**) a **notificação extrajudicial** pois a mesma não reside no Estado do Ceará.

Em **09 de janeiro de 2025**, a notificação foi enviada via **Correios - AR**, sendo recebida por sua filha na residência do permissionário.

Em **24 de janeiro de 2025**, foi realizada **publicação no Diário Oficial**, convocando o permissionário para justificar a não abertura do respectivo box.

Até a presente data, o permissionário **permanece ausente e não apresentou qualquer justificativa formal**, configurando sua **revelia e falta de interesse** na utilização do espaço concedido.

Art. 2º Determina-se que o permissionário desocupe o bem público no prazo de 5 dias, sob pena de adoção das medidas cabíveis para reintegração de posse.

Art. 3º O não cumprimento da presente decisão poderá ensejar a aplicação de penalidades previstas em lei.

Art. 4º Esta decisão deve ser publicada no Diário Oficial e notificada pessoalmente ao permissionário.

Art. 5º Fica assegurado ao permissionário o direito de interpor **recurso administrativo** contra esta decisão no prazo de **10 (dez) dias**

corridos, contados da data da notificação pessoal ou da publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 6º O recurso será dirigido ao **Chefe do Poder Executivo**, que analisará os fundamentos apresentados pelo recorrente e decidirá sobre a manutenção ou reforma da presente decisão.

Várzea Alegre, 11 de fevereiro de 2025.

MATIAS ALVES BEZERRA NETO

Secretário de Desenvolvimento Agrário e Econômico
Município de Várzea Alegre

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:48564955

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 438, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidora da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a Senhora **MARIANA DE MORAIS ALMEIDA**, portadora do RG nº ****641559*, CPF nº ****. 265.823-** no cargo de Gerente de Saúde Mental, símbolo DAS-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 12 de fevereiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:C821D74F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 001/2025 - SME

REGULAMENTA O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA - CE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, II e V, da Constituição Federal de 1988, no art. 14, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no art. 43, inciso I e § 1º do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021, em conjunto com a Lei Orgânica do Município de Abaiara/CE, bem assim com o estabelecido por meio da Lei Municipal nº 519, de 14 de setembro de 2022, através do presente Edital, divulga e estabelece normas específicas e torna pública a abertura de inscrições para Seleção Pública Simplificada destinada a composição do banco de gestores escolares para o provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar da rede pública municipal de ensino vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Abaiara/CE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada será regida por este edital, conforme previsto nos subitens 1.3 e 1.4 do presente instrumento, visando o provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Abaiara/CE, conforme Lei Municipal nº 519, de 14 de setembro de 2022.

1.2. A presente Seleção Pública será realizada pela Secretaria Municipal de Educação Básica, que, poderá recorrer aos serviços de outros especialistas, quando necessário à realização do processo de seleção.

1.3. A seleção constará de três etapas, de caráter eliminatório e classificatório, igualmente obrigatórias a todos os candidatos ao cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar das instituições de ensino da educação básica da rede pública municipal de Abaiara/CE, realizadas na seguinte ordem:

1.3.1. Primeira Etapa: compreenderá a entrega de um Plano de Ação Gerencial destinado a uma unidade gerencial de ensino municipal, de caráter eliminatório;

1.3.2. Segunda Etapa: compreenderá uma avaliação da formação educacional aferida por meio de análise de títulos acadêmicos, experiência na docência e em outras funções do magistério, de caráter eliminatório, válida para os candidatos aprovados na primeira etapa;

1.3.3. Terceira Etapa: compreenderá uma entrevista profissional, de caráter eliminatório;

1.4. Todo o processo seletivo em epígrafe será realizado, exclusivamente, na cidade de Abaiara/CE, observado o horário local.

1.5 O candidato aprovado e investido em cargo público de provimento em comissão através da Seleção Pública regulada por este Edital ficará submetido a Lei Municipal nº 501 (Estatuto dos Servidores do Município de Abaiara/CE), em observância também a Lei Municipal nº 508 (Estrutura Administrativa dos Cargos Comissionados da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara – CE);

1.6. Os candidatos devem ter disponibilidade para dedicação de 40 (quarenta) horas semanais para o exercício do cargo em comissão de Diretor Escolar, na forma indicada no Anexo I deste Edital, distribuídas nos turnos de funcionamento da escola.

1.7. O candidato que for aprovado em todas as etapas deste processo de Gestores Escolares, de acordo com o estabelecido neste Edital será considerado apto a participar das chamadas públicas para provimento do cargo de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Abaiara - CE e poderá, segundo a necessidade e o interesse da Secretaria Municipal de Educação ser nomeado para ocupar cargo de provimento em comissão.

1.10. O cargo de Diretor Escolar tem natureza de cargo em comissão, declarado, por lei, de livre nomeação e exoneração.

1.11. A aprovação na Seleção a que se refere o presente Edital não assegura aos candidatos o direito à nomeação, mas tão somente o de integrar o Banco de Gestores e participar das chamadas públicas para provimento do cargo de Diretor Escolar, vindo a ser nomeado se verificada a carência e confirmada à conveniência e o interesse da Secretaria Municipal de Educação.

1.12. Antes de efetuar o procedimento de solicitação de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.13. As atribuições inerentes ao cargo de Diretor Escolar são as estabelecidas no Anexo I do presente Edital.

1.14. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – CARGO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR ESCOLAR;

Anexo II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES;

Anexo III – FICHA DE INSCRIÇÃO;

Anexo IV – MODELO PADRONIZADO DE PLANO DE AÇÃO GERENCIAL

Anexo V – FORMULÁRIO PADRONIZADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS, EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA E EM OUTRAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO;

Anexo VI – MODELO PADRONIZADO DE FORMULÁRIO DO RECURSO;

Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOAL EXIGIDA NA ALÍNEA “D” DO SUBITEM 2.1. do presente edital;

Anexo VIII - MODELO DE REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO;

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ABAIARA/CE

2.1. Poderá participar do presente processo seletivo o(a) candidato(a) com ou sem vínculo efetivo com a Secretaria Municipal de Educação Básica de Abaiara – Ceará.

2.2. O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital poderá ser nomeado para o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Abaiara/CE se atendidas as seguintes exigências:

a) ter sido aprovado na Seleção Pública, na forma estabelecida neste Edital;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

d) Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

e) Possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula ou ter outra graduação em outra licenciatura, com pós-graduação na área de gestão escolar/administração escolar, para o cargo de Diretor Escolar, conforme Resolução Nº 502/2022, do Conselho Estadual de Educação-CEE;

e) Ter experiência comprovada de, pelo menos, 2 (dois) ano de efetivo exercício de docência, para o cargo de Diretor Escolar;

f) não ter contas de gestão escolar desaprovadas nos últimos 5 (cinco) anos junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação e congêneres;

g) ter disponibilidade para o exercício do cargo de acordo com a carga horária prevista no Anexo I deste Edital;

h) acatar e comprovar as condições constantes da Resolução Nº 502/2022, do Conselho Estadual de Educação do Ceará;

2.2.1. A não comprovação dos requisitos estabelecidos no presente Edital acarretará a perda do direito à vaga para a qual concorre o candidato.

2.2.2. Para a comprovação da experiência na docência o candidato deverá apresentar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

a) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenha os dados de identificação do empregador e do emprego, acrescida de declaração do empregador, que informe o período (dia, mês e ano) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizada na área privada;

b) Certidão ou declaração, que informe o período (dia, mês e ano) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se na área pública;

c) Contrato de prestação de serviços no caso de autônomo, que informe o período (dia, mês e ano) e a espécie do serviço realizado.

2.2. Não será nomeado, ainda que aprovado no processo de seleção, o candidato que tenha prestado informações inverídicas no decorrer das etapas da seleção pública, e desde o momento das inscrições.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Ao candidato com deficiência, que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que a sua deficiência seja compatível com as atividades e atribuições, objeto do cargo pleiteado, conforme descrição sintética das atribuições previstas no Anexo I.

3.1.1 O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação.

3.1.2 Observadas as vagas destinadas ao presente Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência na forma deste Edital.

3.1.3 O candidato inscrito como deficiente, se classificado, deverá, quando convocado, comprovar a condição de deficiente com Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com ou sem a referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, atestando sua aptidão física para o exercício do cargo pleiteado.

3.1.4 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Requerimento de Inscrição e não confirmar a deficiência através do documento comprobatório tratado no item anterior do presente Edital terá seu

requerimento indeferido e será considerado como não deficiente. O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.1.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas por outros candidatos com estrita observância de ordem de classificação.

3.1.6 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificativa à concessão de qualquer tipo de benefício.

3.1.7 O candidato com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização da arguição, deverá solicitá-lo, através de requerimento que siga o modelo constante do Anexo VIII (Modelo de Requerimento para Atendimento Diferenciado) deste Edital, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove tal necessidade.

3.1.8 No Anexo VIII deste edital, encontra-se o requerimento, que deverá ser preenchido e entregue no ato da inscrição pelos candidatos que possuem alguma deficiência ou que necessitem de atendimento diferenciado nas atividades presenciais deste processo seletivo.

3.1.9 A solicitação de atendimento diferenciado deverá ser feita exclusivamente no ato da inscrição com a narrativa dos fatos e o nome do Candidato Requerente, dirigido à Secretaria Municipal de Educação de Abaiara - CE – Edital 001/2025 - Solicitação de Atendimento Diferenciado.

4. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente na modalidade presencial, nos dias 13, 14 e 17 de fevereiro de 2025, das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE.

4.2. **No ato da inscrição deverá ser entregue pelo candidato os seguintes documentos:** FICHA DE INSCRIÇÃO preenchida (Anexo III), em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras, acompanhado dos seguintes documentos: cópia do documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto); cópia do documento do Cadastro de Pessoa Física – CPF (desnecessário se constar na carteira de identidade); cópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino; declaração pessoal assinada de que não sofreu penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública, com decisão transitada em julgado (Modelo Anexo VII); documento comprobatório de experiência mínima de 02 (dois) ano de efetivo exercício da docência; Cópia do diploma de graduação superior – frente e verso e do certificado de pós-graduação em gestão escolar/administração escolar; certidão de quitação eleitoral, emitida no link <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; PLANO DE AÇÃO GERENCIAL destinado a unidade gerencial de ensino, conforme modelo padronizado do Anexo IV; FORMULÁRIO PADRONIZADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS, EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA E EM OUTRAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO – (ANEXO V) com todos os títulos que serão avaliados. Anexo VIII - MODELO DE REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO. Anexo IX - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;

4.3. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.

4.5. A inscrição do candidato será gratuita, não será cobrada nenhuma taxa ou contribuição.

4.6. A Comissão de Acompanhamento não se responsabilizará por solicitações de inscrição não protocoladas, por qualquer motivo, no prazo estipulado neste Edital.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

5.1. A Seleção de que trata este edital consta de três etapas, de caráter eliminatório e comprobatório, igualmente obrigatórias a todos os inscritos.

5.2. **DA PRIMEIRA ETAPA:** a primeira etapa constitui-se da entrega de Plano de Ação Gerencial destinado a uma unidade gerencial, conforme o modelo do Anexo IV, com o valor máximo de 20 (vinte) pontos.

5.3. Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que atingirem o perfil mínimo de 10 pontos da pontuação total do Plano de Ação Gerencial;

5.4. Será considerado eliminado o candidato que não alcançar a pontuação mínima de 10 pontos estabelecida no subitem 4.3.

5.5. Os critérios de avaliação do Plano de Ação Gerencial serão: Atendimento aos objetivos da Gestão Escolar com base nas atribuições definidas na(s) área(s) proposta(s) – 5 pontos Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação da Gestão Escolar – 5 pontos Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade – 10 pontos

5.6. DA SEGUNDA ETAPA

5.7. A Segunda Etapa constitui-se de uma Prova de Títulos (Títulos Acadêmicos) valendo até 20,0 (vinte) pontos.

5.8. Serão analisados os títulos somente dos candidatos não eliminados na primeira etapa.

5.9. **A Prova de Títulos valerá 20,0 (vinte) pontos distribuídos conforme quadro a seguir:**

TITULAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA (pontuação cumulativa)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1. Diploma de doutorado, em qualquer área de educação, limitando-se a 1 (um) curso	3,0
1.2. Diploma de mestrado, em qualquer área de educação, limitando-se a 1 (um) curso	2,0
1.3. Certificado de pós-graduação lato sensu (especialização), em qualquer área de educação, com carga horária mínima de 360 h/a, limitando-se a 2 (dois) cursos, por cada curso será aplicado 2 (dois) pontos.	4,0
1.4. Curso de Extensão (área de gestão escolar com carga horária acima de 120h/a), limitando-se a 2 (dois) cursos	04
1.5. Curso de Extensão (área de gestão escolar com carga horária de 80h/a a 120h/a), limitando-se a 2 (dois) cursos	3,0
1.6. Experiência na docência, 1 (um) ponto por cada período de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 4,0 (quatro) anos, não admite-se a fração.	4,0
TOTAL GERAL	20,0

5.10. Na análise dos títulos, as situações que excederem ao valor máximo de pontos estabelecidos no quadro de pontuação, não serão computadas.

5.11. O diploma de curso de graduação, de pós-graduação stricto sensu ou certificados de curso de especialização somente serão considerados válidos se expedidos por instituições reconhecidas e se constar no verso da cópia, o registro do diploma/certificado do órgão competente delegado pelo MEC.

5.12. Para comprovar a conclusão de curso de graduação, especialização ou de pós-graduação stricto sensu, também será aceita certidão ou declaração de conclusão do curso, expedida por instituição de ensino reconhecida, acompanhada de histórico escolar.

5.13. Serão **ELIMINADOS** nessa segunda etapa os candidatos que não apresentarem simultaneamente: comprovante de pelo menos 02 (dois) ano de experiência de docência e diploma de graduação superior de licenciatura em Pedagogia ou em qualquer área de educação com pós-graduação lato sensu em gestão escolar/administração escolar;

5.14. **DO RESULTADO DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA:** O Resultado Preliminar da Primeira e Segunda Etapa da Seleção Pública será publicado no dia 18 de fevereiro de 2025, no Diário oficial dos Municípios do Ceará (<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>) e no site oficial do Município (<https://abaiara.ce.gov.br/>), conterà também a convocação dos candidatos aptos a participarem da Terceira Etapa do Processo Seletivo.

5.15. DA TERCEIRA ETAPA

5.16. A Terceira Etapa constitui-se de uma ENTREVISTA valendo até 40,0 (quarenta) pontos, e tem caráter eliminatório.

5.17. Participarão da Terceira Etapa, somente os candidatos não eliminados na primeira e segunda etapas.

5.18. A entrevista com o candidato será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE, no dia 21 de fevereiro de 2025, no horário das 8 horas às 12 horas e das 13h30mins às 17 horas;

5.19. O candidato ausente no dia e horário especificado no Anexo II será eliminado, não sendo conferido outra data ou horário para realização da entrevista.

5.20. Na entrevista será analisado os níveis de conhecimentos, competências, habilidades e potencialidades através da: Apresentação verbal do Plano de Ação Gerencial, destinado a unidade gerencial de ensino, entregue na primeira etapa do presente processo seletivo. O candidato terá 10 minutos para apresentar os principais pontos do plano formulado, com ênfase nos objetivos e metodologia escolhidos; situações que avaliam o compromisso do candidato e o deslocamento/condições ao local de trabalho; entusiasmo do candidato pelo cargo optado; relacionamento com alunos, professores, funcionários; desenvoltura e apresentação profissional.

5.20.1 – Serão analisados os conhecimentos dos candidatos sobre os seguintes tópicos: Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão; Noções básicas sobre as diretrizes curriculares nacionais e estaduais – BNCC/DCRC; Conhecimento acerca dos programas e projetos educacionais nacionais e estaduais; Gestão administrativa e pedagógica;

5.21. Será eliminado da seleção o candidato ausente ou o candidato que obtiver na entrevista pontuação inferior a 20,00 (vinte) pontos.

6. DO RESULTADO FINAL E APTIDÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O Resultado Final corresponde à aprovação obtida pelo candidato em todas as etapas do certame.

6.2. Serão considerados aprovados nesta Seleção Pública os candidatos que atenderem a pontuação mínima e condições contidas no subitem 2.2, os quais estarão aptos a compor o Banco de Gestores Escolares da rede pública municipal de ensino de Abaiara/CE.

6.3. Não haverá classificação por nota e sim, a lista dos aptos que será divulgada em ordem alfabética.

6.4. O Resultado Final dessa Seleção Pública será publicado no dia 24 de Fevereiro de 2025, no Diário oficial dos Municípios do Ceará (<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>) e no site oficial do Município (<https://abaiara.ce.gov.br/>).

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado final dos candidatos aprovados nesta Seleção será devidamente homologado e publicado no endereço eletrônico no Diário oficial dos Municípios do Ceará (<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>) e no site oficial do Município (<https://abaiara.ce.gov.br/>), onde constará os nomes dos candidatos aprovados (não eliminados) em todas as etapas, e considerados aptos a comporem o Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Ensino de Abaiara/CE.

7.2. A homologação do resultado final da Seleção Pública será feita por ato do Prefeito Municipal de Abaiara- CE.

8. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

8.1. O candidato aprovado será convocado pela Secretaria Municipal de Educação Básica para fins de nomeação, por meio de edital de convocação, devendo-se obrigatoriamente observar a composição do Banco de Gestores Escolares da rede municipal de ensino de Abaiara/CE oriundo do processo seletivo.

8.2. Os candidatos aprovados na Seleção Pública, por ocasião de sua convocação, deverão apresentar os documentos exigidos para a nomeação, conforme estabelecido no item 2, além de outros documentos necessários para a admissão no serviço público municipal.

8.3. O candidato que, no ato da convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.

8.4. Os candidatos que não comparecerem à convocação para investidura ao cargo para o qual foi aprovado, no prazo do Edital de Convocação, será eliminado.

8.5. Será considerado desclassificado o candidato que se recusar a assumir as funções ou localidade em que for lotado, ficando a vaga a ser preenchida por outro candidato constante no banco de gestores.

8.6. O cargo de Diretor Escolar é de livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação vigente, não configurando direito subjetivo à nomeação o simples fato de integrar o Banco de Gestores Escolares.

8.7. A Administração Pública se reserva o direito de convocar ou não os candidatos aprovados, bem como de definir o momento oportuno para a nomeação, considerando as necessidades e prioridades administrativas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

8.8. A não convocação dos candidatos durante o período de validade do processo seletivo não gerará qualquer direito à indenização ou à reclamação administrativa ou judicial por parte dos interessados.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. A presente Seleção Pública terá vigência de 02 (dois) anos a partir da data do Termo de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogada por igual período a critério da administração pública.

9.2. O vínculo do candidato com a Administração Pública poderá ser encerrado nas seguintes situações:

- a) Pelo término da vigência da seleção;
- b) Por iniciativa das partes, com comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que para a secretaria observar-se-á a conveniência administrativa;
- c) Pela inassiduidade habitual;
- d) Pela acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
- e) Pela morte do servidor;
- f) Pelo descumprimento das atribuições ou metas previamente estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação;
- g) Por prática de atos que comprometam a moralidade administrativa ou o bom funcionamento do ambiente escolar;
- h) Pela condenação em processo administrativo disciplinar ou judicial que resulte em perda da função pública;
- i) Por incompatibilidade entre a função exercida e os princípios e normas que regem a administração pública;
- j) Por comprovação de falsidade em informações ou documentos apresentados no momento da seleção ou durante o exercício da função;
- k) Por perda dos requisitos legais e técnicos exigidos para o exercício do cargo;
- l) Pela recusa injustificada em participar de programas de formação continuada oferecidos ou exigidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- m) Pela ocorrência de impedimento legal ou incompatibilidade superveniente com o cargo ocupado.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não será expedida ou enviada nenhuma correspondência ou convocação para nenhuma das fases da Seleção de que trata este edital.

10.2. Não será expedido qualquer documento comprobatório de aprovação nas etapas da Seleção, valendo para este fim as publicações oficiais.

10.3. Será desclassificado o(a) candidato(a) que tentar burlar o processo seletivo e/ou perturbar a ordem durante a realização do Processo Seletivo Simplificado.

10.3. Os casos omissos neste Edital, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Educação.

Abaiara – CE, 12 de fevereiro de 2025.

ALRÍZIO SÉRGIO ALVES BORGES

Secretário Municipal de Educação

EDITAL Nº 001/2025

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES

ANEXO I – CARGOS, QUANTIDADE, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CARGOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
DIRETOR ESCOLAR	BANCO DE GESTORES	40 HORAS	R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR- Conforme determinação do artigo 11 da Lei Municipal 508/2022			
Constituem atribuições do cargo de Diretor Escolar: I- Compartilhar informações e conhecimentos educacionais. II- Difundir metodologias e outros recursos tecnológicos destinados a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e cooperação tendo em vista o avanço da educação para os educandos. III- Contribuir para o aperfeiçoamento da formação dos Professores, Coordenadores e demais funcionários da unidade escolar. IV- Construir propostas para a definição dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças no âmbito infantil e fundamental. V- Buscar garantir que Coordenadores, professores, demais funcionários e alunos tenham à disposição todas as ferramentas necessárias para um processo de educação eficaz. VI- Promover, periodicamente, conselhos de classe. VII- Instituir e analisar indicadores de qualidade do ensino e da escola, índices de evasão escolar, aprovação e reprovação; VIII- Preservar o patrimônio físico da escola. IX- Estabelecer e manter planejamento, com objetivos, metas e estratégias bem definidas quanto à esfera orçamental e de Recursos Humanos. X- Fazer o planejamento a respeito da captação de alunos realizando a busca Ativa. XI- Realizar a adesão de novos programas educacionais Estaduais e Federais nas escolas. XII- Dirigir e coordenar novos programas educacionais Estaduais e Federais nas escolas. XIII- Apresentar relatórios parciais e finais sobre aprovação/reprovação dos alunos para a 20ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação. XIV- Responder ao Secretário Municipal de Educação, sempre que for solicitado. XV- Realizar outras atividades inerentes ao cargo.			

EDITAL Nº 001/2025

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	12 de Fevereiro de 2025 Pela internet através dos endereços eletrônicos: https://abaiara.ce.gov.br/ e https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	13, 14 e 17 de Fevereiro de 2025, das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas. Local: Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª E 2ª ETAPA DA SELEÇÃO PÚBLICA E CONVOCAÇÃO PARA 3ª ETAPA	18 de Fevereiro de 2025 Pela internet através dos endereços eletrônicos: https://abaiara.ce.gov.br/ e https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª E 2ª ETAPA	19 de Fevereiro de 2025, das 07 horas às 15 horas Local: Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE
RESPOSTAS AOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª E 2ª ETAPA	20 de Fevereiro de 2025 Pela internet através dos endereços eletrônicos: https://abaiara.ce.gov.br/ e https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar
ENTREVISTA – 3ª ETAPA DA SELEÇÃO PÚBLICA	Dia 21 de Fevereiro de 2025 Horário: 8h às 12h e das 13h30min às 17 h. Local: Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA	24 de Fevereiro de 2025 Pela internet através dos endereços eletrônicos: https://abaiara.ce.gov.br/ e https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar
PRAZO DO RECURSO	25 de Fevereiro de 2025 Horário: 7h às 15h Local: Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA E DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO	26 de fevereiro de 2025 Pela internet através dos endereços eletrônicos: https://abaiara.ce.gov.br/ e https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar

EDITAL Nº 001/2025

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

ENDEREÇO:

E-MAIL TELEFONE

Nº DE INSCRIÇÃO:

RG Nº

CPF Nº

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: () Sim () Não

Especificar:

Abaiara – CE, ____ de Fevereiro de 2025.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

ENDEREÇO:

E-MAIL TELEFONE

Nº DE INSCRIÇÃO:

RG Nº

CPF Nº

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição

EDITAL Nº 001/2025**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES****Anexo IV – MODELO PADRONIZADO DE PLANO DE AÇÃO GERENCIAL****PLANO DE TRABALHO GESTÃO ESCOLAR****1.DADOS DO PLANO DE TRABALHO****TÍTULO:****2.INTRODUÇÃO**

Nesta seção, espera-se que o(a)candidato(a) apresente, de forma breve, o cenário escolar no estado do Ceará/município de Abaiara, alinhando-se ao foco do Plano de Trabalho e Gestão Escolar.

3.OBJETIVOS GERAIS ESPECÍFICOS

Nesta seção, espera-se que o(a)candidato(a) apresente objetivos gerais e específicos que fundamentem as ações propostas em seu Plano de Ação, alinhadas à Gestão Escolar.

4.JUSTIFICATIVA

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) justifique, por meio de evidências e de aporte teórico como seu Plano de Trabalho apresenta-se relevante para as ações estratégicas que serão desenvolvidas pela escola, no período vigente.

5.METODOLOGIA

Nesta seção, espera-se que o(a)candidato(a) apresente uma sistematização de ações, pensando nas ações a serem desenvolvidas enquanto Gestor, com base em: pontos de melhorias em sua abordagem educacional que proporcione uma aprendizagem efetiva e de qualidade para os estudantes; Administração financeira, mobilização e aquisição de materiais de suporte pedagógico e acompanhamento de ações estratégicas voltadas para o ensino.

6.RESULTADOS ESPERADOS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) sinalize, de forma concreta e plausível, possíveis impactos de seu Plano de Trabalho na instituição de ensino e o que é necessário fazer para assegurar o bom andamento deste plano.

7.CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) finalize sua proposta, a partir de revisão de seu plano, reforçando os principais aspectos abordados e sinalizando possíveis obstáculos e soluções para esses.

8.REFERÊNCIAS

Nesta seção, o(a) candidato(a) deve listar os autores citados ao longo de seu plano de trabalho, conforme regras da ABNT.

EDITAL Nº 001/2025**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES****Anexo V – FORMULÁRIO PADRONIZADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS, EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA E EM OUTRAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO;**

Eu, _____ candidato(a) ao cargo de _____, reconhece que é de sua exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõe este formulário padronizado, para fins de atribuição de pontuação pela Banca Examinadora, com vistas à classificação na análise de títulos acadêmicos, experiência na docência e em outras funções do magistério.

TITULAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA (pontuação cumulativa)	Pontuação Máxima	Valor Declarado pelo Candidato	Valor Obtido (calculado pela Banca)
1.1. Certificado de pós-graduação lato sensu (especialização), em qualquer área de educação, com carga horária mínima de 360 h/a, limitando-se a 2 (dois) cursos, por cada curso será aplicado 2 (dois) pontos.	4,0		
1.2. Diploma de mestrado, em qualquer área de educação, limitando-se a 1 (um) curso	5,0		
1.3. Diploma de doutorado, em qualquer área de educação, limitando-se a 1 (um) curso	7,0		
1.4. Curso de Extensão (área de gestão escolar com carga horária acima de 120h/a), limitando-se a 2 (dois) cursos	2,0		

1.5. Experiência na docência, 1 (um) ponto por cada período de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 3,0 (três) anos, não admite-se a fração.	2,0		
TOTAL GERAL	20,0		

EDITAL Nº 001/2025**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES****ANEXO VI – MODELO PADRONIZADO DE FORMULÁRIO DO RECURSO**

Nome: _____ CPF: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

CPF Nº

Assinatura do responsável pelo recebimento do Recurso

EDITAL Nº 001/2025**SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES****Anexo VII – MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOAL EXIGIDA NA ALÍNEA “D” do subitem 2.1. do presente edital.**

Eu, _____, **DECLARO** que não soufrí nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública, com decisão transitada em julgado, e não tenho contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria da Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal da Educação e congêneres.

Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Abaiara - CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

CPF nº

EDITAL Nº 001/2025**ANEXO VIII - REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO****(Para uso dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado)**

Eu, _____, RG _____, CPF _____, candidato(a) inscrito(a) para o cargo/função _____, inscrição nº _____, residente em _____, Bairro _____, Cidade/UF _____, telefone celular () _____, solicito: atendimento diferenciado (*) para realização das provas da seleção de gestores escolares referentes ao Edital no 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara – CE.

Tipo de deficiência:

Necessito do seguinte atendimento diferenciado:

Nestes termos, peço deferimento. _____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

(*) Ao requerimento deverão ser anexados cópia simples do CPF e o laudo médico (cópia simples ou original), expedido nos últimos 12 (doze) meses por médico especialista, comprovando a necessidade de atendimento diferenciado e contendo a numeração do Código Internacional de Doenças (CID).

Os documentos, requerimento, cópia do CPF e laudo médico, deverão ser encaminhados à Comissão Avaliadora da Seleção de Gestores, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, no ato da inscrição.

EDITAL Nº 001/2025**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Declaro, sob as penas da lei, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado no 001/2025, da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE, que:

() NÃO acumulo cargo/emprego/função pública no âmbito do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

() ACÚMULO licitamente (art. 37, inciso XVI da Constituição Federal) o cargo/emprego/função de _____ na/no _____ (nome da instituição) no regime de trabalho de () horas de trabalho ou () regime de dedicação exclusiva.
Estou ciente de que qualquer omissão no que se refere à acumulação de cargo/emprego/função pública constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro prestar declaração falsa com finalidade criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Abaiara - CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

Publicado por:
Lidianne Tavares Mamedes
Código Identificador:432A15FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.874/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Lei Municipal n. 2.686, de 9 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha e alterações posteriores, para conceder reajuste aos vencimentos E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO dos servidores efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste no percentual de 8% (oito por cento) aos vencimentos dos Servidores Efetivos, adequação de salários de Cargo Comissionado, funções gratificadas e atribuições constante na Lei Municipal n. 2.686/2023, de 9 de fevereiro de 2023 alterada e incluída pela Lei Municipal n. 2.867/2025 de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os itens “B) CARGOS COMISSIONADOS”, “C) CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DOS CARGOS / FUNÇÕES E VALOR BASE” e “D) FUNÇÕES GRATIFICADAS” do Anexo III constantes na Lei Municipal n. 2.686/2023, de 9 de fevereiro de 2023 alterado, incluído e acrescentado pelo art. 2º, art. 5º e art. 10 da Lei Municipal n. 2.867/2025 de 22 de janeiro de 2025, ficam majorados, alterados e criados conforme abaixo:

B) CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE	OCUPADO
DIRETOR GERAL	ADI	01	
SECRETARIO DA PRESIDENCIA	AAP	01	
TESOUREIRO	ANF	01	
ASSISTENTE PARLAMENTAR	APP	07	
ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL DA PROCURADORIA	AAC	01	
ASSESSOR DA MESA DIRETORA	AAM	01	
ASSESSOR PARLAMENTAR	AEP	15	
GERENTE DE NÚCLEO PATRIMONIAL	AGN	03	
SECRETÁRIO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	ASE	01	
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	ACP	01	
DIRETOR DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	ADE	01	
GERENTE DE RECEPÇÃO	AGR	01	
GERENTE DE GESTÃO	AGE	01	
SECRETÁRIO DE GABINETE	ASG	15	
AUXILIAR LEGISLATIVO	AAL	01	
SECRETÁRIO (A) DA PROCURADORIA DA MULHER	APM	01	
SECRETÁRIO (A) DAS COMISSÕES	SSC	02	
GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	AGA	01	
PROCURADOR-GERAL LEGISLATIVO	APG	01	
PROCURADOR-ADJUNTO LEGISLATIVO	APA	01	
ASSESSOR JURÍDICO DAS COMISSÕES PERMANENTES, TEMPORÁRIAS, ESPECIAIS, PARLAMENTARES E DE INQUÉRITO E PROCESSANTE	AJC	01	
ASSESSOR DA SECRETARIA LEGISLATIVA	AJL	01	
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	AES	01	
DIRETOR GERAL ADJUNTO	DAJ	01	
OUVIDOR DA CÂMARA	AOC	01	
ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASC	01	
ASSISTENTE DE PLENÁRIO	ACR	02	

C) CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DOS CARGOS / FUNÇÕES E VALOR BASE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR POR CARGO / FUNÇÃO EM R\$	QUANT. DE CARGOS (EFETIVOS E COMISS.)	VALOR EM R\$ DE ACORDO COM A QUANT. DE CARGOS (EFETIVO E COMISSIONADO)
AAA	Atividade de Auxiliar Administrativo (referência A)	1.978,63	03	5.935,89
AAA	Atividade de Auxiliar Administrativo (referência H)	2.304,20	03	6.912,60
AAP	Atividade de Secretaria da Presidência	3.500,00	01	3.500,00
AAM	Atividade de Assessoria à Mesa Diretora	4.519,58	01	4.519,58
AAC	Atividade de Assistente de Apoio Operacional da Procuradoria	4.000,00	01	4.000,00
APJ	Atividade de Procuradoria Jurídica	6.956,91	01	6.956,91
ADI	Atividade de Direção	7.964,65	01	7.964,65

AAD	Atividade de Assistente Administrativo (referência A)	3.900,29	05	19.501,45
AAD	Atividade de Assistente Administrativo (referência H)	4.542,05	04	18.168,20
ANA	Atividade de Nível Administrativo	4.542,05	01	4.542,05
APP	Atividade de Nível Apoio Parlamentar	2.007,50	07	14.052,50
ATC	Atividade de Nível Técnico Contábil	11.986,07	01	11.986,07
ANF	Atividade de Nível Técnico Financeiro	2.400,00	01	2.400,00
AEP	Atividade Especial de Apoio Parlamentar	1.518,00	15	22.770,00
AGN	Atividade de Gerente de Núcleo Patrimonial	2.746,27	03	8.238,81
ASE	Atividade de Secretário da Escola do Poder Legislativo	2.100,00	01	2.100,00
ACP	Atividade de Coordenador Pedagógico da Escola do Poder Legislativo	2.200,00	01	2.200,00
ADE	Atividade de Diretor da Escola do Poder Legislativo	2.301,64	01	2.301,64
AGR	Atividade de Gerente de Recepção	1.777,23	01	1.777,23
ASG	Atividade de Secretário de Gabinete	1.757,61	15	26.364,15
AGE	Atividade de Gerente de Gestão	3.138,60	01	3.138,60
AAL	Atividade de Auxiliar Legislativo	3.000,00	01	3.000,00
APM	Atividade de Secretaria da Procuradoria da Mulher	2.000,00	01	2.000,00
SSC	Atividade de Secretaria	1.651,69	02	3.303,38
AGA	Atividade de Gerente de Atendimento ao Cidadão	1.647,76	01	1.647,76
APG	Atividade de Procurador-Geral Legislativo	7.000,00	01	7.000,00
APA	Atividade de Procurador-Adjunto Legislativo	4.770,03	01	4.770,03
AJC	Atividade de Assessor Jurídico das Comissões	3.954,64	01	3.954,64
AJL	Atividades de Assessor da Secretaria Legislativa	3.500,00	01	3.500,00
AES	Atividade de Assessor Especial da Presidência	4.000,00	01	4.000,00
DAJ	Atividade de Direção Adjunta	3.500,00	01	3.500,00
AOC	Atividade de Ouvidor da Câmara	2.500,00	01	2.500,00
ASC	Atividade de Assessor de Cerimonial	2.500,00	01	2.500,00
ACR	Atividade de Assistente de Plenário	1.600,00	02	3.200,00
ACC	Atividade de Assessoria Administrativa I	550,00	01*	550,00
ACD	Atividade de Assessoria Administrativa II	450,00	01*	450,00
ACF	Atividade de Assessoria Administrativa III	350,00	02*	700,00
ACH	Atividade de Assessoria Administrativa IV	300,00	01*	300,00
ACI	Atividade de Assessoria Administrativa V	200,00	02*	400,00
AIN	Atividade de Assessoria de Comunicação Institucional	800,00	01*	800,00
CIN	Atividade de Controle Interno	1.500,00	01*	1.500,00
AGC	Atividade de Agente de Contratação	2.500,00	01*	2.500,00
APL	Atividade de Assessor de Protocolo Legislativo	500,00	01*	500,00
ADA	Atividade de Assessor de Documentação e Arquivo	500,00	01*	500,00
IMPACTO FINANCEIRO				
TOTAL MENSAL (R\$)				232.406,14
TOTAL ANUAL (x 12 meses)				2.788.873,68

OBS: (*) não estão contabilizados no quantitativos de cargos considerando que são funções gratificadas assumidas pelos servidores efetivos.

D) FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO / DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	FUNÇÕES OCUPADAS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	ACC	01	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	ACD	01	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	ACF	02	02
ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV	ACH	01	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO V	ACI	02	02
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	AIN	01	01
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	CIN	01	01
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	AGC	01	01
ASSESSOR DE PROTOCOLO LEGISLATIVO	APL	01	01
ASSESSOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	ADA	01	01

Art. 3º. O Anexo V – Progressão Econômica da Lei Municipal n. 2.686/2023, de 9 de fevereiro de 2023 alterado pela Lei Municipal n. 2.867/2025 de 22 de janeiro de 2025, passar a ter nova redação, conforme o anexo desta Lei, com acréscimo no salário base do percentual de 8% (oito por cento) estabelecido pelo Art. 1º desta Lei, com o recálculo de 2,2 % por biênio.

Art. 4º. Fica reorganizado a numeração dos itens e alterado as atribuições e denominações constantes na letra “g”, “h”, “j”, “l”, “o”, “q”, “z.1”, “z.4”, “z.5”, “z.6”, “z.7”, “z.8”, “z.9”, “z.10” e dos cargos de códigos AJL e AAC, bem como onde se lê como numeração e ordem do item “z.1”, “z.2”, “z.3” passa-se a denominar-se “z.11”, “z.12” e “z.13” da Lei Municipal n. 2.867/2025, de 22 de janeiro de 2025 (Anexo V) que alterou a Lei Municipal n. 2.686/2023. Fica, ainda, criado e acrescentando na Lei Municipal n. 2.686/2023 as atribuições “z.14” e “z.15” constantes nesta Lei.

Art. 5º. O §2º e § 3º do art. 4º da Lei Municipal n. 2.867/2025 ficam alterados e passam a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 4º (...)

§ 2º. A Procuradoria Jurídica também será composta por 1 (um) Procurador Jurídico Institucional do quadro de pessoal efetivo, 1 (um) Assessor da Mesa Diretora, 1 (um) Assessor Jurídico das Comissões Permanentes, Temporárias, Especiais, Parlamentares de Inquérito e Processante e 1 (um) Assistente de Apoio Operacional da Procuradoria, estes três últimos cargos comissionados

§ 3º. São atribuições do Procurador-Geral Legislativo, do Procurador-Adjunto Legislativo da Câmara, do Assessor da Mesa Diretora, do Assessor Jurídico das Comissões Permanentes, Temporárias, Especiais, Parlamentares de Inquérito e Processante e do Assistente de Apoio Operacional da Procuradoria, as dispostas no anexo V, itens “z.11”, “z.12”, “m”, “z.4” e “l”, respectivamente.”

Art. 6º. O §4º do art. 37 da Lei Municipal n. 2.686/2023, alterado pela Lei Municipal n. 2.798/2024, fica alterado passando-se a ter a seguinte redação:

Art. 37 (...)

§4º. O auxílio alimentação será concedido aos servidores efetivos, inclusive em gozo de licenças e férias, até o dia 10 (dez) do mês subsequente no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais com Revisão Geral Anual (Correção da Inflação) apurado através da média do IPCA / IBGE, podendo ser concedido valor a maior, o qual será a base para futuras atualizações, observando-se os limites de gasto com pessoal.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no atual orçamento e nos orçamentos futuros, observando-se incondicionalmente os limites de gastos com pessoal previstos no § 1º. do Art. 29A da Constituição Federal, combinado com a letra “a” do inciso III do Art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2025, com exceção das novas nomeações e designações que terão efeitos financeiros a partir da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 07 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

ANEXO V– PROGRESSÃO ECONÔMICA (2,2% por biênio) em site

ANEXO V DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS

g) ASSISTENTE PARLAMENTAR

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Responsável pelo levantamento e pesquisa de temas associados à função parlamentar; pela elaboração de minutas de proposições e de discursos parlamentares; bem como pela correspondência de maior complexidade que não se restrinja a questões relacionadas ao expediente do gabinete; Pesquisar temas relevantes; Elaborar proposições e discursos; Redigir documentos legislativos; Acompanhar comissões e sessões plenárias; Organizar reuniões e audiências públicas vinculado aos parlamentares; Atender a população e demandas de organizações; Gerenciar a comunicação do gabinete dos Vereadores; Elaborar, anualmente, relatório das atividades da desenvolvidas; executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio ou experiência na área.

h) SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: exercer funções eminentemente internas e administrativas; supervisionar a recepção e o atendimento de pessoas na Presidência; supervisionar as atividades do gabinete, orientando-as, coordenando-as e distribuindo as tarefas aos funcionários que o Presidente solicitar, prestar e visar informações relativas as atividades do gabinete; supervisionar a elaboração e redação de expedientes, correspondências e proposições em geral, mantendo informado, a respeito, o Presidente; organizar a agenda do Presidente, marcando audiências, entrevistas, visitas e outros compromissos; controlar o cumprimento da agenda do Presidente; recepcionar convidados e autoridades em coordenação com a Diretoria da Câmara; coordenar o empréstimo do Plenário para reuniões, com autorização do Presidente; elaborar a relação mensal de efetividade dos servidores; receber e encaminhar partes, organizar e arquivar a correspondência do Presidente; executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Presidente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

j) DIRETOR GERAL DA CÂMARA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações da Presidência; supervisionar e coordenar o Setor de Recursos Humanos na elaboração da folha de pagamento, GFIP e outros formulários atinentes ao Departamento de Recursos Humanos; supervisionar a elaboração da RAIS, DIRF e DIRRF dos Vereadores, quando solicitado; acompanhar a elaboração de contratos temporários de serviços prestados; acompanhar o recolhimento de impostos municipais e determinar o repasse à Prefeitura Municipal, quando for o caso; controlar o gasto com pessoal previstos na legislação vigente; comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço; supervisionar os serviços da Câmara Municipal; representar o Presidente, quando para isso for designado; prestar informações e assessoramento à Presidência, à Mesa, às Comissões e aos Vereadores; assinar correspondências e certidões; exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições; coordenar e emitir ordens de compra e de serviços; supervisionar e controlar o almoxarifado e o Patrimônio; executar outras tarefas correlatas que lhe forem cometidas pelo Presidente. executar outras tarefas correlatas que lhe forem cometidas pelo Presidente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

l) ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL DA PROCURADORIA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades eminentemente de suporte e de gestão. Auxiliar nos trabalhos de pesquisa legislativa; Auxiliar a Procuradoria na pesquisa de temas objeto da elaboração dos pareceres e demais atos; Auxiliar nos trabalhos e reuniões; Manter-se informado a respeito das atividades desenvolvidas pela Procuradoria; Conferir e coletar assinaturas em documentos afetos à Procuradoria; Participar, quando solicitado, das sessões plenárias e congêneres; Realizar operações básicas de microcomputador e atividades correlatas organizando a documentação da Procuradoria; Operar aparelhos de reprografia, tais como scanner, máquina de xerox ou outros similares; Digitar documentos quanto solicitado; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas pelos superiores.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

o) CONTROLADOR EXECUTIVO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar a legalidade dos atos administrativos, acompanhar a execução do orçamento e garantir a correta aplicação dos recursos públicos. Fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos planos orçamentários. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional. Zelar pela obediência das formalidades legais e avaliar os resultados de atos administrativos em geral, acompanhando especialmente a admissão de pessoal, contratos e licitações. Apoiar as unidades da Câmara no exercício institucional do Controle Externo, especialmente emitindo pareceres sobre balanços e balancetes remetidos pelo Poder Executivo. Executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Unidade de Controle Interno em especial às contantes na Lei Municipal n. 2.755/2023 que instituiu o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Barbalha.

q) PROCURADOR JURÍDICO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Defender e representar na esfera judicial, administrativa ou extrajudicial os interesses e direitos da Câmara, bem como promover o ajuizamento de ações, defesas e demais ações judiciais, administrativas e remédios constitucionais necessários à garantia das prerrogativas do Poder Legislativo; receber citações, intimações e demais atos de comunicação oriundos de ações judiciais em que figure como parte a Câmara Municipal de Barbalha ou o seu Presidente por ato praticado no exercício de suas atribuições funcionais. Executar atividades jurídicas manifestando-se sobre questões de interesse da Câmara Municipal. Elaborar pareceres técnicos quando determinado pela Presidência. Elaborar e revisar minutas de contratos, ajustes e convênios firmados pela Presidência; Emitir parecer e análises de requerimentos de matéria pessoal formulados pelos servidores da Câmara; Manter contatos, quando designado pela Presidência, com outros órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais. Executar levantamentos na legislação municipal, federal e estadual, para instruir pareceres nas matérias em tramitação, ou a pedido da Presidência. Manifestar-se, sempre que possível, através de pareceres escritos fundamentados na Constituição Federal, na Constituição do Estado, na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara, na legislação vigente, na doutrina e na jurisprudência que regem a matéria quando determinado pela Presidência e/ou Mesa Diretora. Manifestar em última instância administrativa do Poder Legislativo nos recursos interposto contra atos e decisões das Comissões, Presidência e/ou Mesa Diretora. Exercer outras atividades e tarefas correlatas determinadas pela Presidência da Câmara Municipal de Barbalha.

z.1) SECRETÁRIO (A) DA PROCURADORIA DA MULHER

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Organizar a documentação interna da Procuradoria; Elaborar documentos da Procuradoria; Receber, examinar e encaminhar denúncias de violência e discriminação contra a mulher junto com a Procuradora da Mulher; Auxiliar a Procuradora no recebimento e encaminhamento de denúncias de violência e discriminação contra a mulher; Acompanhar a Procuradora na fiscalização de políticas públicas para a promoção da igualdade de gênero; Colaborar na organização e promoção de seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher; Auxiliar a Procuradora nas ações objetivando a promoção das mulheres na política; Desenvolver junto com a Procuradora a construção de políticas públicas, programas e campanhas para as mulheres. Acompanhar a Procuradora no exercício das atividades internas e externas. Exercer outras atividades correlatas e determinadas pelos superiores.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.4) ASSESSOR JURÍDICO DAS COMISSÕES PERMANENTES, TEMPORÁRIAS, ESPECIAIS, PARLAMENTARES E DE INQUÉRITO E PROCESSANTE

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Auxiliar as comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante. Analisar juridicamente os projetos de lei e outros atos que serão apreciados pelo plenário. Minutar pareceres e estudos técnicos de ordem jurídica, sob a orientação do Procurador-Geral e Procurador-Adjunto Legislativo. Elaborar na técnica legislativa, seguindo a decisão da comissão, os pareceres das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante. Prestar informações jurídicas aos vereadores e assessores das comissões técnicas. Assessorar a prática de atos administrativos do Poder Legislativo. Instruir processos. Quando designado pela Procuradoria Jurídica, exercer atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; bacharel em Direito, regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

z.5) ASSESSOR DA SECRETARIA LEGISLATIVA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Assessorar a Secretaria Legislativa nas atividades pertinentes ao setor. Acompanhar as atividades do Plenário da Casa, em questões pertinentes à Atas, às Pautas das Sessões, e às Proposições deliberadas, quando tratar-se de questões pertinentes à Secretaria do Legislativo. Dialogar com integrantes da Mesa Diretora em questões de seu restrito interesse, como também, com os demais Edis, mantendo acessível as Proposições e Legislações originais da legislatura atual, assim como, do ano anterior. Manter acessível e organizado o Acervo Digital do Setor Legislativo dos 6 anos precedentes ao ano corrente. Desempenhar atividades de diálogos com outros setores da Câmara Municipal, tais como o Diário Oficial, Procuradoria da Câmara, Direção e Presidência, assim como, dos servidores comissionados de apoio dos Vereadores: Secretários de Gabinetes e Assessores Externos. Acompanhar as emissões de Ofício da Secretária Legislativa, no tocante a revisão gramatical, endereçamento e numeração sequencial dos documentos expedidos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.6) ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Fornecer suporte direto ao presidente da câmara. Auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas, auxiliando-o na interlocução interna e externa com vereadores e liderança em projetos e iniciativas especiais. Assessorar amplamente o Vereador Presidente na apreciação de proposições, tanto na origem legislativa como executiva; redigir, a pedido do Vereador Presidente, pronunciamentos a serem feitos pelo mesmo no Plenário da Casa. Realizar estudos e

pesquisas de interesse da Presidência. Desempenha papel fundamental na organização e na eficiência das atividades da presidência, ajudando a garantir que as responsabilidades do presidente sejam cumpridas de maneira eficaz e oportuna. executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Presidente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.7) DIRETOR GERAL ADJUNTO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Atuar como substituto do Diretor Geral em sua ausência, assumindo responsabilidades administrativas, de gestão e de coordenação. Acompanhar e supervisionar a execução de políticas, planos e programas administrativos. Garantir a eficiência na gestão de recursos humanos, financeiros e materiais. Supervisionar setores ou departamentos específicos da Câmara Municipal, conforme designado pelo Diretor Geral. Participar da elaboração de planos estratégicos, orçamentos e relatórios de desempenho. Monitorar a execução de projetos e propor ajustes para alcançar as metas institucionais. Oferecer subsídios técnicos e administrativos ao Diretor Geral e à presidência da Câmara para a tomada de decisões fundamentadas. Mediar conflitos internos e garantir a harmonia no ambiente de trabalho. Representar a instituição em eventos, reuniões ou atividades oficiais, quando designado. executar outras tarefas correlatas que lhe forem cometidas pelo Diretor Geral ou Presidente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.8) OUVIDOR DA CÂMARA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Receber manifestações dos cidadãos, como denúncias, reclamações, sugestões e solicitações de serviços. Analisar e encaminhar as manifestações às áreas responsáveis. Identificar melhorias, propor mudanças e apontar irregularidades. Informar, divulgar e esclarecer sobre as atividades da Ouvidoria. Solicitar informações a órgãos públicos e privados. Promover reuniões com órgãos públicos municipais. Prestar esclarecimentos em Plenário. Propor regulamento e atualizar. Elaborar relatórios das atividades da Ouvidoria. Outras atribuições correlatas e determinadas pela administração superior.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.9) ASSESSOR DE CERIMONIAL

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Organizar atividades e eventos na sede da Câmara, ou fora quando autorizado, de acordo com os protocolos necessários. Gerir a Agenda da Câmara, atribuindo lotação de salas e uso de espaços. Conectar os gabinetes dos vereadores com os setores do Legislativo. Coordenar e orientar os trabalhos de cerimonial e eventos. Elaborar convites e emitir relação de convidados para solenidades. Promover a administração pessoal e material da Câmara na área de competência. Coordenar a confecção de diplomas e medalhas para homenagens e similares. Recepcionar visitantes, prestando-lhes o apoio necessário durante sua permanência na Casa. Manter atualizado cadastro de nomes, telefones e endereços de autoridades. Coordenar a visita de alunos de estabelecimentos de ensino e comunidade em geral, às dependências da Câmara Municipal, expondo sua organização e o seu funcionamento. Acompanhar e dar apoio e suporte nas sessões Plenárias. Coordenar as atividades de hastear e baixar as bandeiras em locais pré-determinados. Elaborar relatório anual de atividades. Exercer outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.10) ASSISTENTE DE PLENÁRIO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Assessorar a presidência ou secretaria na organização logística das sessões plenárias, garantindo a disposição adequada de materiais e equipamentos necessários para o funcionamento eficiente do plenário. acompanhar a equipe responsável pela organização e higienização do espaço físico do plenário, assegurando o cumprimento dos padrões de limpeza e manutenção estabelecidos. Monitorar a reposição de materiais de consumo, como água, papel e outros itens essenciais ao funcionamento das sessões plenárias. Auxiliar na disposição e conservação de mobiliário e equipamentos utilizados durante as sessões, garantindo sua integridade e funcionalidade. Exercer outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínimo de ensino fundamental.

z.11) PROCURADOR-GERAL LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Coordenar e representar judicial e extrajudicialmente a Câmara Municipal, e assessorar à Presidência e à Mesa Diretora em assuntos de natureza jurídica; coordenar e exercer a representação judicial da Câmara Municipal nas demandas que o Poder Legislativo Municipal for interessado na condição de autor, réu, assistente, oponente ou interveniente; coordenar e representar e promover os interesses da Câmara Municipal perante os Tribunais Estaduais e Federais, tal como no Ministério Público, interpondo e acompanhando recursos, inclusive sustentando oralmente, quando necessário, as razões de qualquer processo, nas sessões de julgamento e/ou apresentar memoriais, exceto no Tribunal de Contas do Estado; exercer atividades e funções jurídicas de gestão; coordenar e desenvolver, quando solicitado, estudos jurídicos das matérias em exame nas Comissões e no Plenário, com o intuito de subsidiar os autores e responsáveis pelos pareceres e debates; orientar os vereadores em assuntos jurídicos relacionados às atividades parlamentares; orientar a Mesa Diretora quanto a análise das proposições e requerimentos a ela apresentados; prestar proposições e requerimentos a ela apresentados; coordenar, prestar orientação técnica, emitir pareceres inclusive possui a prerrogativa de emissão de pareceres nas licitações e contratações diretas; manifestar através de pareceres, quando solicitado, sobre questões de natureza jurídica inerentes à Administração Pública; prestar orientação técnica, através da emissão de parecer, nos projetos que tramitam na Câmara Municipal; Homologar os pareceres jurídicos, quando distribuídos ou provenientes de atividade delegada ou inerentes ao cargo e, na hipótese de discordar dos fundamentos da manifestação, proceder o reexame da matéria; amparar a elaboração e análise de leis, resoluções, portarias, minutas, contratos, editais de licitação e convênios que for parte a Câmara Municipal; analisar e vistar os contratos, convênios e aditivos

em que for parte a Câmara Municipal; supervisionar e prestar orientação jurídica as comissões de sindicância e inquéritos administrativos da Câmara Municipal; representar ou supervisionar a representação da Câmara Municipal em juízo quando para isso for credenciado; supervisionar e preparar as informações a serem prestadas em Mandados de Segurança impetrados contra ato da Mesa Diretora e sua Presidência, bem como ações correlatas e pedidos de informações formulados pelos órgãos do Ministério Público; manter o Presidente da Câmara Municipal informado sobre os processos judiciais e administrativos em andamento, providências adotadas e despachos proferidos; assistir o Presidente da Câmara de Vereadores no controle interno da legalidade dos atos da administração; zelar pela observância e adequação das normas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e pelas disposições atinentes ao processo legislativo; resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação; cumprir e fazer cumprir as determinações de superiores hierárquicos; encaminhar todos os atos praticados no setor para devida publicação; orientar a Mesa Diretora quanto aos despachos que deverão ser exarados nos processos remetidos à decisão do Presidente da Câmara Municipal, antes e durante as Sessões Legislativas; orientar e assessorar todas as unidades administrativas da Câmara Municipal referentes às questões jurídicas; coordenar ou realizar pesquisas temáticas referentes a assuntos das Comissões Permanentes e nas designadas pelo Presidente da Câmara; coordenar e realizar o atendimento e esclarecimento de advogados e partes relativo a assuntos da Procuradoria, bem como das Comissões permanentes ou designadas pela mesa; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior. Delegar quaisquer das atribuições ora relacionadas ao Procurador-Adjunto Legislativo, Assessores Jurídicos ou Procuradores de carreira da Câmara Municipal.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Nível superior, Bacharel em Direito, e regularmente inscrito na OAB.

z.12) PROCURADOR-ADJUNTO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Substituir, automaticamente, o Procurador-Geral em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais; Prestar atividades de consultoria ou assessoramento jurídico de assuntos confiados pelo Vereador Presidente e exercer atribuições delegadas pelo Procurador-Geral. Auxiliar na organização dos processos legislativos; coordenar e representar e promover os interesses da Câmara Municipal perante os Tribunais Estaduais e Federais, tal como no Ministério Público, interpondo e acompanhando recursos, inclusive sustentando oralmente, quando necessário, as razões de qualquer processo, nas sessões de julgamento e/ou apresentar memoriais, exceto no Tribunal de Contas do Estado; exerce atividades e funções jurídicas de gestão; coordenar, prestar orientação técnica, emitir pareceres inclusive, quando delegado pelo Procurador-Geral possuirá a prerrogativa de emissão de pareceres nas licitações e contratações diretas; Supervisionar o fluxo de tramitação do processo legislativo e dos prazos regimentais, garantindo que a legislação vigente seja cumprida; Cientificar a Procuradoria-Geral no que concerne às questões de cunho legislativo, procedimental ou regimental; Executar atividades administrativas, de suporte legislativo, parlamentar e correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Nível superior, Bacharel em Direito, e regularmente inscrito na OAB.

z.13) SECRETÁRIO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar e supervisionar as atividades administrativas da Escola do Legislativo, garantindo a eficiência dos processos internos. Manter atualizados os registros, arquivos e documentos relacionados às atividades da instituição. Coordenar a elaboração e o acompanhamento de relatórios administrativos e financeiros. Prestar suporte à coordenação pedagógica na elaboração de projetos educacionais, cronogramas e materiais de formação. Garantir a logística necessária para a realização de cursos, palestras, seminários e outros eventos promovidos pela Escola. Supervisionar a comunicação e o relacionamento com os instrutores, palestrantes e participantes das atividades educacionais. Colaborar na definição e execução do orçamento da Escola, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Poder Legislativo. Controlar e gerenciar os recursos materiais, tecnológicos e humanos alocados à Escola. Buscar parcerias e fontes de financiamento para as iniciativas da Escola do Legislativo. Executar outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor da Escola do Legislativo ou pelo Presidente do Poder Legislativo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.14) ASSESSOR DE PROTOCOLO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Responsável pelo protocolo das Proposições no Sistema Digital da Câmara Municipal junto à Secretaria Legislativa. Responsável pelo recebimento das correspondências endereçada à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal. Cientificar o Presidente da Câmara Municipal sobre as Correspondências e Proposições advindas do Poder Executivo, assim como, do Ofício advindos de terceiros endereçados à Presidência da Câmara Municipal. Elaborar e encaminhar à Direção e à Presidência Relatório Mensal acerca das Proposições Protocoladas na Secretaria do Legislativo. Acompanhamento do E-mail institucional no tocante à documentos de interesse do Setor Legislativo. Outras atribuições correlatas e designadas quando necessário ao serviço público.

REQUISITO: Ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Barbalha.

z.15) ASSESSOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

Acompanhar e assessorar o processo de arquivamento junto ao Setor de Arquivos da Câmara Municipal dos documentos referentes a Produção das atividades Legislativas. Atender as demandas dos Parlamentares no tocante à Proposições arquivadas quando solicitadas pelos edis. Receber, gerenciar e responder demandas advindas de terceiros no tocante à solicitação de documentos à Direção da Câmara Municipal. Auxiliar no catálogo e no esclarecimento de dúvidas e situações referente a documentos e arquivos relacionadas à denominação de Prédios e Logradouros Públicos. Apresentar relatório bimestral à Direção e à Presidência dos documentos de Interesse das atividades Legislativas da Câmara Municipal. Outras atribuições correlatas e designadas quando necessário ao serviço público.

REQUISITO: Ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Barbalha.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:331F4346

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.874/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Lei Municipal n. 2.686, de 9 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha e alterações posteriores, para conceder reajuste aos vencimentos E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO dos servidores efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste no percentual de 8% (oito por cento) aos vencimentos dos Servidores Efetivos, adequação de salários de Cargo Comissionado, funções gratificadas e atribuições constante na Lei Municipal n. 2.686/2023, de 9 de fevereiro de 2023 alterada e incluída pela Lei Municipal n. 2.867/2025 de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Os itens “B) CARGOS COMISSIONADOS”, “C) CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DOS CARGOS / FUNÇÕES E VALOR BASE” e “D) FUNÇÕES GRATIFICADAS” do Anexo III constantes na Lei Municipal n. 2.686/2023, de 9 de fevereiro de 2023 alterado, incluído e acrescentado pelo art. 2º, art. 5º e art. 10 da Lei Municipal n. 2.867/2025 de 22 de janeiro de 2025, ficam majorados, alterados e criados conforme abaixo:

B) CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE	OCUPADO
DIRETOR GERAL	ADI	01	
SECRETARIO DA PRESIDENCIA	AAP	01	
TESOUREIRO	ANF	01	
ASSISTENTE PARLAMENTAR	APP	07	
ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL DA PROCURADORIA	AAC	01	
ASSESSOR DA MESA DIRETORA	AAM	01	
ASSESSOR PARLAMENTAR	AEP	15	
GERENTE DE NÚCLEO PATRIMONIAL	AGN	03	
SECRETÁRIO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	ASE	01	
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	ACP	01	
DIRETOR DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO	ADE	01	
GERENTE DE RECEPÇÃO	AGR	01	
GERENTE DE GESTÃO	AGE	01	
SECRETÁRIO DE GABINETE	ASG	15	
AUXILIAR LEGISLATIVO	AAL	01	
SECRETÁRIO (A) DA PROCURADORIA DA MULHER	APM	01	
SECRETÁRIO (A) DAS COMISSÕES	SSC	02	
GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO	AGA	01	
PROCURADOR-GERAL LEGISLATIVO	APG	01	
PROCURADOR-ADJUNTO LEGISLATIVO	APA	01	
ASSESSOR JURÍDICO DAS COMISSÕES PERMANENTES, TEMPORÁRIAS, ESPECIAIS, PARLAMENTARES E DE INQUÉRITO E PROCESSANTE	AJC	01	
ASSESSOR DA SECRETARIA LEGISLATIVA	AJL	01	
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	AES	01	
DIRETOR GERAL ADJUNTO	DAJ	01	
OUVIDOR DA CÂMARA	AOC	01	
ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASC	01	
ASSISTENTE DE PLENÁRIO	ACR	02	

C) CÓDIGO, DESCRIÇÃO DO CÓDIGO DOS CARGOS / FUNÇÕES E VALOR BASE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR POR CARGO / FUNÇÃO EM R\$	QUANT. DE CARGOS (EFETIVOS E COMISS.)	VALOR EM R\$ DE ACORDO COM A QUANT. DE CARGOS (EFETIVO E COMISSIONADO)
AAA	Atividade de Auxiliar Administrativo (referência A)	1.978,63	03	5.935,89
AAA	Atividade de Auxiliar Administrativo (referência H)	2.304,20	03	6.912,60
AAP	Atividade de Secretaria da Presidência	3.500,00	01	3.500,00
AAM	Atividade de Assessoria à Mesa Diretora	4.519,58	01	4.519,58
AAC	Atividade de Assistente de Apoio Operacional da Procuradoria	4.000,00	01	4.000,00
APJ	Atividade de Procuradoria Jurídica	6.956,91	01	6.956,91
ADI	Atividade de Direção	7.964,65	01	7.964,65
AAD	Atividade de Assistente Administrativo (referência A)	3.900,29	05	19.501,45
AAD	Atividade de Assistente Administrativo (referência H)	4.542,05	04	18.168,20
ANA	Atividade de Nível Administrativo	4.542,05	01	4.542,05
APP	Atividade de Nível Apoio Parlamentar	2.007,50	07	14.052,50
ATC	Atividade de Nível Técnico Contábil	11.986,07	01	11.986,07
ANF	Atividade de Nível Técnico Financeiro	2.400,00	01	2.400,00
AEP	Atividade Especial de Apoio Parlamentar	1.518,00	15	22.770,00
AGN	Atividade de Gerente de Núcleo Patrimonial	2.746,27	03	8.238,81
ASE	Atividade de Secretário da Escola do Poder Legislativo	2.100,00	01	2.100,00
ACP	Atividade de Coordenador Pedagógico da Escola do Poder Legislativo	2.200,00	01	2.200,00
ADE	Atividade de Diretor da Escola do Poder Legislativo	2.301,64	01	2.301,64
AGR	Atividade de Gerente de Recepção	1.777,23	01	1.777,23
ASG	Atividade de Secretário de Gabinete	1.757,61	15	26.364,15
AGE	Atividade de Gerente de Gestão	3.138,60	01	3.138,60
AAL	Atividade de Auxiliar Legislativo	3.000,00	01	3.000,00
APM	Atividade de Secretaria da Procuradoria da Mulher	2.000,00	01	2.000,00
SSC	Atividade de Secretária	1.651,69	02	3.303,38
AGA	Atividade de Gerente de Atendimento ao Cidadão	1.647,76	01	1.647,76
APG	Atividade de Procurador-Geral Legislativo	7.000,00	01	7.000,00
APA	Atividade de Procurador-Adjunto Legislativo	4.770,03	01	4.770,03
AJC	Atividade de Assessor Jurídico das Comissões	3.954,64	01	3.954,64

AJL	Atividades de Assessor da Secretaria Legislativa	3.500,00	01	3.500,00
AES	Atividade de Assessor Especial da Presidência	4.000,00	01	4.000,00
DAJ	Atividade de Direção Adjunta	3.500,00	01	3.500,00
AOC	Atividade de Ouvidor da Câmara	2.500,00	01	2.500,00
ASC	Atividade de Assessor de Cerimonial	2.500,00	01	2.500,00
ACR	Atividade de Assistente de Plenário	1.600,00	02	3.200,00
ACC	Atividade de Assessoria Administrativa I	550,00	01*	550,00
ACD	Atividade de Assessoria Administrativa II	450,00	01*	450,00
ACF	Atividade de Assessoria Administrativa III	350,00	02*	700,00
ACH	Atividade de Assessoria Administrativa IV	300,00	01*	300,00
ACI	Atividade de Assessoria Administrativa V	200,00	02*	400,00
AIN	Atividade de Assessoria de Comunicação Institucional	800,00	01*	800,00
CIN	Atividade de Controle Interno	1.500,00	01*	1.500,00
AGC	Atividade de Agente de Contratação	2.500,00	01*	2.500,00
APL	Atividade de Assessor de Protocolo Legislativo	500,00	01*	500,00
ADA	Atividade de Assessor de Documentação e Arquivo	500,00	01*	500,00
IMPACTO FINANCEIRO				
TOTAL MENSAL (R\$)				232.406,14
TOTAL ANUAL (x 12 meses)				2.788.873,68

OBS: (*) não estão contabilizados no quantitativos de cargos considerando que são funções gratificadas assumidas pelos servidores efetivos.

D) FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO / DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	FUNÇÕES OCUPADAS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	ACC	01	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	ACD	01	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	ACF	02	02
ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV	ACH	01	01
ASSESSOR ADMINISTRATIVO V	ACI	02	02
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	AIN	01	01
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	CIN	01	01
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	AGC	01	01
ASSESSOR DE PROTOCOLO LEGISLATIVO	APL	01	01
ASSESSOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	ADA	01	01

Art. 3º. O Anexo V – Progressão Econômica da Lei Municipal n. 2.686/2023, de 9 de fevereiro de 2023 alterado pela Lei Municipal n. 2.867/2025 de 22 de janeiro de 2025, passar a ter nova redação, conforme o anexo desta Lei, com acréscimo no salário base do percentual de 8% (oito por cento) estabelecido pelo Art. 1º desta Lei, com o recálculo de 2,2 % por biênio.

Art. 4º. Fica reorganizado a numeração dos itens e alterado as atribuições e denominações constantes na letra “g”, “h”, “j”, “l”, “o”, “q”, “z.1”, “z.4”, “z.5”, “z.6”, “z.7”, “z.8”, “z.9”, “z.10” e dos cargos de códigos AJL e AAC, bem como onde se lê como numeração e ordem do item “z.1”, “z.2”, “z.3” passa-se a denominar-se “z.11”, “z.12” e “z.13” da Lei Municipal n. 2.867/2025, de 22 de janeiro de 2025 (Anexo V) que alterou a Lei Municipal n. 2.686/2023. Fica, ainda, criado e acrescentando na Lei Municipal n. 2.686/2023 as atribuições “z.14” e “z.15” constantes nesta Lei.

Art. 5º. O §2º e § 3º do art. 4º da Lei Municipal n. 2.867/2025 ficam alterados e passam a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 4º (...)

§ 2º. A Procuradoria Jurídica também será composta por 1 (um) Procurador Jurídico Institucional do quadro de pessoal efetivo, 1 (um) Assessor da Mesa Diretora, 1 (um) Assessor Jurídico das Comissões Permanentes, Temporárias, Especiais, Parlamentares de Inquérito e Processante e 1 (um) Assistente de Apoio Operacional da Procuradoria, estes três últimos cargos comissionados

§ 3º. São atribuições do Procurador-Geral Legislativo, do Procurador-Adjunto Legislativo da Câmara, do Assessor da Mesa Diretora, do Assessor Jurídico das Comissões Permanentes, Temporárias, Especiais, Parlamentares de Inquérito e Processante e do Assistente de Apoio Operacional da Procuradoria, as dispostas no anexo V, itens “z.11”, “z.12”, “m”, “z.4” e “l”, respectivamente.”

Art. 6º. O §4º do art. 37 da Lei Municipal n. 2.686/2023, alterado pela Lei Municipal n. 2.798/2024, fica alterado passando-se a ter a seguinte redação:

Art. 37 (...)

§4º. O auxílio alimentação será concedido aos servidores efetivos, inclusive em gozo de licenças e férias, até o dia 10 (dez) do mês subsequente no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais com Revisão Geral Anual (Correção da Inflação) apurado através da média do IPCA / IBGE, podendo ser concedido valor a maior, o qual será a base para futuras atualizações, observando-se os limites de gasto com pessoal.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no atual orçamento e nos orçamentos futuros, observando-se incondicionalmente os limites de gastos com pessoal previstos no § 1º. do Art. 29A da Constituição Federal, combinado com a letra “a” do inciso III do Art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2025, com exceção das novas nomeações e designações que terão efeitos financeiros a partir da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 07 de fevereiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

ANEXO V– PROGRESSÃO ECONÔMICA (2,2% por biênio)
em site

ANEXO V DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS

g) ASSISTENTE PARLAMENTAR

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Responsável pelo levantamento e pesquisa de temas associados à função parlamentar; pela elaboração de minutas de proposições e de discursos parlamentares; bem como pela correspondência de maior complexidade que não se restrinja a questões relacionadas ao expediente do gabinete; Pesquisar temas relevantes; Elaborar proposições e discursos; Redigir documentos legislativos; Acompanhar comissões e sessões plenárias; Organizar reuniões e audiências públicas vinculado aos parlamentares; Atender a população e demandas de organizações; Gerenciar a comunicação do gabinete dos Vereadores; Elaborar, anualmente, relatório das atividades da desenvolvidas; executar outras tarefas correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio ou experiência na área.

h) SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: exercer funções eminentemente internas e administrativas; supervisionar a recepção e o atendimento de pessoas na Presidência; supervisionar as atividades do gabinete, orientando-as, coordenando-as e distribuindo as tarefas aos funcionários que o Presidente solicitar, prestar e visar informações relativas as atividades do gabinete; supervisar a elaboração e redação de expedientes, correspondências e proposições em geral, mantendo informado, a respeito, o Presidente; organizar a agenda do Presidente, marcando audiências, entrevistas, visitas e outros compromissos; controlar o cumprimento da agenda do Presidente; recepcionar convidados e autoridades em coordenação com a Diretoria da Câmara; coordenar o empréstimo do Plenário para reuniões, com autorização do Presidente; elaborar a relação mensal de efetividade dos servidores; receber e encaminhar partes, organizar e arquivar a correspondência do Presidente; executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Presidente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

j) DIRETOR GERAL DA CÂMARA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: cumprir e fazer cumprir as determinações da Presidência; supervisionar e coordenar o Setor de Recursos Humanos na elaboração da folha de pagamento, GFIP e outros formulários atinentes ao Departamento de Recursos Humanos; supervisionar a elaboração da RAIS, DIRF e DIRRF dos Vereadores, quando solicitado; acompanhar a elaboração de contratos temporários de serviços prestados; acompanhar o recolhimento de impostos municipais e determinar o repasse à Prefeitura Municipal, quando for o caso; controlar o gasto com pessoal previstos na legislação vigente; comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço; supervisionar os serviços da Câmara Municipal; representar o Presidente, quando para isso for designado; prestar informações e assessoramento à Presidência, à Mesa, às Comissões e aos Vereadores; assinar correspondências e certidões; exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições; coordenar e emitir ordens de compra e de serviços; supervisionar e controlar o almoxarifado e o Patrimônio; executar outras tarefas correlatas que lhe forem cometidas pelo Presidente. executar outras tarefas correlatas que lhe forem cometidas pelo Presidente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

i) ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL DA PROCURADORIA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades eminentemente de suporte e de gestão. Auxiliar nos trabalhos de pesquisa legislativa; Auxiliar a Procuradoria na pesquisa de temas objeto da elaboração dos pareceres e demais atos; Auxiliar nos trabalhos e reuniões; Manter-se informado a respeito das atividades desenvolvidas pela Procuradoria; Conferir e coletar assinaturas em documentos afetos à Procuradoria; Participar, quando solicitado, das sessões plenárias e congêneres; Realizar operações básicas de microcomputador e atividades correlatas organizando a documentação da Procuradoria; Operar aparelhos de reprografia, tais como scanner, máquina de xerox ou outros similares; Digitar documentos quanto solicitado; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas pelos superiores.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

o) CONTROLADOR EXECUTIVO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar a legalidade dos atos administrativos, acompanhar a execução do orçamento e garantir a correta aplicação dos recursos públicos. Fiscalizar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos planos orçamentários. Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e operacional. Zelar pela obediência das formalidades legais e avaliar os resultados de atos administrativos em geral, acompanhando especialmente a admissão de pessoal, contratos e licitações. Apoiar as unidades da Câmara no exercício institucional do Controle Externo, especialmente emitindo pareceres sobre balanços e balancetes remetidos pelo Poder Executivo. Executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Unidade de Controle Interno em especial às contantes na Lei Municipal n. 2.755/2023 que instituiu o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Barbalha.

q) PROCURADOR JURÍDICO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Defender e representar na esfera judicial, administrativa ou extrajudicial os interesses e direitos da Câmara, bem como promover o ajuizamento de ações, defesas e demais ações judiciais, administrativas e remédios constitucionais necessários à garantia das prerrogativas do Poder Legislativo; receber citações, intimações e demais atos de comunicação oriundos de ações judiciais em que figure como parte a Câmara Municipal de Barbalha ou o seu Presidente por ato praticado no exercício de suas atribuições funcionais. Executar atividades jurídicas manifestando-se sobre questões de interesse da Câmara Municipal. Elaborar pareceres técnicos quando determinado

pela Presidência. Elaborar e revisar minutas de contratos, ajustes e convênios firmados pela Presidência; Emitir parecer e análises de requerimentos de matéria pessoal formulados pelos servidores da Câmara; Manter contatos, quando designado pela Presidência, com outros órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais. Executar levantamentos na legislação municipal, federal e estadual, para instruir pareceres nas matérias em tramitação, ou a pedido da Presidência. Manifestar-se, sempre que possível, através de pareceres escritos fundamentados na Constituição Federal, na Constituição do Estado, na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara, na legislação vigente, na doutrina e na jurisprudência que regem a matéria quando determinado pela Presidência e/ou Mesa Diretora. Manifestar em última instância administrativa do Poder Legislativo nos recursos interposto contra atos e decisões das Comissões, Presidência e/ou Mesa Diretora. Exercer outras atividades e tarefas correlatas determinadas pela Presidência da Câmara Municipal de Barbalha.

z.1) SECRETÁRIO (A) DA PROCURADORIA DA MULHER

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Organizar a documentação interna da Procuradoria; Elaborar documentos da Procuradoria; Receber, examinar e encaminhar denúncias de violência e discriminação contra a mulher junto com a Procuradora da Mulher; Auxiliar a Procuradora no recebimento e encaminhamento de denúncias de violência e discriminação contra a mulher; Acompanhar a Procuradora na fiscalização de políticas públicas para a promoção da igualdade de gênero; Colaborar na organização e promoção de seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher; Auxiliar a Procuradora nas ações objetivando a promoção das mulheres na política; Desenvolver junto com a Procuradora a construção de políticas públicas, programas e campanhas para as mulheres. Acompanhar a Procuradora no exercício das atividades internas e externas. Exercer outras atividades correlatas e determinadas pelos superiores.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.4) ASSESSOR JURÍDICO DAS COMISSÕES PERMANENTES, TEMPORÁRIAS, ESPECIAIS, PARLAMENTARES E DE INQUÉRITO E PROCESSANTE

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Auxiliar as comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante. Analisar juridicamente os projetos de lei e outros atos que serão apreciados pelo plenário. Minutar pareceres e estudos técnicos de ordem jurídica, sob a orientação do Procurador-Geral e Procurador-Adjunto Legislativo. Elaborar na técnica legislativa, seguindo a decisão da comissão, os pareceres das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processante. Prestar informações jurídicas aos vereadores e assessores das comissões técnicas. Assessorar a prática de atos administrativos do Poder Legislativo. Instruir processos. Quando designado pela Procuradoria Jurídica, exercer atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; bacharel em Direito, regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

z.5) ASSESSOR DA SECRETARIA LEGISLATIVA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Assessorar a Secretaria Legislativa nas atividades pertinentes ao setor. Acompanhar as atividades do Plenário da Casa, em questões pertinentes à Atas, às Pautas das Sessões, e às Proposições deliberadas, quando tratar-se de questões pertinentes à Secretaria do Legislativo. Dialogar com integrantes da Mesa Diretora em questões de seu restrito interesse, como também, com os demais Edis, mantendo acessível as Proposições e Legislações originais da legislatura atual, assim como, do ano anterior. Manter acessível e organizado o Acervo Digital do Setor Legislativo dos 6 anos precedentes ao ano corrente. Desempenhar atividades de diálogos com outros setores da Câmara Municipal, tais como o Diário Oficial, Procuradoria da Câmara, Direção e Presidência, assim como, dos servidores comissionados de apoio dos Vereadores: Secretários de Gabinetes e Assessores Externos. Acompanhar as emissões de Ofício da Secretária Legislativa, no tocante a revisão gramatical, endereçamento e numeração sequencial dos documentos expedidos.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.6) ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Fornecer suporte direto ao presidente da câmara. Auxiliar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas, auxiliando-o na interlocução interna e externa com vereadores e liderança em projetos e iniciativas especiais. Assessorar amplamente o Vereador Presidente na apreciação de proposições, tanto na origem legislativa como executiva; redigir, a pedido do Vereador Presidente, pronunciamentos a serem feitos pelo mesmo no Plenário da Casa. Realizar estudos e pesquisas de interesse da Presidência. Desempenha papel fundamental na organização e na eficiência das atividades da presidência, ajudando a garantir que as responsabilidades do presidente sejam cumpridas de maneira eficaz e oportuna. executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Presidente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.7) DIRETOR GERAL ADJUNTO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Atuar como substituto do Diretor Geral em sua ausência, assumindo responsabilidades administrativas, de gestão e de coordenação. Acompanhar e supervisionar a execução de políticas, planos e programas administrativos. Garantir a eficiência na gestão de recursos humanos, financeiros e materiais. Supervisionar setores ou departamentos específicos da Câmara Municipal, conforme designado pelo Diretor Geral. Participar da elaboração de planos estratégicos, orçamentos e relatórios de desempenho. Monitorar a execução de projetos e propor ajustes para alcançar as metas institucionais. Oferecer subsídios técnicos e administrativos ao Diretor Geral e à presidência da Câmara para a tomada de decisões fundamentadas. Mediar conflitos internos e garantir a harmonia no ambiente de trabalho. Representar a instituição em eventos, reuniões ou atividades oficiais, quando designado. executar outras tarefas correlatas que lhe forem cometidas pelo Diretor Geral ou Presidente.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.8) OUVIDOR DA CÂMARA

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Receber manifestações dos cidadãos, como denúncias, reclamações, sugestões e solicitações de serviços. Analisar e encaminhar as manifestações às áreas responsáveis. Identificar melhorias, propor mudanças e apontar irregularidades. Informar, divulgar e esclarecer sobre as atividades da Ouvidoria. Solicitar informações a órgãos públicos e privados. Promover reuniões com órgãos públicos municipais. Prestar esclarecimentos em Plenário. Propor regulamento e atualizar. Elaborar relatórios das atividades da Ouvidoria. Outras atribuições correlatas e determinadas pela administração superior.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.9) ASSESSOR DE CERIMONIAL

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Organizar atividades e eventos na sede da Câmara, ou fora quando autorizado, de acordo com os protocolos necessários. Gerir a Agenda da Câmara, atribuindo lotação de salas e uso de espaços. Conectar os gabinetes dos vereadores com os setores do Legislativo. Coordenar e orientar os trabalhos de cerimonial e eventos. Elaborar convites e emitir relação de convidados para solenidades. Promover a administração pessoal e material da Câmara na área de competência. Coordenar a confecção de diplomas e medalhas para homenagens e similares. Recepcionar visitantes, prestando-lhes o apoio necessário durante sua permanência na Casa. Manter atualizado cadastro de nomes, telefones e endereços de autoridades. Coordenar a visita de alunos de estabelecimentos de ensino e comunidade em geral, às dependências da Câmara Municipal, expondo sua organização e o seu funcionamento. Acompanhar e dar apoio e suporte nas sessões Plenárias. Coordenar as atividades de hastear e baixar as bandeiras em locais pré-determinados. Elaborar relatório anual de atividades. Exercer outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.10) ASSISTENTE DE PLENÁRIO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Assessorar a presidência ou secretaria na organização logística das sessões plenárias, garantindo a disposição adequada de materiais e equipamentos necessários para o funcionamento eficiente do plenário. Acompanhar a equipe responsável pela organização e higienização do espaço físico do plenário, assegurando o cumprimento dos padrões de limpeza e manutenção estabelecidos. Monitorar a reposição de materiais de consumo, como água, papel e outros itens essenciais ao funcionamento das sessões plenárias. Auxiliar na disposição e conservação de mobiliário e equipamentos utilizados durante as sessões, garantindo sua integridade e funcionalidade. Exercer outras atividades correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínimo de ensino fundamental.

z.11) PROCURADOR-GERAL LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Coordenar e representar judicial e extrajudicialmente a Câmara Municipal, e assessorar à Presidência e à Mesa Diretora em assuntos de natureza jurídica; coordenar e exercer a representação judicial da Câmara Municipal nas demandas que o Poder Legislativo Municipal for interessado na condição de autor, réu, assistente, oponente ou interveniente; coordenar e representar e promover os interesses da Câmara Municipal perante os Tribunais Estaduais e Federais, tal como no Ministério Público, interpondo e acompanhando recursos, inclusive sustentando oralmente, quando necessário, as razões de qualquer processo, nas sessões de julgamento e/ou apresentar memoriais, exceto no Tribunal de Contas do Estado; exercer atividades e funções jurídicas de gestão; coordenar e desenvolver, quando solicitado, estudos jurídicos das matérias em exame nas Comissões e no Plenário, com o intuito de subsidiar os autores e responsáveis pelos pareceres e debates; orientar os vereadores em assuntos jurídicos relacionados às atividades parlamentares; orientar a Mesa Diretora quanto a análise das proposições e requerimentos a ela apresentados; prestar proposições e requerimentos a ela apresentados; coordenar, prestar orientação técnica, emitir pareceres inclusive possui a prerrogativa de emissão de pareceres nas licitações e contratações diretas; manifestar através de pareceres, quando solicitado, sobre questões de natureza jurídica inerentes à Administração Pública; prestar orientação técnica, através da emissão de parecer, nos projetos que tramitam na Câmara Municipal; Homologar os pareceres jurídicos, quando distribuídos ou provenientes de atividade delegada ou inerentes ao cargo e, na hipótese de discordar dos fundamentos da manifestação, proceder o reexame da matéria; amparar a elaboração e análise de leis, resoluções, portarias, minutas, contratos, editais de licitação e convênios que for parte a Câmara Municipal; analisar e vistar os contratos, convênios e aditivos em que for parte a Câmara Municipal; supervisionar e prestar orientação jurídica às comissões de sindicância e inquéritos administrativos da Câmara Municipal; representar ou supervisionar a representação da Câmara Municipal em juízo quando para isso for credenciado; supervisionar e preparar as informações a serem prestadas em Mandados de Segurança impetrados contra ato da Mesa Diretora e sua Presidência, bem como ações correlatas e pedidos de informações formulados pelos órgãos do Ministério Público; manter o Presidente da Câmara Municipal informado sobre os processos judiciais e administrativos em andamento, providências adotadas e despachos proferidos; assistir o Presidente da Câmara de Vereadores no controle interno da legalidade dos atos da administração; zelar pela observância e adequação das normas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e pelas disposições atinentes ao processo legislativo; resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação; cumprir e fazer cumprir as determinações de superiores hierárquicos; encaminhar todos os atos praticados no setor para devida publicação; orientar a Mesa Diretora quanto aos despachos que deverão ser exarados nos processos remetidos à decisão do Presidente da Câmara Municipal, antes e durante as Sessões Legislativas; orientar e assessorar todas as unidades administrativas da Câmara Municipal referentes às questões jurídicas; coordenar ou realizar pesquisas temáticas referentes a assuntos das Comissões Permanentes e nas designadas pelo Presidente da Câmara; coordenar e realizar o atendimento e esclarecimento de advogados e partes relativo a assuntos da Procuradoria, bem como das Comissões permanentes ou designadas pela mesa; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior. Delegar quaisquer das atribuições ora relacionadas ao Procurador-Adjunto Legislativo, Assessores Jurídicos ou Procuradores de carreira da Câmara Municipal.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Nível superior, Bacharel em Direito, e regularmente inscrito na OAB.

z.12) PROCURADOR-ADJUNTO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Substituir, automaticamente, o Procurador-Geral em suas ausências, impedimentos ou afastamentos legais; Prestar atividades de consultoria ou assessoramento jurídico de assuntos confiados pelo Vereador Presidente e exercer atribuições delegadas pelo Procurador-Geral. Auxiliar na organização dos processos legislativos; coordenar e representar e promover os interesses da Câmara Municipal perante os Tribunais Estaduais e Federais, tal como no Ministério Público, interpondo e acompanhando recursos, inclusive sustentando oralmente, quando necessário, as razões de qualquer processo, nas sessões de julgamento e/ou apresentar memoriais, exceto no Tribunal de Contas do Estado; exerce atividades e funções jurídicas de gestão; coordenar, prestar orientação técnica, emitir pareceres inclusive, quando delegado pelo Procurador-Geral possuirá a prerrogativa de emissão de pareceres nas licitações e contratações diretas; Supervisionar o fluxo de tramitação do processo legislativo e dos prazos regimentais, garantindo que a legislação vigente seja cumprida; Cientificar a Procuradoria-Geral no que concerne às questões de cunho legislativo, procedimental ou regimental; Executar atividades administrativas, de suporte legislativo, parlamentar e correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Nível superior, Bacharel em Direito, e regularmente inscrito na OAB.

z.13) SECRETÁRIO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar e supervisionar as atividades administrativas da Escola do Legislativo, garantindo a eficiência dos processos internos. Manter atualizados os registros, arquivos e documentos relacionados às atividades da instituição. Coordenar a elaboração e o acompanhamento de relatórios administrativos e financeiros. Prestar suporte à coordenação pedagógica na elaboração de projetos educacionais, cronogramas e materiais de formação. Garantir a logística necessária para a realização de cursos, palestras, seminários e outros eventos promovidos pela Escola. Supervisionar a comunicação e o relacionamento com os instrutores, palestrantes e participantes das atividades educacionais. Colaborar na definição e execução do orçamento da Escola, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Poder Legislativo. Controlar e gerenciar os recursos materiais, tecnológicos e humanos alocados à Escola. Buscar parcerias e fontes de financiamento para as iniciativas da Escola do Legislativo. Executar outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor da Escola do Legislativo ou pelo Presidente do Poder Legislativo.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

z.14) ASSESSOR DE PROTOCOLO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Responsável pelo protocolo das Proposições no Sistema Digital da Câmara Municipal junto à Secretaria Legislativa. Responsável pelo recebimento das correspondências endereçada à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal. Cientificar o Presidente da Câmara Municipal sobre as Correspondências e Proposições advindas do Poder Executivo, assim como, do Ofício advindos de terceiros endereçados à Presidência da Câmara Municipal. Elaborar e encaminhar à Direção e à Presidência Relatório Mensal acerca das Proposições Protocoladas na Secretaria do Legislativo. Acompanhamento do E-mail institucional no tocante à documentos de interesse do Setor Legislativo. Outras atribuições correlatas e designadas quando necessário ao serviço público.

REQUISITO: Ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Barbalha.

z.15) ASSESSOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

Acompanhar e assessorar o processo de arquivamento junto ao Setor de Arquivos da Câmara Municipal dos documentos referentes a Produção das atividades Legislativas. Atender as demandas dos Parlamentares no tocante à Proposições arquivadas quando solicitadas pelos edis. Receber, gerenciar e responder demandas advindas de terceiros no tocante à solicitação de documentos à Direção da Câmara Municipal. Auxiliar no catálogo e no esclarecimento de dúvidas e situações referente a documentos e arquivos relacionadas à denominação de Prédios e Logradouros Públicos. Apresentar relatório bimestral à Direção e à Presidência dos documentos de Interesse das atividades Legislativas da Câmara Municipal. Outras atribuições correlatas e designadas quando necessário ao serviço público.

REQUISITO: Ser servidor efetivo da Câmara Municipal de Barbalha.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:60AA1F6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL RETIFICADO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DE CURRÍCULOS

EDITAL Nº 001/2025 – SME - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE AGENTES ESCOLARES PARA ATUAR NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIÚS/CE
RESULTADO FINAL RETIFICADO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DE CURRÍCULOS

Nº	Nº INSC	DA	CANDIDATO (A)	DATA NASCIMENTO	DE	RESULT INSC.	PONTUAÇÃO (ANÁLISE CURRICULAR)				
							Certificado de conclusão de Ensino Médio (10 pontos)	Certificado de conclusão de Ensino Superior (20 pontos)	Experiência comprovada na área de informática (05 pontos para cada ano completo de experiência)	Experiência comprovada na área da educação (10 pontos para cada ano completo de experiência)	TOTAL
1	361		Ivan Belo de Freitas	26/06/1975		Deferida	-	20	-	50	70
2	324		Cosma Gesiana Carneiro de Oliveira	06/01/1979		Deferida	-	20	-	50	70
3	360		Damiana Geseni Carneiro de Oliveira	06/01/1979		Deferida	-	20	-	50	70
4	139		Maurílio Martins da Costa	08/01/1986		Deferida	-	20	-	50	70

5	450	Maria Camila Rodrigues	16/08/1989	Deferida	-	20	-	50	70
6	286	Francisca Gomes de Oliveira	11/10/1964	Deferida	-	20	-	40	60
7	62	Josefa Giuvanete Ferreira	22/09/1977	Deferida	10	-	-	50	60
8	122	Jucivania Lucena da Silva	19/04/1983	Deferida	10	-	-	50	60
9	144	Elisangela do Carmo Silva	20/04/1985	Deferida	10	-	-	50	60
10	334	Maria Luciana Souza Silva	29/10/1985	Deferida	10	-	-	50	60
11	409	Maria Laélia Silva Sales	06/02/1986	Deferida	10	-	-	50	60
12	457	Márcio Sousa dos Santos	03/11/1987	Deferida	10	-	-	50	60
13	288	Antonia Francivania Alves Cavalcante	09/03/1989	Deferida	-	20	-	40	60
14	219	Ana Dejanira do Carmo Sousa	21/05/1990	Deferida	10	-	-	50	60
15	205	Ilaíra Rafaella de Oliveira Melo	26/07/1992	Deferida	-	20	-	40	60
16	375	Luzia Duarte de Oliveira Lourenço	27/11/1992	Deferida	10	-	-	50	60
17	17	Luciano Alves dos Santos	11/08/1993	Deferida	10	-	-	50	60
18	44	Everton Brito da Silva	13/03/1995	Deferida	10	-	-	50	60
19	412	Fabricia dos Santos Nogueira	30/12/1999	Deferida	10	-	-	50	60
20	290	Ana Gabrielle Gomes de Souza	05/08/2004	Deferida	10	-	-	50	60
21	34	Laura Stephany Silva dos Santos	03/01/2005	Deferida	10	-	10	40	60
22	458	Antonia Márcia Félix da Silva	20/01/1962	Deferida	-	-	-	50	50
23	15	Tereza Antunes de Souza Neta	16/04/1975	Deferida	-	-	-	50	50
24	176	Francisca Ivandira Antunes Ferreira	29/06/1976	Deferida	-	-	-	50	50
25	179	Anaildo Gomes da Silva	04/01/1979	Deferida	-	-	-	50	50
26	182	Ana Patricia de Oliveira Bezerra	07/01/1979	Deferida	10	-	-	40	50
27	73	Antonio Antunes de Holanda	10/05/1979	Deferida	10	-	-	40	50
28	3	Benjamim Ferreira da Silva	08/06/1980	Deferida	-	-	-	50	50
29	310	Ednaldo José Borges	19/08/1980	Deferida	10	-	-	40	50
30	22	Maria Lidiana da Silva	03/02/1981	Deferida	-	-	-	50	50
31	53	Antonia Bezerra Torres	24/07/1981	Deferida	-	-	-	50	50
32	411	Francisco Roberlandio Gonçalves Teles	15/08/1981	Deferida	-	-	-	50	50
33	2	Cicera Ferreira Cavalcante	19/12/1981	Deferida	10	-	-	40	50
34	341	Josiana de Sousa Almeida	09/02/1982	Deferida	-	20	-	30	50
35	134	Pablo Luiz Lima Bandeira	14/12/1983	Deferida	10	-	-	40	50
36	106	Francisca Paula da Silva Vasconcelos	02/04/1985	Deferida	-	20	-	30	50
37	271	Marciana de Oliveira Costa Ferreira	14/04/1985	Deferida	10	-	-	40	50
38	244	Maria do Carmo Gomes Miguel	24/04/1985	Deferida	10	-	-	40	50
39	404	Francisco Josivan de Sousa Máximo	07/07/1985	Deferida	-	-	-	50	50
40	8	José Ivan de Lima Guedes	19/03/1986	Deferida	10	-	-	40	50
41	131	Ana Paula Alves de França Costa	27/11/1986	Deferida	10	-	-	40	50
42	322	Antonio Félix Izidório	15/04/1987	Deferida	10	-	-	40	50
43	140	Raimundo Samuel Felipe da Cunha	15/05/1987	Deferida	10	-	-	40	50
44	166	Antonia Mauriciana de Lima Carvalho	27/06/1987	Deferida	10	-	-	40	50
45	40	Luciana Henrique Máximo	19/09/1987	Deferida	10	-	-	40	50
46	119	Joedilma Gomes da Silva	23/11/1987	Deferida	-	-	-	50	50
47	149	Maria do Carmo de Oliveira	09/06/1988	Deferida	10	-	-	40	50
48	77	Francisca Ivone de Souza Araújo	31/07/1989	Deferida	10	-	-	40	50
49	128	Ana Cristiane da Costa Fernandes	08/08/1989	Deferida	-	20	-	30	50
50	141	Ana Licia Gonçalves da Silva	01/03/1990	Deferida	10	-	-	40	50
51	339	Gabriela Cavalcante Chagas	10/03/1990	Deferida	10	-	-	40	50
52	275	Daiane Ferreira Pereira	18/09/1990	Deferida	10	-	-	40	50
53	13	Gerson Oliveira Santos	01/02/1991	Deferida	-	-	-	50	50
54	451	Luís Mendes Lima	28/10/1991	Deferida	10	-	-	40	50
55	69	Francisco Jefferson Cavalcante Ferreira	04/10/1993	Deferida	-	-	-	50	50
56	203	Keven Oliveira da Silva	09/12/1993	Deferida	10	-	-	40	50
57	120	Iraneide Fernandes de Oliveira	06/07/1994	Deferida	10	-	-	40	50
58	41	Tais Pereira de Souza	20/01/1995	Deferida	10	-	-	40	50
59	419	Vitória Ellen Oliveira Melo	26/02/1995	Deferida	-	10	-	40	50
60	289	Jamilly Cardoso Duarte	01/08/1995	Deferida	10	-	-	40	50
61	268	Vinicius Batista Sampaio	05/12/1995	Deferida	10	-	-	40	50
62	241	Anderson Alves da Silva	15/09/1997	Deferida	10	-	-	40	50
63	67	Maitlon de Oliveira Pereira	11/01/1998	Deferida	10	-	-	40	50
64	356	Francisca Fabiana Alves Martins	19/01/1998	Deferida	10	-	-	40	50
65	33	Maria Mikaelly Oliveira da Silva	20/01/1998	Deferida	10	-	-	40	50
66	167	Tais Ferreira Cavalcante	09/02/1998	Deferida	10	-	-	40	50
67	460	Izabella Cristina de Menezes Brandão	24/03/1999	Deferida	10	-	-	40	50
68	266	Anne Larisse Miguel Souza	07/07/1999	Deferida	10	-	-	40	50
69	284	Leonara Santana Aquino	22/11/1999	Deferida	10	-	-	40	50
70	253	Antonio Carlos Leite de Oliveira	15/03/2000	Deferida	-	20	-	30	50
71	117	Pedro Lucas Pereira Moura	14/08/2000	Deferida	10	-	-	40	50
72	66	Ana Vitória Alcantara de Souza	26/09/2000	Deferida	10	-	-	40	50
73	259	Amanda Gomes Pacheco	19/07/2001	Deferida	10	-	-	40	50
74	428	Eduardo Leandro Oliveira	27/08/2002	Deferida	10	-	10	30	50
75	270	Maria Eduarda Pereira Ferreira	24/09/2002	Deferida	10	-	-	40	50
76	42	Antonio Gomes Pereira	10/10/2002	Deferida	10	-	-	40	50
77	18	Claiton Lucas de Moraes	14/04/2003	Deferida	10	-	-	40	50
78	51	Ana Laiane Miguel de Souza	14/06/2003	Deferida	10	-	-	40	50
79	100	Francisco José Neves	15/09/2003	Deferida	10	-	-	40	50
80	194	Ayla Maria da Silva Brito	31/10/2005	Deferida	10	-	-	40	50
81	226	Francisco Francinildo Domingos	17/04/1960	Deferida	-	-	-	40	40
82	195	Maria Alves dos Santos	17/04/1963	Deferida	-	-	-	40	40
83	337	Francisco Celio Martins dos Santos	15/11/1964	Deferida	-	-	-	40	40
84	260	Francisco Carlos Santino	05/12/1966	Deferida	-	-	-	40	40
85	159	Francisca de Lima Viração	06/01/1969	Deferida	10	-	-	30	40
86	10	Francisco Gonçalves de Carvalho	20/08/1969	Deferida	-	-	-	40	40
87	269	Raimundo Gilmar Sobrinho	06/10/1972	Deferida	-	-	-	40	40
88	115	Maria Alrileide da Silva Melo	29/03/1974	Deferida	-	-	-	40	40
89	11	Antonio Gonçalves Teixeira	31/05/1974	Deferida	-	-	-	40	40
90	30	Antonia Mendes da Silva	26/08/1974	Deferida	10	-	-	30	40
91	278	João Inácio Neto	08/11/1975	Deferida	-	-	-	40	40
92	354	Francisco Francival de Oliveira	22/06/1978	Deferida	-	-	-	40	40
93	85	José Reinaldo Fragoso da Silva	28/08/1978	Deferida	10	-	-	30	40

94	63	Antonia Cosma Pereira Tobias	08/01/1979	Deferida	-	-	-	40	40
95	76	Rosa Alves Duarte Oliveira	28/03/1979	Deferida	-	-	-	40	40
96	7	Antonia Alcione Alves da Silva	12/03/1980	Deferida	-	-	-	40	40
97	113	Luis Angelo Silva Ferreira	17/05/1980	Deferida	-	-	-	40	40
98	191	Valberto da Silva Cassimiro	13/09/1980	Deferida	-	-	-	40	40
99	265	Braz Vieira da Silva Sobrinho	08/11/1980	Deferida	10	-	-	30	40
100	170	Antonio Edgler da Silva Costa	07/07/1981	Deferida	-	-	-	40	40
101	252	Gildenia Viana Barros	05/12/1981	Deferida	10	-	-	30	40
102	190	Carmém Lúcia Rodrigues Moreira	14/11/1982	Deferida	10	-	-	30	40
103	235	Ana Joyce de Souza Diniz	19/12/1982	Deferida	10	-	-	30	40
104	213	Francilane Santino Domingos	28/02/1983	Deferida	10	-	-	30	40
105	374	Keila Joselyana Cezar Leite	09/03/1983	Deferida	-	20	-	20	40
106	82	João Rodrigues Lucas	17/05/1983	Deferida	-	-	-	40	40
107	28	Antonia Izidório Bezerra	28/07/1983	Deferida	10	-	-	30	40
108	318	Francisca Erileide Ribeiro Leandro	04/10/1983	Deferida	-	-	-	40	40
109	59	Rosevane Pereira de Melo	02/03/1984	Deferida	-	20	-	20	40
110	132	Veroneide Araújo Batista	27/02/1985	Deferida	-	-	-	40	40
111	126	Cicero Alves de França	16/03/1985	Deferida	-	-	-	40	40
112	273	Antonia Denisea Duarte Vieira	05/05/1985	Deferida	-	-	-	40	40
113	262	Antonio Marcos Alves de Oliveira	13/06/1985	Deferida	-	-	-	40	40
114	277	Marcos Antonio Alves de Oliveira	13/06/1985	Deferida	-	-	-	40	40
115	23	Antonia Moraes de Oliveira	11/01/1986	Deferida	10	-	-	30	40
116	314	Maria Ceadia Fernandes da Silva	21/02/1986	Deferida	-	-	-	40	40
117	121	Eva Honorato da Silva Nogueira	24/05/1986	Deferida	-	20	-	20	40
118	52	Gildicleide Ferreira da Silva	04/06/1986	Deferida	10	-	-	30	40
119	452	Francisco Geissymar Carneiro de Oliveira	16/10/1986	Deferida	10	-	-	30	40
120	123	Raimundo Roberio da Silva Ferreira	02/12/1986	Deferida	-	-	-	40	40
121	446	Regiane Oliveira da Silva	07/02/1987	Deferida	10	-	-	30	40
122	274	Marta Tânia Moreira de Oliveira	23/02/1987	Deferida	10	-	-	30	40
123	202	Raimundo Teixeira de Oliveira	28/09/1987	Deferida	-	-	-	40	40
124	325	Elson Gomes da Silva	01/07/1988	Deferida	-	-	-	40	40
125	72	Carlos Raymar Lopes Leite	11/10/1988	Deferida	-	-	-	40	40
126	313	Antonio Pereira da Silva Júnior	13/08/1989	Deferida	10	-	20	10	40
127	71	Francisco Homem Monteiro Neto	09/09/1990	Deferida	10	-	-	30	40
128	246	Antonia do Carmo Mota	06/06/1991	Deferida	-	-	-	40	40
129	272	Carlos Jackson Duarte Neves	15/07/1991	Deferida	-	-	-	40	40
130	74	Ana Sabrina da Silva	14/08/1991	Deferida	-	-	-	40	40
131	230	Israel de Sousa Santos	22/08/1991	Deferida	10	-	-	30	40
132	245	Margarida Sirino Pereira	12/02/1992	Deferida	10	-	-	30	40
133	183	Érika Ferreira Alves	21/04/1992	Deferida	10	-	-	30	40
134	282	Nayara Leite Nunes	20/01/1993	Deferida	10	-	-	30	40
135	196	Maria Thaize da Silva Oliveira	12/02/1994	Deferida	10	-	-	30	40
136	340	Victor Cavalcante Chagas	15/08/1994	Deferida	10	-	-	30	40
137	36	Samara Bastos Lopes da Silva	01/09/1994	Deferida	10	-	-	30	40
138	162	Herdenia Dias Barbosa Leal	30/01/1995	Deferida	-	-	-	40	40
139	217	Kamila Gomes da Silva	08/04/1995	Deferida	10	-	-	30	40
140	129	Celia Regina Santos de Sousa	21/07/1995	Deferida	-	-	-	30	40
141	109	Edmundo Ferreira de Melo	20/09/1995	Deferida	-	20	-	20	40
142	201	Ludmila Lucas Ledo	22/01/1997	Deferida	10	-	-	30	40
143	431	Renata Silva Rodrigues	02/04/1998	Deferida	10	-	-	30	40
144	267	Daniel Moreira dos Santos	17/12/1998	Deferida	10	-	-	30	40
145	90	Jociene Gonçalves Pereira	19/12/1998	Deferida	10	-	-	30	40
146	163	Francisca da Silva Pinheiro	06/02/1999	Deferida	10	-	-	30	40
147	425	Lael Costa de Oliveira	30/10/1999	Deferida	-	10	-	30	40
148	75	Maria Kelly Lopes da Silva	30/04/2000	Deferida	10	-	-	30	40
149	130	Mariana Gomes Máximo	13/11/2000	Deferida	10	-	-	30	40
150	251	Talison Oliveira da Silva	25/11/2000	Deferida	-	-	-	40	40
151	405	Laise Yohanna Rodrigues Fernandes	21/01/2001	Deferida	10	-	-	30	40
152	418	Brenda Barros	10/03/2001	Deferida	-	20	-	20	40
153	97	Mateus Teixeira Rosal	04/05/2001	Deferida	10	-	-	30	40
154	173	Lesiene Antunes de Souza	18/02/2003	Deferida	10	-	-	30	40
155	4	Bruna Hellen Carlos Ricarte	25/04/2003	Deferida	10	-	-	30	40
156	242	Maria Clara Carneiro Gomes	04/06/2003	Deferida	10	-	-	30	40
157	192	Raimunda Kay Lainy Alves da Silva	18/06/2003	Deferida	10	-	-	30	40
158	187	Paulo Ícaro de Sousa Lucena	15/09/2003	Deferida	10	-	-	30	40
159	454	Demetrios Louro de Sousa Leite	09/12/2003	Deferida	10	-	-	30	40
160	45	Iris Bezerra de Sousa	31/08/2004	Deferida	10	-	-	30	40
161	16	João Victor Moraes Freitas	07/09/2004	Deferida	10	-	-	30	40
162	199	Antonia Lesilene Alves Antunes	31/01/2005	Deferida	10	-	-	30	40
163	136	Brena Elen Lopes Ferreira	04/05/2005	Deferida	10	-	-	30	40
164	237	Antonio Lailson Alves Correia	02/09/2005	Deferida	10	-	-	30	40
165	287	Fábio Jefferson Ferreira de Souza	23/09/2005	Deferida	10	-	-	30	40
166	261	João Pedro Cavalcante Lucas Batista	02/05/2006	Deferida	10	-	-	30	40
167	455	Arthur da Silva dos Santos	29/05/2006	Deferida	10	-	-	30	40
168	186	Joana Vanessa Souza Freitas	14/09/2006	Deferida	10	-	-	30	40
169	101	Lara Nicole Barbosa da Silva	01/10/2006	Deferida	10	-	-	30	40
170	297	Antonia Evelyny Barbosa Pereira	06/12/2006	Deferida	10	-	-	30	40
171	279	Antonia Vânia de Sousa	07/06/1989	Deferida	10	-	5	20	35
172	296	José de Castro Rosal	22/05/1962	Deferida	-	-	-	30	30
173	280	Francisca Verbênia da Costa Nascimento	02/11/1969	Deferida	-	-	-	30	30
174	26	Maria Fernandes Martins da Silva	01/03/1970	Deferida	-	-	-	30	30
175	138	Valdenora Francisca da Silva Pereira	17/03/1973	Deferida	-	-	-	30	30
176	301	Maria Antunes Alves	16/06/1975	Deferida	10	-	-	20	30
177	299	Antonio Francisco Araújo da Costa	23/06/1976	Deferida	-	-	-	30	30
178	316	João Neco Neto	29/08/1976	Deferida	-	-	-	30	30
179	208	Valdeci Beserra Monteiro	30/08/1977	Deferida	-	-	-	30	30
180	329	Ana Cristina Marques Farias	20/12/1977	Deferida	-	-	-	30	30

181	43	Raimundo Nonato Alves da Silva	25/08/1978	Deferida		20		10	30
182	295	Antonio Gertude Mendes de Oliveira	17/12/1981	Deferida	10	-	-	20	30
183	150	Maria Grigório de Sousa Morais	29/11/1982	Deferida	10	-	-	20	30
184	189	Ana Célia Ferreira dos Santos	24/04/1984	Deferida	10	-	-	20	30
185	380	Aurino Alves Leandro	16/01/1986	Deferida	-	-	-	30	30
186	215	Anderson Gomes Guedes	03/02/1986	Deferida	10	-	-	20	30
187	350	Marilândia Lucena da Silva	11/05/1986	Deferida	10	-	-	20	30
188	456	Francisca Pricila Martins Teixeira	26/09/1987	Deferida	10	-	-	20	30
189	158	Francisco Wellington Fernandes de Souza	05/07/1988	Deferida	-	-	-	30	30
190	21	Maria Leidinete Bezerra Lopes Lima	28/02/1990	Deferida	10	-	-	20	30
191	29	Eriscarla Querendo da Silva Oliveira	02/07/1990	Deferida	-	-	-	30	30
192	281	Deborah Patricia de Andrade	28/01/1991	Deferida	10	-	-	20	30
193	300	Edileide Bezerra de Lima	09/04/1992	Deferida	-	20	-	10	30
194	107	Jussara Diniz Silva de Lima	05/05/1992	Deferida	10	-	-	20	30
195	105	Escarlate Janaina Macêdo Ferreira	06/12/1992	Deferida	-	-	-	30	30
196	20	Belmária Pereira de Oliveira	27/06/1994	Deferida	10	-	-	20	30
197	351	Maria Janaina Lourenço de Oliveira	15/08/1994	Deferida	-	20	-	10	30
198	156	Ana Paula de Sousa Lima	05/09/1995	Deferida	10	-	-	20	30
199	135	Laiane de Souza Farias	11/11/1995	Deferida	10	-	-	20	30
200	395	Anne Caroline Ferreira Barbosa	16/11/1995	Deferida	10	-	-	20	30
201	5	Antonia Dinária da Silva	26/02/1996	Deferida	10	-	-	20	30
202	145	Janaina Guedes Batista Ribeiro	15/05/1996	Deferida	10	-	-	20	30
203	204	Hailson Júnior Augusto da Silva	02/01/1997	Deferida	10	-	-	20	30
204	125	Sayure Marques Farias	26/02/1997	Deferida	10	-	-	20	30
205	112	Raíkar Correia de Moura	26/04/1997	Deferida	10	-	-	20	30
206	180	Alane Kelly Carvalho da Silva	10/03/1998	Deferida	10	-	-	20	30
207	55	Andreza Alves da Silva	22/11/1998	Deferida	10	-	-	20	30
208	459	Ana Iris Barbosa de Sousa	08/07/2000	Deferida	10	-	-	20	30
209	311	Kelma Kaline da Silva Uchoa	28/10/2000	Deferida	10	-	-	20	30
210	79	Viviane Silva de Oliveira	28/10/2001	Deferida	10	-	-	20	30
211	49	Maria Rafaela de Souza Barbosa	23/05/2002	Deferida	10	-	-	20	30
212	453	Fernando José da Silva Leite	11/10/2004	Deferida	10	-	-	20	30
213	291	Elias Ledo da Silva	22/11/2004	Deferida	10	-	-	20	30
214	124	Maria Luzanira Sabino de Oliveira	16/06/1975	Deferida	10	-	-	10	20
215	171	Luzia Gomes Pereira	03/09/1977	Deferida	-	-	-	20	20
216	367	Antonio de Sousa Barros	29/12/1977	Deferida	-	-	-	20	20
217	393	Maria Justina de Oliveira Neta	26/08/1980	Deferida	-	20	-	-	20
218	448	Expedita Neslândia Oliveira da Silva	17/02/1981	Deferida	-	20	-	-	20
219	137	Ana Mirian da Silva	19/08/1984	Deferida	10	-	-	10	20
220	433	Francisca Nádia Cavalcante Ventura Lucas	18/07/1985	Deferida	-	20	-	-	20
221	416	Irani Gonçalves Correia	22/12/1986	Deferida	-	20	-	-	20
222	303	Elisvânia Léo Pereira	13/09/1990	Deferida	10	-	-	10	20
223	84	Edvan da Silva Santos	24/11/1990	Deferida	-	20	-	-	20
224	441	Neulena de Sousa Brandão	23/06/1991	Deferida	-	20	-	-	20
225	332	Emannuelyna Antunes Bezerra	24/08/1991	Deferida	-	20	-	-	20
226	98	Francisco Lucas Pereira	20/09/1995	Deferida	-	20	-	-	20
227	427	Ralf Gomes Ferreira do Nascimento	01/03/1998	Deferida	-	-	-	20	20
228	312	Armando Gabriel Gomes da Silva	08/11/1998	Deferida	10	-	-	10	20
229	389	Bruna da Silva Sales	31/12/1998	Deferida	-	20	-	-	20
230	347	Sidália Alcântara de Souza	07/03/1999	Deferida	-	20	-	-	20
231	93	Josilândia Sousa Silva	16/01/2000	Deferida	-	20	-	-	20
232	403	Cicera Vitória Silva dos Santos	29/01/2000	Deferida	10	-	-	10	20
233	315	Maria Laélia Ferreira dos Reis	25/02/2000	Deferida	10	-	10	-	20
234	146	Mireli Paracampus de Souza	03/06/2000	Deferida	10	-	-	10	20
235	407	Emmily Kaylane Serrote Brandão	09/10/2002	Deferida	10	-	-	10	20
236	283	Francisco Cleyton Nogueira Santana	19/09/2004	Deferida	10	-	-	10	20
237	86	Ana Hellen Vieira	03/02/2005	Deferida	10	-	-	10	20
238	302	Pricilla Camilo Silva	23/04/2006	Deferida	10	-	-	10	20
239	56	Maria Vitor de Almeida Gomes	12/12/1967	Deferida	10	-	-	-	10
240	239	Antonio Marcos Silva Farias	21/05/1971	Deferida	10	-	-	-	10
241	438	Maria Liliana Alves da Silva	09/02/1976	Deferida	10	-	-	-	10
242	161	Claudia Mendes da Silva Salviano	18/06/1976	Deferida	10	-	-	-	10
243	355	Antonia Bezerra de Souza Rodrigues	17/10/1977	Deferida	10	-	-	-	10
244	432	Francisca Hilderândia de Sousa Gomes	24/05/1979	Deferida	10	-	-	-	10
245	153	Luciana Barbosa da Silva	09/07/1980	Deferida	10	-	-	-	10
246	424	Francisca Francilda Oliveira Lima	07/12/1980	Deferida	-	10	-	-	10
247	57	Irene Perera de Oliveira	27/12/1980	Deferida	10	-	-	-	10
248	328	Maria Cleide Justino de Oliveira	18/01/1981	Deferida	10	-	-	-	10
249	234	Francisco Gomes Lima	25/02/1981	Deferida	-	-	-	10	10
250	92	Maria Rozilene da Silva Matos	30/09/1981	Deferida	10	-	-	-	10
251	362	Maria Betânia Paixão de Souza	12/02/1982	Deferida	10	-	-	-	10
252	384	Maria Aparecida Ferreira Leite	25/04/1982	Deferida	10	-	-	-	10
253	376	Eliene Pereira da Silva	12/10/1982	Deferida	10	-	-	-	10
254	81	Ana Maria de Morais Marinho	02/12/1982	Deferida	10	-	-	-	10
255	96	Fernanda Gabriela Lima Silva	30/03/1985	Deferida	10	-	-	-	10
256	421	Francisca Guerra Feitosa Carneiro	24/05/1985	Deferida	-	10	-	-	10
257	147	Francisca Marta da Costa Melo	03/09/1985	Deferida	10	-	-	-	10
258	174	Maria Gilvaneide de Melo Pereira Moura	04/12/1985	Deferida	10	-	-	-	10
259	333	Marciana Moreira de Sousa	08/10/1986	Deferida	10	-	-	-	10
260	348	Silvana Severino da Silva	16/01/1987	Deferida	-	-	-	10	10
261	369	Antonio Carlos Oliveira de Souza	22/10/1987	Deferida	10	-	-	-	10
262	426	Francisca Alcione Jorge de Lira	03/12/1987	Deferida	-	10	-	-	10
263	218	José Gerivam de Sousa Moura	25/12/1987	Deferida	-	-	-	10	10
264	368	Maria Aline Alves de Freitas Bezerra	31/12/1987	Deferida	10	-	-	-	10
265	118	Luiza Mendes Lima	03/05/1988	Deferida	10	-	-	-	10
266	155	Eliane Souza do Carmo	27/10/1988	Deferida	10	-	-	-	10

267	298	Mayara Barbosa da Silva	11/09/1989	Deferida	10	-	-	-	10
268	70	Cicera Eveline Alves de Souza	14/02/1990	Deferida	10	-	-	-	10
269	99	Dliane de Sousa Silva	16/03/1990	Deferida	10	-	-	-	10
270	87	Érica Macedo de Oliveira	06/05/1990	Deferida	10	-	-	-	10
271	102	Rozilene Pereira Gomes	21/08/1990	Deferida	10	-	-	-	10
272	78	Jéssica Silva dos Santos	08/03/1991	Deferida	10	-	-	-	10
273	110	Erika Alves Miguel de Sousa	21/04/1991	Deferida	10	-	-	-	10
274	342	Adriana Nogueira Ledo	28/03/1992	Deferida	10	-	-	-	10
275	336	Cicera Evaine Batista da Cruz	22/07/1992	Deferida	10	-	-	-	10
276	285	Rayane Gomes da Silva	10/10/1992	Deferida	10	-	-	-	10
277	445	Hully da Silva Gabriel	24/10/1992	Deferida	10	-	-	-	10
278	184	Mazabiel Alves dos Santos	07/11/1992	Deferida	10	-	-	-	10
279	382	Camila Patrícia Palácio Silva	10/01/1993	Deferida	10	-	-	-	10
280	257	Paula Regia de Oliveira Januario	25/02/1993	Deferida	10	-	-	-	10
281	385	Jureneide Leonardo de Souza	18/04/1993	Deferida	10	-	-	-	10
282	254	Nayara Louro Pereira	29/07/1993	Deferida	10	-	-	-	10
283	214	Cicera Eliana Pereira da Silva	18/08/1993	Deferida	10	-	-	-	10
284	231	Fernando Sabino de Oliveira	24/08/1993	Deferida	10	-	-	-	10
285	447	Andresa Raquel Leite Silva	16/10/1993	Deferida	10	-	-	-	10
286	335	Francisco Ronailson Firmino da Silva	09/11/1993	Deferida	10	-	-	-	10
287	83	Luiza Layne Nogueira da Silva	23/01/1994	Deferida	10	-	-	-	10
288	6	Damiana Gomes da Silva	13/02/1994	Deferida	-	-	-	10	10
289	346	Alan Leite Chaves Ferreira	22/03/1994	Deferida	10	-	-	-	10
290	50	Francisco Alex Silva de Oliveira	27/04/1994	Deferida	-	-	-	10	10
291	305	Djanisse Vieira de Oliveira	16/05/1994	Deferida	10	-	-	-	10
292	68	Renata Viração Oliveira	31/05/1994	Deferida	10	-	-	-	10
293	353	Maria Cristina Barbosa de Lima	07/01/1995	Deferida	10	-	-	-	10
294	317	Wenesson David de Oliveira Melo	09/03/1995	Deferida	10	-	-	-	10
295	364	Maria Crislaine Possidonio de Moraes	21/03/1995	Deferida	10	-	-	-	10
296	388	Natália Félix de Araújo Oliveira	01/04/1995	Deferida	10	-	-	-	10
297	197	Iara Torres Agripino	11/04/1995	Deferida	10	-	-	-	10
298	211	Mariza Araújo da Silva	13/04/1995	Deferida	10	-	-	-	10
299	449	Cicero Túlio Bento de Souza	03/05/1995	Deferida	10	-	-	-	10
300	1	Jairla Carneiro da Silva	26/05/1995	Deferida	10	-	-	-	10
301	236	Vágner Silva Ventura	28/05/1995	Deferida	10	-	-	-	10
302	434	Maria Angélica do Nascimento	20/07/1995	Deferida	10	-	-	-	10
303	172	Francisca Jakeline Lourenço Santos	27/07/1995	Deferida	10	-	-	-	10
304	392	Antonio Marcos de Lima Nunes	31/07/1995	Deferida	10	-	-	-	10
305	401	Gessica Pinheiro Louro	18/08/1995	Deferida	10	-	-	-	10
306	399	Valderlan do Carmo Sousa	14/01/1996	Deferida	10	-	-	-	10
307	91	Joicy Leonardo de Souza	01/06/1996	Deferida	10	-	-	-	10
308	65	Cicera Adriana da Silva	04/08/1996	Deferida	10	-	-	-	10
309	397	Cicero Evair Macêdo Ferreira	19/10/1996	Deferida	10	-	-	-	10
310	177	Gardênia Antonia dos Santos Acosta Romeno	25/10/1996	Deferida	10	-	-	-	10
311	304	Antonio de Souza Barbosa	29/10/1996	Deferida	10	-	-	-	10
312	308	Kátia Regina Oliveira da Silva	13/11/1996	Deferida	10	-	-	-	10
313	377	Gilherley Abraão Lopes Silva	13/11/1996	Deferida	10	-	-	-	10
314	358	Francisco Alessandro Rodrigues	21/02/1997	Deferida	10	-	-	-	10
315	383	Maria Holanda Barboza	19/03/1997	Deferida	10	-	-	-	10
316	370	Patrícia Araújo de Oliveira	14/06/1997	Deferida	10	-	-	-	10
317	220	Nayara Bantim Neco	14/08/1997	Deferida	10	-	-	-	10
318	61	Adriana Rúbia Alves de Sousa	11/09/1997	Deferida	10	-	-	-	10
319	206	Rafaeli Teixeira de Sousa	25/11/1997	Deferida	10	-	-	-	10
320	24	Francisca Adlandia Gomes de Jesus	30/04/1999	Deferida	10	-	-	-	10
321	406	Francisca Raiane Pereira dos Santos	30/10/1999	Deferida	10	-	-	-	10
322	400	Débora Dias Macêdo	14/11/1999	Deferida	10	-	-	-	10
323	396	Maria Márcia Santos de Almeida	12/01/2000	Deferida	10	-	-	-	10
324	104	Antonio Klaiverth Lucena Leite	17/01/2000	Deferida	10	-	-	-	10
325	247	Aglaene de Souza Alves	09/02/2000	Deferida	10	-	-	-	10
326	443	Yorrana de Souza Branco	10/04/2000	Deferida	10	-	-	-	10
327	152	Ana Laryssa Barbosa da Silva Pereira	01/05/2000	Deferida	10	-	-	-	10
328	80	Raniele Silva Campos	17/05/2000	Deferida	10	-	-	-	10
329	116	Maria Izabella Oliveira da Silva	17/05/2000	Deferida	10	-	-	-	10
330	198	Eva Cardoso da Silva	10/08/2000	Deferida	10	-	-	-	10
331	331	Maria Quésia Pereira da Silva	12/08/2000	Deferida	10	-	-	-	10
332	357	Luana da Silva Lima	08/09/2000	Deferida	10	-	-	-	10
333	258	Lucas Nogueira de Carvalho Bezerra	24/09/2000	Deferida	10	-	-	-	10
334	222	Laricy Luiz Pereira Silva	16/11/2000	Deferida	10	-	-	-	10
335	276	Edvânia de Sousa Leite	29/11/2000	Deferida	10	-	-	-	10
336	352	Francisca Maria Gomes da Silva	24/01/2001	Deferida	10	-	-	-	10
337	379	Milena Nunes de Sousa	29/01/2001	Deferida	10	-	-	-	10
338	430	Táthila Arielly Pereira Gomes	25/03/2001	Deferida	10	-	-	-	10
339	373	Beatriz Rodrigues Pereira	20/05/2001	Deferida	10	-	-	-	10
340	89	Anna Rafaelly Leite Silva	07/08/2001	Deferida	10	-	-	-	10
341	444	Geovanna de Menezes Brandão	24/11/2001	Deferida	10	-	-	-	10
342	323	Alison Pereira Félix	08/12/2001	Deferida	10	-	-	-	10
343	154	Franciele de Oliveira Leite	22/02/2002	Deferida	10	-	-	-	10
344	216	Andreia Pedroza da Silva	19/05/2002	Deferida	10	-	-	-	10
345	148	Luziana Gomes Alencar	28/05/2002	Deferida	10	-	-	-	10
346	330	Kelliane Ventura Alves	20/08/2002	Deferida	10	-	-	-	10
347	309	Ana Melyssa Grigório Roseno	03/02/2003	Deferida	10	-	-	-	10
348	292	Ana Dezideria Fernandes Batista	18/05/2003	Deferida	10	-	-	-	10
349	442	Antonia da Silva	24/07/2003	Deferida	10	-	-	-	10
350	127	Maria Auxiliadora Saraiva de Souza	03/09/2003	Deferida	10	-	-	-	10
351	39	Paula Carvalho Costa	06/12/2003	Deferida	10	-	-	-	10
352	37	Pedro Welton Matos Barros	28/12/2003	Deferida	10	-	-	-	10
353	410	Vitória Martins da Silva	27/01/2004	Deferida	10	-	-	-	10
354	212	Amanda Lima Silva	02/03/2004	Deferida	10	-	-	-	10

355	48	Antonio Hitallo da Silva	05/03/2004	Deferida	10	-	-	-	10
356	47	Gabriela Pereira da Silva	24/04/2004	Deferida	10	-	-	-	10
357	255	Ana Carolina Ferreira da Silva	17/05/2004	Deferida	10	-	-	-	10
358	157	Nagna Ksilla de Araújo Monteiro	23/05/2004	Deferida	10	-	-	-	10
359	143	Paulo Henrique Porfírio de Sousa	02/07/2004	Deferida	10	-	-	-	10
360	321	Antonio Nicollas Viana Ventura	16/07/2004	Deferida	10	-	-	-	10
361	232	Eduardo Aureliano Gonçalves	19/07/2004	Deferida	10	-	-	-	10
362	35	José Guilherme Duarte dos Anjos	06/09/2004	Deferida	10	-	-	-	10
363	64	Stefanny Alves Braga	07/10/2004	Deferida	10	-	-	-	10
364	394	Amilton Lucas Fernandes Miguel	07/12/2004	Deferida	10	-	-	-	10
365	387	Camilly Vitória Pereira de Melo	31/12/2004	Deferida	10	-	-	-	10
366	248	Antonia Hadna Emilly Macedo Lima	07/01/2005	Deferida	10	-	-	-	10
367	345	Ludmyla Alves Pereira da Silva	14/01/2005	Deferida	10	-	-	-	10
368	19	Kawany Vitoria Ferreira da Silva	01/02/2005	Deferida	10	-	-	-	10
369	423	Ana Stefanny Moreira da Silva	15/02/2005	Deferida	-	10	-	-	10
370	207	Jamilly Costa Pereira	16/02/2005	Deferida	10	-	-	-	10
371	160	Antonia Angélica da Silva	20/03/2005	Deferida	10	-	-	-	10
372	378	Maria Eduarda Barbosa Rodrigues	24/04/2005	Deferida	10	-	-	-	10
373	95	Evilli Diniz Santos	30/04/2005	Deferida	10	-	-	-	10
374	398	Tainara Kelly Lima da Silva	07/06/2005	Deferida	10	-	-	-	10
375	46	Maria Izabeli Pereira Passos	17/08/2005	Deferida	10	-	-	-	10
376	169	Antonia Alves de Jesus	31/10/2005	Deferida	10	-	-	-	10
377	263	Ana Gabryela Oliveira de Moraes	31/10/2005	Deferida	10	-	-	-	10
378	372	Maria Daniele de Freitas Pereira	09/11/2005	Deferida	10	-	-	-	10
379	417	Márcia Raquel Pereira Rodrigues	17/11/2005	Deferida	-	10	-	-	10
380	114	José Rian Pereira da Silva	12/12/2005	Deferida	10	-	-	-	10
381	32	Maria Grasielle Costa de Freitas	05/04/2006	Deferida	10	-	-	-	10
382	240	Fernanda Samiry Correia Batista	10/05/2006	Deferida	10	-	-	-	10
383	414	Erika Sousa Silva	28/06/2006	Deferida	10	-	-	-	10
384	294	Larissa Emilly Roseno de Souza	31/07/2006	Deferida	10	-	-	-	10
385	164	Ana Letícia Ferreira da Silva	27/08/2006	Deferida	10	-	-	-	10
386	391	Luiza Ranyelly de Moraes Souza	28/10/2006	Deferida	10	-	-	-	10
387	422	Yasmin Gonçalves de Lima	04/01/2007	Deferida	-	10	-	-	10
388	188	Wellton Moreira Ferreira Júnior	17/03/2007	Deferida	10	-	-	-	10
389	293	Roger Vinicius Andrade da Silva	17/03/2007	Deferida	10	-	-	-	10
390	371	Francisco Hilton Leite de Sousa Duarte	18/03/2007	Deferida	10	-	-	-	10
391	349	Maria dos Carmo Leite Chaves	28/28/1963	Deferida	10	-	-	-	10
392	165	Lucia de Fátima Duarte	30/05/1965	Indeferida - item 6 do edital	-	-	-	-	0
393	223	Ana Lúcia de Carvalho Oliveira	22/10/1972	Indeferida - item 6 do edital	-	-	-	-	0
394	343	Francisca de Oliveira Januario	18/04/1974	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
395	227	Cleomar Pereira da Silva Oliveira	18/10/1976	Deferida	-	-	-	-	0
396	200	Antonia Fernandes Dantas	17/03/1977	Deferida	-	-	-	-	0
397	31	Francisco das Chagas Barbosa	25/03/1977	Indeferida - item 6 do edital	-	-	-	-	0
398	439	Ivan Gomes de Castro	07/02/1978	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
399	238	Francisca Martins Moreira	22/04/1978	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
400	327	Antonio Ronaldo Alves de Freitas	02/10/1978	Deferida	-	-	-	-	0
401	14	Mara Cristina Gonçalves de Sousa	03/06/1979	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
402	133	Raimunda Alves de Sousa Brito	06/01/1980	Deferida	-	-	-	-	0
403	185	Ruberlandio Gonçalves Ferreira	20/02/1980	Deferida	-	-	-	-	0
404	436	Ediglê Mendes Vieira	03/03/1980	Deferida	-	-	-	-	0
405	228	Maria Edileide de Lima	06/01/1981	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
406	365	Maria José Silva Costa Pereira	23/02/1981	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
407	12	Silvaneide Pereira da Silva	25/03/1982	Deferida	-	-	-	-	0
408	178	Maria das Graças da Silva	30/01/1983	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
409	408	Zuleide Félix de Sousa	02/04/1983	Deferida	-	-	-	-	0
410	306	Cicera Adevaria Lima Nonato da Silva	06/05/1983	Deferida	-	-	-	-	0
411	413	Maria de Fátima Correia Costa	29/08/1984	Deferida	-	-	-	-	0
412	415	Joana Darte Dias da Silva	27/03/1985	Deferida	-	-	-	-	0
413	221	Helena Rodrigues Lucas	08/04/1985	Deferida	-	-	-	-	0
414	193	Maria Gilderlandia Ferreira da Silva	03/10/1985	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
415	142	Karla Lidia Alves Braga	25/08/1986	Deferida	-	-	-	-	0
416	88	Eva Ivaneide de Oliveira	27/08/1987	Indeferida - item 6 do edital	-	-	-	-	0
417	264	Cícera Fernandes da Silva	03/11/1987	Deferida	-	-	-	-	0
418	250	Maria de Fátima da Silva Moreira	03/08/1988	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
419	359	Suzana Maria de Souza	14/01/1989	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
420	94	Maria Jaiana Pereira de Oliveira	30/01/1989	Deferida	-	-	-	-	0
421	224	Romario Furtuoso dos Santos	03/07/1989	Deferida	-	-	-	-	0
422	420	Cicera Micaela Ferreira de Souza	10/07/1989	Deferida	-	-	-	-	0
423	27	Cynthia da Silva Macedo	13/02/1990	Deferida	-	-	-	-	0
424	111	Ana Livia Gonçalves da Silva Bonfim	01/03/1990	Indeferida - item 6 do edital	-	-	-	-	0
425	58	Maria Adriana Lopes de Moraes	04/04/1990	Deferida	-	-	-	-	0
426	366	Maria do Carmo Sirino	16/05/1990	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
427	209	Marciana Gonçalves de Carvalho	13/07/1990	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
428	103	Maria Aparecida da Silva	13/03/1991	Deferida	-	-	-	-	0
429	381	Rávila Lima Lucas	28/04/1991	Deferida	-	-	-	-	0

430	108	Francisca Djane Vieira de Oliveira	07/10/1991	Deferida	-	-	-	-	0
431	320	Maria Auxiliadora Carvalho de Souza	07/03/1992	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
432	307	Maria Rosângela da Silva	10/03/1992	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
433	386	Antonia Rangel Silva de Oliveira	19/01/1993	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
434	233	Maria do Carmo Sousa Barros	16/07/1993	Deferida	-	-	-	-	0
435	435	Aurilene Alves Leandro	26/09/1993	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
436	25	Luciene Duarte da Silva	15/04/1994	Deferida	-	-	-	-	0
437	363	Tayaane Barbosa de Sousa	11/08/1994	Deferida	-	-	-	-	0
438	175	Antonia Eva Vilma Batista da Costa	17/03/1995	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
439	54	Thais dos Santos Sousa	04/04/1995	Deferida	-	-	-	-	0
440	390	Leonardo de Moraes Brandão	01/12/1996	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
441	344	Rosângela Pereira Gomes	19/11/1997	Deferida	-	-	-	-	0
442	256	Naíara Sales dos Santos	30/09/1998	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
443	440	Lairton da Silva Cruz	25/09/1999	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
444	338	Ana Carolina de Lima Pinto	01/10/1999	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
445	402	Tailia Souza da Silva	26/11/1999	Deferida	-	-	-	-	0
446	326	Camila Costa Pereira	13/07/2001	Deferida	-	-	-	-	0
447	249	Andreza Costa Alves	19/09/2001	Deferida	-	-	-	-	0
448	429	Lizandro Yago Pereira de Castro	25/03/2002	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
449	9	Hingrid Louro Moura	29/06/2002	Deferida	-	-	-	-	0
450	243	Luzia Monteiro da Silva	26/12/2002	Deferida	-	-	-	-	0
451	437	Samara Kely de Lima Macêdo	20/02/2003	Deferida	-	-	-	-	0
452	168	Raimunda Leticia da Silva Ferreira	11/07/2003	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
453	225	Camila Batista de Souza	07/10/2003	Deferida	-	-	-	-	0
454	210	Mychel Marques da Silva	28/11/2003	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
455	60	Andréia Alves da Silva	08/04/2004	Deferida	-	-	-	-	0
456	319	Ana Patricia Gomes da Silva	19/05/2004	Deferida	-	-	-	-	0
457	181	Raimunda Lígia da Silva Ferreira	21/09/2004	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0
458	229	José Haynner da Costa Queiróz	04/11/2004	Deferida	-	-	-	-	0
459	38	Lília Rosa Fragozo da Costa	08/07/2006	Deferida	-	-	-	-	0
460	151	Venylson Queiroz Duarte	09/09/2006	Indeferida -item 6 do edital	-	-	-	-	0

Publicado por:
Paula Rodrigues de Melo
Código Identificador:E3A878FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO 04/2025

Secretaria de Educação

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO 04/2025

Chamada Pública para composição de Banco de bolsistas da Secretaria da Educação do Município de Mauriti-CE, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa em tempo integral – PAIC INTEGRAL

O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representado pelo Senhor GILBERTO JUCA DA SILVA – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, portaria nº. 02/GP/2024, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC**, buscando compor o **BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral**, torna pública a seleção de profissionais para o referido Programa, no Eixo da Gestão Municipal, dos Anos Iniciais (Ciclo de Alfabetização e 3º ao 5º ano) e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, conforme a Lei Complementar, Nº 297 de 19 de dezembro de 2022, a qual amplia o atendimento do programa às escolas de tempo integral, no Estado do Ceará. Dessa forma, o Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, objetivando apoiar a universalização do ensino fundamental em tempo integral, nas redes públicas do município, tem como intuito realizar ações pedagógicas, a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública. Os(As) interessados(as) devem se inscrever para concorrer à Bolsa de Extensão Tecnológica de acordo com a descrição dos perfis detalhados no **Anexo I** desta Chamada Pública.

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) farão parte do Banco de Bolsistas do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria Municipal de Educação, no contexto do município de Mauriti e poderão ser convocados(as), conforme a necessidade, a fim de desenvolver e executar as atividades do Programa.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA PAIC Integral

1.1 O Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, anteriormente chamado de Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, validado pela Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15

de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre o Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece, como finalidade primordial, o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e garantindo a qualidade da aprendizagem e a equidade no ensino da rede pública, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 O detalhamento quanto à tipificação e aos valores das Bolsas de Extensão Tecnológica constam no **Anexo I** desta Chamada Pública, e os(as) interessados(as) podem concorrer apenas a um tipo de Bolsa.

1.3 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, com proficiência técnica e/ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando intercâmbio e aprimoramento do conhecimento utilizado e implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, produção e aprimoramento de materiais instrucionais e realização de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretarias Municipais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Bolsas de Extensão Tecnológica Nível IV – Eixo de Ensino Fundamental I e II:

Profissionais do Magistério, com nível superior, com pós-graduação conforme **Anexo I**, e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Pedagogia e/ou áreas afins, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico.

2.2 Bolsas de Extensão Tecnológica Nível IV – Eixo de Gestão:

Profissionais com nível superior, com pós-graduação conforme **Anexo I**, e/ou detentores de amplo conhecimento em gestão escolar, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

3.1 Do(a) Bolsista de Extensão Tecnológica Nível III

- a) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SEDUC/CREDE/SME pelo processo de planejamento da formação municipal do componente e eixo para os quais foi designado(a);
- b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SEDUC/CREDE/SME pelas produções e pelo envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual, dentro do prazo e da diagramação estipulados pela coordenação;
- c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela CREDE/SME, vinculadas ao processo de formação, como reuniões, planejamentos, encontros, seminários, entre outras;
- d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
- e) Ministras as formações presenciais ou remotas, conforme calendário estabelecido pelos Eixos da COPEM/CECOM - Ciclo de Alfabetização - 1º e 2º, Anos Iniciais - 3º ao 5º, Anos Finais e Gestão;
- f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos formadores municipais;
- g) Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como se responsabilizar por todo o material didático-pedagógico e pela observância do atendimento logístico;
- h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, entre outros;
- i) Realizar viagens técnicas inerentes à função;
- j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SEDUC/CREDE/SME, sempre que necessário;
- k) Cumprir, rigorosamente, a agenda e a carga horária total proposta para as formações do Eixo;
- l) Ter disponibilidade de horário, conforme carga horária prevista nos termos de compromisso e adesão;
- m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano, no sistema *Bolsista Online* (www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br), dentro do prazo previamente estabelecido;
- n) Estabelecer contínua interlocução com as equipes técnicas dos Eixos da SEDUC/CREDE/SME.
- o) Para o componente de Matemática, realizar análise e propor intervenções com base em dados e *feedbacks* obtidos nos cursos para professores oferecidos pela COPEM em parceria com o Cientista- Chefe.
- p) Participar de capacitação sobre o Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral sempre que necessário.

4. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas de caráter eliminatório:

4.1 **Primeira Etapa:** Avaliação do Currículo *Lattes* e do Plano de Trabalho proposto pelos(as) candidatos(as) de acordo com as diretrizes do PAIC Integral;

4.1.1 Os(As) candidatos(as) deverão preencher o formulário, inserindo as informações, além dos documentos a seguir: Currículo *Lattes*, atualizado, com as devidas comprovações, em formato PDF, e Plano de Trabalho, conforme especificado no **Anexo III**, desta Chamada Pública.

4.1.2 Na avaliação do Currículo *Lattes*, será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo IV** desta Chamada Pública.

4.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho, será considerada a coerência com os princípios e objetivos do PAIC Integral, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo II** desta Chamada Pública.

4.1.4 Toda a documentação, em formato digital, dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) para a composição do Banco de Bolsistas será eliminada após 30 (trinta) dias corridos a partir da data de divulgação do resultado final.

4.2 **Segunda Etapa:** Entrevista presencial com o(a) candidato(a), exclusiva para os(as) aprovados(as) na primeira etapa.

4.2.1 Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional para a realização das atividades propostas, bem como o conhecimento relativo à BNCC, ao DCRC - etapa Ensino Fundamental e às matrizes de avaliação externa (SAEB /SPAECE). Será avaliada ainda a qualidade da proposição, bem como a consonância do plano de trabalho com os pressupostos do Programa PAIC Integral, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo V** desta Chamada Pública.

4.2.2 As entrevistas terão duração de até 20 minutos e seguirão as diretrizes abaixo:

- a) Todas as entrevistas serão presenciais, realizadas na Secretaria Municipal de Educação de Mauriti;

- b) O não comparecimento do(a) candidato(a) na hora marcada, sob quaisquer circunstâncias, implicará a eliminação do processo seletivo.
- c) O resultado das entrevistas será divulgado com os nomes dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, plano de trabalho e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação a seguir:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª (Eliminatória)	Análise do Currículo <i>Lattes</i> , de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV	15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II	10 (DEZ) PONTOS
2ª (Eliminatória)	Entrevista de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Para compor o Banco de Bolsistas Municipais do Programa PAIC Integral, serão considerados(as) aprovados(as) para a segunda etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 2: Para compor o Banco de Bolsistas Municipais do Programa PAIC Integral, serão considerados(as) aprovados(as), neste processo seletivo, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final com pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas no período de 12 e 13 de fevereiro e serão realizadas, exclusivamente, através do e-mail: **educabemmauriti@gmail.com**

6.1.1 No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher os dados solicitados e enviar os seguintes arquivos, por meio do formulário disponível no anexo VII:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Diploma de graduação, mestrado ou doutorado ou comprovante (Declaração, contracheque ou CTPS) de experiência no Magistério (para os Eixos de Ensino Fundamental - Ciclo de Alfabetização 1º e 2º, Anos Iniciais 3º ao 5º e Anos Finais);
- Diploma de graduação, mestrado ou doutorado ou comprovante (Declaração, contracheque ou CTPS) de experiência em Gestão Escolar (para o Eixo de Gestão), com atuação no Ensino Fundamental, preferencialmente;
- Currículo *Lattes*, em pdf, correspondente ao nível da bolsa pretendido, com a cópia dos comprovantes em ordem de apresentação;
- Declaração de disponibilidade, conforme carga horária presente nesta chamada **Anexo VI**;
- Plano de trabalho, em formato de PDF, conforme roteiro apresentado no **Anexo III**.

Observação 1: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso ao link do formulário, bem como o envio da documentação acima por meio eletrônico, seguindo as orientações da Chamada Pública.

Observação 2: O número total de caracteres do formulário disponibilizado não deve ultrapassar 200.000 caracteres.

6.2. Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem os documentos exigidos por essa Chamada pública, de acordo com o item 6, subitem 6.1.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A **Secretaria Municipal de Educação** será responsável por compor a comissão de seleção, que, preferencialmente, será composta por especialistas na área, com lotação na referida coordenadoria.

7.2 A **Secretaria Municipal de Educação** coordenará e organizará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e análise de recursos, podendo, para tanto, ser apoiada em suas atividades por outros profissionais.

7.3 Todas as etapas deste edital serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Mauriti – CE, <https://mauriti.ce.gov.br/processoseletivo.php>, garantindo a transparência do processo.

7.4 Não poderão concorrer candidatos(as) que tenham parentes até o terceiro grau participantes da respectiva Comissão de Seleção.

7.5 Os eventuais casos não contemplados pelo Edital serão analisados pela comissão da seleção.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

8.1 Primeira etapa:

8.1.1 Inscrições : **12/02 e 13/02/25**

8.1.2 Análise do Currículo *Lattes* e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a): **17/02/25**

8.1.3 Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa: **18/02/25**

8.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **20/02/2025**

8.1.5 Divulgação do Resultado Final da primeira etapa: **24/02/2025**

8.2 Segunda etapa:

8.2.1 Divulgação da data, do horário e do *link* das entrevistas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: **25/02/2025**

8.2.2 Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa: entre os dias **26/02/2025**

8.2.3 Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa: **28/02/2025**

8.2.4 Período para interposição de recursos: **06/03/2025**

8.2.5 Divulgação do Resultado Final da segunda etapa: **07/03/2025**

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso à Comissão no prazo estabelecido no cronograma, contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção exclusivamente através do e-mail: educabemmauriti@gmail.com.

9.2. O Resultado Final será divulgado no site da SME, por meio de uma relação, **em ordem alfabética**, com os nomes dos(as) candidatos(as) considerados(as) aptos(as) neste processo seletivo.

10. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

10.1 Após a divulgação do resultado final da presente seleção, será constituído, por meio de portaria da Secretaria da Educação, um banco de candidatos(as) aptos(as) a serem bolsistas municipais do Programa PAIC Integral, o qual terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

10.2 A aprovação na presente seleção e a participação no banco de candidatos(as) aptos(as) a serem bolsistas municipais do Programa PAIC Integral não geram direito adquirido ao recebimento de bolsa do programa, mas apenas expectativa de direito, uma vez que as bolsas serão concedidas de acordo com as necessidades da Administração.

10.3 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses, podendo ser prorrogado pela SEDUC/CREDE, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa PAIC Integral.

10.4 Em concordância com o Art.11º da Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a SEDUC/CREDE poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do(a) bolsista das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa PAIC Integral.

11.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção e divulgados no site da prefeitura municipal de Mauriti – CE - <https://mauriti.ce.gov.br/processoseletivo.php>

11.3 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) pela **Secretaria Municipal de Educação de Mauriti**, e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho, para a definição do tempo de execução das ações e dos valores das Bolsas.

11.4 Fica reservado à **Secretaria Municipal de Educação de Mauriti** o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

11.5 A Comissão não se responsabilizará por inscrições não recebidas devido a problemas técnicos dos(as) usuários(as).

Mauriti-CE, 11 de fevereiro de 2025.

GILBERTO JUCA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação – SME Portaria nº. 02/GP/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA EM TEMPO INTEGRAL – PAIC INTEGRAL

ANEXO I - DETALHAMENTO QUANTO À TIPIFICAÇÃO E AO VALOR MÁXIMO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

*Valor destinado para dedicação de 28 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho.

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR*
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada cada um dos eixos do PAIC Integral sobre os conteúdos e estratégias formativas e supervisão e organização da estratégia de formação dirigida às equipes municipais.	R\$ 420,00

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA EM TEMPO INTEGRAL – PAIC INTEGRAL

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO(A) CANDIDATO(A)

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO		PONTUAÇÃO
A	Atendimento à estrutura exigida.	01 (um) ponto
B	Atendimento aos objetivos do Programa PAIC Integral.	03 (três) pontos
C	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa PAIC Integral.	03 (três) pontos
D	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade.	03 (três) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho:		10 pontos

ANEXO III- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 CANDIDATO(A)

NOME COMPLETO ENDEREÇO TELEFONES PARA CONTATO E-MAIL

2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO

2.1. TÍTULO

- 2.2. BOLSA PRETENDIDA
 2.3. EIXO DE ATUAÇÃO
 2.4. COMPONENTE
 2.5. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

3. INTRODUÇÃO

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente, de forma breve, o cenário do Programa PAIC Integral, alinhando-se ao foco do Plano de Trabalho escolhido e aos pilares do Programa.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente os objetivos gerais e específicos que fundamentam as ações propostas em seu Plano de Ação, alinhadas ao foco de sua proposta e aos pilares do Programa PAIC Integral.

5. JUSTIFICATIVA

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) justifique, por meio de evidências e de aporte teórico alinhado às concepções do Programa PAIC Integral, bem como norteado pelos documentos basilares da Educação Básica, a nível nacional e estadual, como seu Plano de Trabalho apresenta-se relevante para a formação selecionada no tópico 1 deste roteiro.

6. METODOLOGIA

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente uma sistematização de ações, pensando na ação formativa selecionada, com base em: encontros formativos ao longo do ano, produção de materiais de suporte pedagógico e acompanhamento de ações estratégicas voltadas para a consecução dos objetivos do PAIC Integral, alinhados à área pretendida.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) sinalize, de forma concreta e plausível, possíveis impactos do seu Plano de Trabalho no cenário das ações da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação e da Secretaria Municipal de Educação voltadas às ações do PAIC Integral.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) finalize sua proposta, a partir de revisão de seu plano, reforçando os principais aspectos abordados e sinalizando possíveis obstáculos e soluções.

9. REFERÊNCIAS

Nesta seção, o(a) candidato(a) deve listar os(as) autores(as) citados(as) ao longo do seu plano, conforme regras da ABNT.

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA EM TEMPO INTEGRAL – PAIC INTEGRAL

ANEXO IV- CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULOS/ PRODUÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de Doutorado na área da Educação, Gestão e/ou afins.	4,0 por certificado	04 (quatro) pontos
Diploma de Mestrado na área da Educação, Gestão e/ou afins.	2,0 por certificado	02 (dois) pontos
Diploma de Especialização na área da Educação, Gestão e/ou afins.	1,0 por certificado	01 (um) ponto
Publicação científica na área de Educação Básica, Literatura e/ou Gestão (artigos, livros e/ou capítulos de livro, trabalhos apresentados em congressos, seminários, simpósios) nos últimos três anos.	1,0 por publicação*	03 (três) pontos
Cursos de qualificação correlatos à área de atuação pretendida pelo(a) candidato(a), limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas cada, nos últimos cinco anos.	1,0 por certificado	02 (dois) pontos
Experiência profissional como formador(a) e/ou consultor(a) nos últimos 5 anos	1,0 por ano**	03 (três) pontos
Total	15 pontos	

* As publicações precisam constar no Currículo Lattes, com acesso aos links para verificação.

** As declarações precisam ser assinadas no prazo máximo de seis meses.

ANEXO V- ROTEIRO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato(a):	
Titulação:	
Eixo Pretendido:	
Pontuação da 1ª Etapa:	
Roteiro de Entrevista	
Exposição da experiência profissional relacionada à área pretendida.	máx. 5 pontos
Conhecimento sobre o plano de trabalho apresentado, relacionado aos objetivos do PAIC Integral, além de apresentação clara sobre a execução dele.	máx. 5 pontos
Exposição da experiência com formação de professores e elaboração de materiais.	máx. 5 pontos
Conhecimento relativo à BNCC, ao DCRC - Etapa Ensino Fundamental e às matrizes de avaliação externa.	máx. 5 pontos
Apropriação sobre as diretrizes pedagógicas, ações e estratégias vigentes para o ano letivo de 2024.	máx. 3 pontos
Exposição da disponibilidade do(a) candidato(a) para a execução dos trabalhos referentes ao plano de trabalho apresentado e a atuação do profissional nas ações correspondentes ao nível de bolsa pretendido.	máx. 2 pontos
Pontuação da entrevista	
Pontuação final (mínimo 20, para aprovação):	

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA EM TEMPO INTEGRAL – PAIC INTEGRAL

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ASSUMIR O CARGO DE BOLSISTA MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral, DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DETERMINADO PELO EIXO

Eu, , na função de Bolsista de Extensão Tecnológica Nível IV, CPF: _____, declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como **BOLSISTA** do Eixo __, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas, conforme disposto na CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral 2024.

, de 2025.

Assinatura do Bolsista (Digital simples)

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA EM TEMPO INTEGRAL – PAIC INTEGRAL

ANEXO VII – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _CPF: _RG: _ENDEREÇO: _TELEFONES PARA CONTATO: _E-MAIL:

II- BOLSA PRETENDIDA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO () ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA ()

* Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de Português ou Matemática;

No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de Português, Matemática, Ciências da Natureza;

, de 2024

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9BAB4A08

GABINETE DO PREFEITO CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 03/2025

Secretaria de Educação

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 03/2025

Chamada Pública para composição de Banco de Bolsistas da Secretaria da Educação do Município de Mauriti-CE, no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC e alinhado ao Programa Mais Infância Ceará.

O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através do Secretário Municipal de Educação - SME, representado pelo Senhor GILBERTO JUCA DA SILVA – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, portaria nº. 02/GP/2024, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007 e a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da Concessão de **Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC, ALINHADO AO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ** com o objetivo de compor o BANCO DE BOLSISTAS para **FORMADORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL** do referido Programa, no nível IV, torna pública a seleção de profissionais para atuarem nas ações estratégicas voltadas para a Primeira Infância, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de **formações continuadas de professores e gestores escolares da Educação Infantil**, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

O(a) interessado(a) inscrever-se-á para concorrer ao tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica, de acordo com a descrição do perfil detalhado nesta Chamada Pública. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsistas da Secretaria Municipal de Educação, no contexto do município de Mauriti-CE e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e a execução das atividades do Programa, conforme as necessidades da Secretaria, no que se refere especialmente às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAIS PAIC

1.1. O **Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC** da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, anteriormente criado como Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC, ampliado pela Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, pela Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei Complementar, Nº 297 de 19 de dezembro de 2022 tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e, de forma mais ampla, ações voltadas para a Primeira Infância, além de outros eixos, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino e na aprendizagem das crianças da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2. **Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC** alinha-se também às ações do Programa Mais Infância Ceará, consolidado e atualizado através da Lei nº 17.380, de 05 de janeiro de 2021), uma vez que o Programa Mais Infância aborda, de forma integral e integrada, o desenvolvimento infantil em todos os seus aspectos, proporcionando equidade e qualidade na primeira etapa do desenvolvimento de bebês e crianças.

1.3. O detalhamento quanto à tipificação e ao valor da Bolsa de Extensão Tecnológica consta no Anexo I, desta Chamada Pública.

1.4. A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa MAIS PAIC e, por conseguinte, está em consonância ao Programa Mais Infância, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando intercâmbio, aprimoramento do conhecimento utilizado e implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o aprimoramento de materiais instrucionais e a realização de formação em serviço das

equipes da SEDUC e das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação/CREDE, além dos técnicos e professores das redes municipais de ensino do Estado do Ceará.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV - FORMADOR(A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Profissionais, preferencialmente, do magistério, **detentores de amplo conhecimento na área de Desenvolvimento Infantil** ou áreas afins, com proficiência técnica e/ou científica.
- Ser servidor(a) público(a) ou não, com experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico.
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades propostas no Plano de Trabalho, em consonância com as ações estratégicas delineadas em comum acordo com a Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), desta CREDE.
- Ter familiaridade com as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), tais como as ferramentas do G Suite (Google Drive, Google Meet...), dentre outras.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

3.1. Do Bolsista de Extensão Tecnológica Nível IV - FORMADOR(A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Ser cursista das formações regionais promovidas pela Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), da CREDE 20, participando dos encontros formativos e realizando todas as atividades propostas.
- Corresponsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação voltadas para as ações estratégicas da Educação Infantil, no contexto do município de Mauriti.
- Responsabilizar-se pelas produções e/ou adaptações, além do envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais de seu município e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), da CREDE 20 e alinhado à equipe técnica municipal.
- Responsabilizar-se pelo envio e mobilização para estudo dos materiais de suporte pedagógico disponibilizados pela SEDUC | CE, pela Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), da CREDE 20 e pela equipe técnica municipal.
- Participar integralmente de todas as ações promovidas pelo município de Mauriti, vinculadas ao processo de formação, tais como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros.
- Apropriar-se de todas as temáticas que serão abordadas nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas possíveis, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas.
- Ministrar as formações municipais, conforme calendário estabelecido pela Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), da CREDE 20, e em alinhamento à Secretaria Municipal da Educação de Mauriti..
- Acompanhar as formações municipais, conforme calendário estabelecido pelas Secretarias Municipais da Educação, e em alinhamento à Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), da CREDE 20 e à Secretaria da Educação (SEDUC | CE).
- Criar estratégias, junto à Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), da CREDE 20 e alinhada à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti, que promovam o acompanhamento do processo de formação.
- Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico alinhado à Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), da CREDE 20, e pela observância do atendimento logístico.
- Cumprir os prazos relacionados às atividades de formador(a) municipal, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros.
- Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SEDUC / CREDE / SME, sempre que necessário.
- Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total proposta para as formações.
- Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano, no sistema Bolsistas Online (www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br), dentro do prazo previamente estabelecido.
- Ter disponibilidade para realizar viagens técnicas inerentes à função de formador(a).
- Estabelecer contínua interlocução com as equipes técnicas da COEPS | SEDUC, da Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), da CREDE 20 e da Secretaria Municipal da Educação de Mauriti.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa:** Avaliação do Currículo e do Plano de Trabalho proposto pelo(a) candidato(a) de acordo com as orientações do ANEXO III.

4.1.1. Os(as) candidatos(as) deverão preencher formulário, inserindo os documentos a seguir:

Currículo Lattes atualizado com as devidas comprovações em formato PDF e proposta de Plano de Trabalho, conforme o roteiro disponibilizado no mesmo formulário eletrônico.

4.1.2. Na avaliação do Currículo Lattes será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo IV desta Chamada Pública.

4.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho, será considerada a coerência com os princípios e objetivos do MAIS PAIC em consonância ao Programa Mais Infância, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo II desta Chamada Pública e conforme a seguinte estrutura:

a) Plano de Trabalho com foco em um ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE

TRABALHO, conforme Anexo III, roteando os seguintes pontos: dados do plano de trabalho, introdução, objetivos gerais e específicos, justificativa, metodologia, resultados esperados, considerações finais e referências.

b) Os textos de cada seção serão inseridos diretamente no formulário online, no ato da inscrição.

4.1.4 Toda a documentação em formato digital dos(as) candidatos(as) não aprovados para composição do Banco de Bolsistas será eliminada após 30 (trinta) dias corridos a partir da data de divulgação do resultado final.

4.2. **Segunda Etapa:** Entrevista com o(a) candidato(a), exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o(a) candidato(a):** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, bem como o Plano de Trabalho enviado, conforme os princípios e objetivos do MAIS PAIC em consonância ao Programa Mais Infância.

4.2.2 As entrevistas terão duração de, no máximo, 20 minutos e seguirão as diretrizes abaixo:

a) Cada candidato será arguido pela banca de acordo com os critérios listados no ANEXO VI.

b) O não comparecimento do candidato na hora marcada, sob quaisquer circunstâncias, implicará em eliminação do processo seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (Currículo Lattes, Plano de Trabalho e Entrevista), de acordo com os critérios de pontuação a seguir:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1ª	Análise do Currículo Lattes do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.	0 a 15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	0 a 10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o(a) candidato(a), conforme critérios estabelecidos no Anexo V.	0 a 25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Serão considerados(as) aprovados(as) para a segunda etapa os(as) candidatos(as) que obtiverem a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos, do total de 25 (vinte e cinco) pontos correspondentes à primeira etapa.

Observação 2: Serão considerados(as) aprovados(as), neste Processo de Seleção, os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final com pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos, do total de 50 (cinquenta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período definido em cronograma, disponível na seção 8 desta Chamada Pública, e **serão realizadas exclusivamente através do e-mail:**

educabemmauriti@gmail.com

6.1.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher os dados solicitados e enviar os seguintes arquivos, por meio do formulário eletrônico disponibilizado.

a) Cópia do RG, em PDF.

b) Cópia do CPF, em PDF.

c) Currículo Lattes, em PDF.

d) Cópia dos comprovantes de titulação, em PDF.

e) Plano de Trabalho, em formato PDF, conforme o roteiro apresentado no Anexo III.

f) Declaração de experiência em Educação Infantil, se houver, em PDF.

g) Declaração de comprovação de experiência profissional como formador(ra) e/ou consultor(ra) nos últimos 5 anos, se houver, em PDF.

Observação 1: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso ao link do formulário e o envio da documentação por meio eletrônico, seguindo as orientações desta Chamada Pública.

Observação 2: O número total de caracteres do formulário disponibilizado não deve ultrapassar 200.000 caracteres.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A constituição da comissão de seleção será de responsabilidade desta Secretaria Municipal de Educação e poderá ser composta por especialistas na área, bem como por servidores desta Secretaria Municipal da Educação.

7.2 Esta Secretaria Municipal da Educação coordenará e organizará o processo seletivo, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e análise de recursos, podendo, para tanto, ser apoiada em suas atividades por outros profissionais.

7.3 Todas as etapas deste edital serão divulgadas no site desta Secretaria Municipal da Educação, garantindo a transparência do processo.

7.4 Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau, participantes da respectiva Comissão de Seleção.

7.5 Os eventuais casos não contemplados por este edital serão analisados pela comissão da seleção.

8. DO CRONOGRAMA

Todos os resultados serão divulgados no site da CREDE, conforme CRONOGRAMA abaixo:

CRONOGRAMA	
AÇÕES	PERÍODO
Inscrições - exclusivamente online, via formulário eletrônico. educabemmauriti@gmail.com	13/02/2025 e 13/02/2025
Análise do Currículo Lattes e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a).	17/02/2025
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa.	18/02/2025
Período para interposição de recursos da primeira etapa.	20/02/2025
Divulgação do Resultado Final da primeira etapa.	24/02/2025
Divulgação de datas e horários das entrevistas dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.	25/02/2025
Entrevista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa.	26/02/2025
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa.	28/02/2025
Período para interposição de recursos	06/03/2025
Divulgação do Resultado final	07/03/2025

9. DOS RECURSOS

9.1. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso à Comissão de Seleção, conforme prazo estabelecido no cronograma, exclusivamente **através do e-mail: educabemmauriti@gmail.com**

9.2. O Resultado Final será divulgado no site Prefeitura Municipal de Mauriti – CE - <https://mauriti.ce.gov.br/processoseletivo.php>, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

10. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

10.1 Após a divulgação do resultado final da presente seleção, será constituído, e publicizado no site da Prefeitura Municipal de Mauriti – CE - <https://mauriti.ce.gov.br/processoseletivo.php>, um banco de candidatos aptos a serem bolsistas do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC e alinhado ao Programa Mais Infância, o qual terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com necessidade desta Secretaria Municipal da Educação.

10.2 A aprovação na presente seleção e a participação no banco de candidatos aptos a serem bolsistas do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC, em consonância com Programa Mais Infância, não geram direito adquirido ao recebimento de bolsa do programa, mas apenas expectativa de direito, uma vez que as bolsas serão concedidas de acordo com necessidade desta Secretaria Municipal da Educação.

10.3 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses, podendo ser prorrogado por esta Secretaria Municipal da Educação, em alinhamento a CREDE 20 e à SEDUC - CE, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC, alinhado às ações estratégicas do Programa Mais Infância.

10.4 Em concordância com o Art.11º da Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a SEDUC, em alinhamento à Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), da CREDE 20 e a esta Secretaria Municipal da Educação, poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do(a) bolsista das obrigações constantes no Termo de Compromisso e no Plano de Trabalho.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pela Secretaria Municipal da Educação de Mauriti.

11.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão analisados pela Comissão de Seleção e as respostas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Mauriti – CE -

<https://mauriti.ce.gov.br/processoseletivo.php>.

11.3 Os candidatos selecionados que, por necessidade e/ou vacância, forem convocados por esta Secretaria Municipal da Educação podem ser solicitados a atualizarem o Plano de Trabalho em relação às ações, tempo de execução destas e ao valor da bolsa.

11.4 Fica reservado à Secretaria Municipal da Educação de Mauriti o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

Secretaria Municipal da Educação de Mauriti.

Mauriti-CE, 11 de fevereiro de 2025.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação – SME
Portaria nº. 02/GP/2024

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 03/ 2025
ANEXO I - DETALHAMENTO QUANTO À TIPIFICAÇÃO E AO VALOR MÁXIMO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

*Valores destinados para dedicação de 28 horas semanais, podendo sofrer alterações, Conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho.

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR *
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no âmbito do MAIS PAIC e/ou do Programa Mais Infância Ceará, no que se refere a conteúdos e estratégias formativas, acompanhamento, supervisão, organização e avaliação de estratégias de formação dirigidas às equipes municipais.	R\$ 420,00

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 03/ 2025
ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO	NOTA
A) Atendimento à estrutura exigida.	01 (um) ponto
B) Originalidade e mérito do Plano de Trabalho, considerando as ações que já vêm sendo desenvolvidas no contexto do Programa MAIS PAIC e em consonância com o Programa Mais Infância Ceará.	02 (dois) pontos
C) Coerência na formulação dos objetivos, considerando as condições de aplicabilidade, os custos e os resultados esperados.	03 (três) pontos
D) Consistência do referencial teórico-metodológico, no que se refere às concepções de criança, de infância e de desenvolvimento infantil, bem como no que tange aos documentos norteadores voltados à Primeira Infância.	04 (quatro) pontos
Total da pontuação MÁXIMA do Plano de Trabalho	10 (dez) pontos

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 03/ 2025
ANEXO III- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

Para produzir seu Plano de Trabalho, seguem algumas orientações pertinentes sobre as formações voltadas para a Primeira Infância, no contextos das ações estratégicas da Secretaria da Educação do Ceará:

- a) As formações municipais têm como público-alvo: professores e gestores escolares da Educação Infantil.
- b) As formações para professores e gestores da Educação Infantil acontecem em rede, ou seja, são desdobradas a nível estadual, regional e municipal, e pautam-se no pilar Tempo de Aprender, do Programa Mais Infância Ceará.
- c) Todas as formações, de forma intersetorial, precisam promover a formação integral e integrada das crianças matriculadas na Educação Infantil, bem como contribuir com a formação das crianças ainda não matriculadas na rede pública de ensino, considerando as diversas realidades e infâncias.

PLANO DE TRABALHO

(textos inseridos diretamente no formulário eletrônico, no ato da inscrição)

1. DADOS DO PLANO DE TRABALHO

TÍTULO:

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO:

- () Formação para professores da Educação Infantil.
- () Formação para gestores escolares da Educação Infantil.

Observação: A definição da Proposta de Plano de Trabalho não define a atuação do(a) candidato(a) caso seja aprovado nesta seleção.

2. INTRODUÇÃO

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente, de forma breve, o cenário da Primeira Infância no estado do Ceará, alinhando-se ao foco do Plano de Trabalho escolhido e aos pilares do Programa Mais Infância Ceará.

3. OBJETIVOS GERAIS ESPECÍFICOS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente objetivos gerais e específicos que fundamentem as ações propostas em seu Plano de Ação, alinhadas ao foco de sua proposta e aos pilares do Mais Infância Ceará.

4. JUSTIFICATIVA

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) justifique, por meio de evidências e de aporte teórico alinhado às concepções de criança e de infância, bem como norteado pelos documentos basilares da primeira etapa da Educação Básica, a nível nacional, estadual e municipal, como seu Plano de Trabalho apresenta-se relevante para a formação selecionada no tópico 1 deste roteiro.

5. METODOLOGIA

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente uma sistematização de ações, pensando na ação formativa selecionada, com base em: encontros formativos ao longo do ano, produção de materiais de suporte pedagógico e acompanhamento de ações estratégicas voltadas à Primeira Infância.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) sinalize, de forma concreta e plausível, possíveis impactos de seu Plano de Trabalho no cenário das ações da Secretaria Municipal de Educação voltadas, especialmente, para a Primeira Infância.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) finalize sua proposta, a partir de revisão de seu plano, reforçando os principais aspectos abordados e sinalizando possíveis obstáculos e soluções para esses.

8. REFERÊNCIAS

Nesta seção, o(a) candidato(a) deve listar os autores citados ao longo de seu plano de trabalho, conforme regras da ABNT.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 03/ 2025
ANEXO IV - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III		
TÍTULOS / PRODUÇÃO	Pontuação	Pontuação Máxima

Diploma de Doutorado na área da Educação e/ou afins.	2,0 por certificado	02(dois) pontos
Diploma de Mestre na área da Educação e/ou afins.	1,5 por certificado	1,5 (um e meio) ponto
Diploma de Especialização na área da Educação e/ou afins.	1,5 por certificado	1,5 (um e meio) ponto
Cursos de qualificação correlatos à área de atuação para o tipo de nível de bolsa pretendido pelo(a) candidato(a), limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas, nos últimos cinco anos.	1,0 por certificado	02 (dois) pontos
Publicação científica na área de desenvolvimento infantil e/ou afins em (artigos, livros e/ou capítulos de livro, trabalhos apresentados em congressos, seminários, simpósios...) nos últimos três anos.	0,5 por publicação*	02 (dois) pontos
Experiência profissional como formador e/ou consultor, nos últimos cinco anos.	2,0 por experiência**	04 (quatro) pontos
Experiência profissional como professor(a) da Educação Infantil OU gestor(a) escolar da Educação Infantil OU supervisor(a) do PADIN ou agente de desenvolvimento infantil do PADIN,nos últimos cinco anos	2,0 por experiência**	02 (dois) pontos
TOTAL		15 (quinze) pontos

*As publicações precisam constar no Currículo Lattes, com acesso aos links para verificação.

** As declarações precisam estar assinadas no prazo máximo de seis meses. Consideramos experiência profissional o período mínimo de 3 meses de atuação ininterruptos.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 03/ 2025 ANEXO V - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Na análise da entrevista serão atribuídas notas, de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	
CRITÉRIOS	Pontuação MÁXIMA
Domínio do aporte teórico-metodológico, especialmente no que se refere às concepções de criança, infância, desenvolvimento infantil, bem como aos documentos basilares da primeira etapa da Educação Básica, a nível nacional e estadual, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará.	10
Capacidade de reflexão crítica acerca dos problemas e obstáculos encontrados na sociedade, no que tange ao desenvolvimento infantil, nos mais variados aspectos.	10
Capacidade de articulação entre sua formação acadêmica, sua experiência profissional e o Plano de Trabalho proposto(objetivos lançados, dos resultados esperados e das condições de aplicabilidade).	05
TOTAL	25 (vinte e cinco) pontos

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D92FECA8

GABINETE DO PREFEITO A CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO(DIRETOR ESCOLAR) E PLANO DE TRABALHO (COORDENADOR PEDAGÓGICO)

Secretaria de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO CEARÁ

1. A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 02/2025 - PORTARIA Nº 61/GP/2025, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO(DIRETOR ESCOLAR) E PLANO DE TRABALHO (COORDENADOR PEDAGÓGICO) - SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2025.

1.1. Entrega do plano de gestão e do plano de trabalho, conforme o edital 02/2025, dia 13 de fevereiro na sede da Secretaria Municipal de Educação no horário de 8:30h às 11:30h e de 13:30h às 16:30h na sala de Recursos Humano.

1.2. Cronograma de apresentação do Plano de Gestão e do Plano de Trabalho:

DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 2025

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Rua Maria Raimunda, Nº 32, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE.

SALA	HORÁRIO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO
SALA 1	8:30h	RONNY ÉVIO FURTADO PEREIRA	39	DIRETOR
	8:45h	MARIA NEVES RODRIGUES LUCENA	60	DIRETOR
	9:00h	EMYSON DE SOUSA NETO	15	DIRETOR
	9:15h	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	11	DIRETOR
	9:30h	FRANCISCO SIDERLEY FERREIRA DA SILVA	64	DIRETOR
	9:45h	MARTA GOMES DO NASCIMENTO	02	DIRETOR
	10:00h	MARIA NATALHIA EVANGELISTA DE LACERDA	12	DIRETOR
	10:15h	TIAGO ALVES FURTADO	04	DIRETOR
	10:45h	MARIA MAIRA DA NÓBREGA SOUSA	56	COORD. PEDAGÓGICO
	11:00h	MARIA THEREZA DIAS CAVALCANTI	65	COORD. PEDAGÓGICO
	11:15h	MAYRON JANNEDES SANTANA MARANHÃO	69	COORD. PEDAGÓGICO
SALA	HORÁRIO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO
SALA 2	8:30h	ADRIANA FURTADO LEITE	16	DIRETOR
	8:45h	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	13	DIRETOR
	9:00h	JOAQUIM JOÃO FURTADO	10	DIRETOR
	9:15h	JOSÉ GERALDO PIMENTA DA COSTA	76	DIRETOR
	9:30h	JOSEFA FLORENTINO RODRIGUES FURTADO	35	DIRETOR
	9:45h	LUCIANA MARIA LOBO BARBOSA	26	DIRETOR
	10:00h	LUCICLEIDE SARAIVA SAMPAIO	27	DIRETOR
	10:15h	MARCOS MIGUEL DA SILVA	36	DIRETOR
	10:30h	MARIA JANETE ALCANTARA	08	DIRETOR
	11:00h	MAURICIO FIRMINO ARARUNA	25	COORD. PEDAGÓGICO
	11:15h	FERNANDO DE LACERDA FERNANDES	74	COORD. PEDAGÓGICO
SALA	HORÁRIO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO
SALA 3	8:30h	MARIA DAISE FELIPE DE OLIVEIRA	18	COORD. PEDAGÓGICO
	8:45h	FRANCISCA TEREZA LUCAS FELIPE	44	COORD. PEDAGÓGICO
	9:00h	MARIA JUCELIA DA SILVA	23	COORD. PEDAGÓGICO
	9:15h	LUCIANA DE OLIVEIRA DANTAS	21	COORD. PEDAGÓGICO

	9:30h	MANUELA SIQUEIRA LIMA DE SOUSA	47	COORD. PEDAGÓGICO
	9:45h	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE LACERDA	40	COORD. PEDAGÓGICO
	10:00h	CICERO BATISTA LIMA RAFAEL	32	COORD. PEDAGÓGICO
	10:15h	CICERO CÉLIO GONÇALVES SOARES	73	COORD. PEDAGÓGICO
	10:30h	FRANCISCA JANIELE FURTADO RIBEIRO	58	COORD. PEDAGÓGICO
	10:45h	JOCIAN ALMEIDA DE SOUSA	61	COORD. PEDAGÓGICO
	11:00h	JOSÉ DIEGO GOMES DE ALMEIDA	80	COORD. PEDAGÓGICO
	11:15h	MONICA RAYANA SANTANA DA SILVA	01	COORD. PEDAGÓGICO
SALA	HORÁRIO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO
SALA 4	8:30h	JOSÉ ALVES DE LACERDA	05	COORD. PEDAGÓGICO
	8:45h	ANA PAULA SOUSA	07	COORD. PEDAGÓGICO
	9:00h	ANTONIA ARARUNA DA SILVA	19	COORD. PEDAGÓGICO
	9:15h	ARONIO DIAS CIPRIANO	70	COORD. PEDAGÓGICO
	9:30h	AUDILANDIA RODRIGUES DE SOUSA	52	COORD. PEDAGÓGICO
	9:45h	CICERO ROBERTO SARAIVA	38	COORD. PEDAGÓGICO
	10:00h	DUCINEIA FELINTO BRAGA	50	COORD. PEDAGÓGICO
	10:15h	ERIDA NATANIELE ARARUNA LEITE	51	COORD. PEDAGÓGICO
	10:30h	EUZINETE IZIDRO FÉLIX	03	COORD. PEDAGÓGICO
	10:45h	FRANCISCA ALANI FURTADO RIBEIRO	54	COORD. PEDAGÓGICO
	11:00h	FRANCISCA DE PAULA DIAS	67	COORD. PEDAGÓGICO
	11:15h	FRANCISCA LAIS JUCA DA SILVA	20	COORD. PEDAGÓGICO
SALA	HORÁRIO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO
SALA 5	8:30h	SEBASTIÃO GONÇALVES DE LIMA	06	COORD. PEDAGÓGICO
	8:45h	FRANCISCA NELMA SILVA E SILVA	17	COORD. PEDAGÓGICO
	9:00h	FRANCISCA SAVANA CARTAXO MARTINS DANTAS	71	COORD. PEDAGÓGICO
	9:15h	FRANCISCO RAILSON DE LIMA SOUSA	09	COORD. PEDAGÓGICO
	9:30h	GILVANILDO JUCA DA SILVA	43	COORD. PEDAGÓGICO
	9:45h	JOÃO PAULO DE SOUSA RAMALHO	59	COORD. PEDAGÓGICO
	10:00h	JOSIANE FURTADO PEREIRA	42	COORD. PEDAGÓGICO
	10:15h	LINDINEZ FRANCISCA DOS SANTOS	33	COORD. PEDAGÓGICO
	10:30h	MAIARA SOUSA XAVIER	37	COORD. PEDAGÓGICO
	10:45h	MARIA CARINY MORAIS DE OLIVEIRA	75	COORD. PEDAGÓGICO
	11:00h	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA BARBOSA	56	COORD. PEDAGÓGICO
	11:15h	PATRICIA LEITE FELIPE	41	COORD. PEDAGÓGICO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 1.1. O resultado preliminar da 2ª fase, será divulgado na data provável de 21 de fevereiro de 2025, no site da prefeitura, conforme Edital.

Publique-se.

Mauriti – CE, 11 de fevereiro de 2025.

MARIA ROSÂNGELA DE SOUSA

Presidente da comissão

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6A3ED82F

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MILAGRES-CE E LINK DO FORMULÁRIO DE OPÇÕES DA ESCOLA ONDE O CANDIDATO DESEJA ATUAR.

RESULTADO FINAL DOS APROVADOS

NO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES
DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MILAGRES-CE E **LINK DO FORMULÁRIO** DE OPÇÕES DA ESCOLA ONDE O
CANDIDATO DESEJA ATUAR.

Nº	CANDIDATO(A)	RESULTADO
01	AMBROSINA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	APROVADO(A)
02	ANA ELIANA FÉLIX DA SILVA	APROVADO(A)
03	ANA GEORGIANA FEITOSA ARAÚJO	APROVADO(A)
04	ANA HELEONEYRE TAVARES DE MENDONÇA	APROVADO(A)
05	ANA KÁTIA FURTADO MOREIRA	APROVADO(A)
06	ANA MARIA BARBARA LIMA	APROVADO(A)
07	ANA SOCORRO CAMPOS PEREIRA MARCELINO	APROVADO(A)
08	ANA VIRGÍNIA BELEM LEITE	APROVADO(A)
09	CÍCERA DANIELY PEREIRA LIMA	APROVADO(A)
10	CÍCERA DE OLIVEIRA ALVES	APROVADO(A)
11	CÍCERA LAURENTINO DA SILVA ROCHA	APROVADO(A)
12	CÍCERA MARIA DE FIGUEIREDO RODRIGUES	APROVADO(A)
13	CÍCERA PEREIRA DE OLIVEIRA	APROVADO(A)
14	CÍCERO HÉRICLES ÂNGELO PEREIRA	APROVADO(A)
15	CRISTIANE MASCARENHAS MOURA	APROVADO(A)
16	DENILDA DE SOUZA LEAL CRUZ	APROVADO(A)
17	ELANE DE FÁTIMA SAMPAIO BATISTA	APROVADO(A)
18	EUCLIDES DOS SANTOS FERREIRA	APROVADO(A)
19	FRANCISCA CEZÁRIO E MATOS	APROVADO(A)
20	FRANCISCA KEILA PATRÍCIO FERNANDES	APROVADO(A)

21	FRANCISCA LUCIVÂNIA VERÔNICA	APROVADO(A)
22	FRANCISCA RÍVIA DO NASCIMENTO SABINO	APROVADO(A)
23	FRANCISCA ROSILÂNIA XAVIER ROCHA	APROVADO(A)
24	FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA	APROVADO(A)
25	FRANCISCO SIDERLEY FERREIRA DA SILVA	APROVADO(A)
26	GENILDA ALVES DOS SANTOS FERNANDES	APROVADO(A)
27	GERLÂNIA DE FIGUEIREDO RODRIGES LUNA	APROVADO(A)
28	JOÃO PAULO LARANJEIRA DA SILVA	APROVADO(A)
29	JOÃO PAULO MARTINS DOS SANTOS	APROVADO(A)
30	JOSÉ ELISALDO FÉLIX DE OLIVEIRA	APROVADO(A)
31	JOSÉ GILBERTO FERREIRA DE CARVALHO	APROVADO(A)
32	JOSEFA FRUTUOSA DE OLIVEIRA	APROVADO(A)
33	JOSEFA PATRÍCIO DE OLIVEIRA	APROVADO(A)
34	JUSSARA MARIA TAVARES LIMA	APROVADO(A)
35	LINDINALVA PEREIRA DA CUNHA QUEIRÓS	APROVADO(A)
36	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	APROVADO(A)
37	MARIA ALDEIZA DE OLIVEIRA FRANÇA	APROVADO(A)
38	MARIA ALVES AGOSTINHO	APROVADO(A)
39	MARIA AUDILEIDE COSTA DOS ANJOS	APROVADO(A)
40	MARIA CLEA NASCIMENTO OLIVEIRA	APROVADO(A)
41	MARIA DAS GRAÇAS MACÊDO PAIXÃO	APROVADO(A)
42	MARIA DASDORES FIGUEIREDO SILVA	APROVADO(A)
43	MARIA DE OLIVEIRA PRIMO SANTOS	APROVADO(A)
44	MARIA DO SOCORRO CALDAS SANTOS	APROVADO(A)
45	MARIA DO SOCORRO MORAES FERNANDES DA SILVA	APROVADO(A)
46	MARIA GORETI ALVES DE OLIVEIRA	APROVADO(A)
47	MARIA HERIALDA DAVID ALVES SOUSA	APROVADO(A)
48	MARIA IVONEIDE MORAIS ALMEIDA	APROVADO(A)
49	MARIA JANAINA PEREIRA MOREIRA	APROVADO(A)
50	MARIA MIRELE PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO(A)
51	MARIA RAIMUNDA ÂNGELO PEREIRA	APROVADO(A)
52	MARIA RENATA ALVES FIGUEIREDO	APROVADO(A)
53	MARIA SANDRA DOS SANTOS VIEIRA	APROVADO(A)
54	MARIA SANTANA PORFÍRIO	APROVADO(A)
55	MARIA SEGINEIDE BENTO DA SILVA CALDAS	APROVADO(A)
56	MARIA SOCORRO MALHEIRO GRANGEIRO TAVARES	APROVADO(A)
57	MARIA TATIANE FRANÇA DO NASCIMENTO	APROVADO(A)
58	NICE ALBUQUERQUE ALVES	APROVADO(A)
59	RAIMUNDO PEREIRA LIMA NETO	APROVADO(A)
60	ROSIMEIRE FREIRE ALVES DE SOUZA	APROVADO(A)
61	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	APROVADO(A)
62	SAYNHORÂNE DOS SANTOS SOUZA FERREIRA	APROVADO(A)
63	SEBASTIANA PEREIRA BRITO	APROVADO(A)
64	STAEEL GONÇALVES DE SOUSA FILHA	APROVADO(A)
65	TEREZINHA GLAUCIVÂNIA SANTANA G. SOUZA	APROVADO(A)

Milagres, CE 12/02/2025

Link do Formulário do(a) candidato(a) para escolha da Escola onde deseja atuar, de acordo com seu cargo/função.

<https://forms.gle/QqMAa4pht6NHqnGu9>

COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MILAGRES.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:62CB4F55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 02.01.002/2025-SEDUMASP.

Portaria de Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 02.01.002/2025-SEDUMASP.

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições e considerando as legislações que regem as Licitações e Contratos, a saber: artigos 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 67 da Lei nº 8.666/93 (para os contratos ainda celebrados por esse regime e que seguirão suas regras até o final de sua execução).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **LUCIANO LOBO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, na estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para desempenhar a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

ITEM	CONTRATO / PROCESSO	OBJETO	EMPRESA/ CNPJ
01	2022.12.20.01.1-DIV	Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica na elaboração de estudos e projetos de arquitetura e engenharia sob demanda, junto as diversas unidades gestoras do município de Quixadá.	GEOPAC ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA EPP 10.551.296/0001-92
02	202405280001 / 07.003/2024 - DISP	Contratação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica/sumidouro do matadouro público municipal e demais prédios públicos da Prefeitura Municipal de Quixadá de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Quixadá.	MACIEL VALENTIM DE SOUSA 14.615.063/0001-67
03	202408060003 / 07.005/2024- SEDUMASP	Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hidráulicos de uso permanente, tipo bombas de água para atender as demandas dos sistemas de abastecimento de água das localidades, sede dos distritos e prédios públicos no município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente E Serviços Públicos.	LUIZ MAURO FERREIRA-ME 01.397.622/0001-68
04	07.003/2024-01 / 07.003/2024-PERP	Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, aço, pintura. EPI's, Equipamentos de uso permanente e ferramentas para uso nas atividades de manutenção de vias (pavimentações, esgotos, galerias, asfalto, etc.), praças, prédios e espaços públicos no município de Quixadá, executadas pelas equipes da Secretaria De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente E Serviços Públicos.	ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA 18.295.608/0001-56
05	07.003/2024-02 / 07.003/2024-PERP	Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, aço, pintura. EPI's, Equipamentos de uso permanente e ferramentas para uso nas atividades de manutenção de vias (pavimentações, esgotos, galerias, asfalto, etc.), praças, prédios e espaços públicos no município de Quixadá, executadas pelas equipes da Secretaria De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente E Serviços Públicos.	MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 26.393.753/0001-06
06	2022.08.31.01.1	Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de reforma do mercado público de Quixadá – Eliezer Magalhães, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente E Serviços Públicos.	TRIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 23.946.516/0001-29
07	07.002/2023-01	Contratação de empresa especializada em construção civil para implantação do segmento viário em Tratamento Superficial Duplo iniciando na CE-265, com extensão de 9,36Km, finalizando na localidade de Cipó dos Anjos, de responsabilidade da Secretaria De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente E Serviços Públicos.	CONSÓRCIO BRIMAX- CAVAL 54.847.852/0001-48
08	2022.04.18.01.2	Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca, na Avenida Plácido Castelo no município de Quixadá, PT: 107.5487-76 conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria De Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente E Serviços Públicos.	CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA EPP 10.633.615/0001-09
09	07.001/2023-01	a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica visando à elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em casa unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico do município de Quixadá, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-CE.	HLA SERVICOS E SOLUCOES LTDA, 46.691.493/0001-54

Art. 2º. O servidor especialmente designado tem por atribuição fiscalizar a execução do **Contrato nº 22.07.21.01/01** e registrar as ocorrências detectadas em Relatório de Execução Contratual.

§ 1º O fiscal do contrato, nos termos da Lei de Licitações e Contratos aplicável ao contrato:

- A)** anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados;
- B)** informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- C)** será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Órgão, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;
- D)** realizará o acompanhamento das aquisições e/ou serviços contratados, conforme for o caso, atestando se a execução está de acordo com as cláusulas contratuais, inclusive mediante relatórios de execução de serviços.

Art. 3º Esta Portaria não gerará ônus para o município.

Publica-se.

Cumpra-se.

Quixadá/CE, 02 de janeiro de 2025.

EMERSON BRUNO FILGUEIRAS RABELO

Secretário de Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:523ABEE8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE PORTARIA Nº 02.01.004/2025-SEDUMASP.

Portaria de Fiscal de Contratos

PORTARIA Nº 02.01.004/2025-SEDUMASP.

Dispõe sobre a designação de servidor público para exercer a função de Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições e considerando as legislações que regem as Licitações e Contratos, a saber: artigos 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 67 da Lei nº 8.666/93 (para os contratos ainda celebrados por esse regime e que seguirão suas regras até o final de sua execução).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO CLAUDENILSON LUCIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS URBANOS**, na estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, para desempenhar a função de Fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

ITEM	CONTRATO / PROCESSO	OBJETO	EMPRESA/ CNPJ
01	008/2023-09	Contratação de serviços de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce.	CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI. 39.420.606/0001-11
02	00.006/2021-07	Contratação de serviço de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do município de Quixadá-Ce.	CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI. 39.420.606/0001-11
03	008/2023-08	Contratação de serviços de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce.	SERVNEWS SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA 26.028.607/0001-73
04	008/2023-10	Contratação de serviços de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce..	CAJAZEIRAS RENT A CAR LOCAÇÕES EIRELI 36.994.254/0001-10
05	00.006/2021-08	Contratação de serviço de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do município de Quixadá-Ce.	DYNAMIC SERVIÇOS EIRELI 11.129.714/0001-10
06	00.006/2021-09	Contratação de serviço de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do município de Quixadá-Ce.	J.J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME 18.866.411/0001-20
07	001/2023-05	Contratação de serviços de fornecimento de equipamentos e hardware, instalação e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para telemetria e controle externo de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS/EDGE, e gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, com meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis(gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do município de Quixadá-Ce.	7 SERV GESTÃO DE BENEFÍCIO EIRELI 13.858.769/0001-97

Art. 2º. O servidor especialmente designado tem por atribuição fiscalizar a execução do **Contrato nº 22.07.21.01/01** e registrar as ocorrências detectadas em Relatório de Execução Contratual.

§ 1º O fiscal do contrato, nos termos da Lei de Licitações e Contratos aplicável ao contrato:

A) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou dos defeitos observados;

B) informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

C) será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do Órgão, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

D) realizará o acompanhamento das aquisições e/ou serviços contratados, conforme for o caso, atestando se a execução está de acordo com as cláusulas contratuais, inclusive mediante relatórios de execução de serviços.

Art. 3º Esta Portaria não gerará ônus para o município.

Publica-se.

Cumpra-se.

Quixadá/CE, 02 de janeiro de 2025.

EMERSON BRUNO FILGUEIRAS RABELO

Secretário de Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:961D9535

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

